



RELATÓRIO ECONÓMICO DO 3.º TRIEMSTRE DE 2024

Centro de Investigação Económica da
Universidade Lusíada de Angola

Investigadores participantes:
Heitor Carvalho
Agostinho Mateus
Bernardo Vaz

MARÇO 2025

Largo Lumeji

N.º 11/13 Luanda

Mutamba (ex-Casa Americana)

www.cinvestec.com

Índice resumido

RESUMO.....	15
1 PRODUTO E EMPREGO.....	25
1.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	25
1.2 O PRODUTO INTERNO BRUTO EM MEDIDAS DE VOLUME.....	25
1.3 O PRODUTO INTERNO BRUTO EM VALOR DEFLACIONADO.....	26
1.4 INDICADOR DE CLIMA ECONÓMICO.....	33
1.5 EMPREGO.....	34
1.6 “CONSUMO”.....	35
1.7 PRODUTIVIDADE.....	36
1.8 O VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB) SECTORIAL.....	37
2 INFLAÇÃO.....	71
2.1 MEDIDAS DA INFLAÇÃO.....	71
2.2 CAUSAS DA INFLAÇÃO EM ANGOLA.....	75
3 ESFERA EXTERNA.....	78
3.1 BALANÇA CORRENTE.....	78
3.4 POSIÇÃO DO INVESTIMENTO INTERNACIONAL LÍQUIDO.....	92
3.5 SALDOS DA BALANÇA DE PAGAMENTOS.....	93
3.6 RESERVAS INTERNACIONAIS.....	95
4 POLÍTICAS DO ESTADO.....	96
4.1 AMBIENTE DE NEGÓCIOS.....	96
4.1.1 RESUMO.....	96
4.1.2 TRANSFORMAÇÃO DA RIQUEZA EM CAPITAL.....	97
4.1.3 CONCORRÊNCIA.....	100
4.1.4 LIBERDADE DE COMÉRCIO.....	102
4.1.5 CONFIANÇA.....	106
4.1.6 O PRIMADO DA LEI.....	108
4.1.7 A CORRUPÇÃO.....	108
4.1.8 SEGURANÇA PÚBLICA.....	110
4.1.9 A REFORMA ECONÓMICA DO ESTADO.....	111
4.1.10 A TAXA DE NATALIDADE.....	111
4.1.11 O CONHECIMENTO.....	112
4.1.12 TAXA DE CÂMBIO, POLÍTICAS DE CRÉDITO, INFLAÇÃO E DÍVIDA PÚBLICA.....	113
4.2 POLÍTICA MONETÁRIA.....	114
4.2.1 INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ.....	114
4.2.2 EFEITOS DAS POLÍTICAS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ.....	119
4.2.3 POLÍTICA CAMBIAL.....	126
4.2.4 RESERVAS INTERNACIONAIS.....	129
4.3 POLÍTICA FISCAL - ANÁLISE DO OGE DE 2025.....	131
4.3.1 NOTAS PRELIMINARES.....	131



RELATÓRIO ECONÓMICO DO 3.º TRIMESTRE DE 2024

4.3.2 PRESSUPOSTOS:.....	131
4.3.3 SUSTENTABILIDADE:.....	132
4.3.4 OUTRAS QUESTÕES SOBRE A RECEITA:.....	135
4.3.5 OUTRAS QUESTÕES SOBRE A DESPESA:.....	139
4.3.6 FINANCIAMENTO DO OGE.....	142
4.3.7 DESPESA POR FUNÇÃO.....	143
5 ANEXOS.....	145
5.1 QUADROS GERAIS DO PIB.....	145

Índice detalhado

RESUMO.....	15
1 PRODUTO E EMPREGO.....	25
1.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	25
1.2 O PRODUTO INTERNO BRUTO EM MEDIDAS DE VOLUME.....	25
1.3 O PRODUTO INTERNO BRUTO EM VALOR DEFLACIONADO.....	26
1.3.1 VARIAÇÃO GERAL DO PIB DEFLACIONADO.....	26
1.3.2 COMPONENTES DO PIB EM VALOR DEFLACIONADO.....	30
1.4 INDICADOR DE CLIMA ECONÓMICO.....	33
1.5 EMPREGO.....	34
1.6 “CONSUMO”.....	35
1.7 PRODUTIVIDADE.....	36
1.7.1 PRODUTIVIDADE REAL.....	36
1.7.2 PRODUTIVIDADE NOMINAL.....	37
1.8 O VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB) SECTORIAL.....	37
1.8.1 CONCLUSÕES SOBRE O VAB DOS SECTORES.....	38
1.8.2 SECTOR PETROLÍFERO.....	39
1.8.3 INDÚSTRIA EXTRACTIVA.....	41
1.8.4 AGRICULTURA, PECUÁRIA E FLORESTAS.....	43
1.8.5 PESCAS.....	47
1.8.6 INDÚSTRIA TRANSFORMADORA.....	49
1.8.7 COMÉRCIO.....	52
1.8.8 LOGÍSTICA (TRANSPORTES E ARMAZENAGEM).....	54
1.8.9 CONSTRUÇÃO.....	57
1.8.10 IMOBILIÁRIO.....	60
1.8.11 SERVIÇOS PÚBLICOS.....	61
1.8.12 ELECTRICIDADE E ÁGUA.....	64
1.8.13 TELECOMUNICAÇÕES.....	65
1.8.14 INTERMEDIACÃO FINANCEIRA E DE SEGUROS.....	67
1.8.15 OUTROS SERVIÇOS.....	68
2 INFLAÇÃO.....	71
2.1 MEDIDAS DA INFLAÇÃO.....	71
2.1.1 ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR NACIONAL (IPCN).....	71
2.1.2 ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR EM LUANDA (IPCL).....	73
2.2 CAUSAS DA INFLAÇÃO EM ANGOLA.....	75
3 ESFERA EXTERNA.....	78
3.1 BALANÇA CORRENTE.....	78
3.1.1 VISÃO GERAL.....	78
3.1.2 BALANÇA COMERCIAL NÃO-PETROLÍFERA.....	78
3.1.3 EXPORTAÇÕES.....	79
3.1.4 IMPORTAÇÕES.....	86

3.2	TRANSFERÊNCIAS DE RENDIMENTOS.....	90
3.3	CONTA-CORRENTE.....	91
3.4	POSIÇÃO DO INVESTIMENTO INTERNACIONAL LÍQUIDO.....	92
3.4.1	SALDO DO INVESTIMENTO EXTERNO.....	92
3.4.2	ACTIVOS — INVESTIMENTO ANGOLANO NO EXTERIOR.....	92
3.4.3	PASSIVOS — INVESTIMENTO ESTRANGEIRO EM ANGOLA.....	92
3.5	SALDOS DA BALANÇA DE PAGAMENTOS.....	93
3.5.1	PERSPECTIVA DOS ACTIVOS MONETÁRIOS.....	94
3.5.2	PERSPECTIVA DAS RESERVAS.....	94
3.6	RESERVAS INTERNACIONAIS.....	95
4	POLÍTICAS DO ESTADO.....	96
4.1	AMBIENTE DE NEGÓCIOS.....	96
4.1.1	RESUMO.....	96
4.1.2	TRANSFORMAÇÃO DA RIQUEZA EM CAPITAL.....	97
4.1.3	CONCORRÊNCIA.....	100
4.1.4	LIBERDADE DE COMÉRCIO.....	102
4.1.5	CONFIANÇA.....	106
4.1.6	O PRIMADO DA LEI.....	108
4.1.7	A CORRUPÇÃO.....	108
4.1.8	SEGURANÇA PÚBLICA.....	110
4.1.9	A REFORMA ECONÓMICA DO ESTADO.....	111
4.1.10	A TAXA DE NATALIDADE.....	111
4.1.11	O CONHECIMENTO.....	112
4.1.12	TAXA DE CÂMBIO, POLÍTICAS DE CRÉDITO, INFLAÇÃO E DÍVIDA PÚBLICA.....	113
4.2	POLÍTICA MONETÁRIA.....	114
4.2.1	INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ.....	114
4.2.1.1	BASE MONETÁRIA.....	114
4.2.1.2	TAXAS DE JURO.....	117
4.2.1.3	OPERAÇÕES DE MERCADO.....	118
4.2.2	EFEITOS DAS POLÍTICAS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ.....	119
4.2.2.1	TAXAS DE JURO.....	119
4.2.2.2	CRÉDITO.....	120
4.2.2.3	AGREGADOS MONETÁRIOS.....	124
4.2.3	POLÍTICA CAMBIAL.....	126
4.2.3.1	TAXAS DE CÂMBIO.....	126
4.2.3.2	TAXA DE CÂMBIO REAL FACE AO USD.....	128
4.2.4	RESERVAS INTERNACIONAIS.....	129
4.3	POLÍTICA FISCAL - ANÁLISE DO OGE DE 2025.....	131
4.3.1	NOTAS PRELIMINARES.....	131
4.3.2	PRESSUPOSTOS:.....	131
4.3.3	SUSTENTABILIDADE:.....	132
4.3.4	OUTRAS QUESTÕES SOBRE A RECEITA:.....	135



RELATÓRIO ECONÓMICO DO 3.º TRIMESTRE DE 2024

4.3.5	OUTRAS QUESTÕES SOBRE A DESPESA:.....	139
4.3.6	FINANCIAMENTO DO OGE.....	142
4.3.7	DESPESA POR FUNÇÃO.....	143
5	ANEXOS.....	145
5.1	QUADROS GERAIS DO PIB.....	145

Índice de Tabelas e gráficos

Tabela/Gráfico 1 — Variação do PIB em volume (3.º Trimestre de 2022 = 1).....	26
Tabela/Gráfico 2 — Variações homólogas trimestral e acumulado do PIB em volume.....	26
Tabela/Gráfico 3 — Variação homóloga e anual do PIB <i>per capita</i> em volume.....	26
Tabela/Gráfico 4 — Índice do PIB em valor deflacionado com o cálculo misto — 3.º Trimestre de 2022 = 1.....	29
Tabela/Gráfico 5 — Variação homóloga e anual do PIB em valor deflacionado.....	30
Tabela/Gráfico 6 — PIB nominal deflacionado anual com o cálculo misto e suas componentes (em milhões de USD de Setembro de 2022).....	30
Tabela/Gráfico 7 — Índice do PIB em valor deflacionado <i>per capita</i> — 3.º Tri. de 2022 = 1.....	30
Tabela/Gráfico 8 — Variação homóloga e anual do PIB <i>per capita</i> em valor deflacionado, usando o método misto.....	31
Tabela/Gráfico 9 — PIB anual em valor deflacionado (cálculo misto) e suas componentes em USD de Setembro de 2022.....	31
Tabela/Gráfico 10 — PIB nominal deflacionado trimestral (em milhões de USD de Setembro de 2022).....	32
Tabela/Gráfico 11 — Produção não-exportada nominal deflacionada do IPCN (USD Set. 22).....	32
Tabela/Gráfico 12 — Produção exportada deflacionada da inflação mundial (USD Set. 22).....	33
Tabela/Gráfico 13 — Índices do PIB nominal deflacionado com o cálculo misto e suas componentes (Set 2022 = 1).....	33
Tabela/Gráfico 14 — Peso da DEPI no PIB.....	34
Tabela/Gráfico 15 — Comparação dos dados do PIB em volume e valor deflacionado.....	34
Tabela/Gráfico 16 — Indicador de clima económico.....	34
Tabela/Gráfico 17 — Emprego formal e informal em milhares de pessoas.....	35
Tabela/Gráfico 18 — Indicadores de emprego urbano.....	35
Tabela/Gráfico 19 — Indicadores de emprego rural.....	36
Tabela/Gráfico 20 — Variação do “consumo” <i>per capita</i> em valor e índice.....	37
Tabela/Gráfico 21 — Índice da produtividade real.....	37
Tabela/Gráfico 22 — Produtividade nominal.....	38
Tabela/Gráfico 23 — Comparação entre o VAB petrolífero deflacionado com a inflação do INE e em medidas de volume.....	40
Tabela/Gráfico 24 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	41
Tabela/Gráfico 25 — Pesos do VAB petrolífero na soma dos VAB em volume e valor deflacionado do IPCN.....	42
Tabela/Gráfico 26 — Comparação entre o VAB das indústrias extractivas deflacionado com a inflação do INE e em medidas de volume.....	42
Tabela/Gráfico 27 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	43
Tabela/Gráfico 28 — Pesos do VAB da indústria extractiva na soma dos VAB em volume e valor deflacionado do IPCN.....	43
Tabela/Gráfico 29 — Índice de confiança dos empresários da indústria extractiva.....	44
Tabela/Gráfico 30 — Comparação da variação do VAB agrícola em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE.....	44



RELATÓRIO ECONÓMICO DO 3.º TRIMESTRE DE 2024

Tabela/Gráfico 31 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	45
Tabela/Gráfico 32 — Índice <i>per capita</i> da produção agrícola, pecuária e silvícola em volume.....	45
Tabela/Gráfico 33 — Pesos do VAB da agricultura e pecuária na soma dos VAB em volume e valor deflacionado do IPCN.....	46
Tabela/Gráfico 34 — Comparação da variação do VAB das pescas em medidas de volume e valor deflacionado do IPCN.....	48
Tabela/Gráfico 35 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	48
Tabela/Gráfico 36 — Variações do TAC das pescas.....	49
Tabela/Gráfico 37 — Pesos do VAB das pescas na soma dos VAB em volume e em valor.....	49
Tabela/Gráfico 38 — Comparação da variação da indústria transformadora em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE.....	50
Tabela/Gráfico 39 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	50
Tabela/Gráfico 40 — Pesos do VAB da indústria transformadora na soma dos VAB em volume e em valor.....	51
Tabela/Gráfico 41 — Índice de confiança dos empresários da indústria transformadora.....	51
Tabela/Gráfico 42 — Comparação da variação do VAB do comércio em medidas de volume e valor deflacionado com a inflação do INE.....	53
Tabela/Gráfico 43 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	53
Tabela/Gráfico 44 — Pesos do VAB do comércio na soma dos VAB em volume e em valor.....	54
Tabela/Gráfico 45 — Índice de confiança dos empresários do comércio.....	54
Tabela/Gráfico 46 — Comparação da variação do VAB da logística em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE.....	55
Tabela/Gráfico 47 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	56
Tabela/Gráfico 48 — Pesos do VAB da logística na soma dos VAB em volume e em valor.....	56
Tabela/Gráfico 49 — Índice de confiança dos empresários dos transportes.....	57
Tabela/Gráfico 50 — Comparação da variação do VAB da construção em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE.....	58
Tabela/Gráfico 51 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	58
Tabela/Gráfico 52 — Pesos do VAB da construção na soma dos VAB em volume e em valor.....	59
Tabela/Gráfico 53 — Índice de confiança dos empresários da indústria construção.....	59
Tabela/Gráfico 54 — Comparação da variação do VAB dos serviços de imobiliário e aluguer em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE.....	61
Tabela/Gráfico 55 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	62
Tabela/Gráfico 56 — Pesos do VAB do imobiliário na soma dos VAB em volume e em valor.....	62
Tabela/Gráfico 57 — Comparação da variação do VAB dos Serviços Públicos em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE.....	63
Tabela/Gráfico 58 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	63

Tabela/Gráfico 59 — Pesos do VAB dos serviços públicos na soma dos VAB em volume e em valor.....	64
Tabela/Gráfico 60 — Comparação da variação do VAB da electricidade e água em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE.....	65
Tabela/Gráfico 61 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	65
Tabela/Gráfico 62 — Pesos do VAB da electricidade e água na soma dos VAB em volume e em valor.....	66
Tabela/Gráfico 63 — Comparação da variação do VAB das telecomunicações em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE.....	66
Tabela/Gráfico 64 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	67
Tabela/Gráfico 65 — Pesos do VAB nominal e real das telecomunicações na soma dos VAB.....	67
Tabela/Gráfico 66 — Comparação da variação do VAB da intermediação financeira e seguros em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE.....	68
Tabela/Gráfico 67 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	68
Tabela/Gráfico 68 — Pesos do VAB da intermediação financeira na soma dos VAB em volume e em valor.....	69
Tabela/Gráfico 69 — Comparação da variação do VAB dos outros serviços em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE.....	70
Tabela/Gráfico 70 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	70
Tabela/Gráfico 71 — Pesos do VAB nominal e real dos outros serviços na soma dos VAB.....	71
Tabela/Gráfico 72 — Índice de confiança dos empresários do turismo.....	71
Tabela/Gráfico 73 — Inflação mensal nacional – INE – 2022–2024.....	72
Tabela/Gráfico 74 — Inflação nacional homóloga 2022–2024.....	73
Tabela/Gráfico 75 — Variação trimestral da inflação do INE.....	73
Tabela/Gráfico 76 — Inflação mensal em Luanda (2022–2024).....	74
Tabela/Gráfico 77 — Variação trimestral do IPCL.....	75
Tabela/Gráfico 78 — Inflação mensal corrigida pelo CINVESTEC em 2022 e 2023 sem alisamento da curva.....	75
Tabela/Gráfico 79 — Inflação mensal em Luanda corrigida pelo CINVESTEC em 2022 e 2023 com o alisamento da curva.....	75
Tabela/Gráfico 80 — Índices de inflação do CINVESTEC e do INE com a hipótese do alisamento da curva.....	76
Tabela/Gráfico 81 — Inflação homóloga em Luanda.....	76
Tabela/Gráfico 82 — Índice de importação de bens alimentares e medicamentos.....	77
Tabela/Gráfico 83 — Comparação das variações do IPCL e índice do M2.....	77
Tabela/Gráfico 84 — Balança Comercial.....	79
Tabela/Gráfico 85 — Balança de bens e serviços excluindo o sector petrolífero.....	79
Tabela/Gráfico 86 — Exportações por categoria de produto.....	80
Tabela/Gráfico 87 — Estrutura das exportações por categoria de produto.....	80
Tabela/Gráfico 88 — Evolução das exportações petrolíferas por produto.....	81
Tabela/Gráfico 89 — Exportações de petróleo bruto em valor e quantidade.....	82

Tabela/Gráfico 90 — Evolução da produção de petróleo em milhares de barris/dia.....	82
Tabela/Gráfico 91 — Diferença entre a produção efectiva e as previsões.....	82
Tabela/Gráfico 92 — Preços do petróleo exportado.....	83
Tabela/Gráfico 93 — Investimento directo estrangeiro no sector petrolífero em Angola.....	83
Tabela/Gráfico 94 — Variação das exportações de gás.....	84
Tabela/Gráfico 95 — Variação das exportações de refinados.....	84
Tabela/Gráfico 96 — Variação das exportações não-petrolíferas (dados agregados).....	85
Tabela/Gráfico 97 — Evolução do preço e da quantidade (milhões de quilates) de exportação de diamantes.....	85
Tabela/Gráfico 98 — Exportações de outros bens e serviços.....	86
Tabela/Gráfico 99 — Estrutura das exportações.....	87
Tabela/Gráfico 100 — Importações de bens e serviços.....	87
Tabela/Gráfico 101 — Estrutura das importações.....	89
Tabela/Gráfico 102 — Importações de bens e serviços por categorias de produto.....	89
Tabela/Gráfico 103 — Estrutura das importações de bens por categorias de produto sem combustíveis.....	90
Tabela/Gráfico 104 — Transferências de rendimentos (milhões de dólares).....	91
Tabela/Gráfico 105 — Detalhe da balança de transferências detalhada (milhões de dólares).....	91
Tabela/Gráfico 106 — Expatriação da rentabilidade dos capitais (milhões de dólares).....	92
Tabela/Gráfico 107 — Conta-Corrente (milhões de dólares).....	92
Tabela/Gráfico 108 — Posição líquida do investimento internacional (milhões de dólares).....	93
Tabela/Gráfico 109 — Evolução da posição líquida do investimento estrangeiro em Angola (milhões de dólares).....	94
Tabela/Gráfico 110 — Perspectiva dos activos monetários como saldo da BP.....	95
Tabela/Gráfico 111 — Perspectiva das reservas como saldo da BP (milhões de dólares).....	95
Tabela/Gráfico 112 — Evolução das Reservas Internacionais.....	96
Tabela/Gráfico 113 — Valor das transacções da BODIVA.....	99
Tabela/Gráfico 114 — Taxa de informalidade.....	100
Tabela/Gráfico 115 — Taxa de actividade.....	112
Tabela/Gráfico 116 — Evolução da base monetária em moeda nacional (mil milhões de Kwanzas).....	115
Tabela/Gráfico 117 — Evolução dos coeficientes de reservas obrigatórias.....	116
Tabela/Gráfico 118 — Índices de crescimento da BM em MN (Setembro de 2022 = 100).....	116
Tabela/Gráfico 119 — Índice de crescimento da BM em ME (USD; 2022 = 100).....	117
Tabela/Gráfico 120 — Percentagem das reservas em MN sobre o M2 em MN.....	117
Tabela/Gráfico 121 — Percentagem das reservas em ME sobre o M2 em ME (em USD).....	118
Tabela/Gráfico 122 — Taxas BNA.....	118
Tabela/Gráfico 123 — Evolução das taxas Luibor.....	119
Tabela/Gráfico 124 — Evolução das taxas médias de juro da banca para empréstimos às empresas.....	120
Tabela/Gráfico 125 — Evolução das taxas de juro activas às empresas a mais de um ano (real e nominal com a inflação do INE).....	120
Tabela/Gráfico 126 — Peso do Estado no crédito.....	121
Tabela/Gráfico 127 — Rácios dos empréstimos bancários.....	121



RELATÓRIO ECONÓMICO DO 3.º TRIMESTRE DE 2024

Tabela/Gráfico 128 — Concessão real do crédito com a inflação do INE (mil milhões de Kwanzas)	122
Tabela/Gráfico 129 — Percentagem de crédito nominal concedido	124
Tabela/Gráfico 130 — Crédito por ramo de actividade (em milhões de Kwanzas)	124
Tabela/Gráfico 131 — Evolução dos agregados em moeda nacional	125
Tabela/Gráfico 132 — Índice de crescimento dos agregados em MN (2017 = 100)	126
Tabela/Gráfico 133 — Índice de crescimento dos agregados em ME em USD (2017 = 100)	126
Tabela/Gráfico 134 — Crescimento nominal acumulado dos agregados em MN (Kwanzas; escala principal) e em ME (USD; escala principal) e nível de dolarização (Kwanzas; escala secundária)	127
Tabela/Gráfico 135 — Evolução das taxas de câmbio	127
Tabela/Gráfico 136 — Índices das taxas de câmbio nos mercados oficial e informal	129
Tabela/Gráfico 137 — Índice da taxa de câmbio real face ao USD	129
Tabela/Gráfico 138 — Evolução das Reservas Internacionais	130
Tabela/Gráfico 139 — PIB em mil milhões de Kwanzas de 2025 e crescimento em percentagem	132
Tabela/Gráfico 140 — Percentagem da despesa sobre a receita e o PIB não-petrolífero	133
Tabela/Gráfico 141 — Taxas de esforço face à receita fiscal total e não-petrolífera	134
Tabela/Gráfico 142 — Receita, grandes agregados	134
Tabela/Gráfico 143 — Despesa, grandes agregados	135
Tabela/Gráfico 144 — Impostos sobre os rendimentos	137
Tabela/Gráfico 145 — Impostos sobre a propriedade	137
Tabela/Gráfico 146 — Impostos sobre a produção e transacções internas não petrolíferas	137
Tabela/Gráfico 147 — Impostos sobre o comércio internacional	138
Tabela/Gráfico 148 — Outros rendimentos tributários (Selo taxas, emolumentos e multas)	138
Tabela/Gráfico 149 — Transferências correntes	138
Tabela/Gráfico 150 — Outros rendimentos correntes	139
Tabela/Gráfico 151 — Rendimentos de capital não financeiros	139
Tabela/Gráfico 152 — Despesa por natureza	140
Tabela/Gráfico 153 — Desdobramento dos bens e serviços	141
Tabela/Gráfico 154 — Desdobramento dos subsídios e transferências	141
Tabela/Gráfico 155 — Transferências de capital, aquisição de participações e outras	142
Tabela/Gráfico 156 — Desdobramento dos investimentos	142
Tabela/Gráfico 157 — Despesa por função	144
Tabela/Gráfico 158 — Despesa de apoio à economia (Assuntos Económicos)	145
Tabela/Gráfico 159 — Valor do PIB em Volume (sem ajustamento sazonal)	146
Tabela/Gráfico 160 — PIB Nominal	147

ACRÓNIMOS

AGT — Administração Geral Tributária

AKZ, AOA ou Kz — Kwanza, moeda nacional

ANPG — Agência Nacional de Petróleo e Gás

ANIESA — Autoridade Nacional de Inspecção Económica e Segurança Alimentar

AOA, AKZ ou Kz — Kwanza, moeda nacional

BAI — Banco Angolano de Investimentos

BM — Banco Mundial

BM — Base Monetária

BNA — Banco Nacional de Angola

BODIVA — Bolsa de Dívida e Valores de Angola

BP — Balança de Pagamentos

BPC — Banco de Poupança e Crédito

BT — Bilhetes do Tesouro

CAE — Código de Actividade Económica

CIF — Cost Insurance and Fright, custo, seguro e frete em inglês

CINVESTEC — Centro de Investigação Económica da Universidade Lusíada

COVID ou COVID-19 — Corona Virus Disease 19 (doença do coronavírus 19)

CPM — Comité de Política Monetária do Banco Nacional de Angola

DES – Direitos Especiais de Saque

DP — Decreto Presidencial

DIPI — Despesa Interna em Produtos Internos

DEPI — Despesa Externa em Produtos Internos

EUA — Estados Unidos da América

Eurobonds — Obrigações emitidas em moeda estrangeira

FMI — Fundo Monetário Internacional

IC — Imposto de Consumo

IE — Inspeção Económica sigla criada por nós para designar um futura hipotética entidade única de inspeção económica do Estado

IDE — Investimento Directo Estrangeiro

IGAPE — Instituto de Gestão de Activos e Participações do Estado

IGAE — Inspeção Geral da Administração do Estado

INE — Instituto Nacional de Estatística

INSS — Instituto Nacional de Segurança Social

IP — Imposto de Propriedade, substituí o IPU (Imposto Predial Urbano)

IPCN — Índice de Preços no Consumidor Nacional

IRT — Imposto sobre Rendimentos do Trabalho

IVA — Imposto do Valor Acrescentado

Kingila, Kinguila ou Quinguila — Pessoa que negocia moeda estrangeira no mercado informal.

Kwenda — Programa de fortalecimento da protecção social que consiste no cadastramento e transferência directa de verbas para os mais necessitados

Kz ou AKZ ou AOA — Kwanza, moeda nacional

Luibor — Luanda Inter-Bank Offered Rate

M1 — Agregado monetário composto pelas notas e moedas em poder do público e depósitos transferíveis

M2 — Agregado monetário composto pelo M1 e outros depósitos

M3 — Agregado monetário composto pelo M2 e outros instrumentos equiparáveis a depósitos

ME — Moeda Externa

MI ou MN — Moeda Interna ou Moeda Nacional (Kwanzas)

MinFin — Ministério das Finanças

MPME — Micro, Pequenas e Médias Empresas

OGE — Orçamento Geral de Estado. Quando seguido de 2 dígitos tem o significado do orçamento de um dado ano. Ex: OGE 23 refere-se ao Orçamento Geral de Estado de 2023

OMA — Operações de Mercado Aberto

ONU — Organização das Nações Unidas

OPEP — Organização dos Países Exportadores de Petróleo

OT — Obrigações do Tesouro

Overnight — Operações de troca de liquidez entre bancos com vencimento ao dia

PAC — Programa de Apoio ao Crédito

Per capita — Expressão latina que significa “por cabeça”, ou seja, por habitante.

PGR — Procuradoria-Geral da República

PIB — Produto Interno Bruto

PIIL — Posição de Investimento Internacional Líquido

PIP — Plano de Investimentos Públicos

PN — Polícia Nacional

PRODESI — Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações

PRR — Passivos Relacionados com Reservas

RE — Relatório de Execução

RI — Reservas Internacionais. O BNA deixou de publicar as Reservas Internacionais Líquidas (RIL) e Brutas (RIB) passando a designar por Reservas Internacionais apenas os activos de reserva em posse do BNA.



REF — Relatório de Execução Fiscal

SIC — Serviços de Investigação Criminal

REPO — Empréstimos com Acordos de Recompra

RF — Relatório de Fundamentação

RIB — Reservas Internacionais Brutas

RIL — Reservas Internacionais Líquidas

SINFIM — Subsídios directos à produção, Impostos directos à produção e serviços de intermediação financeira indirectamente medidos

TAAG ou TAAG, linhas aéreas de Angola — Empresa de transportes aéreos de Angola

UE — União Europeia

UCI – Unidade de Controlo Interno do Ministério das Finanças

USD — United States Dollar (dólar dos Estados Unidos da América)

VAB — Valor Acrescentado Bruto

Nota introdutória

Este relatório visa apresentar a evolução dos principais agregados económicos nacionais, analisando os dados mais recentes publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), pelo Banco Nacional de Angola (BNA), pelo Ministério das Finanças (MinFin) e outros, cuja recolha encerrou no dia 10 de Janeiro de 2025.

O 3.º Trimestre de 2024 é a referência do relatório, determinada pela publicação do PIB pelo INE; a análise refere-se sempre aos dados mais recentes, publicados até à data de corte, quer estes correspondam a datas anteriores ou posteriores à referência de base.

Todas as linhas de tendência são polinomiais de grau 3, excepto quando indicado em contrário.

O relatório, incluindo o resumo, contém cerca de 321 mil caracteres, correspondentes a 87 páginas sem formatação e gráficos, ou seja, cerca de 4:30 horas de leitura.

O resumo tem cerca de 29 mil caracteres, correspondentes a cerca de 8 páginas sem formatação, ou seja, cerca de 30 minutos de leitura.

RESUMO**Produto e emprego****O Produto Interno Bruto em medidas de volume**

Em volume, o crescimento acumulado ao 3.º Trimestre é de 4,7%, superior ao crescimento da população! O crescimento do PIB *per capita* em volume é de 1,5%!

Contudo, os principais contribuintes para este crescimento foram o sector petrolífero (3,6%) e indústria extractiva (0,8), representando 4,4% dos 4,7% do crescimento total.

O sector petrolífero está estável desde a manutenção do bloco 17, não se prevendo variações significativas nos próximos tempos, o que significa que o crescimento de 2024, relativo à baixa de produção de 2023 devido ao período de manutenção, tem pouca probabilidade de se repetir.

O crescimento acumulado do VAB das indústrias extractivas em volume é de 36,8%, contra uma variação das exportações em quilates de 21,6%. Não se entende a discrepância entre os números da Balança de Pagamentos (BP) e do PIB em volume do INE. Pensamos que há aqui um empolamento artificial do PIB.

O Produto Interno Bruto em valor deflacionado

Em valor deflacionado, que é verdadeiramente o que mede a variação dos rendimentos reais, o PIB estagna em valor acumulado ao 3.º Trimestre (+0,3%) e na nossa previsão para o fecho do ano (-0,2%).

Analisando uma série de 10 anos, e ignorando os anos de 2020 e 2021, devido à pandemia, e de 2022, devido aos preços do petróleo e gás, o PIB apresenta uma redução constante desde os 130 mil milhões de USD de 2016 até aos 110 mil milhões da nossa previsão para 2014, a um ritmo médio anual de -2,7 mil milhões por ano, com algumas oscilações na procura externa (exportações em valor deflacionado da inflação mundial), que apresenta um crescimento ligeiro, e uma perda acentuada na procura interna, que varia a um ritmo médio anual de cerca de -3,0 mil milhões de USD.

Nos anos mais recentes, desde 2022, o PIB passa de 119 para 110 mil milhões de USD (-8%). Nesta série é a variação do valor das exportações relativamente a 2022 que determina a redução do rendimento.

Análise sectorial

As principais conclusões dos dados da análise sectorial são:

Em resumo:

1. A análise dos sectores exportadores em volume e valor deflacionado da inflação interna fazem pouco sentido. Na verdade a análise em volume não nos mostra de forma alguma a variação dos rendimentos, que é, para nós, o único objectivo do cálculo do PIB. A aplicação da inflação interna sobre os preços convertidos em Kwanzas com uma taxa de câmbio nominal que depende de tudo menos da inflação interna, distorce completamente a análise.
O que aqui nos importa é o valor a que se vendem os nossos produtos no mercado internacional, convertido em produtos que podemos comprar no mercado internacional, ou seja, a análise já apresentada da DEPI.
2. PIB petrolífero em volume: em volume o PIB petrolífero cresce 4% em linha com as exportações em volume. O seu peso até ao 3.º trimestre foi de 27,8%, descendo -0,39 p.p. face a 2023.
3. Agricultura, pecuária e florestas: em acumulado, o sector cresce em volume e valor um pouco acima do crescimento populacional (4% e 5%, respectivamente), com a variação dos preços 1% acima do IPCN. Comparando com 2022 o valor per capita desce muito ligeiramente (índice 0,99 = -1%). É claramente insuficiente para manter o abastecimento à

- população perante um decréscimo das importações de 8% face a 2023 e 30% face a 2022. O seu peso até ao 3.º trimestre foi de 6,7%, descendo -0,10 p.p. face a 2023.
4. Pescas: segundo o INE, o sector cresce 12% em volume e 24% em valor deflacionado, com os rendimentos por volume situados 11% acima do IPCN. Ou seja, com o IPCN em quase 30%, os preços terão crescido cerca de 40% e as capturas de pescado 12%. Com a TAC a reduzir e a Ministra das Pescas a retirar os barcos do mar, ou estes números estão completamente errados ou o sector está completamente descontrolado e a depredação dos nossos mares atingiu valores catastróficos! Esperemos que sejam os números do INE que estejam errados! O seu peso até ao 3.º trimestre foi de 3,6%, crescendo +0,19 p.p. face a 2023.
 5. Indústria transformadora: segundo o INE, o sector cresce abaixo do crescimento da população (+2% em volume e valor) e os seus preços relativos mantêm-se relativamente ao IPCN. O seu peso até ao 3.º trimestre foi de 4,2%, descendo -0,14 p.p. face a 2023.
 6. O total de bens finais transaccionáveis (bens primários e indústria transformadora) cresce 5% em volume e 7% em valor deflacionado, com os preços a crescerem cerca de 32% (2% acima do IPCN). Este crescimento acima do aumento populacional é exclusivamente devido às pescas, cujo valor ou está errado ou representa uma destruição da biomassa a um nível extremo! O seu peso até ao 3.º trimestre foi de 14,6%, descendo -0,04 p.p. face a 2023.
 7. Comércio: segundo o INE, o sector cresce cerca de 5% em volume e valor com uma variação real dos rendimentos por volume próxima do IPCN. É difícil acreditar que tenha existido um crescimento quase igual em volume (5%), no comércio e nos bens transaccionáveis, quando a importação de bens de consumo sem combustíveis tem uma redução de 20%, sendo ambos a base do índice que permite o cálculo do VAB do comércio! O seu peso até ao 3.º trimestre foi de 17,9%, descendo -0,11 p.p. face a 2023. Como é possível que o Comércio cresça mais e acrescente mais valor do que todos os sectores de bens que transacciona?
 8. Construção: segundo o INE, o sector sobe, em acumulado, 2% em volume, mas desce 14% em valor deflacionado, com uma variação dos rendimentos por volume 15% abaixo do IPCN! Não corresponde minimamente à observação onde o preço de construção tem subido próximo ou acima do IPCN. O seu peso até ao 3.º trimestre foi de 8,0%, descendo -0,30 p.p. face a 2023.
 9. Serviços imobiliários: segundo o INE, o sector cresce cerca de 2,5% em volume, mas decresce 10% em valor, com os rendimentos por volume 15% abaixo do IPCN. O seu peso até ao 3.º trimestre foi de 5,9%, descendo -0,16 p.p. face a 2023.
 10. Serviços públicos: segundo o INE, o sector cresce 4% em volume e decresce 9% em valor deflacionado, com uma variação dos rendimentos reais de -12%! Há um crescimento mais do que proporcional das horas trabalhadas para o Estado face ao crescimento populacional e uma quebra de 12% no poder de compra real dos trabalhadores do Estado. O seu peso em volume até ao 3.º trimestre foi de 9,1%, descendo -0,16 p.p. face a 2023.
 11. Outros serviços: Está mais do que na hora do INE tornar independente o sector do Turismo. Segundo o INE, este conjunto residual de sectores cresce 5% em volume, mas apenas 2,5% em valor deflacionado, com a variação dos rendimentos por volume 2% abaixo do IPCN. O seu peso até ao 3.º trimestre foi de 7,3%, descendo -0,07 p.p. face a 2023.
 12. Os restantes sectores têm pouco peso, representando, em conjunto 9,2% do PIB.
 13. As principais contribuições para o crescimento do PIB não-extractivo em volume vêm do comércio (+0,8%) e pescas (+0,4%).

Clima económico

Os inquéritos do INE às empresas mostram uma tendência de redução do optimismo, embora em terreno positivo. A linha de tendência é decrescente entre os 14 pontos do 1.º Trimestre de 2023 e os 8 pontos do 4.º Trimestre de 2023. A partir dessa altura mantém alguma estabilidade à volta dos 8 pontos.

Emprego

Infelizmente os dados de emprego tornam-se pouco credíveis após 2022. Durante quase todo o ano de 2023 o INE não apresentou os inquéritos de emprego. No final de 2023 publicou dados praticamente iguais aos do final de 2022, como se durante o ano de 2023 não tivessem sido criados nem empregos formais nem informais.

Em 2024, os dados do emprego continuam incoerentes, mostrando a criação de 623 mil postos de trabalho, tendo, entretanto, desaparecido a discriminação entre trabalho formal e informal.

Neste período é reportada uma perda acentuada no trabalho rural (-273 mil postos de trabalho) e a taxa de desemprego rural sobe para 25%, num contexto onde basta fazer uma lavra para se ter um emprego informal; ao contrário, nas áreas urbanas o emprego aumentou quase 900 mil postos de trabalho e a taxa de desemprego desce de 42% para 34%. As taxas de desemprego rural e urbano que se situavam em 11% e 42%, respectivamente, no 4.º Trimestre de 2023, passaram ser de 25% (+14 p.p.) e 34% (-8 p.p.)!

Esta variação indicia uma mudança de metodologia que não é abordada nas publicações do INE, tornando impossível uma análise coerente da variação do emprego na série temporal trimestral entre 2022 e 2024.

“Consumo”

Calculámos uma aproximação à oferta ao consumo, somando a produção não exportada, deflacionada da inflação interna, com as importações excepto serviços às petrolíferas e bens de investimento, deflacionadas da inflação externa.

Em valor acumulado ao 3.º Trimestre de 2024 o “consumo” per capita médio mensal foi de 238 USD contra os 270 do mesmo período de 2023 (-12%), devido à queda das importações!

Esta medida mostra de forma bastante evidente a variação da oferta ao consumo (incluindo gastos de Estado).

Inflação

O INPC mensal estabiliza em cerca de 1,6% desde Julho de 2024, o que corresponde a uma inflação anualizada de 21%! Não existem até à data indícios de abrandamento ou agravamento deste valor.

Contudo, a redução dos preços do petróleo e a necessidade de retirada dos subsídios aos combustíveis poderão agravar as pressões inflacionistas; deixar acumular estas pressões terá efeitos muito nocivos.

O combate eficaz e duradouro à inflação deve incluir:

- reduzir drasticamente as despesas governamentais, eliminando o mais possível a importação de bens e serviços pelo governo (o que já consta do DP 213/23);
- criar reservas em USD, junto do BNA e incluir urgentemente na missão do BNA a defesa da estabilidade cambial, mantendo a taxa de câmbio real efectiva (REER) estável;
- aplicar de imediato uma política de protecção da produção interna com instrumentos de mercado que promova a competitividade e a redução de preços;
- manter um crescimento moderado da massa monetária e sempre dirigido à produção, penalizando o crédito ao consumo e reduzindo o *stock* de crédito ao Estado;

- aumentar moderadamente o peso global da massa salarial no PIB (aumento um pouco mais do que proporcional à produtividade);
- iniciar de imediato a retirada gradual dos subsídios aos combustíveis, acompanhada de medidas de mitigação dos efeitos nas produções mais afectadas (transportes de passageiros e agricultura de forma permanente; e transporte de carga, pescas e uso industrial de geradores durante 2 a 3 anos de forma a reduzir o choque);
- e dedicar o orçamento à melhoria do Ambiente de Negócios e ao apoio social efectivo.

Esfera Externa

Balança de bens e serviços (Balança comercial)

A conta de bens tem uma variação de +14%, com -6% no 3.º Trimestre. O aumento acumulado de 2.165 milhões dá-se à custa do aumento das exportações (+920 milhões com 919 no petróleo e diamantes) e da redução das importações (-1.245 milhões com -943 milhões nos bens de consumo corrente sem combustíveis).

A conta de serviços é sempre negativa e piora 5%, com tendência negativa (variação no 3.º Trimestre de +11%, maior do que a acumulada), tornando-se mais negativa em 278 milhões.

Em consequência, a Balança comercial apresenta uma variação de +20%, mas com -13% no 3.º Trimestre, passando, em acumulado, de 9,4 para 11,3 mil milhões de USD (+1.887 milhões no conjunto de bens e serviços, com um aumento das exportações de 953 e uma redução das importações de 934 milhões).

Balança comercial não-petrolífera

O saldo da balança externa não-petrolífera é permanentemente negativo e piora na variação trimestral (7%), mas melhora na variação acumulada (-9,4%).

Os bens e serviços não-petrolíferos exportados aumentam de 1.562 para 1.638 (+4,8%), mas a base é muito baixa (crescimento de apenas 76 milhões de USD).

O decréscimo das importações, que passam de 13,1 para 12,1 mil milhões, decrescendo 1.011 milhões (-7,7%) foi determinante para a variação positiva do saldo (reduz o valor negativo em 1.086 milhões).

A cobertura das importações pelas exportações não-petrolíferas melhora de 11,9% para 13,5% em acumulado, mas mantém-se em 13,1% nos 3.ºs Trimestres de 2023 e 2024.

Exportações

As exportações petrolíferas aumentam 858 milhões de USD, passando de 25,3 para 26,1 mil milhões.

As diamantíferas 61 milhões, passando de 1.023 para 1.085 milhões.

E as restantes exportações sobem uns meros 14 milhões de 539 para 553 milhões!

Importações

As importações de bens e serviços decrescem 5,5% em valor acumulado, mas aumentam 5,1% no 3.º Trimestre. Está a dar-se uma inversão da tendência de queda das importações?

Apesar da implementação eficaz de uma estratégia geral acertada, uma ideia demasiado simplista do problema conduziu a efeitos severos na economia, nomeadamente na competitividade das empresas nacionais e na inflação.

Por categoria de produtos os 10 itens mais adquiridos foram:

- 1.º, máquinas e equipamentos que passam de 2,7 para 2,6 mil milhões de USD (-5,0%) com um peso de 15,5%;
- 2.º, combustíveis que passam de 2,5 para 2,2 mil milhões de USD (-7,1%), com um peso de 13,7%;
- 3.º, serviços de transporte, que passam de 2,0 para 2,2 mil milhões (+9,4%), , com um peso de 13,3%;
- 4.º, os bens alimentares, que descem de 1,5 para 1,4 mil milhões (-8%), , com um peso de 8,5%;
- 5.º, as viagens, que passam de 0,9 para 1,2 mil milhões (+30,1) , com um peso de 7,2%. O grosso (96%) do aumento das viagens é capturado pelas companhias estrangeiras! Onde anda a TAAG?
- 6.º, os serviços às petrolíferas, que passam de 1,1 para 1,0 mil milhões (-6,9%), com um peso de 6,3%;
- 7.º, as construções e materiais de construção, que passam de 0,8 para 1,0 mil milhões de USD (+17,8%), com um peso de 6,0%;. É necessário esclarecer este crescimento dos materiais de construção sem um crescimento proporcional da construção. Será que as obras do Estado continuam a impulsionar o crescimento das importações, apesar da lei ordenar que se privilegiem os materiais internos?
- 8.º, os serviços de construção, que se mantêm em 1,0 mil milhões (-2,4%), com um peso de 6,0%! Apesar de tudo, a troca de posições entre materiais de construção e serviços de construção agrega mais valor acrescentado nacional, sendo, portanto, positiva;
- 9.º, os produtos químicos e farmacêuticos (leia-se, medicamentos) passam de 0,8 para 0,7 mil milhões (-16%), com um peso de 4,2%. Apesar de ganharem uma posição, esta redução de 16% na importação de medicamentos é a principal causa da inflação nesta categoria;
- 10.º, as viaturas, que descem de 1,1 para 0,7 mil milhões (-38,8%), com um peso de 4,0%. Uma evolução muito positiva, no nosso entender!

Os restantes bens e serviços caem de 3,0 para 2,6 mil milhões (-15,8%), com um peso de 15,5%

Balança de transferências

A balança de rendimentos primários (salários, juros e lucros) passa de -6,1 para -5,5 mil milhões de USD, melhorando 10%, com uma variação de -17% (melhoria) no 3.º Trimestre.

A balança de rendimentos secundários agrupa todas as restantes transferências: ajuda familiar, saúde, férias, e a compra geral de bens (ex. casas) ou serviços (propinas) localizados ou prestados no exterior, etc. Esta balança passa de -414 para -213 milhões, melhorando 48%.

Comparando os juros e lucros com o investimento obtemos a rentabilidade transferida.

A rentabilidade transferida para o exterior no conjunto dos 3 Trimestres decresce de 9,0% para 8,5% (-0,5 p.p.).

A rentabilidade transferida do exterior sobe de 0,9% para 1,0% (+0,03 p.p.).

A rentabilidade dos nossos investimentos externos é cerca de 9 vezes inferior à rentabilidade dos investimentos externos em Angola!

Investimento angolano no exterior

O investimento angolano no exterior, excluindo as reservas do BNA, passa de 32,9 para 35,2 mil milhões de USD, aumentando 2,35 mil milhões (+7,2%), sendo os movimentos mais significativos:

- no aumento dos fluxos de crédito a clientes de 1,7 mil milhões;

- o aumento de 0,65 mil milhões em moeda e depósitos, mas com uma desvalorização de 0,37 mil milhões, do que resultou um aumento líquido de 0,28 mil milhões;
- e a valorização de 0,26 mil milhões de Investimento de Carteira.

Investimento estrangeiro em Angola

O investimento estrangeiro em Angola desce 1,7%, de 67,9 para 66,7 mil milhões de USD (-1,2 mil milhões de USD), devido essencialmente:

- à rubrica de empréstimos, com uma redução de -2,5 mil milhões, mas uma valorização de mil milhões, do que resultou uma variação líquida de -1,5 mil milhões (-3,0%);
- um aumento do crédito de fornecedores de 0,37 mil milhões (+9,7%)

Esta redução nos empréstimos externos, por incapacidade de contratar nova dívida em condições favoráveis, continua a ser o principal factor da falta de divisas.

Desde 2017 até ao 3.º Trimestre de 2024, o investimento estrangeiro em Angola apresenta o seguinte quadro:

- É deplorável a progressão do IDE (-59%), de 29,4 para 12,1 mil milhões!
- O valor dos empréstimos externos mantém-se em 48,0 mil milhões de USD (-0%).
- Os Direitos Especiais de Saque (DES) do FMI sobem de 0,4 para 1,3 mil milhões, graças ao apoio de mil milhões de USD em meados de 2022.
- A moeda e depósitos reduz-se de 2,4 para 0,5 mil milhões (-78%), revelando uma grande falta de confiança dos investidores estrangeiros na nossa economia.
- O crédito comercial (contas a pagar) sobe de 0,9 mil milhões para 4,1 mil milhões (+362%), devido ao alargamento dos prazos de pagamento.
- O saldo de investimento externo em Angola passa de 81,5 para 66,7, caindo -14,8 mil milhões de USD (-18%)!

Reservas internacionais

As RI estiveram a flutuar desde 2022 na banda entre 13,6 e 14,9 mil milhões, com o máximo no 3.º Trimestre de 2024, apontando para uma evolução ascendente desde o 2.º Trimestre de 2023.

No final do ano, as reservas “saltam “ para 15,6 mil milhões de USD o que representa um aumento de 0,9 mil milhões face aos 14,7 de 2023.

Ambiente de negócios

Mantemos que as principais prioridades para a melhoria do ambiente de negócios em Angola são as seguintes:

- Transformar a riqueza em capital;
- Aumentar o número de negócios;
- Liberdade efectiva de comércio;
- Aumento dos níveis de confiança;
- Primado da Lei;
- Combate à corrupção;
- Promoção da segurança pública;
- Efectiva reforma económica do Estado;
- Adaptação da taxa de natalidade aos níveis de produção;
- Aumento dos níveis de conhecimento;
- Estabilidade da taxa de câmbio e da inflação e redução da dívida pública;

— Promoção e bonificação do crédito à produção.

Política monetária

Efeitos da política monetária

Taxas de juro médias às empresas

As taxas de juro às empresas, de 6 meses a um ano e mais de um ano, convergem para 12%, no 2.º Trimestre de 2024. No 3.º Trimestre, as taxas voltam a subir, atingindo 18%, para a taxa de 6 a 12 meses e 14%, para a taxa a mais de um ano, permanecendo neste patamar até Dezembro de 2024.

Estas taxas não parecem corresponder à realidade do crédito às empresas!

A taxa até 6 meses parece mais consistente com as informações dos empresários, situando-se entre 18% e 19% na maior parte da série, mas descendo para 14-15%, nos 2.º e 3.º Trimestres de 2023. No 4.º Trimestre de 2023 volta ao patamar de 18%, subindo para 21% nos 3.º e 4.º Trimestres de 2024.

Se estes números estivessem certos, a trajectória invertida das taxas de juro denotaria muito pouca confiança no muito curto prazo.

As taxas de juro reais são negativas (a inflação homóloga situou-se em 27,5%), pelo que deveriam ter resultado numa enorme procura de crédito. O que apurámos junto de negócios e associações empresariais foi que taxas nominais elevadas, mesmo que sejam inferiores à inflação não são atractivas: 1) devido às dúvidas sobre a inflação, sobre a capacidade dos seus produtos acompanharem os números da inflação e sobre as taxas de inflação futuras; 2) devido à fraca literacia financeira, onde o conceito de taxa de juro real não é ainda bem percebido.

Contudo, cremos que o crédito diminuto tem mais que ver com a oferta do que a procura, e são os bancos que, tentando rentabilizar o seu capital num ambiente difícil, têm criado os maiores obstáculos à concessão de crédito.

Crédito

O peso do Estado é muito significativo, representando 51% do volume de crédito no 3.º Trimestre de 2024, com uma média de 52% na série e nos últimos 4 trimestres. Contudo, no último trimestre há uma importante inversão com o Estado a reduzir o stock de crédito (-845 mil milhões) e os outros sectores a aumentá-lo (+653 mil milhões) do que resulta uma inversão da relação Estado/outros sectores de 51/49 para 46/54.

Desde o 1.º Trimestre de 2022 até ao 3.º Trimestre de 2024, o crédito real à produção totaliza cerca de 1.736 mil milhões de Kwanzas, com um valor médio de 53 mil milhões por mês, claramente insuficiente para os desafios da economia angolana. O crédito às famílias soma 1.052 mil milhões de Kwanzas, representando 37,6% do crédito real total.

O problema principal parece estar na oferta de crédito por parte da banca, que continua a evitar alterar o seu modelo de negócio, aumentando o risco. A banca privilegia sobretudo o crédito ao Estado porque tem taxas mais elevadas e risco reduzido!

A estrutura do crédito continua muito concentrada. Comparando o início e o final da série (2022-2024), os 3 sectores de maior peso passam de 58% para 47%, e os 5 primeiros de 76% para 60%.

Neste período, o Comércio desce de 30% para 24%, a Construção de 15% para 12%, a Indústria Transformadora de 13% para 11%, a agricultura desce consideravelmente, de 9% para 5% (prioridade à agricultura?) e as outras actividades de serviços mantêm-se nos 8%. É um conjunto muito disperso de outras actividades, com pesos individuais muito pequenos, que aumenta o peso total de 24% para 40%!

Agregados monetários

O M2 em moeda nacional, que é o principal determinante da componente monetária da inflação, cresce consideravelmente, atingindo os 7 biliões no final de 2022, passando o patamar dos 9 biliões, no final de 2023, chegando a 9,8 biliões no 3.º Trimestre e atingindo 10 biliões no final de 2024.

A acrescer às pressões inflacionistas da taxa de câmbio e da redução dos produtos disponíveis no mercado interno devido à queda das importações, temos também um crescimento substancial do valor nominal dos activos monetários em Kwanzas.

O M2 em moeda externa, denominado em USD, apresenta uma tendência de constante redução até ao final da série alcançando o índice 85 no 3.º Trimestre de 2024 (15% abaixo do volume de ME em Setembro de 2022).

Política cambial

Taxas de câmbio nominais

Desde Julho de 2023 que a taxa de câmbio nominal foi fixada, através de métodos menos ortodoxos. Contudo, até Dezembro, a taxa flutuou. A 23 de Dezembro de 2024, o BNA fixou efectivamente a taxa de câmbio para o USD em 912,000, pelo menos até Março de 2025. Voltámos, efectivamente, ao regime de câmbio fixo.

O diferencial para a taxa das kingila em valor absoluto e relativo atingiu 310 Kwanzas (33%), no final do 3.º Trimestre de 2024. Em finais de Dezembro, com a fixação do câmbio oficial em 912,000 a diferença aumenta para 37%, mas o mercado formal parece manter o domínio na fixação cambial, pelo menos de momento, já que em finais de Fevereiro de 2025 o diferencial tinha baixado para 23%!

A política que defendemos consiste na estabilização dos fluxos de ME para o Tesouro, fixando um preço do petróleo no OGE, por prudência, abaixo do preço do mercado internacional, e canalizando para o Tesouro apenas o valor dos impostos que lhe correspondem. Esse valor deve reduzir-se até aos 50 USD/barril. Recomendámos adicionalmente: 1) que a parte fundamental do excedente seja canalizado para um Fundo Soberano independente, representativo das gerações futuras, o que equivale, nesta fase, à redução da dívida; e 2) que a parte restante dos rendimentos petrolíferos seja canalizada para o aumento das Reservas Internacionais e que a missão do BNA passe a incluir a manutenção da taxa de câmbio efectiva real, através das Reservas Internacionais e outros e instrumentos de mercado.

Taxa de câmbio efectiva real

A competitividade externa subiu, estando agora a produção interna em melhores condições de competir favoravelmente no que diz respeito à política cambial. É preciso que se aproveite a oportunidade! Infelizmente, a nossa dependência do mercado externo de matérias-primas e sobretudo a nossa produtividade e a integração da nossa economia estão a condicionar fortemente estes ganhos. O deficiente cálculo da inflação está também a tornar obscura esta relação de produtividades.

Conclusões sobre a política monetária:

O problema não está na EXECUÇÃO da estratégia, mas na sua DEFINIÇÃO. É necessário MUDAR a ESTRATÉGIA, nomeadamente:

- **Desenvolver a produção interna não-petrolífera através do apoio aos instrumentos de crédito**, nomeadamente contribuindo para a resolução dos problemas de apresentação oficial dos projectos, formalizando a propriedade para permitir a garantia dos créditos, libertando-a dos entraves à sua livre comercialização e usando a política monetária e a orçamental para a bonificação dos juros à produção.

- **Simultaneamente, manter elevadas as taxas de juro do crédito ao consumo** de forma que não seja estimulada a importação.
- **Reduzir substancialmente a capacidade da banca gerar lucros através de operações cambiais e de crédito ao Estado**, que constituem o principal entrave ao desenvolvimento do crédito à economia, nomeadamente reduzindo a dívida do Estado.
- **Criar activos atractivos, em Kwanzas**, que permitam reduzir a procura de USD e incentivar as operações de emissão de títulos de dívida e de acções das empresas comercializados directamente ao público através da Bolsa, com o apoio da banca.
- **Estabilizar a taxa de câmbio real**, não permitindo nem a penalização do consumo nem a perda de competitividade da indústria nacional.

Política fiscal

OGE 25

- A sustentabilidade do OGE25 apresenta riscos elevados nomeadamente na expectativa de contratação de nova dívida externa. Não sendo possível obter este montante teremos novamente o sistema de cativações e de adjudicações directas, justificadas pelos financiamentos a que estão ligadas, desorganizando a despesa, a planificação da dívida e dos juros. Conseguir obter os financiamentos previstos pode resolver o problema da capacidade de execução do OGE de 2025, mas comprometerá ainda mais a sustentabilidade dos OGE futuros.
- A sustentabilidade dos OGE futuros está intimamente ligada ao conjunto da despesa fiscal e da dívida, completamente desproporcional relativamente à receita sustentável (não-petrolífera). Com um crescimento do PIB não-petrolífero real de 3% ao ano durante 10 anos, um crescimento de 40% do peso da receita não-petrolífera no PIB não-petrolífero, o que implica uma enorme melhoria da eficiência fiscal, necessitaríamos de uma redução de cerca de 1/3 da despesa fiscal actual para termos os orçamentos equilibrados.
- Um qualquer caminho de sustentabilidade de longo prazo tem de ser previsto e discutido nos mais ínfimos pormenores, se não quisermos deixar uma situação absolutamente insustentável aos nossos filhos e netos.

Conclusões sobre a receita

- É necessário corrigir os números que representam variações injustificadas face à execução da receita prevista para 2024, refazendo as contas!
- Na verdade, o OGE25 deveria resultar, exclusivamente, da aplicação de índices sobre a execução de 2024, apresentada de forma detalhada pelo menos ao nível dos Anexos ao OGE, com uma explicação detalhada de cada um deles no relatório de fundamentação.
- É fundamental para a sustentabilidade orçamental de longo prazo que os impostos sobre o rendimento, o IVA e as transferências sociais cresçam a sua percentagem sobre o PIB nos próximos 10 anos, sustentada por um aumento da base tributável e uma redução das taxas.
- Para os impostos sobre os bens imóveis propomos uma multiplicação por 10 nos próximos 2 anos e uma continua melhoria da eficácia.
- Para os restantes rendimentos não-petrolíferos propomos a manutenção da percentagem no PIB não-petrolífero.
- Pensamos que isto será suficiente para que os rendimentos não-petrolíferos cresçam de 11,6%, na Execução24 para 19% na Execução34!

Conclusões sobre a despesa

- Temos de racionalizar a despesa de funcionamento (salários, bens e serviços) e reduzir a despesa de investimento, para que não se destrua valor e cada Kwanza gasto pelo Estado resulte, efectivamente, num bem para os cidadãos e as empresas.
- Os subsídios gerais têm de ser urgentemente substituídos por subsídios dirigidos à actividade.
- As transferências para as famílias mais pobres têm de aumentar exponencialmente para que exista inclusão social e económica.
- As outras transferências, excluindo as destinadas aos fundos autónomos, devem ser eliminadas!
- E os juros têm de reduzir-se para metade!

Mesmo assim teremos um *deficit* não-petrolífero de 4% cujo financiamento tem de ser assegurado!

Conclusões sobre a distribuição da despesa por função

As funções de Defesa, burocracia e juros representam a despesa do Estado consigo próprio. Esta desce de 53,3% para 48,1% nos OGE, mas a sua execução foi de 55,5% em 2024! Na verdade esta despesa NÃO deveria ultrapassar 17%!

É este gastar mais consigo próprio (55,5%) do que com os cidadãos (34,1%) e as empresas (10,4%), que representa o MAIOR problema dos nossos orçamentos!

1 PRODUTO E EMPREGO

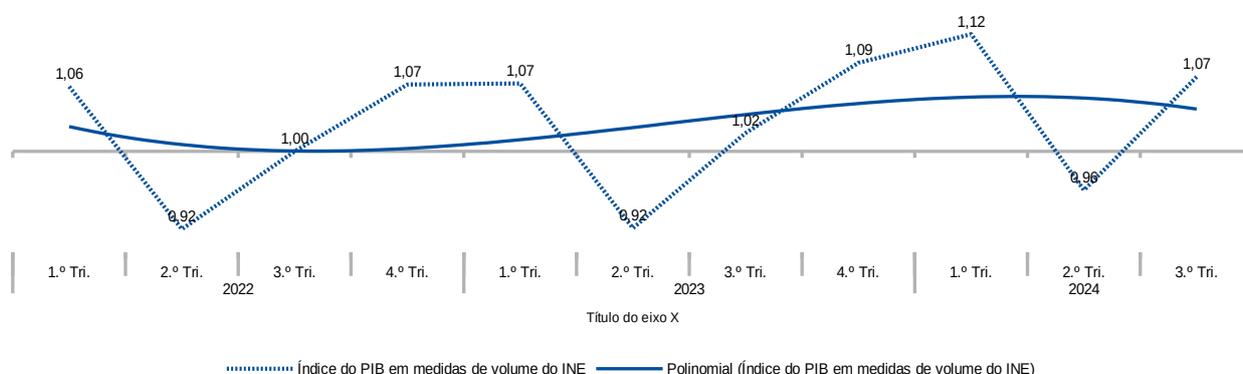
1.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Neste capítulo, os dados são apresentados muitas vezes sob a forma de índices. Um índice compara um valor com outro. Neste caso, comparamos os valores dos vários trimestres com o trimestre escolhido como base, apresentando os índices, na maior parte das vezes, como a relação simples entre as duas quantidades, sem a também frequente multiplicação por 100. Um índice 0,95 significa que o valor no trimestre corresponde a 95% do valor no trimestre-base (-5% que o valor base); um índice 1,20 significa que o valor no trimestre corresponde a 120% do valor no trimestre-base (+20% do que o valor base). No trimestre-base, o valor do índice é obviamente 1, ou seja, 100%, com uma variação zero face ao valor base.

1.2 O PRODUTO INTERNO BRUTO EM MEDIDAS DE VOLUME

Começamos pelo indicador mais utilizado na análise económica, embora não seja o indicador de actividade que privilegiamos.

Tabela/Gráfico 1 — Variação do PIB em volume (3.º Trimestre de 2022 = 1)



Fonte: INE.

Os dados do INE apresentam ligeiras correcções no 2.º Trimestre de 2024, sem importância nos dados globais do PIB.

O PIB em volume apresenta uma variação sinusoidal acentuada, com mínimos nos 2.ºs Trimestres e máximos nos 1.ºs e 4.ºs Trimestres, aparentemente sazonais. Até ao 3.º Trimestre de 2023, observa-se uma estagnação do índice, mas um crescimento mais acentuado a partir do 4.º Trimestre de 2023. Contudo, a linha de tendência inverte ligeiramente a partir do 2.º Trimestre de 2024, aproximando-se de cerca de 1,04, ou seja, 4% acima do 3.º Trimestre de 2022.

Tabela/Gráfico 2 — Variações homólogas trimestral e acumulado do PIB em volume

	Índice 3.º Tri. 23	Índice 3.º Tri. 23	Var. 3.º Tri	Var Ac.
Índice do PIB em medidas de volume do INE	1,02	1,07	5,5%	4,7%

Fonte: INE.

Em volume, o índice trimestral sobe de 1,02 para 1,07 (+5,5%). Em acumulado, o crescimento é de 4,7%. Em 2024, o crescimento homólogo do PIB em medidas de volume foi sempre superior ao crescimento da população!

Tabela/Gráfico 3 — Variação homóloga e anual do PIB *per capita* em volume.

	Índice 3.º Tri. 23	Índice 3.º Tri. 23	Var. 3.º Tri	Var Ac.
Índice do PIB <i>per capita</i> em volume	0,99	1,01	2,2%	1,5%

Fonte: INE.

O índice do PIB *per capita* em volume passa de 0,99 para 1,01 (+2,2%). Em acumulado o crescimento é de 1,5%

Note-se que o índice no 3.º Trimestre de 2024 é 1,01, ou seja, 1% acima do valor no período base, o que significa que houve um ligeiro crescimento no PIB per capita desde o início da legislatura, o que é positivo!

Apesar da variação do PIB acumulado ao 3.º Trimestre ser robusta (+4,7%), os principais contribuintes para este crescimento foram o sectores petrolífero (3,6%), indústria extractiva (0,8) e comércio (0,8).

No sector petrolífero temos uma estabilização da produção e das exportações sendo o crescimento explicado pela comparação com o período de redução da actividade do bloco 17, em 2023

Na indústria extractiva é difícil somar as quantidades exportadas, mas, com uma variação de -45% em valor de exportação de outros minérios, e um crescimento de 22% em volume nos diamantes, é difícil acreditar que o valor acrescentado do sector em volume tenha crescido 37%!

1.3 O PRODUTO INTERNO BRUTO EM VALOR DEFLACIONADO

1.3.1 VARIAÇÃO GERAL DO PIB DEFLACIONADO

Tal como a das medidas encadeadas de volume, esta metodologia procura apresentar uma medida para o PIB real (o PIB medido em produtos), mas os seus cálculos divergem em aspectos fundamentais.

O índice do PIB em medidas de volume estabelece a relação entre as quantidades actuais e do período anterior a preços do período anterior; em valor deflacionado estabelece a relação entre as quantidades actuais a preços correntes, deflacionadas do índice geral de preços, e as quantidades do período anterior a preços do período anterior. O índice geral de preços estabelece a relação entre as quantidades transaccionadas actuais a preços actuais e as quantidades transaccionadas actuais a preços do período anterior.

O índice da produção a preços constantes, usado inicialmente, mede apenas a variação das quantidades, sem ter em conta a variação relativa dos preços.

O índice em medidas encadeadas de volume procura minimizar esta limitação, calculando a variação em volume face ao ano anterior e encadeando os índices até ao período base, supondo que as variações relativas de preços não são importantes no curto prazo (anual, trimestral). O encadeamento permite eliminar as graves distorções que ocorrem em prazos superiores a um ano.

Porém, mesmo num ano, há fortes variações relativas de preços, sobretudo nos mercados de *commodities*, e, no nosso caso particular, as variações do preço do petróleo conduzem a fortes distorções trimestrais e anuais, agravadas pela conversão da moeda de transacção (moeda externa) na moeda interna, com uma taxa de câmbio que não reflecte inversamente a variação da relação entre os índices gerais de preços no mercado interno e externo. Todas as exportações geram rendimentos, despesa e valor acrescentado reais muito diferentes do que resulta da variação das quantidades! Pelo seu peso, estas diferenças nas exportações petrolíferas geram fortes distorções dos rendimentos e da despesa gerais!

Um pouco de tecnicismo.

Por simplicidade omitimos o símbolo de somatório nas equações.

Em medidas de volume:

$$Q_{p1}P_0/Q_{p0}P_0$$

Em valor deflacionado:

$$(Q_{p1}P_1/IGP)/Q_{p0}P_0$$

$$IGP = Q_{t1}P_1/ Q_{t1}P_0$$

Matematicamente, as duas equações seriam exactamente iguais se as quantidades transaccionadas no mercado interno Q_i fossem exactamente iguais às quantidades produzidas internamente Q_p .

$$\begin{aligned} (Q_1P_1/IGP)/Q_0P_0 &= \\ &= (Q_1P_1 \cdot Q_1P_0)/(Q_1P_1 \cdot Q_0P_0) = \\ &= Q_1P_0/Q_0P_0 \end{aligned}$$

Ora, esta relação só é, obviamente, verdadeira no ambiente fictício de uma economia fechada. Nas economias reais existem exportações e importações que tornam as quantidades produzidas internamente diferentes das quantidades transaccionadas no mercado interno. Aí, a variação relativa de preços ganha relevância, pela variação dos termos de troca.

Para o cálculo em valor deflacionado em Angola, coloca-se ainda o problema do deflator, uma vez que o INE apenas calcula o índice de preços no consumidor. Nestas circunstâncias somos obrigados a usar o IPCN como medida mais aproximada do índice geral de preços. Note-se que a procura interna de produtos internos é pouco distorcida por se usar o IPCN, mesmo que este seja incorrectamente calculado, já que o produto em valor nominal é calculado pela aplicação do índice de variação de preços do sector sobre a variação em volume.

A agravar a situação, temos uma taxa de câmbio que depende essencialmente dos preços do petróleo no mercado internacional perdendo-se a proporcionalidade que deveria existir entre a sua variação e a da relação entre a produtividade interna e a produtividade dos nossos parceiros comerciais. Daqui resulta que a produção interna não exportada é fortemente distorcida quando expressa em USD deflacionados da inflação mundial, e a produção interna exportada é fortemente distorcida se o seu valor em Kwanzas for deflacionado da inflação interna. Dito de outra forma, nem a produção não exportada em USD deflacionados expressa a variação das quantidades não exportadas em produtos internos nem a produção exportada em Kwanzas deflacionados da inflação interna expressa a variação das quantidades exportadas em produtos externos.

Nestas circunstâncias, o cálculo misto consiste num procedimento pouco ortodoxo de somar a despesa interna em produtos internos deflacionada do IPCN com a despesa externa em produtos internos deflacionada da inflação mundial, ambos convertidos em Kwanzas ou USD do mesmo período.

Concretizando e explicando os cálculos:

A despesa externa em produtos internos (DEPI), ou seja, a parte de nossa produção que é exportada, foi calculada subtraindo as importações de serviços às petrolíferas (SP) ao valor das exportações totais (X), ambas em USD correntes. Este valor (PE) foi depois dividido pelo índice de inflação mundial, calculado relativamente a Setembro de 2022 (IMT), com base na taxa de inflação trimestral (IT), correspondente à taxa média trimestral composta do ano resultante da inflação mundial anual apresentada no *site Statista* (IS). Primeiro é calculado o índice relativamente ao ano de 2014 (IMT_n) e posteriormente convertido no índice relativo a Setembro de 2022, dividindo o índice de cada trimestre pelo índice do 3.º Trimestre de 2022. Obtém-se assim o valor em USD de Setembro de 2022.

$$PE = (X-SP)$$

$$DEPI = PE/IMT$$

$$IT_n = (1+IS)^{(1/4)}-1$$

$$IMT_n = \Pi_{14}^n (1+IT_n)$$

$$IMT = IMT_n/IMT_{22}$$

A despesa interna em produtos internos (DIPI) foi calculada subtraindo ao PIB em valor nominal em Kwanzas (PIB) o valor da produção-exportada em USD correntes (PE) multiplicado pela taxa de câmbio nominal (Ex) do período. Este valor é depois dividido (deflacionando) pelo Índice de Preços no Consumidor Nacional do INE (IPCN). Finalmente, este valor em Kwanzas deflacionados foi multiplicado pela taxa de câmbio nominal do 3.º Trimestre de 2022, passando a ser expresso em USD de Setembro de 2022.

$$PE_{kz} = PE \cdot Ex$$

$$DIPI_{kz} = (PIB - PE_{kz})/INPC$$

$$DIPI = DIPI_{kz} \cdot Ex_{22}$$

A opção por Setembro de 2022 como referência resulta de ser esta a data mais próxima do início da actual legislatura.

Foram considerados 2 pressupostos: 1) Não existem outras importações relacionadas com exportações. Foi testada a exclusão da subtracção dos serviços às petrolíferas no cálculo e verificou-se que pouco afectava a leitura da variação do PIB deflacionado. Por maior razão, as restantes importações terão uma influência ainda mais desprezível. 2) Por facilidade, foi sempre usada a taxa de câmbio média trimestral do BNA. Nesse sentido, os valores em USD não são exactamente referentes a Setembro de 2022, mas sim à média do 3.º Trimestre de 2022, mas cremos que isso não influencia em nada a leitura.

Voltando à linguagem normal:

Em muitos países as diferenças entre as duas metodologias de cálculo do PIB são mínimas porque se exportam os excedentes dos produtos transaccionados internamente e se importam produtos semelhantes aos produzidos internamente. Apesar disso, o cálculo em valor deflacionado reflecte sempre melhor as variações dos rendimentos, que, na nossa opinião, é o que nos interessa verdadeiramente.

Para as economias exportadoras de matérias-primas, a diferença pode ser abismal.

Para a economia de Angola, em particular, onde os rendimentos dependem grandemente da variação relativa dos preços do petróleo, o cálculo em valor deflacionado parece-nos crucial para entendermos a trajectória do valor criado e dos rendimentos na economia.

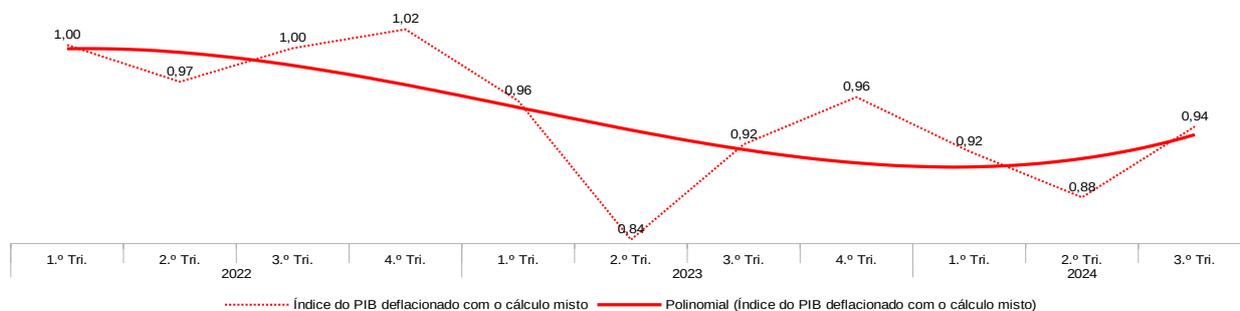
A história que nos conta a análise pela metodologia do valor deflacionado é bastante diferente da que nos é contada pela simples variação de quantidades produzidas.

A DEPI (Despesa Externa em Produtos Internos) é a produção interna exportada convertida em produtos externos, ou seja, que quantidades se podem importar com o valor das nossas exportações. Como é óbvio, estas quantidades dependem em absoluto dos preços do petróleo. O cálculo em produtos externos, separando os mercados, justifica-se porque a taxa de câmbio não resulta da exportação de excedentes das produções de produtos finais consumidos internamente, mas sim de produtos intermédios destinados maioritariamente para os mercados externos e cujos preços não dependem em nada do mercado interno.

A DIPI (Despesa Externa em Produtos Internos) é a produção interna não exportada convertida em produtos internos, ou seja, que quantidades estão disponíveis no mercado interno, provenientes da produção interna.

A soma de ambas corresponde, de forma muito aproximada, ao valor da quantidade total de produtos potencialmente disponível no mercado interno, ou seja, pelo menos à despesa agregada e ao rendimento agregado.

Tabela/Gráfico 4 — Índice do PIB em valor deflacionado com o cálculo misto — 3.º Trimestre de 2022 = 1



Fontes: INE, BNA e Statista.

Os dados do INE do 3.º Trimestre de 2023 sofreram uma alteração significativa e os do 2.º Trimestre de 2024 uma alteração ligeira.

O PIB apresenta uma boa estabilidade em 2022, variando entre 0,97 e 1,02, e uma média trimestral simples de 1,00, beneficiando do impulso das exportações devido ao aumento exponencial dos preços do petróleo e do gás no início da guerra na Ucrânia. Já no 1.º Trimestre de 2023, apesar do clima de optimismo ainda reinante, o PIB cai para 0,96. Com a crise cambial, o PIB declina para 0,84 (16% abaixo da média de 2022). Terminada a crise, breve mas violenta, o PIB volta a crescer, mas mantém-se ainda cerca de 6 a 8 pontos abaixo do nível de 2022.

O índice do 3.º Trimestre de 2024 situa-se um pouco acima do índice do trimestre homólogo, mas 6% abaixo do valor no início da legislatura.

A linha de tendência é sinusoidal, iniciando uma trajectória ascendente no final da série, o que é promissor.

Tabela/Gráfico 5 — Variação homóloga e anual do PIB em valor deflacionado.

	Índice 3.º Tri. 23	Índice 3.º Tri. 23	Var. 3.º Tri	Var Ac.
Índice do PIB deflacionado com o cálculo misto	0,92	0,94	1,6%	0,3%

Fontes: INE, BNA e Statista.

O índice trimestral homólogo passa de 0,92 para 0,94 (+1,6%), situando-se a variação acumulada em +0,3%. A variação do valor das exportações relativamente a 2022 determinou uma estagnação do rendimento que não é captada pela análise do PIB em volume.

Tabela/Gráfico 6 — PIB nominal deflacionado anual com o cálculo misto e suas componentes (em milhões de USD de Setembro de 2022)



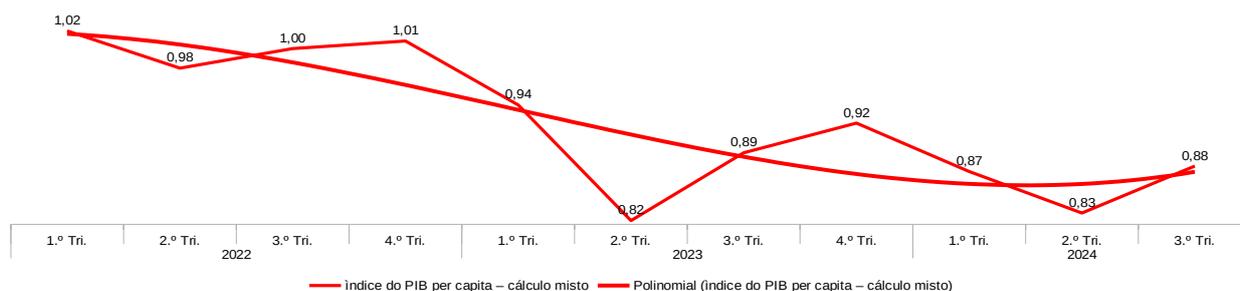
Fontes: BNA, INE.

O critério de anualização da produção não-exportada manteve-se (peso dos trimestres igual ao de 2023), mas anualizámos a produção exportada proporcionalmente ao número de dias dos trimestres, evitando assim influenciar a anualização com a quebra da produção em 2023. Mantém-se aqui uma importante incerteza porque não existe uma forma adequada de prever os preços das exportações no 4.º Trimestre.

Contudo, analisando uma série mais longa, é o ano de 2022 que nos aparece como uma anomalia, devido ao disparar dos preços do petróleo e gás. Ignorando os anos de 2020 e 2021, devido à pandemia, e de 2022, devido aos preços do petróleo e gás, o PIB e as suas componentes interna e externa apresentam uma redução constante desde os 130 mil milhões de USD de 2016 até aos 110 mil milhões da nossa previsão para 2024, a um ritmo médio anual de -2,7 mil milhões por ano, com algumas oscilações na procura externa, que apresenta um crescimento ligeiro, e uma perda acentuada na procura interna, que varia a um ritmo médio anual de cerca de -3 mil milhões de USD.

Nos anos mais recentes, desde 2022, o PIB passa de 119 para 110 mil milhões de USD (-8%). Nesta série é a variação do valor das exportações relativamente a 2022 que determina a redução do rendimento.

Tabela/Gráfico 7 — Índice do PIB em valor deflacionado *per capita* — 3.º Tri. de 2022 = 1



Fontes: INE, BNA e Statista.

Este indicador segue, naturalmente, a trajectória do PIB total, agravada pelo crescimento da população. No 3.º Trimestre de 2024, o valor acrescentado interno da produção por habitante representou apenas 88% do que foi no período-base, descendo 1 p.p. relativamente ao índice homólogo trimestral (0,89).

A linha de tendência é descendente, mas mostrando alguma estabilidade no final da série.

Tabela/Gráfico 8 — Variação homóloga e anual do PIB *per capita* em valor deflacionado, usando o método misto

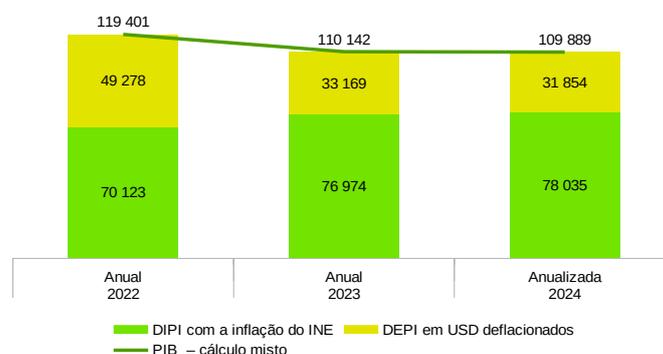
	Índice 3.º Tri. 23	Índice 3.º Tri. 23	Var. 3.º Tri	Var Ac.
índice do PIB <i>per capita</i> – cálculo misto	0,89	0,88	-1,5%	-2,8%

Fontes: INE, BNA e *Statista*.

O índice trimestral homólogo do PIB *per capita* passa de 0,89 para 0,88 (-1,5%), com uma variação acumulada de -2,8%, ou seja, o rendimento médio dos residentes em Angola diminuiu nos 3 primeiros trimestres de 2024.

1.3.2 COMPONENTES DO PIB EM VALOR DEFLACIONADO

Tabela/Gráfico 9 — PIB anual em valor deflacionado (cálculo misto) e suas componentes em USD de Setembro de 2022



Fontes: INE, BNA e *Statista*.

Olhando apenas para o último ano da legislatura anterior e para os anos da actual legislatura, nota-se uma queda acentuada face a 2022 e com estagnação face a 2023.

A produção interna não-exportada (DIPI — Despesa Interna em Produtos Internos), deflacionada da inflação calculada pelo INE (IPCN), passa de 70 mil milhões de USD¹, em 2022, para 77 mil milhões de USD, em 2023 (+9,7%), mas quase estagna para 78 mil milhões em 2024 (+1,4%).

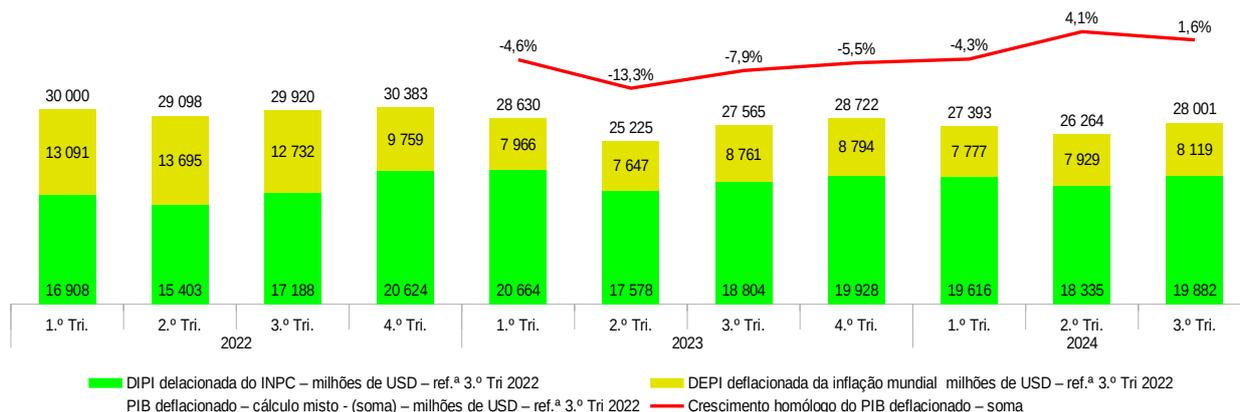
A produção interna exportada (DEPI — Despesa Externa em Produtos Internos) deflacionada da inflação mundial, isto é, convertida em valor dos produtos que poderiam ter sido importados com as quantidades exportadas, passa de 49 para 33 mil milhões de USD (-33%), entre 2022 e 2023, e para 32 mil milhões (-4,0%), em 2024.

É esta redução das exportações medidas em produtos externos que está na origem da crise que ainda vivemos.

O PIB, somando ambas as componentes, passa de 119 para 110 mil milhões de USD (-8%), entre 2022 e 2023, e poderá manter-se em 110 mil milhões em 2024 (-0,2%).

¹ USD de Setembro de 2022. O valor das moedas, como o de qualquer outra mercadoria, varia, isto é, a sua relação com o conjunto de mercadorias transaccionadas num dado mercado não é constante no tempo.

Tabela/Gráfico 10 — PIB nominal deflacionado trimestral (em milhões de USD de Setembro de 2022)

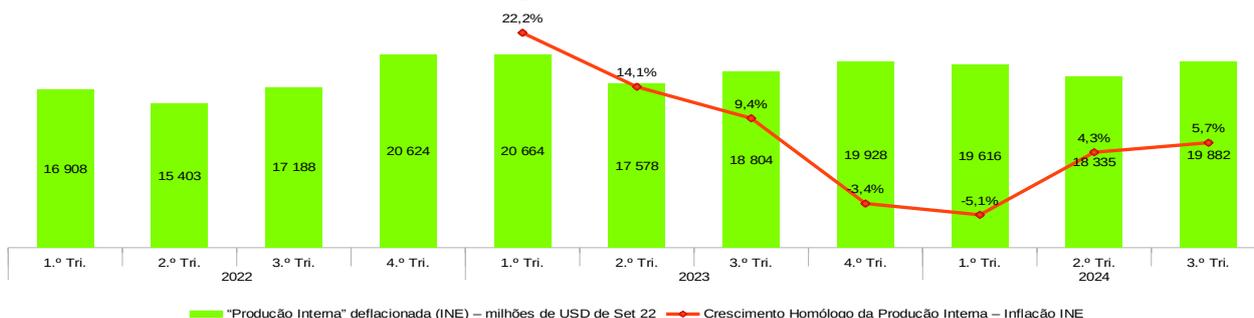


Fontes: BNA, INE.

O PIB trimestral em 2022 situa-se em cerca de 30 mil milhões de USD decrescendo para 29 e 25 mil milhões nos 1.º e 2.º Trimestres de 2023, respectivamente. Posteriormente aproxima-se de 27 mil milhões, mas volta subir para 28 mil milhões no 3.º Trimestre de 2024.

Após a crise, a variação homóloga trimestral (linha vermelha) vai-se aproximando de -4%, encontrando terreno positivo no 2.º Trimestre (+4,1%), mas descendo para +1,6%, no 3.º Trimestre.

Tabela/Gráfico 11 — Produção não-exportada nominal deflacionada do IPCN (USD Set. 22)



Fontes: BNA, INE.

A produção não-exportada (DIPI) foi calculada por subtração da produção interna exportada ao PIB nominal a preços correntes do INE. A produção exportada foi calculada por subtração dos Serviços às Petrolíferas às Exportações totais da Balança de Pagamentos. A conversão entre USD correntes e Kwanzas correntes é feita através da taxa média de câmbio apresentada pelo BNA no quadro “Principais Indicadores Externos”.

A DIPI foi deflacionada da inflação do IPCN do INE.

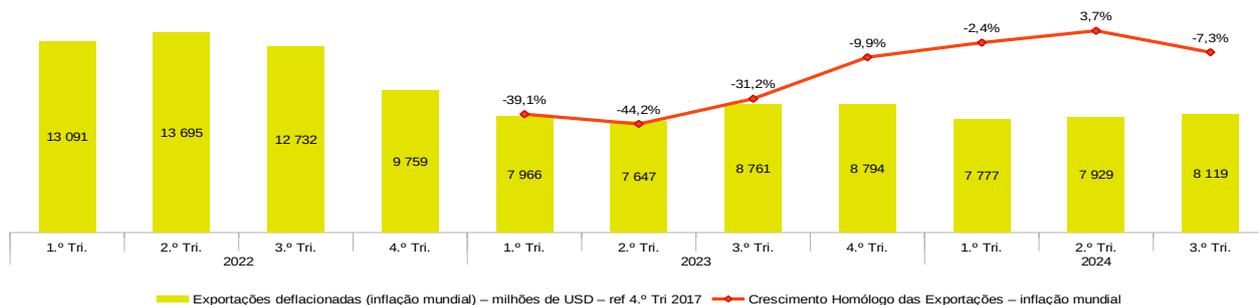
A DIPI cresce de uma média de média trimestral de 17,5 mil milhões em 2022, com um pico no 4.º Trimestre e um mínimo no 2.º Trimestre, para 19 mil milhões em 2023, mas desta vez com o pico no 1.º Trimestre e uma redução do crescimento trimestral homólogo que atinge valores negativos no 4.º Trimestre (-3,4%). No 1.º Trimestre de 2024, o crescimento é negativo (-5,1%), mas é posteriormente compensado pelo crescimento positivo do 2.º Trimestre (+4,3%) e 3.º Trimestre (+5,7%). Em termos acumulados a DIPI cresce 1,4% relativamente aos primeiros 3 trimestre de 2023.

Note-se como a dinâmica de crescimento em 2022 conduziu a um crescimento de 22% no 1.º Trimestre de 2023 e como a crise cambial, no 2.º Trimestre de 2023, afectou fortemente o crescimento nos meses seguintes, com crescimentos negativos no 4.º Trimestre de 2023 e no 1.º Trimestre de 2024.

A estabilização da inflação a partir de Abril de 2024 está a proporcionar crescimentos positivos da produção interna não-exportada acima do crescimento populacional, mas o crescimento acumulado

é ainda marcado pelo crescimento negativo do 1.º Trimestre, situando-se abaixo do crescimento populacional.

Tabela/Gráfico 12 — Produção exportada deflacionada da inflação mundial (USD Set. 22)

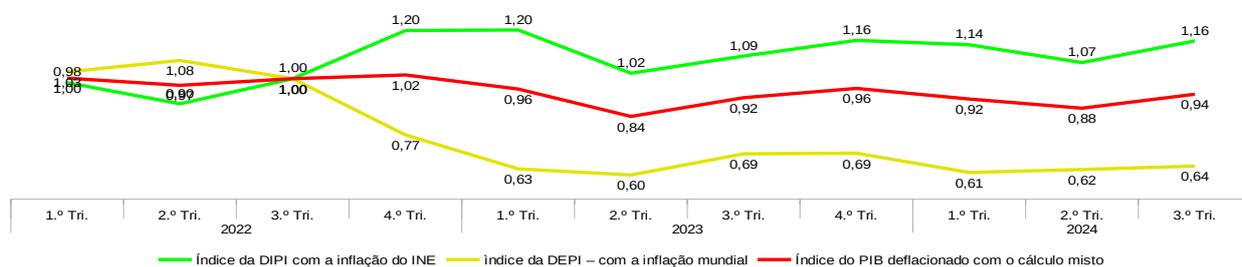


Fontes: BNA, INE, *Statista*.

Neste gráfico, torna-se evidente o efeito do aumento dos preços petrolíferos que elevam a produção exportada trimestral para cerca de 13 mil milhões de USD em 2022, e o retorno aos valores “normais” de cerca de 8 mil milhões, quando os preços baixam.

A variação homóloga trimestral atinge -44% no 2.º Trimestre de 2023 (também resultante da redução da produção devido à manutenção do bloco 17), recuperando depois rapidamente para cerca de -10%. Na comparação com 2023, o 1.º Trimestre de 2024 ainda representa uma redução de 2,4%, mas o 2.º Trimestre já mostra um crescimento positivo de 3,6%. Contudo, com a redução dos preços do petróleo o crescimento volta a ser muito negativo no 3.º Trimestre (-7,3%)

Tabela/Gráfico 13 — Índices do PIB nominal deflacionado com o cálculo misto e suas componentes (Set 2022 = 1)



Fontes: BNA, INE, *Statista*.

Os índices mostram de forma mais simples os crescimentos.

O PIB mantém-se estável em 2022, mas apresenta uma forte queda para 0,84 (16% abaixo do período-base) no auge da crise cambial (2.º Trimestre de 2023), recuperando depois para 0,96 no 4.º Trimestre (4% abaixo do início da legislatura), descendo sazonalmente para 0,88, no 2.º Trimestre, e recuperando para 0,94 no 3.º Trimestre, ainda cerca de 6% abaixo de 2022!

A produção não-exportada mostra uma variação sazonal de +20% no 4.º Trimestre de 2022 e 1.º Trimestre de 2023. No 2.º Trimestre de 2023, observa-se a queda sazonal agravada pela crise para 1,02, com uma recuperação para 1,16 no 4.º Trimestre. Em 2024 a produção não exportada mantém-se estável entre 1,14 e 1,16, com uma queda sazonal para 1,07 no 2.º Trimestre. Este crescimento de 16% face ao início da legislatura é muito positivo e situa-se bem acima do crescimento populacional.

As “exportações” em USD deflacionados sustentam-se próximo de 1,00 até ao final da legislatura anterior, caindo depois para uma faixa entre 0,6 e 0,7 (entre 30% e 40% abaixo do valor do 3.º Trimestre de 2022). É esta a causa da crise em que nos mantemos.

O PIB foi, neste período, puxado para cima pela procura interna e para baixo pela procura externa.

Contudo, já vimos como numa série mais longa, é a queda da produção não exportada que determina a redução do PIB.

Tabela/Gráfico 14 — Peso da DEPI no PIB

Peso das exportações no PIB	2022				2023				2024			Ac. 3.º Tri.	Ac. 3.º Tri.
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	23	24
% da DEPI - "Exportações" no PIB - todos os cálculos	47,9%	46,6%	42,6%	34,7%	30,8%	36,7%	45,4%	42,9%	38,9%	40,0%	39,2%	38,3%	39,4%

Fontes: BNA e INE.

O peso da DEPI (despesa externa em produtos internos) sobre o PIB cai, em valor anual, de 42,3% para 39,7% entre 2022 e 2023. Nos 3 primeiros trimestres de 2023 a DEPI representou 38% contra 39% em 2024.

As exportações representam, na série, cerca de 40% do PIB.

Tabela/Gráfico 15 — Comparação dos dados do PIB em volume e valor deflacionado

	Índice 3.º Tri. 23	Índice 3.º Tri. 23	Var. 3.º Tri	Var Ac.	Compar. Ac.
Índice do PIB deflacionado com o cálculo misto	0,92	0,94	1,6%	0,3%	
Índice do PIB em medidas de volume do INE	1,02	1,07	5,5%	4,7%	-4,2%

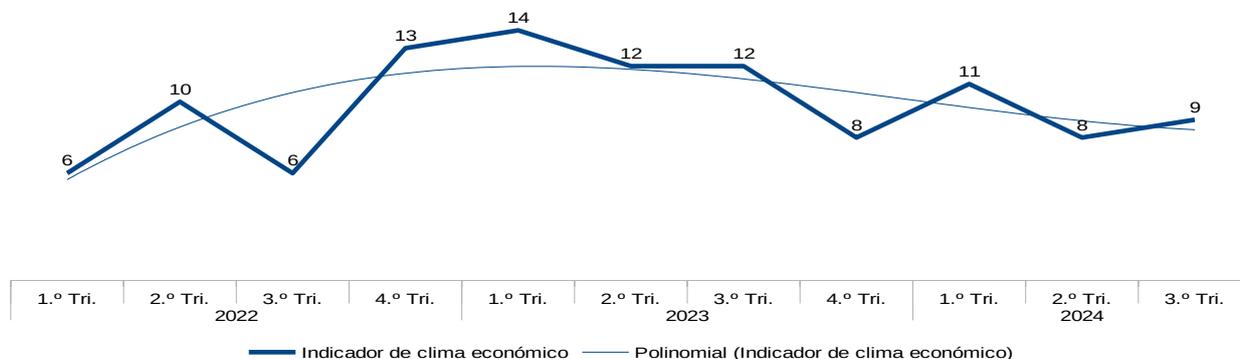
Fonte: INE.

Em valor acumulado ao 3.º Trimestre, o PIB cresce 0,3% em valor deflacionado, mas 4,7% em volume, com os rendimentos por volume 4,2% abaixo da inflação. Comparando os índices no 3.º Trimestre temos uma variação face ao início da legislatura de +7% em volume, mas de -6% em valor deflacionado.

A principal causa desta discrepância são os preços do petróleo e das exportações em geral: embora se mantenham as quantidades exportadas, o que se consegue comprar com elas é muito menos do que em 2022!

1.4 INDICADOR DE CLIMA ECONÓMICO

Tabela/Gráfico 16 — Indicador de clima económico



Fonte: INE.

Os inquéritos do INE às empresas mostram uma tendência de redução do optimismo, embora em terreno positivo. O valor do 1.º Trimestre de 2024 (11 pontos) revelou-se simplesmente uma correcção num quadro de estabilização próximo dos 8 pontos.

A linha de tendência é decrescente entre os 14 pontos do 1.º Trimestre de 2023 e os 9 pontos do 3.º Trimestre de 2024.

1.5 EMPREGO
Tabela/Gráfico 17 — Emprego formal e informal em milhares de pessoas

Emprego	2022				2023	2024			4.º Tri 2019	4.º Tri 2023	3.º Tri 2024	24/23	24/19
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.					
População empregada	11,219	11,371	11,460	11,682	11,693	11,768	12,109	12,315	9,925	11,693	12,315	0,623	2,391
Emprego formal	2,184	2,359	2,388	2,280	2,281	2,379	2,610		2,531	2,281			
Emprego informal	9,035	9,012	9,072	9,402	9,411	9,389	9,499		7,394	9,411	0,000		
Emprego no sector primário	6,227	6,049	5,650	5,841	5,975	5,590	5,425	5,702		5,975	5,702	-0,273	
Emprego fora do sector primário	4,992	5,322	5,810	5,841	5,718	6,178	6,684	6,613		5,718	6,613	0,896	

Fonte: INE e Cálculos do CINVESTEC com base nos números e taxas do INE.

Relativamente a 2019, observa-se um aumento de 2,4 milhões de empregos. Infelizmente os dados do emprego informal desapareceram. Entre o final de 2019 e do 2.º Trimestre de 2024, data dos últimos dados do emprego formal, tinham sido criados 2,2 milhões de postos de trabalho, com um aumento de 80 mil empregos formais e um acréscimo de cerca de 2,1 milhões de “empregos” informais.

Depois do interregno de 3 trimestres em 2023, a informação do INE torna-se completamente incongruente. Os dados do 4.º Trimestre de 2023 são quase exactamente iguais aos do 4.º Trimestre de 2022, com a criação de apenas 10 mil novos postos de trabalho num ano, dos quais mil formais e 9 mil informais, com mais 134 mil empregos nos sectores primários e menos 123 mil nos restantes. Completamente impossível!

Em 2024 tudo muda. Não apenas porque os dados das taxas trimestrais do 2.º Trimestre são todos alterados relativamente à informação inicial, por vezes, significativamente, como nos primeiros 3 trimestres do ano se criam 623 mil postos de trabalho, que agora não sabemos distinguir se são formais ou informais, mas, desta vez, com -273 mil postos de trabalho no sector primário e +896 mil nos restantes sectores!

Estes dados não têm qualquer relação e a sua evolução é impossível de analisar!

Tabela/Gráfico 18 — Indicadores de emprego urbano

Emprego	2022				2023	2024			4.º Tri 2019	4.º Tri 2023	3.º Tri 2024	24/23	24/19
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.					
Taxa de actividade urbana	88,1%	87,2%	88,4%	88,5%	90,6%	87,8%	91,0%	88,5%	85,6%	90,6%	88,5%	-2,10	2,90
Taxa de emprego urbana	51,4%	52,4%	55,2%	54,4%	52,6%	59,4%	59,1%	58,5%	49,1%	52,6%	58,5%	5,90	9,40
Taxa de desemprego urbano	41,7%	40,0%	37,6%	38,5%	41,9%	32,4%	35,1%	33,9%	42,6%	41,9%	33,9%	-8,00	-8,70
Taxa de emprego informal urbano	66,0%	65,4%	66,8%	68,3%	69,2%	74,6%				69,2%	0,0%		

Fonte: INE.

Notas: Todos os dados foram actualizados tendo em conta a informação mais recente. A taxa de um trimestre pode aparecer na informação do trimestre, na do trimestre seguinte (variação trimestral) e na do mesmo trimestre do ano seguinte (variação homóloga). A prioridade foi dada à informação mais recente, quer dizer, por ordem de prioridade, aos dados contidos na variação homóloga do ano seguinte, depois aos da variação trimestral do trimestre seguinte e, por último, aos dados da informação do trimestre.

A taxa de actividade urbana, isto é, as pessoas maiores de 15 anos que trabalham ou procuram emprego, regressa aos níveis do final de 2022.

A taxa de emprego, ou seja, as pessoas com idade de trabalhar que conseguem emprego (formal ou informal), desce para 58,5%, mas no 2.º Trimestre foi alterada de 56% para 59%! Uma total confusão!

A taxa de desemprego, ou seja, as pessoas que procuram mas não conseguem trabalhar, baixou de uma média de 40% nos anos de 2022 e 2023 para 33,9%, e o valor do 2.º Trimestre foi alterado de 37,8% para 35,1%! Pelo conhecimento directo que temos das populações urbanas, esta redução da taxa de desemprego de 40% para 34% não condiz minimamente com a observação e não tem qualquer validade, excepto havendo uma mudança dos critérios de classificação. A situação efectiva do desemprego urbano não se alterou qualitativamente, ao contrário do que a variação quantitativa do INE mostra!

Apesar desta forte reserva os dados mostram:

- que as condições de emprego continuam a forçar um número excessivo de pessoas a trabalhar (88,5%);
- uma parte significativa não o consegue fazer (34%);
- e agora ficamos sem saber quantos deles são informais!

Tabela/Gráfico 19 — Indicadores de emprego rural

Emprego	2022				2023	2024			4.º Tri 2019	4.º Tri 2023	3.º Tri 2024	24/23	24/19
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.					
Taxa de actividade rural	93,8%	94,0%	91,2%	92,1%	86,0%	91,5%	91,0%	91,7%	92,6%	86,0%	91,7%	5,70	-0,90
Taxa de emprego rural	80,4%	80,6%	76,1%	79,7%	76,2%	61,8%	66,3%	68,4%	76,9%	76,2%	68,4%	-7,80	-8,50
Taxa de desemprego rural	14,3%	14,3%	16,6%	13,5%	11,4%	32,4%	27,1%	25,4%	17,0%	11,4%	25,4%	14,00	8,40
Taxa de emprego informal rural	95,6%	95,0%	95,6%	96,2%	95,5%	89,0%				95,5%	0,0%		

Fonte: INE.

A taxa de actividade no campo mantém-se próxima de 91-92%. A taxa do 2.º Trimestre é alterada de 92,1% para 91,0%!

A taxa de emprego rural, que rondava os 76-80% cai para 68% e a taxa do 2.º Trimestre altera-se de 74,3% para 66,3%!

A taxa de desemprego, que se situava à volta dos 14%, sobe para 25,4% e a taxa do 2.º Trimestre é alterada de 19% para 27,1%! No ambiente rural, onde o desejo de ter uma actividade pode ser resolvido com o cultivo de uma lavra, ter uma taxa de desemprego de 25% é surreal. Sobretudo quando comparada com uma taxa de desemprego urbano de 34%!

Como é que estes dados estão a ser trabalhados!

No mínimo mostram critérios nada semelhantes aos dos períodos anteriores, tornando inviável a análise da sua variação com um nível de coerência aceitável.

1.6 “CONSUMO”

Com o objectivo de medir melhor o impacto nas famílias das variações do PIB, apresentamos uma aproximação ao consumo *per capita* apurada com a seguinte metodologia:

- os dados da DEPI em Kwanzas correntes deflacionados do IPCN foram convertidos em USD à taxa de câmbio de Setembro de 2022 (período-base);
- as importações de bens e serviços, com excepção dos bens de investimento e dos serviços às petrolíferas, tendo como fonte a Balança de Pagamentos, foram deflacionadas da inflação mundial com referência ao mesmo período-base;
- e adicionados ao cálculo anterior;
- o resultado foi dividido pela estimativa da população do INE, tendo o cálculo trimestral consistido na multiplicação da estimativa do INE para o ano anterior, por 1 mais a variação média composta trimestral do ano seguinte, tendo em conta as estimativas do INE para esse ano;
- finalmente, este valor foi dividido por 3 para se obter o valor mensal.

O resultado final é o valor dos produtos internos e externos transaccionados no mercado interno com excepção dos bens de investimento importados e dos serviços às petrolíferas, dividido pelo número de habitantes.

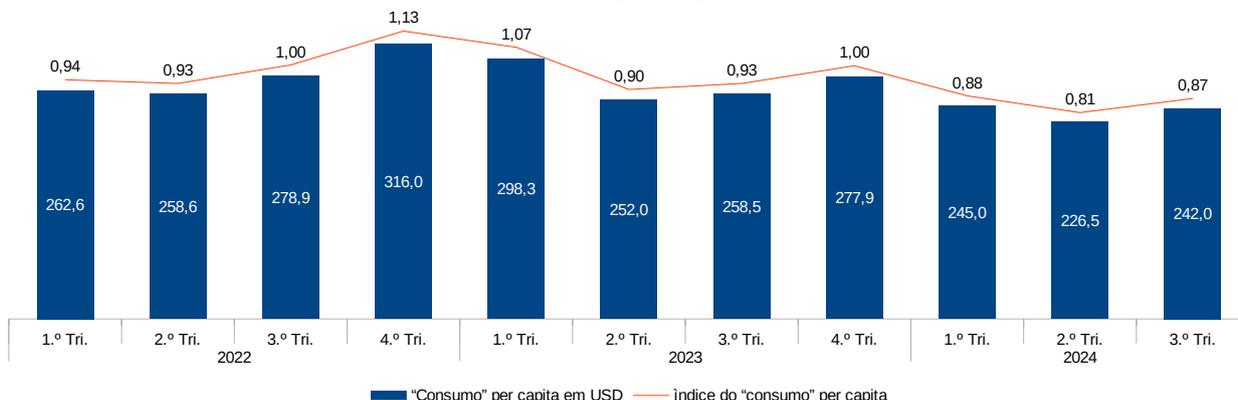
Estamos aqui a assumir os seguintes pressupostos:

- Não são produzidos internamente bens de investimento. Tudo o que é produzido é consumido.

- Estamos a incluir no “consumo” toda a produção interna adquirida pelo Estado. Portanto, o conceito de consumo, neste caso, inclui o de bens e serviços internos e externos adquiridos pelo Estado.
- Considerámos toda a construção como “consumo”, embora seja difícil, aqui como em outros itens, discernir o que é consumo e investimento.

A utilização dos pressupostos anteriores tem como justificação a falta de dados para distinguir o que é consumo, gastos de Estado e investimento e o facto da inclusão de itens menos usuais não afectar a análise da variação no tempo.

Tabela/Gráfico 20 — Variação do “consumo” *per capita* em valor e índice



Fonte: INE.

O “consumo” mensal *per capita*, apresenta uma variação sazonal com picos nos 4.ºs Trimestres e mínimos nos 2.ºs Trimestres, decrescendo entre o 4.º Trimestre do ano anterior e o 2.º Trimestre do ano seguinte e voltando a crescer nos 3.ºs Trimestres.

Comparando com 2022, onde tivemos um forte crescimento dos preços do petróleo e um ano de eleições, o consumo desce, a partir da crise cambial de 2023, entre 8 p.p. e 13 p.p. agravando-se a situação ainda mais em 2024.

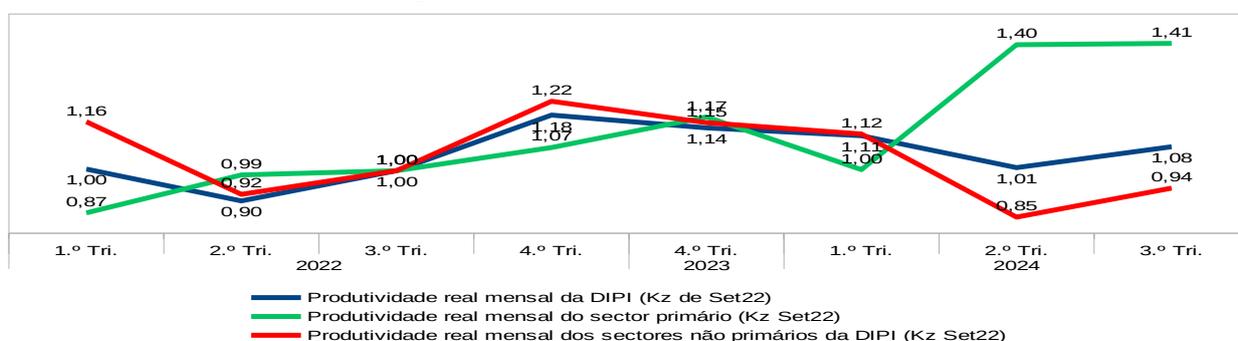
No 3.º Trimestre de 2024, o “consumo” *per capita* situa-se em 87% (-13%) do valor no 3.º Trimestre de 2022, dos quais cerca de 7% devido à redução do rendimento interno (PIB) e 6% ao crescimento populacional.

Em USD de Setembro de 2022, o “consumo” mensal por pessoa desce de 278 USD, no 3.º Trimestre de 2022, para 242 USD, no 3.º Trimestre de 2024!

1.7 PRODUTIVIDADE

1.7.1 PRODUTIVIDADE REAL

Tabela/Gráfico 21 — Índice da produtividade real



Fontes: INE e BNA.

Em 2023, o INE só publicou os dados de emprego do 4.º Trimestre.

Como se observa, com a alteração disparatada dos dados do emprego, a produtividade dos sectores primários e não primários perde todo o sentido, com um crescimento de 40% da produtividade dos sectores primários relativamente a Dezembro de 2023 (aumentou a produção e diminuiu significativamente o emprego) e uma queda de 26% nos sectores não primários (aumentou o emprego significativamente, mas não a produção). Estes dados provam que não há qualquer relação entre os critérios de emprego do INE no 4.º Trimestre de 2023 e os do 2.º Trimestre de 2024.

Os dados estatísticos não são instrumentos da luta política. São dados essenciais para se poderem tomar decisões acertadas, pelos empresários, pelo Governo e pelos cidadãos.

Assim, torna-se impossível analisar e tomar boas decisões!

1.7.2 PRODUTIVIDADE NOMINAL

Tabela/Gráfico 22 — Produtividade nominal

Produtividade da DIPI em milhares de Kwanzas correntes	2022				2023	2024		
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.
Produtividade mensal da DIPI (Kz correntes)	205	190	215	259	301	317	309	346
Produtividade mensal do sector primário (Kz correntes)	85	100	104	114	150	138	207	211
Produtividade mensal dos sectores não primários da DIPI (Kz correntes)	355	292	323	405	458	479	392	462

Fontes: INE e BNA.

A tabela em valores nominais é importante para a definição da política de remunerações, mostrando como a produtividade por trabalhador se expressa em Kwanzas correntes, mas não tem leitura comparada no tempo, já que os Kwanzas de cada trimestre têm um valor diferente e irregularmente decrescente.

No 3.º Trimestre de 2024, a produtividade total mensal foi de 346 mil Kwanzas por trabalhador, com a produtividade dos sectores não primários a situar-se em 462 mil Kwanzas e a dos sectores primários a situar-se em 211 mil Kwanzas. Contudo, com os dados enviesados do emprego, não sabemos realmente o que se passa. É TRISTE chegarmos a este ponto!

1.8 O VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB) SECTORIAL

Apresentaremos os VAB sectoriais em valor nominal deflacionado pelo IPCN e em medidas de volume, todos dados do INE.

É feita a comparação com o trimestre-base, usando índices (3.º Trimestre de 2022 = 1), com o trimestre homólogo e com o valor acumulado ao 3.º Trimestre homólogo. A diferença entre a variação em valor e em volume pode ser interpretada como variação relativa dos rendimentos por volume do sector (variação acima ou abaixo do IPCN) e, em muitos casos, como esta variação depende essencialmente dos preços, como variação relativa dos preços sectoriais.

	Índice do 2.º Tri. 23	Índice do 2.º Tri. 24	Var Tri. Homól	Var Ac. Homól.	Var. Ac. Homól Preços face INPC
Volume					
Valor					

Os índices correspondem à divisão do valor do período pelo valor do período-base. A variação trimestral corresponde ao quociente entre o índice no período (2.ª coluna de dados) e o índice homólogo (1.ª coluna de dados) menos 1. A variação acumulada corresponde à divisão do valor acumulado ao 3.º Trimestre de 2024 pelo do mesmo período de 2023, menos 1. A variação dos preços (rendimentos) face ao IPCN é calculada dividindo o índice acumulado em valor pelo índice acumulado em volume e subtraindo 1.

Recorde-se que o peso de cada sector é calculado relativamente ao PIB nominal, não existindo qualquer influência da inflação.

1.8.1 CONCLUSÕES SOBRE O VAB DOS SECTORES

Os valores de quase todos os sectores revelam fortes inconsistências e saltos bruscos inexplicáveis que só podem ter como origem uma deficiente recolha, registo e tratamento da informação.

É necessário criticar e corrigir com urgência estas incongruências, sob pena de se fazerem análises e se tomarem decisões enviesadas sobre os sectores e a economia em geral.

Em resumo:

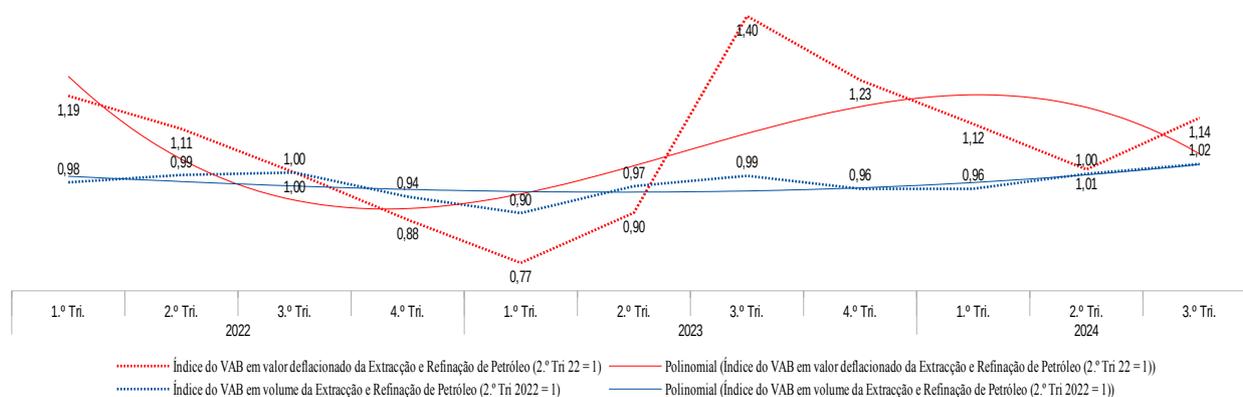
- A análise dos sectores exportadores em volume e valor deflacionado da inflação interna fazem pouco sentido. Na verdade a análise em volume não nos mostra de forma alguma a variação dos rendimentos, que é, para nós, o único objectivo do cálculo do PIB. A aplicação da inflação interna sobre os preços convertidos em Kwanzas com uma taxa de câmbio nominal que depende de tudo menos da inflação interna, distorce completamente a análise.
- O que aqui nos importa é o valor a que se vendem os nossos produtos no mercado internacional, convertido em produtos que podemos comprar no mercado internacional, ou seja, a análise já apresentada da DEPI.
- PIB petrolífero em volume: em volume o PIB petrolífero cresce 4% em linha com as exportações em volume. O seu peso até ao 3.º trimestre foi de 27,8%, descendo -0,39 p.p. face a 2023.
- Agricultura, pecuária e florestas: em acumulado, o sector cresce em volume e valor um pouco acima do crescimento populacional (4% e 5%, respectivamente), com a variação dos preços 1% acima do IPCN. Comparando com 2022 o valor per capita desce muito ligeiramente (índice 0,99 = -1%). É claramente insuficiente para manter o abastecimento à população perante um decréscimo das importações de 8% face a 2023 e 30% face a 2022. O seu peso até ao 3.º trimestre foi de 6,7%, descendo -0,10 p.p. face a 2023.
- Pescas: segundo o INE, o sector cresce 12% em volume e 24% em valor deflacionado, com os rendimentos por volume situados 11% acima do IPCN. Ou seja, com o IPCN em quase 30%, os preços terão crescido cerca de 40% e as capturas de pescado 12%. Com a TAC a reduzir e a Ministra das Pescas a retirar os barcos do mar, ou estes números estão completamente errados ou o sector está completamente descontrolado e a depredação dos nossos mares atingiu valores catastróficos! Esperemos que sejam os números do INE que estejam errados! O seu peso até ao 3.º trimestre foi de 3,6%, crescendo +0,19 p.p. face a 2023.
- Indústria transformadora: segundo o INE, o sector cresce abaixo do crescimento da população (+2% em volume e valor) e os seus preços relativos mantêm-se relativamente ao IPCN. O seu peso até ao 3.º trimestre foi de 4,2%, descendo -0,14 p.p. face a 2023.
- O total de bens finais transaccionáveis (bens primários e indústria transformadora) cresce 5% em volume e 7% em valor deflacionado, com os preços a crescerem cerca de 32% (2% acima do IPCN). Este crescimento acima do aumento populacional é exclusivamente devido às pescas, cujo valor ou está errado ou representa uma destruição da biomassa a um nível extremo! O seu peso até ao 3.º trimestre foi de 14,6%, descendo -0,04 p.p. face a 2023.
- Comércio: segundo o INE, o sector cresce cerca de 5% em volume e valor com uma variação real dos rendimentos por volume próxima do IPCN. É difícil acreditar que tenha existido um crescimento quase igual em volume (5%), no comércio e nos bens transaccionáveis, quando a importação de bens de consumo sem combustíveis tem uma redução de 20%, sendo ambos a base do índice que permite o cálculo do VAB do comércio! O seu peso até ao 3.º trimestre foi de 17,9%, descendo -0,11 p.p. face a 2023. Como é

possível que o Comércio cresça mais e acrescente mais valor do que todos os sectores de bens que transacciona?

- **Construção:** segundo o INE, o sector sobe, em acumulado, 2% em volume, mas desce 14% em valor deflacionado, com uma variação dos rendimentos por volume 15% abaixo do IPCN! Não corresponde minimamente à observação onde o preço de construção tem subido próximo ou acima do IPCN. O seu peso até ao 3.º trimestre foi de 8,0%, descendo -0,30 p.p. face a 2023.
- **Serviços imobiliários:** segundo o INE, o sector cresce cerca de 2,5% em volume, mas decresce 10% em valor, com os rendimentos por volume 15% abaixo do IPCN. O seu peso até ao 3.º trimestre foi de 5,9%, descendo -0,16 p.p. face a 2023.
- **Serviços públicos:** segundo o INE, o sector cresce 4% em volume e decresce 9% em valor deflacionado, com uma variação dos rendimentos reais de -12%! Há um crescimento mais do que proporcional das horas trabalhadas para o Estado face ao crescimento populacional e uma quebra de 12% no poder de compra real dos trabalhadores do Estado. O seu peso em volume até ao 3.º trimestre foi de 9,1%, descendo -0,16 p.p. face a 2023.
- **Outros serviços:** Está mais do que na hora do INE tornar independente o sector do Turismo. Segundo o INE, este conjunto residual de sectores cresce 5% em volume, mas apenas 2,5% em valor deflacionado, com a variação dos rendimentos por volume 2% abaixo do IPCN. O seu peso até ao 3.º trimestre foi de 7,3%, descendo -0,07 p.p. face a 2023.
- Os restantes sectores têm pouco peso, representando, em conjunto 9,2% do PIB.
- As principais contribuições para o crescimento do PIB não-extractivo em volume vêm do comércio (+0,8%) e pescas (+0,4%).

1.8.2 SECTOR PETROLÍFERO

Tabela/Gráfico 23 — Comparação entre o VAB petrolífero deflacionado com a inflação do INE e em medidas de volume



Fonte: INE.

Os preços do petróleo colocaram a variação dos rendimentos reais² do sector acima da variação das quantidades até ao período-base e abaixo deste nos 3 trimestres seguintes. No 3.º Trimestre de 2023, com a recuperação dos preços do petróleo e a variação do IPCN muito inferior à variação cambial, o valor do VAB petrolífero deflacionado cresce 40% face ao período-base, descendo depois para +12% no 1.º Trimestre de 2024 e +14% no 3.º Trimestre, mas com um mínimo no 2.º Trimestre.

Esta situação expressa a distorção provocada pela diferença entre o IPCN e a variação da taxa de câmbio. O PIB petrolífero, quando expresso em Kwanzas deflacionados, tem pouca relação com a variação efectiva da capacidade de importação, ou seja, com os rendimentos expressos em produtos

² Medido em produtos consumidos no mercado interno.

de importação, que é o que nos interessa quando medimos a produção-exportada em produtos finais transaccionados no mercado interno.

Em volume, onde apenas se olha para as quantidades de petróleo produzidas e não para as quantidades de produtos finais transaccionados no mercado interno que esta produção representa, a variação apresenta um ligeiro crescimento entre o início da série e o período-base e depois uma ligeira queda, situando-se o índice em 1,02 (2% acima do trimestre-base) no 3.º Trimestre de 2024. O aumento do VAB petrolífero, principal responsável pelo crescimento do PIB em geral, representa apenas o regresso aos valores “normais” de produção após a quebra correspondente ao período de manutenção do bloco 17, no início de 2023.

Tabela/Gráfico 24 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice do 3.º Tri. 23	Índice do 3.º Tri. 24	Var Tri. Homól	Var Ac. Homól.	Var. Ac. Homól Preços face INPC
Volume	0,99	1,02	3,0%	4,1%	
Valor	1,40	1,14	-18,5%	10,3%	6,0%

Fontes: OPEP e INE.

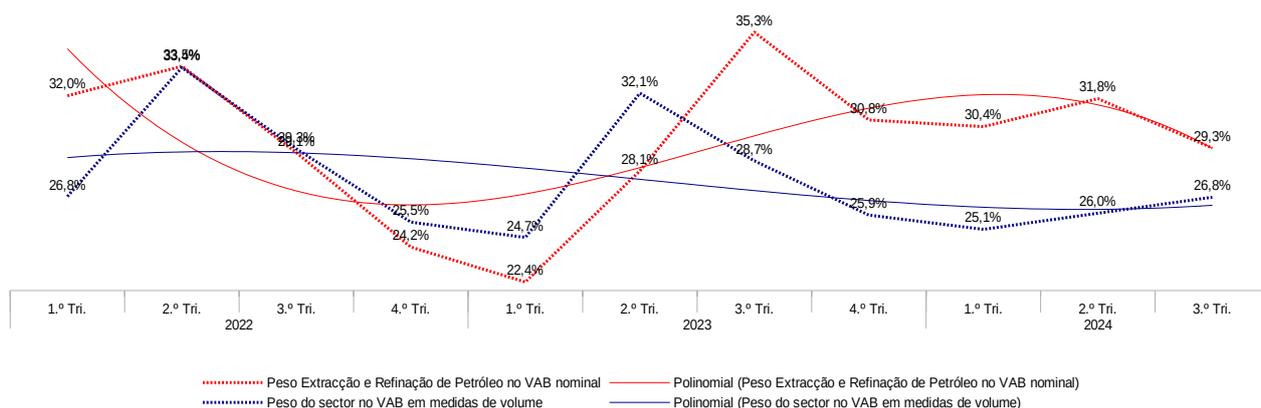
Em volume, os índices trimestrais passam de 0,99 para 1,02 (+3,0%), com uma variação acumulada de 4,1%, sendo esta diferença essencialmente devida à redução da produção petrolífera no 1.º Trimestre de 2023 (manutenção do bloco 17). O VAB petrolífero cresce 2% em volume nos últimos 2 anos.

Em valor deflacionado do IPCN, os índices trimestrais passam de 1,40 para 1,14 (-18,5%), sobretudo devido à redução dos preços no 3.º Trimestre com uma variação acumulada de +10,3%, essencialmente devido à redução da produção em 2023! A sobrevalorização em valor é devida à variação cambial. Em acumulado, em USD, o crescimento acumulado das exportações do sector petrolífero é de 3,4%; porém, em Kwanzas deflacionados do IPCN, o crescimento é de 10% devido ao índice da taxa de câmbio do USD ter atingido 1,839 e o do IPCN 1,494, ambos referentes a Setembro de 2022.

A média do crescimento dos rendimentos petrolíferos por unidade produzida situa-se 6% acima do IPCN, determinada pelo preço do petróleo expresso em Kwanzas (variação do valor em USD e da taxa de câmbio).

É este diferencial que nos obriga a usar a inflação mundial para deflacionar as “exportações”: o nosso mercado cambial não reflecte a variação da inflação interna face à inflação dos nossos parceiros comerciais.

Tabela/Gráfico 25 — Pesos do VAB petrolífero na soma dos VAB em volume e valor deflacionado do IPCN



Fonte: INE.

Os pesos em volume e valor apresentam grandes afastamentos irregulares, fruto da variação constante dos preços e da taxa de câmbio e, conseqüentemente, do valor relativo desta produção.

Em volume, o peso varia entre 24,7% e 33,4%, apresentando o mínimo no 1.º Trimestre de 2023 e o máximo no 3.º Trimestre de 2023, com a linha de tendência, passando de cerca de 28% para 25%!

Em valor deflacionado, o peso varia entre um mínimo de 22,4% e um máximo de 36,3%, também com o mínimo no 1.º Trimestre de 2023, mas o máximo no 3.º Trimestre de 2023. A linha de tendência é sinusoidal, com os máximos próximos de 32%. No 3.º Trimestre de 2024, a tendência situa-se em cerca de 29%.

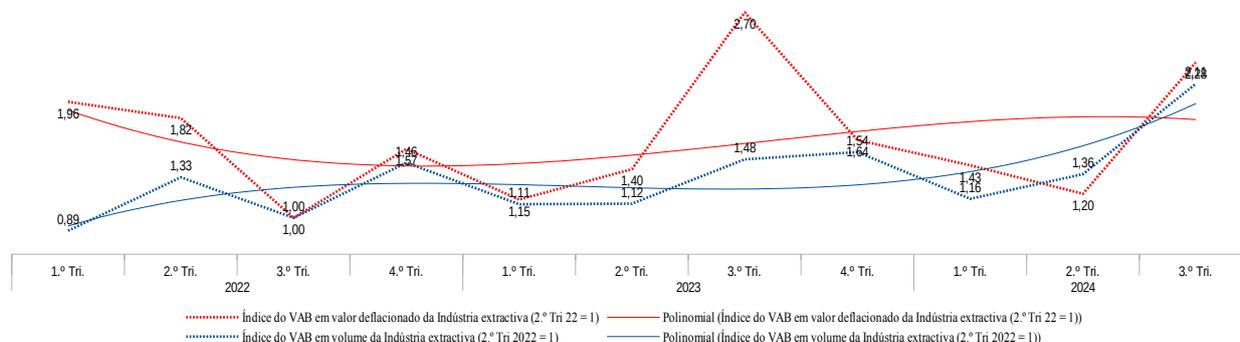
A produção petrolífera estabilizou por volta de 1,1 milhões de barris/dia, o que é um resultado notável da parte da equipa do ministério e da ANPG. Contudo, foi a manutenção no bloco 17, em fim de vida, e o aproveitamento de poços marginais que permitiu esta estabilidade. Apesar de muito importante e louvável, não será duradoura se não forem descobertas novas reservas. A nossa produção petrolífera continua a ter uma perspectiva muito negativa no prazo de uma década (2033), sendo absolutamente necessário prepararmo-nos de forma acelerada para a época pós-petrolífera, onde, verdadeiramente, já estamos.

Para um desenvolvimento complementar deste sector, veja, por favor, a secção Exportações no Capítulo 3, Esfera Externa.

1.8.3 INDÚSTRIA EXTRACTIVA

Segundo o INE, este sector é composto, maioritariamente, pela produção de diamantes brutos para exportação.

Tabela/Gráfico 26 — Comparação entre o VAB das indústrias extractivas deflacionado com a inflação do INE e em medidas de volume



Fonte: INE.

As duas linhas iniciam a trajetória muito afastadas, com o valor deflacionado bem acima da linha de volume, mas convergem a partir do 3.º Trimestre de 2022, voltando a afastar-se a partir do 2.º Trimestre de 2023, devido à mesma distorção que ocorre no sector petrolífero, aproximando-se novamente a partir do 4.º Trimestre de 2023 e cruzando-se e descruzando-se, mais uma vez, nos 2.º e 3.º Trimestres de 2024.

As linhas apresentam um crescimento de cerca de 50% no 4.º Trimestre de 2022 e de cerca de 10–15% no 1.º Trimestre de 2023, com uma trajetória fortemente divergente no 3.º Trimestre de 2023 (48% em volume e 170% em valor, face ao período-base), o que resulta da valorização do USD e da variação do IPCN já referida na análise do sector petrolífero.

Para os sectores exportadores as variações em Kwanzas deflacionados não têm sentido. Foi por essa razão que separámos os mercados interno e externo no cálculo do PIB deflacionado!

Tabela/Gráfico 27 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice do 3.º Tri. 23	Índice do 3.º Tri. 24	Var Tri. Homól	Var Ac. Homól.	Var. Ac. Homól Preços face INPC
Volume	1,48	2,11	42,1%	36,8%	
Valor	2,70	2,28	-15,3%	12,5%	-17,8%

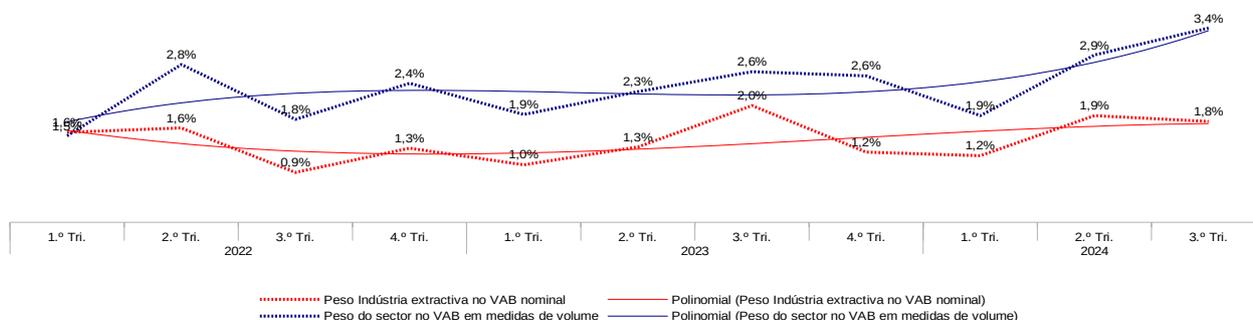
Fonte: INE.

Em volume, o índice trimestral passa de 1,48 para 2,11 (+42,1%); em acumulado, temos um crescimento em volume de 36,8% contra uma variação das exportações em quilates de 21,6%. Não se entende a discrepância entre os números da Balança de Pagamentos (BP) e do PIB em volume do INE! De acordo com o INE o VAB em volume cresceu 111% nos últimos 2 anos (3.º Trimestre de 2024 face ao 3.º Trimestre de 2022), enquanto as exportações em quilates crescem apenas 25%. A que diz respeito o restante crescimento? Com os dados que temos é difícil somar quantidades exportadas, mas com uma variação de -45% em valor de exportação de outros minérios e um crescimento de 22% em volume nos diamantes, é difícil acreditar que o valor acrescentado do sector em volume tenha crescido 37%!

Em valor deflacionado do IPCN, o índice trimestral passa de 2,70 para 2,28 (-15,3%), mas com uma variação acumulada de +12,5%!

A variação homóloga acumulada dos rendimentos por volume situa-se 17,8% abaixo do IPCN, resultante da variação dos preços e da taxa de câmbio. A medida em Kwanzas deflacionados não é adequada para a análise dos sectores exportadores.

Tabela/Gráfico 28 — Pesos do VAB da indústria extractiva na soma dos VAB em volume e valor deflacionado do IPCN

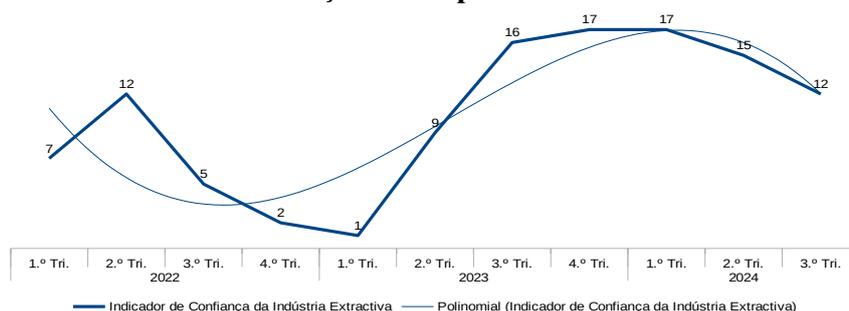


Fonte: INE.

Em volume, o peso ronda os 2,5%, mas cresce para quase 3,5% no 3.º Trimestre!

Em valor deflacionado, o peso apresenta uma tendência convexa, que se inicia em 1,6%, desce até 1,2 e termina próximo de 1,8%.

Tabela/Gráfico 29 — Índice de confiança dos empresários da indústria extractiva



Fonte: INE.

Depois da queda de 2022 e do 1.º Trimestre de 2023, o índice sobe para 16–17% após o 3.º Trimestre de 2023, mas com um recuo para 12 pontos no 3.º Trimestre de 2024.

“A falta de mão-de-obra especializada, excesso de regulamentações estatais, equipamentos insuficientes, frequentes avarias mecânicas nos equipamentos e dificuldades financeiras foram os principais factores que limitaram as actividades das empresas no sector.” (INE, inquéritos de conjuntura às empresas, 3.º Trimestre de 2024)

Os empresários do sector mantêm as queixas relativas à mão-de-obra. As interferências e regulamentações estatais parecem ser um problema constante para o sector, assim como as dificuldades financeiras (provavelmente ligadas ao crédito). A falta de equipamentos aparece agora como preocupação, e as avarias frequentes voltam a surgir.

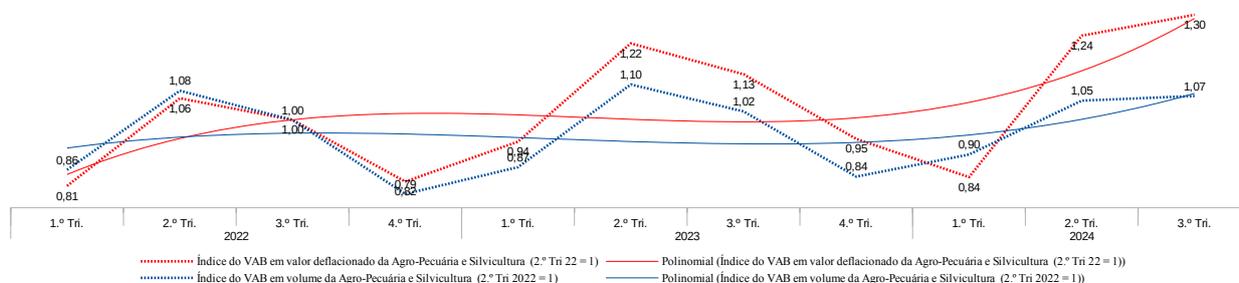
O sector mineiro é claramente dominado pelos diamantes, e estes enfrentam uma crise estrutural grave devido à concorrência cada vez maior dos sintéticos, cuja qualidade aumentou muito e cujo preço se reduziu enormemente, apesar de manterem margens elevadíssimas que impedem qualquer tentativa de retaliação de preços pela indústria de diamantes naturais.

As reservas de outros minérios são segredo do Estado ou mal conhecidas (apesar do Planageo) e ainda de duvidosa rentabilidade económica. Só a concretização do interesse de grandes empresas mundiais do sector poderá trazer as prospecções necessárias e desenvolver o sector, mas, pelos dados das exportações, a perspectiva é de declínio.

Para um desenvolvimento complementar deste sector, veja, por favor a secção Exportações no Capítulo 3, Esfera Externa.

1.8.4 AGRICULTURA, PECUÁRIA E FLORESTAS

Tabela/Gráfico 30 — Comparação da variação do VAB agrícola em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE



Fonte: INE.

A partir deste ponto, deixamos os sectores exportadores, e a análise do PIB deflacionado do IPCN começa a fazer sentido.

Verifica-se uma relativa correlação das duas medidas até ao 1.º Trimestre de 2023, embora se cruzem no período-base e se comecem a afastar no 4.º Trimestre de 2022, atingindo o máximo no 2.º Trimestre de 2023 (12 p.p.), mantendo-se nos 11 p.p. nos trimestres seguintes. Contudo, as linhas voltam a cruzar-se no 1.º Trimestre de 2024 e novamente no 2.º Trimestre, na direcção contrária. Parece haver uma grande incerteza nos preços em geral e dos produtos agrícolas, em particular, nos últimos trimestres!

A tendência descreve uma curva sinusoidal crescente em ambos os casos, com um afastamento constante das linhas a partir do 2.º Trimestre de 2022, ou seja, apesar de alguma volatilidade, a tendência indica um claro aumento dos rendimentos por unidade produzida, o que pode ser sobretudo interpretado como uma subida tendencial dos preços do sector acima da inflação.

Tabela/Gráfico 31 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice do 3.º Tri. 23	Índice do 3.º Tri. 24	Var Tri. Homól	Var Ac. Homól.	Var. Ac. Homól Preços face INPC
Volume	1,02	1,07	4,3%	4,1%	
Valor	1,13	1,30	15,0%	5,1%	1,0%

Fonte: INE.

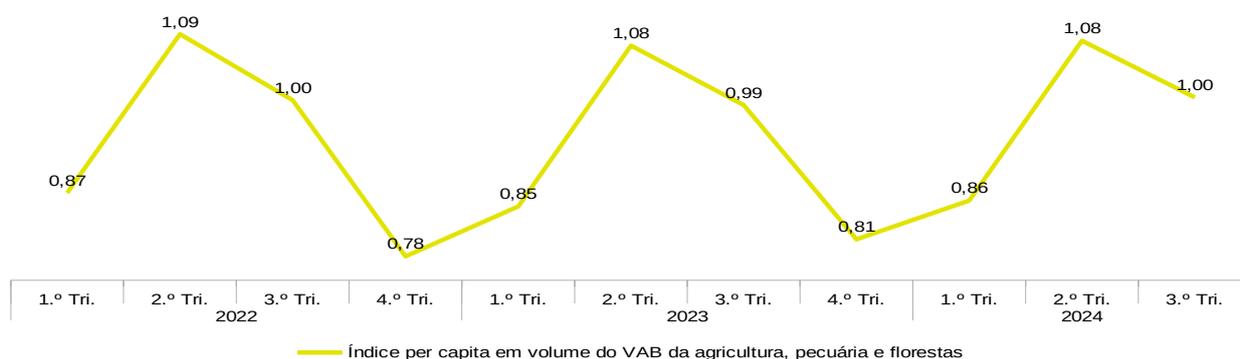
Em volume, o índice trimestral passa de 1,02 para 1,07 (+4,3%), com uma variação acumulada de 4,1%. O crescimento *per capita* do sector mantém-se positivo.

Em valor deflacionado do IPCN, o índice trimestral passa de 1,13 para 1,30 (+15%), com uma variação acumulada de +5,1%. Em valor deflacionado o crescimento face ao período base em valor é de 30%. Segundo os dados do INE, o crescimento ocorreu sobretudo nos preços!

Em acumulado, temos uma variação dos rendimentos por unidade produzida de cerca de +1% relativamente à inflação, que pode ser interpretada como variação dos preços dos produtos agrícolas um pouco acima da inflação, no último ano, mas bastante significativo em 2023.

Em resumo, segundo o INE, em acumulado até ao 3.º Trimestre, o sector cresce em volume e valor um pouco acima do crescimento populacional (4% e 5%, respectivamente), com a variação dos preços 1% acima do IPCN.

Tabela/Gráfico 32 — Índice *per capita* da produção agrícola, pecuária e silvícola em volume

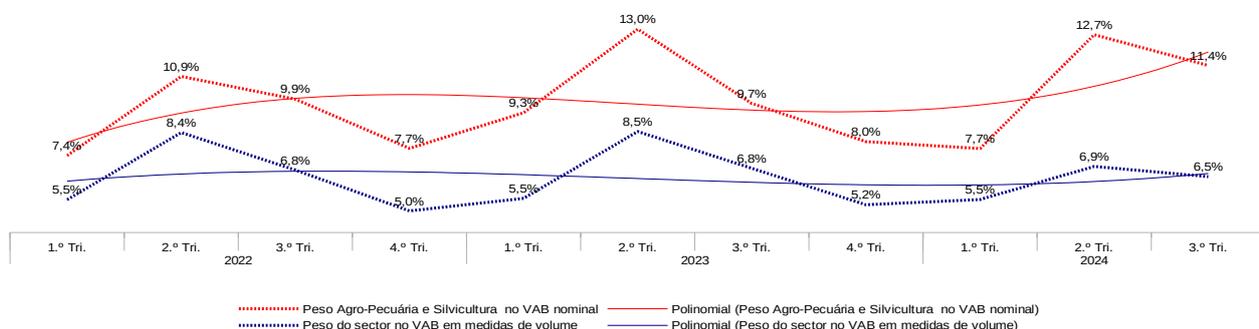


Fonte: INE

O valor da produção em volume apresenta uma variação sazonal acentuada em que o índice, nos 1.ºs Trimestres de 2023 e 2024, varia entre 0,85 e 0,86, nos 2.ºs Trimestres, se situa em 1,08 e nos 3.ºs Trimestres varia entre 0,99 e 1,00. As variações são sazonais e, segundo os dados do INE, a produção agrícola em volume acompanha o crescimento da população.

Em acumulado ao 3.º trimestre, em 2023 e 2024, situa-se em 0,99 (com uma muito ligeira variação entre ambos), ou seja apenas uma fracção abaixo do valor acumulado de 2022. A produção agrícola *per capita* está estagnada, mas não declina, como em outros sectores!

Tabela/Gráfico 33 — Pesos do VAB da agricultura e pecuária na soma dos VAB em volume e valor deflacionado do IPCN



Fonte: INE.

A distância entre as duas medidas é acentuada, mas pouco variável, situando-se a linha do valor cerca de 4 p.p. acima da linha de volume.

O peso do sector continua a apresentar fortes variações, com picos nos 2.ºs Trimestres e mínimos nos 4.ºs Trimestres o que não parece corresponder à sazonalidade agrícola.

Em volume, o peso oscila entre 5,0% e 8,5%, com a tendência a descrever uma linha quase horizontal perto de 6,5%.

Em valor, oscila entre 7,4% e 13% (2.º Trimestre de 2023), com a moda próxima dos 10%, mas tendência crescente nos últimos trimestres, atingindo cerca de 11,5% no final da série.

A agricultura tem, como é quase unanimemente reconhecido, bastante potencial, devido à existência de água e terra arável disponível. Além disso, encontra-se num nível muito baixo de produtividade que permite crescimentos rápidos.

No imediato, a melhor forma de desenvolver a produção agrícola é o escoamento eficiente da produção: a simples existência de pequenos comerciantes dispersos pelo mundo rural que levem as enxadas, catanas, adubos sementes, etc., e comprem a produção agrícola, e de estradas de terra batida em condições razoáveis de utilização permitiria um crescimento imediato significativo da produção.

Portanto, promover o pequeno comércio rural é a prioridade das prioridades para o desenvolvimento agrícola imediato. Acresce que este comércio, que precisa de incentivos materiais e morais para se reestabelecer, proporciona aos camponeses a única forma de crédito que compreendem facilmente, o velho kilapi: recebo 1 enxada e fico a dever x sacos de feijão.

Contudo, o nível de produtividade que é possível alcançar com esta medida é extremamente baixo. Para desenvolver a agricultura, necessitamos de começar já a trabalhar noutras direcções, embora devamos ter consciência de que estes resultados só serão significativos num horizonte de, pelo menos, 10 anos.

Para alcançarmos os níveis de produtividade da nossa região, precisamos de aumentar rapidamente o número de empresas e explorações agrícolas empresariais. Para que novos produtores, sobretudo estrangeiros com elevados conhecimentos do negócio e das técnicas agrícolas, possam ser atraídos, é fundamental resolvermos o problema do acesso à terra e da segurança jurídica. O resto eles trazem. Sem alteração da lei de terras, permitindo a livre aquisição (não cedência) dos direitos de terras e a sua livre comercialização, não haverá novos investimentos significativos na nossa agricultura. Se os investimentos possíveis têm de passar pelas relações pessoais no ministério e administrações locais, atraímos empresários “políticos” e não empresários conhecedores.

E alterar a Lei de terras não viola os princípios constitucionais: a terra continua propriedade do Estado, as comunidades são protegidas com títulos onde esteja claramente impedida a sua comercialização, e o livre comércio de direitos de exploração com fins lucrativos permitirá uma distribuição eficiente dos recursos que hoje não existe.

Outro problema grave é a segurança contra roubos e destruição de colheitas, nomeadamente através de queimadas, o que deve ser enfrentado com urgência, punindo exemplarmente os infractores, mas, infelizmente, não tem apresentado evolução visível.

Existe um custo excessivo efectivo de muitos insumos agrícolas que é necessário enfrentar, antes de mais criando concorrência nos importadores, mas, se necessário, subsidiando a venda a preços mais reduzidos, através do OGE, e promovendo a sua produção interna (não será necessariamente mais barata, mas elimina o risco cambial e a pressão sobre a taxa de câmbio).

Uma das formas de promover o crescimento agrícola é o estabelecimento de preços mínimos garantidos, operacionalizados pela REA com fundos do Ministério da Agricultura e garantindo o interesse dos agricultores em produzir mais, uma vez que há a garantia de escoamento da produção a um preço que assegura um ganho mínimo. Infelizmente, agora que foram fixados preços mínimos garantidos, a REA está, em geral, inoperacional!

Contudo, se fosse possível dar o apoio do OGE apenas na fase de comercialização, garantir-se-ia uma distribuição mais equitativa entre fazendas e camponeses, que usam menos insumos e que um volume crescente de produção entraria efectivamente no circuito comercial interno.

Para desenvolver o empresariado nacional, necessitamos de melhorar o conhecimento agrícola e a sua divulgação, o que pode ser feito por imitação dos estrangeiros que pudermos atrair e pelo regresso, em simultâneo, da capacidade de criar e desenvolver conhecimento das nossas escolas, que já foram referência africana. A colaboração das escolas com as fazendas e destas com os camponeses da região (fazendas âncora) permitirão dispersar o conhecimento e aumentar a produtividade de todos os subsistemas. É um trabalho que começou a ser feito no início desta legislatura e que tem apresentado bons resultados. É necessário expandir rapidamente estas experiências com investimento estatal nas escolas, apoio ao serviço público das fazendas âncora e o aumento do seu número. Infelizmente as fazendas agrícolas são em número demasiado reduzido para estas medidas terem impacto global.

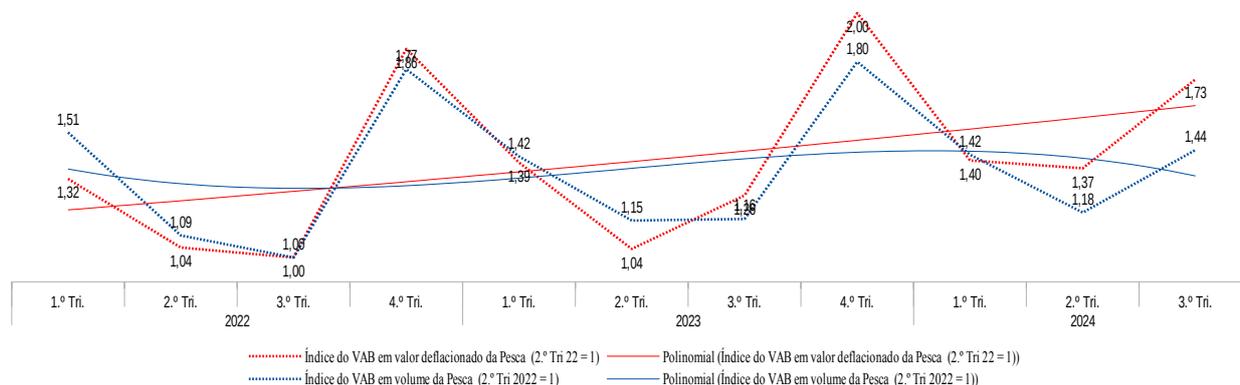
O crédito e seguro agrícolas são importantes para o desenvolvimento do empresariado agrícola, podendo haver algum envolvimento do OGE, mas afastando o risco excessivo que o Estado parece já estar a correr actualmente através das garantias (há que manter um certo equilíbrio); mais vale dar algum dinheiro a fundo perdido para incentivar bons projectos do que criar potenciais perdas mal documentadas, criando uma bolha que poderá rapidamente transformar-se num real aumento da incerteza e do risco que comprometam o futuro.

Não nos esqueçamos que a produção agrícola é subsidiada em todo o mundo e, concordemos ou não com o sistema, não temos força para o alterar. A nossa única solução para termos uma agricultura competitiva é subsidiar!

O principal potencial da agricultura em termos de criação de valor é o desenvolvimento do restante agronegócio, rentável, não subsidiado e grande criador de valor. Incentivos às pequenas indústrias de transformação do produto agrícola, ao desenvolvimento do conhecimento agrícola e ao comércio interno e internacional da produção agrícola permitirão que o agro, como um todo, possa ser criador de valor, anulando, em agregado, os subsídios necessários para o sucesso da agricultura.

1.8.5 PESCAS

Tabela/Gráfico 34 — Comparação da variação do VAB das pescas em medidas de volume e valor deflacionado do IPCN



Fonte: INE.

Voltamos a ter afastamentos significativos e vários cruzamentos.

As linhas são fortemente sazonais, com os máximos nos 4.ºs Trimestres.

A tendência de ambas das curvas é crescente, o que é fortemente contraditório com a redução das quotas e as queixas dos empresários e operadores da pesca artesanal, mas a linha de volume desce, a partir do 2.º Trimestre de 2024, para o nível de 2022.

A excessiva sazonalidade reforça também a ideia de falta de credibilidade destes números, com uma espécie de acerto nos finais de ano que não corresponde à sazonalidade efectiva das capturas.

Tabela/Gráfico 35 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice do 3.º Tri. 23	Índice do 3.º Tri. 24	Var Tri. Homól	Var Ac. Homól.	Var. Ac. Homól Preços face INPC
Volume	1,16	1,44	24,4%	11,6%	
Valor	1,26	1,73	38,0%	23,7%	10,9%

Fonte: INE.

Em volume, o índice trimestral sobe de 1,16 para 1,44 (+24,4%), com uma variação acumulada de (+11,6%). Comparando com o período base temos um crescimento de 44% em volume. Não admira que os mares estejam vazios!

Em valor deflacionado do IPCN, o índice trimestral passa de 1,26 para 1,73 (+38%), com uma variação acumulada de +23,7%! Em valor deflacionado o crescimento face ao período base é de 73%. Cresce em volume muito mais do que a população e os preços sobem? Completamente atípico!

A variação dos rendimentos por volume situou-se cerca de 11% acima do IPCN.

Portanto, segundo o INE, o sector cresce 12% em volume e 24% em valor deflacionado, com os rendimentos por volume situados 11% acima do IPCN. Ou seja, com o IPCN em quase 30%, os preços da pesca terão crescido cerca de 40%!.

Tabela/Gráfico 36 — Variações do TAC das pescas

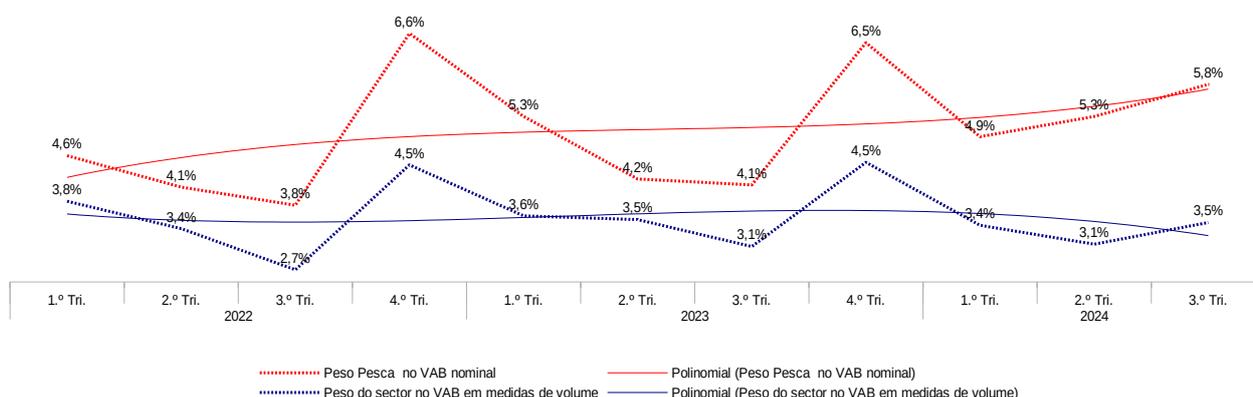
TAC das pescas	2022	2023	2024
Crustáceos e moluscos	5 390	5 390	5 390
Demersiais	77 086	77 086	77 086
Plágicas	298 370	311 870	222 370
Total	380 846	394 346	304 846
Crescimento total		3,54%	-22,70%

Fonte: Decretos presidenciais.

O Total Admissível de capturas (TAC) cresceu 3,5% em 2023. Porém, em Agosto desse ano, o Ministério foi obrigado a retirar urgentemente uma das embarcações de pesca industrial de espécies pelágicas (as únicas cujo TAC tinha crescido) por se ter verificado uma deterioração da biomassa nos cruzeiros científicos realizados no 1.º Semestre, o que efectivamente se traduziu numa redução do TAC em 2023. O crescimento das pescas em 2022 e 2023 resultou, efectivamente, numa sobre-exploração da biomassa, especialmente das espécies pelágicas, o que obrigou à redução drástica de quase 23% no TAC total e de 29% no destas espécies, em 2024.

Em 2024 os dados do INE mostram um crescimento acumulado de quase 12% das capturas! Ou as informação transmitidas ao INE estão erradas ou estamos a destruir completamente a biomassa! Qual delas a pior!!!

Tabela/Gráfico 37 — Pesos do VAB das pescas na soma dos VAB em volume e em valor



Fonte: INE.

A distância entre o peso em valor e em volume situa-se entre 1% e 2%, com tendência para aumentar para cerca de 2,3% no final da série.

O peso em volume situa-se próximo dos 3,5%, mas com tendência para decrescer para 3%.

O peso em valor apresenta uma tendência crescente de 4% para 6%!

Infelizmente, as pescas não têm futuro à vista. Deixámos degradar a biomassa e agora, como diz a Sra. Ministra, temos de retirar os barcos do mar. Mas as capturas, pelo menos nos números do INE, estão a crescer! Uma confusão total!

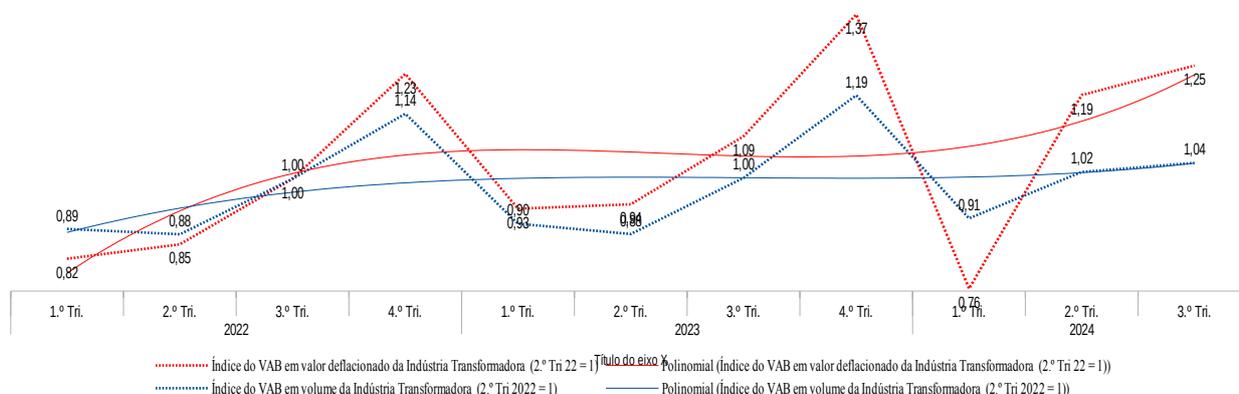
O nosso principal problema é, portanto, o controlo das capturas, para o que propomos:

- Controlar as embarcações industriais de pesca através de sistemas electrónicos que registem instantaneamente a posição e capturas e impedir o acesso às nossas águas por parte de todas as embarcações não registadas com recurso aos meios existentes da Marinha, Força Aérea e cooperação das embarcações de pesca semi-industrial.
- Controlar a pesca semi-industrial através da conversão das quotas de pesca em dias de mar para cada embarcação.

- Controlo da pesca semi-industrial e artesanal através de sistemas de posicionamento electrónico obrigatórios (baratos) e da obrigação da comercialização por grosso a operadores privados nas lotas e outros locais autorizados.
 - Proibição da descarga nas praias e outros locais não autorizados e sem operadores grossistas ou vigilância policial.
 - Procura activa de embarcações sem sistema electrónico e fora do posicionamento autorizado, através de patrulhas e observação em terra e no mar, usando os meios da Marinha e Força Aérea e embarcações rápidas, controladas electronicamente, cuja missão seja apenas conduzir a um local autorizado todas as embarcações não autorizadas, sem o sistema de posicionamento em funcionamento ou posicionadas fora da sua zona autorizada.
- A solução seria a aquacultura, mas, infelizmente, esta actividade é completamente residual. Iremos procurar falar dela nos próximos relatórios.

1.8.6 INDÚSTRIA TRANSFORMADORA

Tabela/Gráfico 38 — Comparação da variação da indústria transformadora em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE



Fonte: INE.

Existe, mais uma vez, o cruzamento das linhas no período-base e no 1.º Trimestre de 2024, imediatamente corrigido no 2.º Trimestre. Como tínhamos dito, essa inversão no 1.º Trimestre de 2024 é totalmente desprovida de sentido.

Uma sazonalidade acentuada, com um índice que varia de 0,76 até 1,37, como a que é sugerida pela variação nos 3.ºs e 4.ºs Trimestres de 2023 é completamente estranha à indústria transformadora. Estes dados têm fortes problemas na recolha, registo ou tratamento, reforçando as nossas reservas sobre os números do INE.

Tabela/Gráfico 39 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice do 3.º Tri. 23	Índice do 3.º Tri. 24	Var Tri. Homól	Var Ac. Homól.	Var. Ac. Homól Preços face INPC
Volume	1,00	1,04	3,3%	2,1%	
Valor	1,09	1,25	14,4%	1,7%	-0,4%

Fonte: INE.

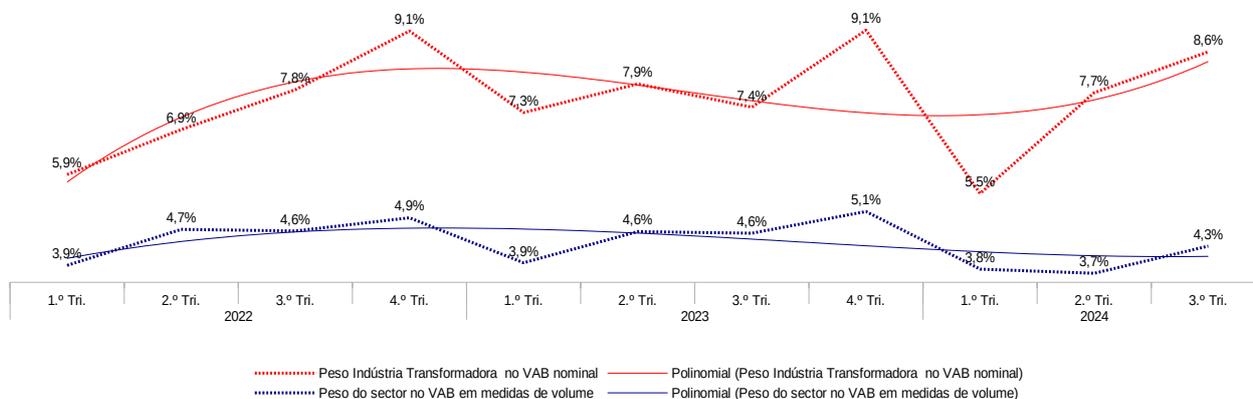
Em volume, o índice trimestral sobe de 1,00 para 1,04 (+3,3%), com uma variação acumulada de +2,1%. Um crescimento *per capita* negativo! Comparando com o período base o crescimento é de apenas 4% em 2 anos!

Em valor deflacionado do IPCN, o índice trimestral passa de 1,09 para 1,25 (+14,4%), mas com uma variação acumulada de 1,7%!

Os rendimentos reais por unidade de volume estagnam, -0,4%.

Segundo o INE, o sector cresce abaixo do crescimento da população (+2% em volume e valor) e os seus preços relativos mantêm-se próximos do IPCN.

Tabela/Gráfico 40 — Pesos do VAB da indústria transformadora na soma dos VAB em volume e em valor



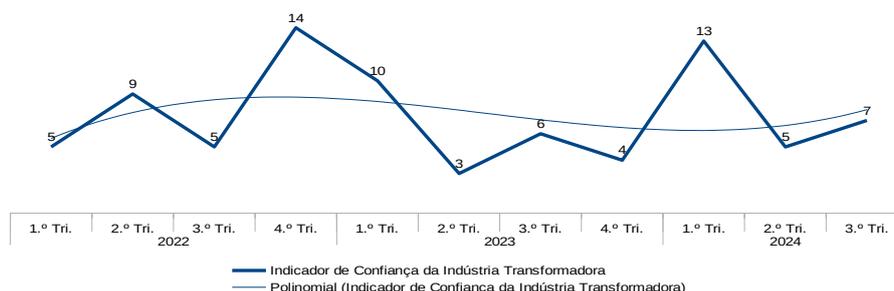
Fonte: INE.

Em volume, o peso é quase constante, à volta de 4,6%, caindo para cerca de 3,9% nos 1.ºs Trimestres, mas crescendo para perto de 5% nos 4.ºs Trimestres. A tendência é ligeiramente decrescente, passando de cerca de 4,5% para 4%.

Em valor deflacionado, o peso do sector é crescente até ao 3.º Trimestre de 2022, altura em que estabiliza em cerca de 7,3–7,9%, com um pico de 9,1% nos 4.ºs Trimestres. A queda significativa entre os 7,3% do 1.º Trimestre de 2023 e os 5,5% do 1.º Trimestre de 2024 não parece credível! No 2.º Trimestre de 2024, o índice parece regressar à normalidade. A tendência mostra crescimento em 2022, de 6% para 8%, estagnação em baixa até 2024 (cerca de 7%) e nova subida para o máximo absoluto de cerca de 8,5% no final da série

Observa-se uma clara valorização dos preços relativos da indústria transformadora face ao período base do INE, o que aconselharia a uma actualização do período-base para o cálculo do PIB em volume.

Tabela/Gráfico 41 — Índice de confiança dos empresários da indústria transformadora



Fonte: INE.

A subida do índice no 1.º Trimestre é estranha e sem propósito. O regresso aos valores próximos dos 5 pontos parece reflectir o sentimento da indústria desde o 2.º Trimestre de 2023. A linha de tendência é sinusoidal, variando entre 5 e 9 pontos, aproximando-se em crescendo dos 7 pontos no final da série.

“As principais limitações observadas no trimestre foram: a falta de matéria-prima, as dificuldades financeiras, frequentes avarias mecânicas nos equipamentos, o excesso de burocracia, a falta de água e energia.” (INE — Inquéritos de Conjuntura económica às empresas 3.º Trimestre de 2024).

A falta de matérias-primas começa a afectar recorrentemente a produção interna devido ao condicionamento das importações, sobretudo na indústria transformadora.

As avarias frequentes estão ligadas à falta de peças e serviços de manutenção adequados e à formação de mão-de-obra capaz de realizar a manutenção industrial.

A burocracia de Estado e as regras excessivas serão analisadas no capítulo sobre o ambiente de negócios.

As dificuldades financeiras têm que ver, em grande parte, com os problemas ligados ao crédito, que serão apresentados de forma mais desenvolvida também no capítulo da política monetária.

A falta de energia e água é um constrangimento inadmissível sobretudo nos locais de maior concentração industrial que não são mais de 30 no país. Abastecer convenientemente 30 locais no país é simples e barato!

Para o desenvolvimento da indústria, é necessário:

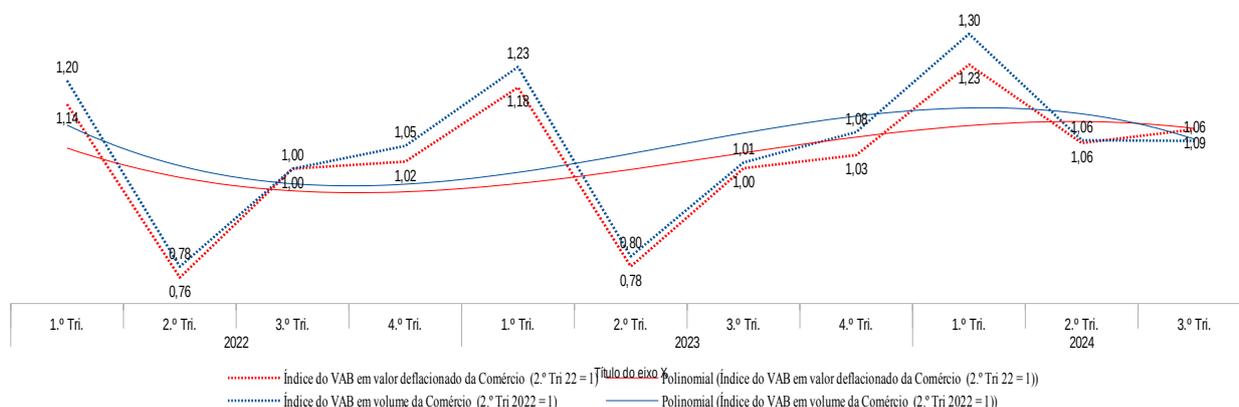
- Garantir que os sistemas comerciais internos e externos assegurem um fluxo regular de matérias-primas, o que não tem acontecido nos últimos tempos devido à escassez de divisas, à ausência de comerciantes no campo e camionistas nas estradas, ao mau estado das vias e constantes controlos policiais; é necessário priorizar o comércio interno e as importações de matérias-primas.
- Acesso simples a terrenos e autorizações de construção e promoção do livre comércio das instalações industriais.
- Regras simples de funcionamento, que permitam aos operadores colocar os seus produtos no mercado a preços compatíveis com os rendimentos dos angolanos, sem caírem na informalidade.
- Inspeções com base em listagem públicas e exaustivas por CAE e micronegócio proibindo expressamente qualquer outra verificação.
- Justiça rápida que proteja efectivamente os lesados e puna severamente os incumprimentos dos contratos.
- Interpretação da lei pelos tribunais e AN e proibição das interpretações administrativas, nomeadamente pela AGT.
- Intolerância total para com a governação por impulsos, mantendo uma estratégia clara durante décadas e não aprovando estratégias e normas que ponham em causa investimentos realizados sem o necessário prazo de adaptação e a justa compensação de quem confiou no Estado.
- Primado da lei, eliminando a ideia de que as autoridades de qualquer tipo possam exigir o cumprimento de “instruções superiores” ou dar directivas aos cidadãos e empresas.
- Perseguição efectiva de todos os agentes de autoridade que exijam dos cidadãos e empresas algo que não esteja consignado na lei ou que, por alguma outra forma, usem o nome do Estado para não cumprir a lei.
- Combate à corrupção, alterando as práticas das chefias e criando serviços de investigação efectivos que permitam sanções disciplinares duras para os prevaricadores e, especialmente, para as chefias que não cumpram as suas obrigações de controlo.
- Educação profissionalizante desde os níveis mais baixos que ofereça uma saída profissional básica com a 9.ª classe, média, com a 12.ª e técnico-superior com o 2.º ano universitário.

- Estabilidade cambial como missão principal do BNA a par do combate à inflação e ao desemprego.
- Protecção aduaneira adequada que não permita a entrada de produtos externos abaixo do nível de preços do produtor interno mediano, efectivo ou potencial, mas que promova a concorrência, forçando os piores produtores a melhorar e todos a baixarem progressivamente os seus preços através da concorrência externa, promovendo o investimento e a produção interna cada vez mais competitiva através de instrumentos de mercado e não administrativos.
- Bonificação geral do crédito à produção através de medidas de política monetária e do OGE, discriminando positivamente as taxas de juros às empresas, mas penalizando o crédito ao consumo.

1.8.7 COMÉRCIO

O comércio é o sector que mais contribui para o PIB não-petrolífero, com um peso em valor deflacionado que ultrapassa, em momentos especiais, o do sector petrolífero (28% contra 22% no 1.º Trimestre de 2023).

Tabela/Gráfico 42 — Comparação da variação do VAB do comércio em medidas de volume e valor deflacionado com a inflação do INE



Fonte: INE.

O afastamento das linhas em volume e valor mantém alguma regularidade entre 5 e 7 pontos percentuais, com tendência de afastamento entre o 3.º Trimestre de 2023 e o 1.º de 2024, mas quase se tocando no 2.º Trimestre.

As linhas cruzam-se no período-base, passando a do valor a situar-se abaixo da do volume. Ambas mostram a mesma tendência, com picos nos 1.ºs Trimestres, quando se esperariam nos 4.ºs Trimestres, e mínimos nos 2.ºs Trimestres, quando deveriam acontecer no 1.º Trimestre. Parece que os dados são recebidos e processados com um trimestre de atraso.

A tendência é sinusoidal, com crescimento em valor deflacionado e decréscimo em volume.

Tabela/Gráfico 43 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice do 3.º Tri. 23	Índice do 3.º Tri. 24	Var Tri. Homól	Var Ac. Homól.	Var. Ac. Homól Preços face INPC
Volume	1,01	1,06	4,7%	4,9%	
Valor	1,00	1,09	8,6%	5,3%	0,4%

Fonte: INE.

RELATÓRIO ECONÓMICO DO 3.º TRIMESTRE DE 2024

Em volume, o índice trimestral sobe de 1,01 para 1,06 (+4,7%), com uma variação acumulada de +4,9%. Comparando com o período base o crescimento é de apenas 6% em 2 anos!

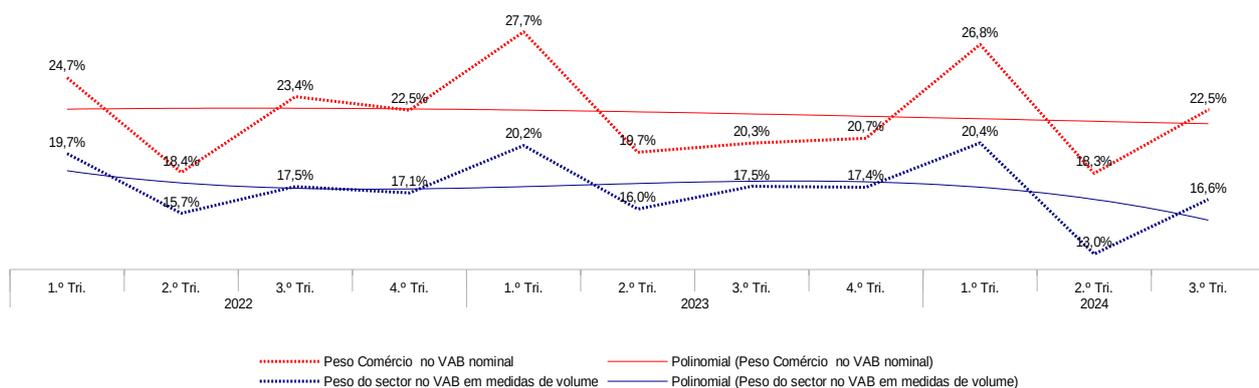
Em valor deflacionado do IPCN, o índice trimestral sobe de 1,00 para 1,09 (+8,6%), com uma variação acumulada de 5,3%. Em comparação com o período base o crescimento em valor deflacionado é de 9%, com os preços quase em linha com a inflação.

A variação homóloga dos rendimentos por volume situa-se próxima do IPCN (+0,4%).

Portanto, segundo o INE, o sector cresce cerca de 5% em volume e valor com uma variação real dos rendimentos por volume próxima do IPCN.

É difícil acreditar que tenha existido um crescimento semelhante, em volume, entre o comércio e os bens transaccionáveis, quando a importação de bens de consumo sem combustíveis tem uma redução de 20%, sendo ambos a base do índice que permite o cálculo do VAB do comércio!

Tabela/Gráfico 44 — Pesos do VAB do comércio na soma dos VAB em volume e em valor

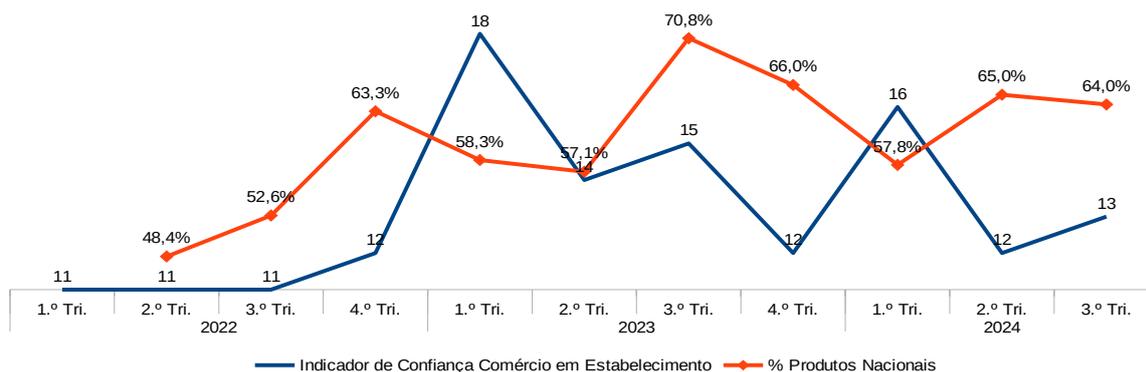


Fonte: INE.

Em volume, a linha de tendência do peso situa-se perto dos 17,5% até 2024, mas cai para cerca de 15% no 3.º trimestre de 2024.

A linha de tendência em valor deflacionado ronda os 22,5% e também cai para 22,0% no 3.º Trimestre de 2024.

Tabela/Gráfico 45 — Índice de confiança dos empresários do comércio



Fonte: INE.

A confiança dos empresários do comércio permanece estável até ao 3.º Trimestre de 2022, em 11 pontos, tornando-se depois muito irregular, mas a linha de tendência é descendente desde o 1.º Trimestre de 2023.

No que diz respeito à percentagem de produtos internos, os números de 2022 são muito pouco credíveis, considerando o crescimento enorme das importações nesse ano. Igualmente estranha é a percentagem de produtos internos percebida pelos empresários no 3.º Trimestre de 2023.

Tirando essa anomalia, temos alguma estabilidade da percentagem de produtos internos à volta de 64%-66% desde o 4.º Trimestre de 2023 até ao 3.º Trimestre de 2024.

“Os preços de venda demasiado elevado[s], excesso de burocracia e a ruptura de stock[s], foram as principais limitações apontadas pelos empresários, as dificuldades financeiras e a insuficiência da procura, similarmemente limitaram as actividades das empresas do sector.” (INE — Inquéritos de Conjuntura Económica às Empresas 3.º Trimestre de 2024).

Preços de venda demasiado elevados e insuficiência da procura continuam a ser a constante do sector, o que parece mostrar que o sector gostaria de ter mais transacções e menores preços, mas, aparentemente, não consegue tornar esse modelo rentável devido aos custos de aquisição e operação.

As dificuldades financeiras e o excesso de burocracia e regulamentação são constantes nas queixas dos empresários e irão ser analisados no Capítulo 3, sobre o ambiente de negócios.

A ruptura de *stocks* reaparece como preocupação fundamental dos comerciantes, o que condiz com a observação de redução da disponibilidade de produtos devido à redução das importações.

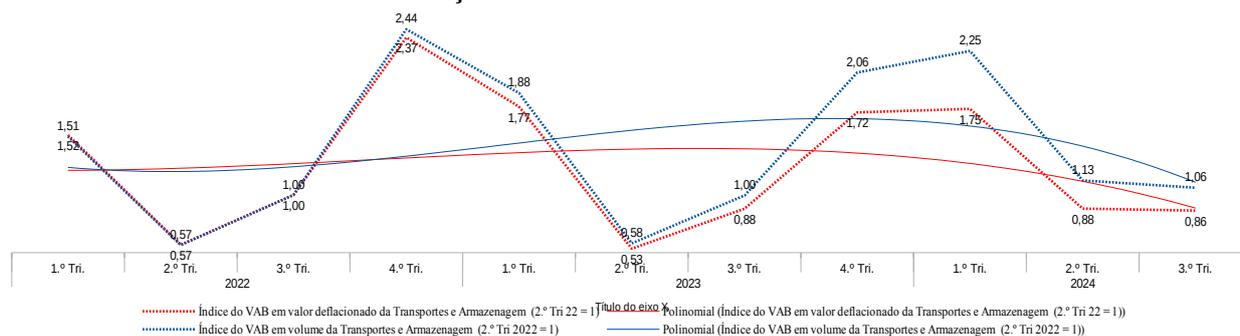
Neste sector há que distinguir o comércio rural de insumos agrícolas e compra da produção camponesa que deve ser incentivado por todos os meios à disposição do Estado, nomeadamente promovendo a importância desta actividade em geral e por parte de cidadãos nacionais em particular, de bonificações de crédito através da política monetária e do OGE, com fortes incentivos fiscais que podem ir para além do simples crédito fiscal, subsidiando directamente e a fundo perdido a instalação de comerciantes locais. Este é o principal entrave ao crescimento imediato e exponencial da produção agrícola camponesa (ver acima a secção sobre a agricultura).

É também fundamental complementar este apoio com a promoção da logística (ver próxima secção).

Nas cidades, o comércio está suficientemente desenvolvido não necessitando de apoios especiais, mas não dispensando as medidas gerais de incentivo ao crescimento económico referentes ao ambiente geral de negócios.

1.8.8 LOGÍSTICA (TRANSPORTES E ARMAZENAGEM)

Tabela/Gráfico 46 — Comparação da variação do VAB da logística em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE



Fonte: INE.

Existe uma forte coerência entre as linhas de volume e valor deflacionado até ao período-base, afastando-se esta, posteriormente, até 50 pontos percentuais, com a linha do volume a situar-se acima da linha de valor, ou seja, de acordo com o INE, os preços dos transporte e logística têm-se situado abaixo do IPCN, o que é completamente inverosímil.

Os índices apresentam uma fortíssima sazonalidade, com saltos bruscos entre trimestres, passando de cerca de 1,50 para cerca de 0,60 (-90 p.p.), depois 1,00 (+40 p.p.), subindo para cerca de 2,40 (+140%????!!!), caindo novamente para 1,90, depois para 0,55 e novamente para 1,00 e 2,06 (+106% !!!) e 2,25! É estonteante!

Custa-nos muito crer que a logística, ou qualquer outro sector, tenha estas oscilações de volume e valor, parecendo haver sérias transferências de dados entre trimestres, mas também problemas muito graves na recolha e tratamento da informação!

Tabela/Gráfico 47 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice do 3.º Tri. 23	Índice do 3.º Tri. 24	Var Tri. Homól	Var Ac. Homól.	Var. Ac. Homól Preços face INPC
Volume	1,00	1,06	6,7%	14,1%	
Valor	0,88	0,86	-1,8%	-2,1%	-14,2%

Fonte: INE.

Em volume, o índice trimestral passa de 1,00 para 1,06 (+6,7%), com uma variação acumulada de +14,1%. O crescimento face ao período base é de 6%, em linha com o do comércio.

Em valor deflacionado do IPCN, o índice trimestral passa de 0,88 para 0,86 (-1,8%), com uma variação acumulada de -2,1%. Em comparação com o período base o VAB em valor deflacionado cai 14%. Temos um sector altamente deficitário onde os preços caem em vez de subirem face à inflação!

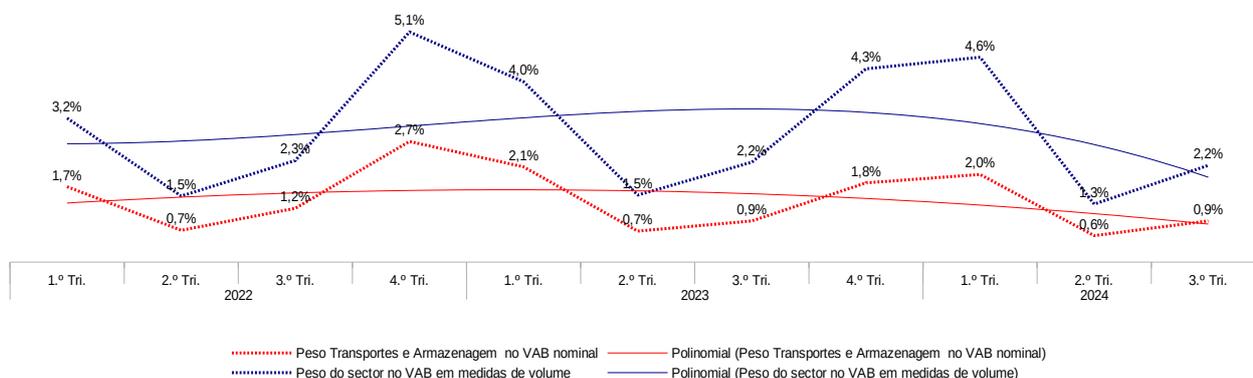
A variação homóloga dos rendimentos por volume situa-se -14,2% abaixo do IPCN.

Portanto, segundo o INE, o sector cresce em volume (+14%), mas desce 2% em valor, com a variação homóloga dos rendimentos por volume a situar-se 14% abaixo do IPCN.

Como é que um sector altamente deficitário vê os seus preços subirem menos do que a inflação e, ainda por cima, com aumentos nos preços dos combustíveis? E como se justificam as variações extremas neste sector (+144% entre 2 trimestres sucessivos)?

Infelizmente, os dados do sector não nos dizem quase nada de útil!

Tabela/Gráfico 48 — Pesos do VAB da logística na soma dos VAB em volume e em valor



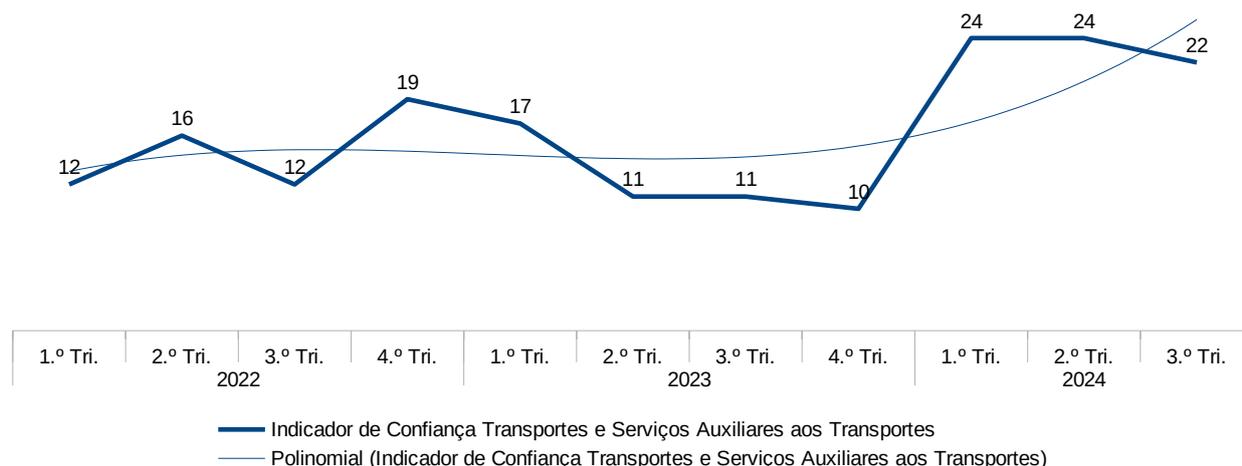
Fonte: INE.

O peso em volume situa-se acima do peso em valor, mostrando uma deterioração acumulada dos preços relativos da produção do sector. A tendência em volume é côncava, subindo de cerca de 3% para 3,5% até ao 2.º Trimestre de 2023 e caindo para cerca de 2% no 3.º Trimestre de 2024.

A tendência do peso em valor deflacionado descreve uma curva também côncava, mas menos acentuada próxima de 1,5% até ao 2.º Trimestre de 2023, que decresce para menos de 0,9% no 3.º Trimestre de 2024.

O peso do sector em valor mostra bem que o sector (e a informação sobre o sector) é muito deficiente, o que limita bastante o crescimento dos sectores da indústria e da agricultura e pescas, prejudicando o crescimento geral do PIB.

Tabela/Gráfico 49 — Índice de confiança dos empresários dos transportes



Fonte: INE.

A confiança dos operadores de transportes desce de um máximo de 19 pontos, no 4.º Trimestre de 2022, para 11, no 2.º Trimestre de 2023, estabilizando com ligeira tendência de baixa até ao 4.º Trimestre de 2023 e disparando, sem qualquer justificação, para 24 pontos (+34 pontos) no 1.º Trimestre de 2024 com ligeira correcção para 22 pontos no 3.º Trimestre.

“A concorrência, as dificuldades financeiras e na obtenção de créditos bancários, foram os principais constrangimentos. A insuficiência da procura e o excesso de burocracia, também constrangeram as empresas do sector” (INE — Inquéritos de Conjuntura económica às empresas 3.º Trimestre de 2024).

As dificuldades financeiras são uma constante, mostrando que o tecido empresarial tem uma forte percepção de que lhe falta capital. Os problemas de capitalização dos negócios e excesso de burocracia e regulamentação são temas comuns nas queixas dos empresários e aspectos fundamentais que iremos desenvolver no Capítulo 3.1, relativo ao ambiente de negócios.

Contudo, não se percebe como é que um sector de suporte ao sector mais dinâmico da economia, o comércio, manifestamente insuficiente para satisfazer as suas necessidades, tem falta de procura e excesso de concorrência (!?).

É um sector que está mal descrito nas abordagens do INE, quer se trate do PIB quer dos inquéritos às empresas! A informação deste sector é completamente obscura!

Este sector é muito deficitário sendo necessário:

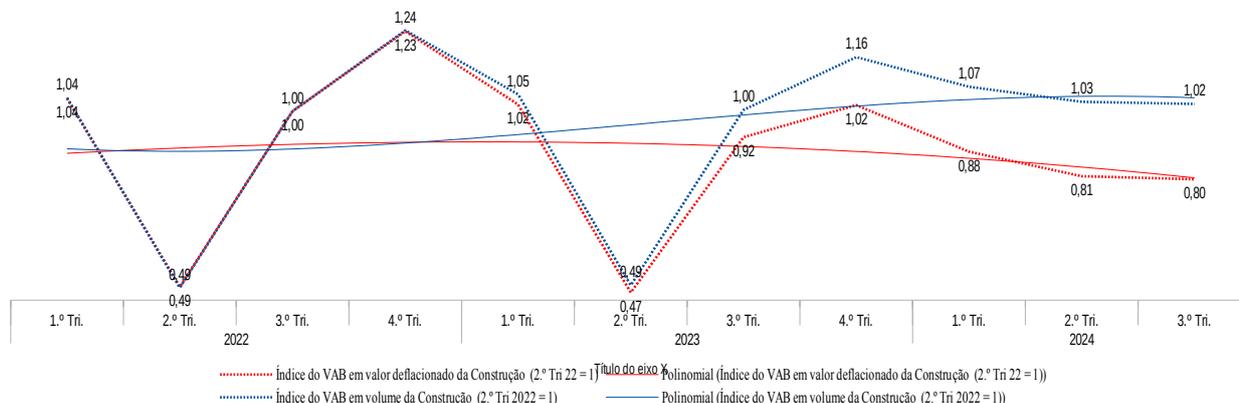
- Reparar e manter as vias de comunicação rodoviárias, nomeadamente, os eixos principais de ligação Norte-Sul e Oeste-Leste e as ligações às sedes de província através do Governo Central; dotar as províncias de meios no OGE que lhes permitam reparar e manter as vias de ligação entre a sede de província e as sedes municipais que não sejam servidas pelos eixos centrais; dotar os municípios, directamente através do OGE ou dos orçamentos provinciais dos meios que lhes permitam reparar e manter as vias de ligação entre a sede de município e os locais de produção que não sejam servidos pelos eixos centrais e vias provinciais e às estações de caminho-de-ferro do município, nomeadamente através de estradas de terra com o auxílio da engenharia da FAA.
- Eliminar todas as inspecções pela PN não relacionadas com a segurança rodoviária; realizar inspecções rodoviárias aleatórias, organizadas, bem identificadas e com um comando visível e bem identificado proibindo definitivamente todas as restantes.
- Promover pequenas estruturas logísticas em todas as localidades e em todas as estações de caminho-de-ferro para que concentrem a produção local e a despachem e a instalação de

estruturas logísticas médias e grandes, gerais e especializadas, nos municípios e estações principais (ver acima a secção sobre o comércio).

- Promover prioritariamente ao longo das vias de comunicação todos os aspectos gerais do ambiente de negócios.

1.8.9 CONSTRUÇÃO

Tabela/Gráfico 50 — Comparação da variação do VAB da construção em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE



Fonte: INE.

Existe uma alteração sem grande significado nos números do INE no 2.º Trimestre.

Existe coerência entre as linhas em valor deflacionado e em quantidades, o que significa que a inflação do sector foi muito semelhante ao IPCN até ao 2.º Trimestre de 2023. No 3.º Trimestre, temos um afastamento de 8 p.p. e, no 4.º Trimestre, de 14 p.p., e ainda, de 22 p.p. no 3.º Trimestre de 2024. Pensamos que o INE deve explicar este distanciamento generalizado das duas linhas em tantos sectores. Os preços da construção começaram a situar-se abaixo da inflação? A observação mais descuidada mostra exactamente o contrário!

A tendência em volume é crescente, passando de 1,00 para 1,02, com uma fortíssima sazonalidade sem qualquer explicação lógica. Esta sazonalidade apresenta uma queda nos 2.ºs Trimestres (0,49) que se perde completamente em 2024; e picos no 4.ºs Trimestres (1,24 e 1,16), bem como os 1.ºs e 3.ºs Trimestres próximos de 1,00.

Tabela/Gráfico 51 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

Índice do 3.º Tri. 23	Índice do 3.º Tri. 24	Var Tri. Homól	Var Ac. Homól.	Var. Ac. Homól Preços face INPC
1,00	1,02	1,7%	1,8%	
0,92	0,80	-13,2%	-13,9%	-15,4%

Fonte: INE

Em volume, o índice trimestral passa de 1,00 para 1,02 (+1,7%), com uma variação acumulada de 1,8%, um crescimento muito insuficiente face ao deficit habitacional e o crescimento populacional! Comparando com o período base o sector cresce apenas 2% em 2 anos!

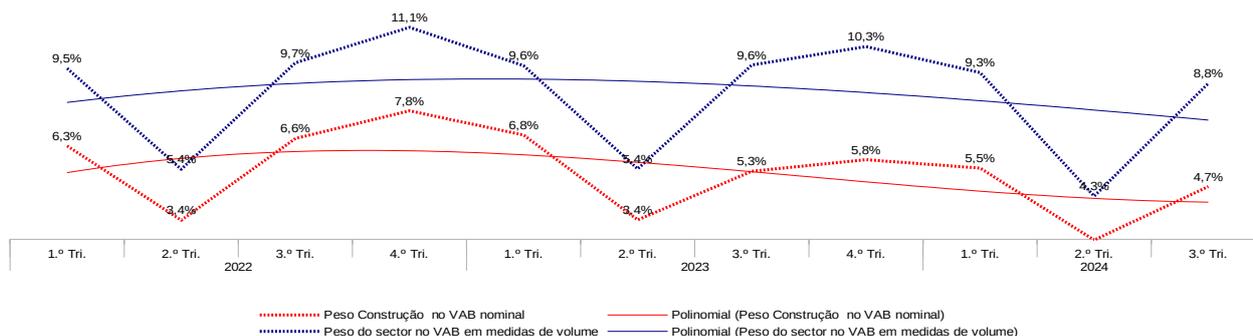
Em valor deflacionado do IPCN, o índice trimestral passa de 0,92 para 0,80 (-13%), com uma variação acumulada de 13,9%. Comparando com o período base, o VAB em valor deflacionado cai 20%!

A variação anual dos rendimentos por volume situa-se 15,3% abaixo do IPCN. Com um enorme deficit habitacional os rendimentos da construção sobem menos do que a inflação! Não é a visão dos promotores imobiliários e de quem faz auto-construção!

Considerando as inúmeras queixas dos altos preços dos materiais, poderemos estar perante um aumento dos custos de produção que o sector não conseguiu transmitir para os preços ao cliente, reduzindo a rentabilidade. Contudo, o que se ouve sobre o sector são as queixas dos preços finais em alta, não se entendendo esta subida menor do que o IPCN reportada pelo INE.

Portanto, em acumulado, segundo o INE, o sector sobe 2% em volume mas desce 14% em valor deflacionado, com uma variação dos rendimentos por volume 15% abaixo do IPCN!

Tabela/Gráfico 52 — Pesos do VAB da construção na soma dos VAB em volume e em valor



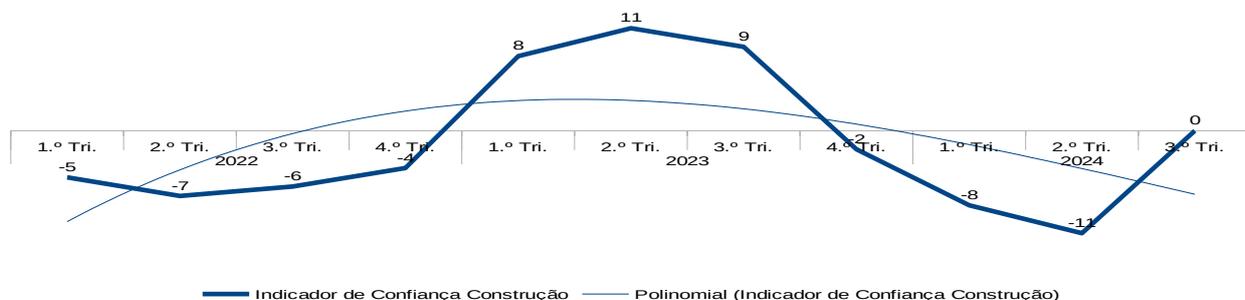
Fonte: INE.

A construção é um sector importante em volume (10%), mas com tendência decrescente (8,5% no final da série).

Em valor a tendência segue a linha do volume, mas desta vez com um valor máximo de 6% no 4.º Trimestre de 2022, que desce para cerca de 4% no final da série. Parece ser um sector em crise!

Contudo, este sector parece estar mal representado no PIB do INE, apesar da lógica de cálculo (volume de produção e importação de cimento e clínquer) parecer ajustada à produção informal!

Tabela/Gráfico 53 — Índice de confiança dos empresários da indústria construção



Fonte: INE.

O índice de confiança apresenta valores positivos apenas entre os 1.º e 3.º Trimestres de 2023, sendo o sector mais pessimista da economia!

No período em referência, as obras públicas continuam a representar cerca de 63% dos inquéritos, demasiado dirigidos para as empresas ligadas às empreitadas públicas, deixando de fora a imensa profusão de micro, pequenas e médias empresas do sector.

São, portanto, inquéritos que mais representam a evolução das obras públicas do que a evolução da construção. Contudo, mesmo com esta restrição, as respostas fazem pouco sentido porque o auge das obras públicas (confirmadas pelo pico do sector) ocorre no 4.º Trimestre de 2022!

“A falta de materiais, as dificuldades na obtenção de crédito bancário e o nível elevado das taxas de juro, foram os principais constrangimentos verificados no trimestre. A utilização excessiva da

capacidade de produção e a insuficiência da procura, também constrangeram as actividades das empresas construtoras.” (INE — Inquéritos de Conjuntura económica às empresas 3.º Trimestre de 2024).

As dificuldades na obtenção de crédito e os juros altos são um constrangimento importante do sector, sobretudo para as empresas de obras públicas, devido aos inúmeros atrasos nos pagamentos por parte do Estado!

As respostas relativamente à procura e utilização da capacidade instalada são muito contraditórias: como pode haver insuficiência de procura e utilização excessiva de capacidade de produção?

A falta de crédito à habitação, o preço dos materiais de construção e o acesso a terrenos e licenças de construção parecem condicionar a procura, mas, na verdade, para as empresas inquiridas, parece ser a redução das obras do Estado que importa.

Não se percebe a alegada falta de materiais, já que não há indicações de redução da sua produção interna, e a importação sobe 18% em valor acumulado ao 3.º Trimestre!

A auto-construção nas cidades não é solução. Com o crescimento populacional, teremos, na próxima década, cerca de 1,1 milhões de novos cidadãos, e uma quantidade semelhante atinge a idade adulta todos os anos. Para não deteriorar a situação, mesmo sem resolver o défice habitacional actual, necessitamos de mais de 200 mil habitações por ANO, localizando-se cerca de 63% nas cidades, ou seja, mais de 125 mil habitações, TODOS os anos! Dividindo pelas 20 mil habitações do Kilamba, necessitamos de 6 Kilambas POR ANO nas nossas cidades e cerca de 3 Kilambas POR ANO em Luanda.

Como é evidente, construir 3 Kilambas em Luanda e mais 3 no conjunto das restantes cidades, TODOS OS ANOS, em casas rasas, implica uma extensão colossal e infra-estruturas de urbanização incomportáveis. Considerando mais de 20 habitações por prédio, corresponde a uma extensão de 60 Kilambas TODOS OS ANOS em Luanda! Temos de promover a habitação em altura. Nenhuma cidade do mundo pôde resolver a questão da habitação sem edifícios altos, reduzindo o espaço ao solo. Por isso a auto-construção tem de ser uma solução limitada nas cidades, destinada a gente mais rica, ou para o campo, onde o problema do espaço não se coloca.

O Estado deve urbanizar e vender (acrescentando o custo da urbanização) muitos terrenos a preço de mercado para que quem possa os compre e construa. O que está errado em todo o processo de acesso aos terrenos é oferecê-los e urbanizá-los gratuitamente, gastando recursos escassos que deveriam ser destinados aos mais pobres e, sobretudo, pensar que se pode resolver o problema da habitação de outra forma que não seja com construção em altura!

Este sector é muito deficitário, sendo necessário:

- Titularidade dos terrenos e casas e promoção da sua comercialização sem qualquer restrição, excepto para os terrenos comunitários, sem a qual a banca não pode aceitar os poucos documentos existentes como garantia de crédito.
- Substituição do actual regime de hipoteca e do proposto regime de alienação fiduciária por um regime mais equilibrado que garanta o despejo, tomada da posse e comercialização dos títulos dados como garantia de crédito, mas que proteja as pessoas, singulares ou colectivas, com um regime de falência ou insolvência equilibrado.
- Eliminar de imediato a cedência de terrenos para construção substituindo-a pelo acesso livre à compra a preço de mercado de terrenos do Estado em número suficiente para que os preços se mantenham em níveis considerados adequados e, pelo menos, com a organização do espaço e pré-instalação de infraestruturas urbanas (ruas, água, luz, esgotos e águas pluviais).
- Substituir as licenças de construção pela opção por um dos Projectos Tipo disponíveis para a zona ou pela simples apresentação de um projecto assinado por um arquitecto inscrito na Ordem com o cumprimento das normas estabelecidas para aquela zona, observando-se a mesma norma para todas as alterações dos projectos. Controlo pela Ordem da ética

profissional com sanções severas para os arquitectos; e controlo pelas administrações municipais com sanções severas para donos de obra que não cumprirem as normas da zona.

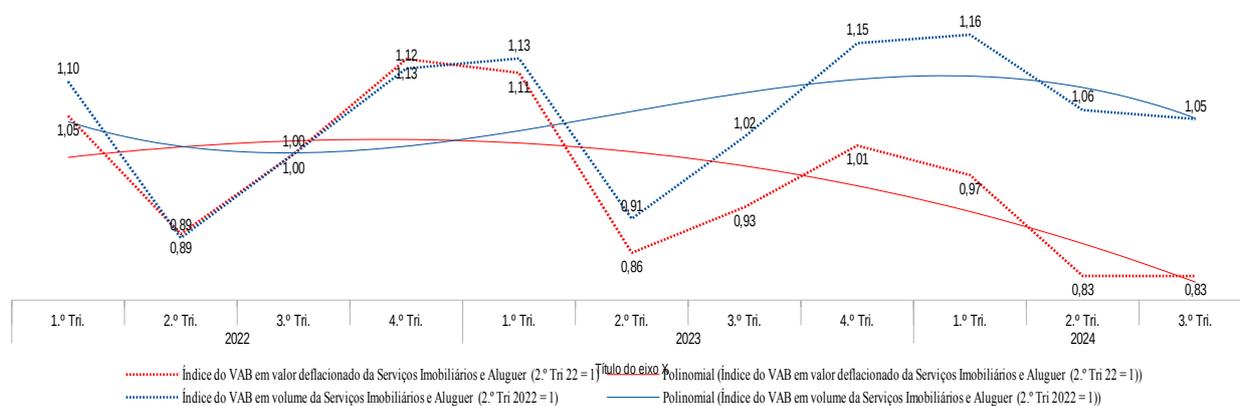
- Incentivar o aparecimento de mais promotores imobiliários quer para habitação própria quer para habitação arrendada, com fortes incentivos fiscais que serão progressivamente retirados; e redução efectiva e definitiva da carga fiscal sobre o arrendamento.
- Prestar especial cuidado à garantia de cumprimento dos contratos de compra de habitação através do registo obrigatório a favor do comprador do terreno e habitação a construir e hipoteca a favor do promotor até ao pagamento total do contrato.
- Para os mais necessitados, preferimos que o Estado promova a construção de habitação social para arrendamento subsidiado, começando com valores simbólicos que cresçam à medida que os rendimentos familiares aumentem, de forma a forçar as pessoas que ascenderam socialmente a abandonar as casas sociais, deixando-as para quem delas necessita. A entrega definitiva de casas tem originado em todo o mundo a sua venda pelos mais necessitados, que voltam rapidamente para as habitações precárias, criando-se máfias de compra e arrendamento.

A habitação social é a função principal do Estado no que diz respeito ao direito à habitação: construir ou adquirir construção social barata, com concursos públicos, dando acesso aos mais necessitados através do controlo de estruturas locais de trabalho social (é necessário definir melhor as competências da segurança social e das estruturas de outros ministérios), com as cobranças das rendas pelos promotores: o Estado compra a casa, descontando os valores previstos para as rendas a receber pelos promotores, com ou sem crédito do promotor ou bancário, e o promotor cobra as rendas e executa as demais funções de senhorio.

- Como sempre, todos os demais aspectos do ambiente de negócios.

1.8.10 IMOBILIÁRIO

Tabela/Gráfico 54 — Comparação da variação do VAB dos serviços de imobiliário e aluguer em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE



Fonte: INE.

Existe uma alteração com alguma importância do sector, mas não no PIB, nos números do INE do 1.º Trimestre.

As linhas de crescimento são muito próximas até ao 1.º Trimestre de 2023, mas divergem acentuadamente a partir daí, alcançando 23 p.p. no 2.º Trimestre de 2024 e apresentando, mais uma vez, uma estranha sazonalidade.

A tendência em volume é sinusoidal, com um pico próximo de 1,10 no 1.º Trimestre de 2024, descendo depois para cerca de 1,05.

A tendência em valor é côncava com uma pendente acentuada a partir do 4.º Trimestre de 2022 (1,00), atingindo 0,82 (-18%), no 3.º Trimestre de 2024.

Tabela/Gráfico 55 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice do 3.º Tri. 23	Índice do 3.º Tri. 24	Var Tri. Homól	Var Ac. Homól.	Var. Ac. Homól Preços face INPC
Volume	1,02	1,05	2,4%	2,7%	
Valor	0,93	0,83	-10,2%	-12,3%	-14,6%

Fonte: INE.

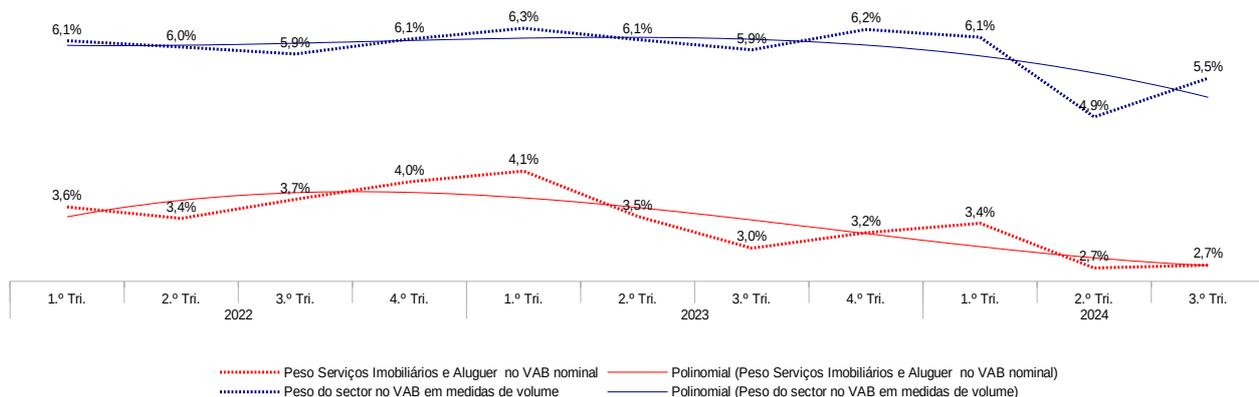
Em volume, o índice trimestral passa de 1,02 para 1,05 (+2,4%), com a variação acumulada de 2,7%, inferior ao crescimento populacional. Comparando com o período base o sector cresce apenas 5% em 2 anos!

Em valor deflacionado do IPCN, o índice trimestral passa de 0,93 para 0,83 (-10,2%), com uma variação acumulada de -12,3%. Comparando com o período base o VAB em volume decresce 17%! A variação homóloga dos rendimentos por volume situa-se 14,6% abaixo do IPCN.

Portanto, segundo o INE, o sector cresce cerca de 2,5% em volume, mas decresce 10% em valor, com os rendimentos por volume 15% abaixo do IPCN.

Aqui sim, temos uma baixa dos rendimentos por volume confirmada pela realidade. Os preços mantêm-se altos, mas baixam relativamente, em comparação com os preços mais antigos que se arrastam desde 2014!

Tabela/Gráfico 56 — Pesos do VAB do imobiliário na soma dos VAB em volume e em valor



Fonte: INE.

Outro sector importante em volume, com um peso de 6%.

Em termos nominais, o peso do sector situa-se próximo de 3,5%, mas com tendência de baixa no final da série, para 2,7%

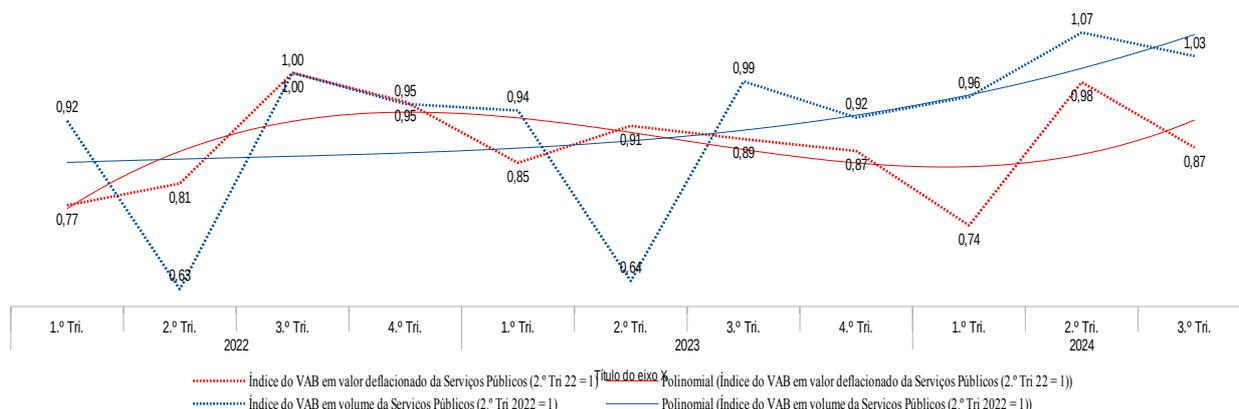
O peso excessivamente baixo do sector tem sobretudo que ver com a informalidade. O sector é, na verdade muito mais importante do que aparenta!

Neste sector é fundamental legalizar e promover a importância do trabalho dos intermediários, criando normas de funcionamento adequadas que não aumentem os preços e defendam os compradores e inquilinos, formalizando o sector.

1.8.11 SERVIÇOS PÚBLICOS

Os serviços públicos correspondem às remunerações pagas aos trabalhadores do Estado, incluindo militares e polícias.

Tabela/Gráfico 57 — Comparação da variação do VAB dos Serviços Públicos em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE



Fonte: INE.

Não existe qualquer coerência entre as linhas em valor nominal deflacionado e em volume. Há 2 cruzamentos das linhas, um no 2.º Trimestre de 2022, que corresponde aos aumentos de Junho, e outro no 3.º Trimestre de 2023, quando a inflação eliminou os ganhos dos aumentos do ano anterior.

Em medidas de volume, existe uma estranha queda do índice para 0,63–0,64 nos 2.ºs Trimestres que desaparece em 2024 e uma boa estabilidade à volta de 0,94–1,00 nos restantes. Significa isto que o número de horas trabalhadas ponderado pelos respectivos preços diminui bruscamente mais de 30% todos os 2.ºs Trimestres? Felizmente, este problema parece ter sido ultrapassado neste 2.º Trimestre de 2024.

A tendência em volume é ascendente passando de cerca de 0,85 para cerca de 1,05, ou seja, o número de horas trabalhadas (ou de trabalhadores contratados) pelo Estado, sem considerar a sazonalidade, cresceu, 5% desde o 3.º Trimestre de 2022. Aliás a sazonalidade é outra coisa que não se percebe nos serviços públicos. Em Angola praticamente não há redução do número de horas (número de trabalhadores) ao longo do ano; pode haver uma tendência de aumento, mas é constante, sem qualquer sazonalidade. A sazonalidade nos dados do INE só pode significar ou um problema de especialização dos períodos (os subsídios e atrasos são contabilizados no mês em que são pagos e não correctamente distribuídos pelos trimestres) ou de registo e obtenção de dados.

Em valor deflacionado, temos maior regularidade (o que é completamente estranho) e a tendência mostra apenas o aumento de salários em Junho de 2022. Nos 1.º e 2.º Trimestres de 2024 há uma clara transferência de dados entre trimestres com a média em 0,86, ou seja, uma estagnação em 0,86-0,87 desde o 4.º Trimestre de 2023. Significa isto que não houve inflação neste período? Ou a inflação foi proporcional ao crescimento no número de empregados (em volume temos um crescimento de 0,92 para 1,03 = 11%). E onde está o aumento de Setembro?

Demasiadas incongruências!

Tabela/Gráfico 58 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice do 3.º Tri. 23	Índice do 3.º Tri. 24	Var Tri. Homól	Var Ac. Homól.	Var. Ac. Homól Preços face INPC
Volume	0,99	1,03	4,4%	3,8%	
Valor	0,89	0,87	-1,6%	-8,8%	-12,1%

Fonte: INE.

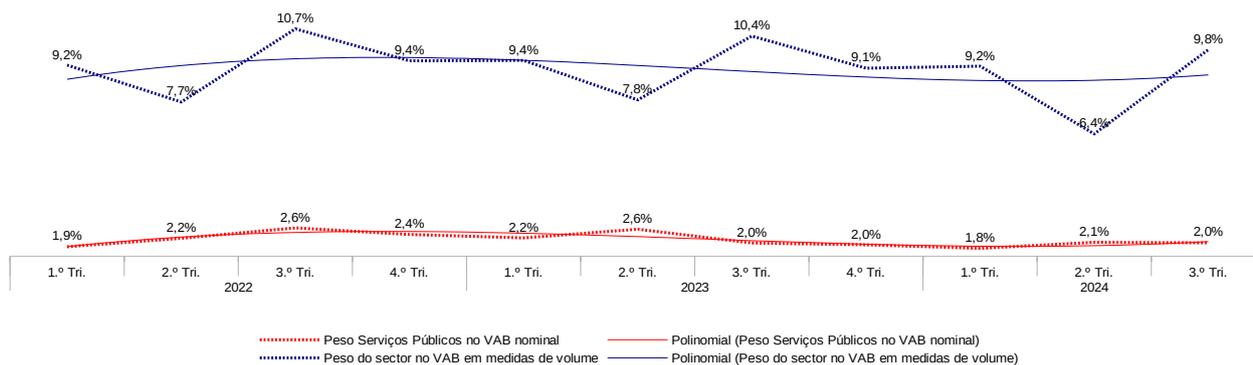
Em volume, o índice trimestral sobe de 0,99 para 1,03 (4,4%), com uma variação acumulada de +3,8%. Comparando com o período base o sector cresce 3% nos últimos 2 anos!

Em valor deflacionado do IPCN, o índice trimestral passa de 0,89 para 0,87 (-1,6%), com uma variação acumulada de -12,1%. Comparando com o período base os serviços públicos criam -13% de valor acrescentado do que há 2 anos!

Portanto, segundo o INE, o sector cresce 4% em volume e decresce 9% em valor deflacionado, com a variação dos rendimentos reais a decrescer 12%!

Ou seja, em termos acumulados, temos uma perda de 12% no poder de compra médio da função pública.

Tabela/Gráfico 59 — Pesos do VAB dos serviços públicos na soma dos VAB em volume e em valor



Fonte: INE.

Os pesos do sector em volume e valor são completamente díspares, variando o peso em volume à volta dos 9,5% (10% nos 3.ºs Trimestres, sabe-se lá porquê), mas de tendência ligeiramente decrescente para cerca de 9%.

Em valor, o peso é de cerca de 2,5%, com tendência decrescente para 2% desde há 5 trimestres.

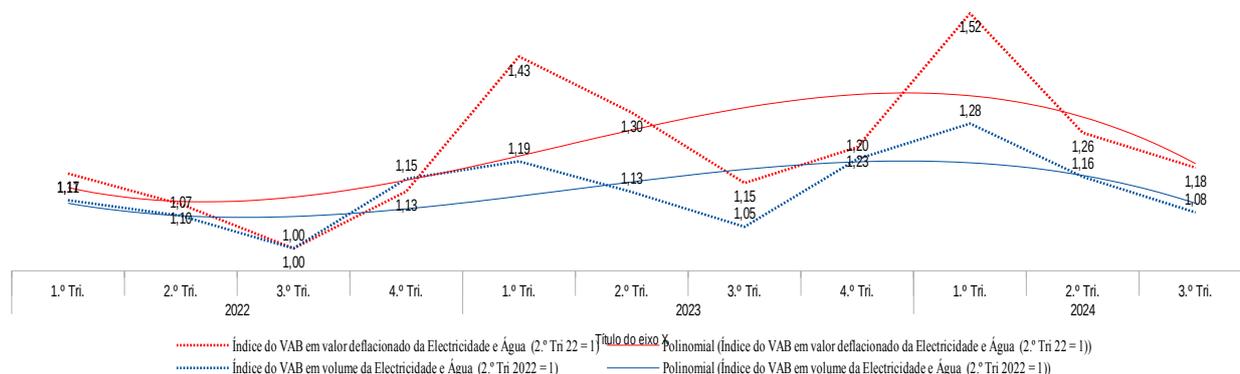
Se a produção dos serviços públicos, que supomos representar a variação do número de horas trabalhadas ponderadas pelos respectivos salários, ainda tem algum peso no conjunto da produção, o seu valor não tem qualquer significado. O pagamento de cada hora de trabalho deteriorou-se significativamente!

Esta desvalorização do trabalho da função pública ao longo dos anos pode, sem grande risco de errar, ser estendida à remuneração geral do factor trabalho. Se o valor do trabalho da função pública está significativamente deteriorado, por maioria de razão está deteriorado o valor do factor trabalho no nosso PIB!

É fundamental dar maior equilíbrio à distribuição dos rendimentos, aumentando a participação dos salários no PIB.

1.8.12 ELECTRICIDADE E ÁGUA

Tabela/Gráfico 60 — Comparação da variação do VAB da electricidade e água em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE



Fonte: INE.

Neste sector, observamos um forte afastamento entre as linhas de volume e de valor a partir do período-base, mas estas voltam a aproximar-se a partir do final do ano de 2023, mas mantêm-se afastadas mais de 10 p.p. no final da série. Não encontramos justificação plausível para a variação errática em ambas as medidas nem para a sazonalidade, desta vez com os mínimos nos 3.ºs Trimestres e máximos nos 1.ºs Trimestres!

Tabela/Gráfico 61 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice do 3.º Tri. 23	Índice do 3.º Tri. 24	Var Tri. Homól	Var Ac. Homól.	Var. Ac. Homól Preços face INPC
Volume	1,05	1,08	3,1%	7,0%	
Valor	1,15	1,18	3,0%	5,4%	-1,5%

Fonte: INE.

Em volume, o índice trimestral passa de 1,05 para 1,08 (+3,1%), com uma variação acumulada de +7,1%. O sector cresce 8% em volume em comparação com o período base.

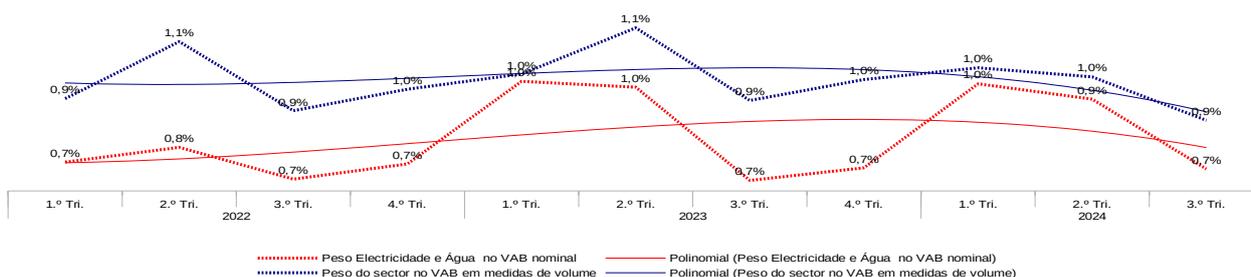
Em valor deflacionado do IPCN, o índice trimestral passa de 1,15 para 1,18 (+3,4%), com uma variação acumulada de +5,4%. Em comparação com o período base o VAB do sector cresce 18% em valor deflacionado, sem alteração dos tarifários!

A variação homóloga dos rendimentos por volume situa-se um pouco abaixo do IPCN (-1,5%).

Portanto, segundo o INE, o sector de electricidade e água cresce cerca de 3% em volume e 5% em valor, com os rendimentos a crescerem quase em linha com o IPCN!

O problema aqui é que não houve alterações dos tarifários pelo que os rendimentos deveriam ter decrescido em proporção inversa à inflação. Como é que, com o mesmo preço e o mesmo volume se obtém um resultado deflacionado por volume quase igual? Só pode ser por aumento da produtividade igual à inflação o que, com uma inflação de 30%, seria digno de proposta para o prémio mundial de gestão!

Tabela/Gráfico 62 — Pesos do VAB da electricidade e água na soma dos VAB em volume e em valor



Fonte: INE.

A trajectória da linha de tendência do peso em medidas de volume é estável em cerca de 1% entre o início da série e o início de 2024, descendo depois para 0,9%.

Em valor deflacionado temos também uma curva côncava, mas desta vez um pouco mais acentuada, iniciando-se em 0,7, subindo até cerca de 0,85 e regressando a 0,7.

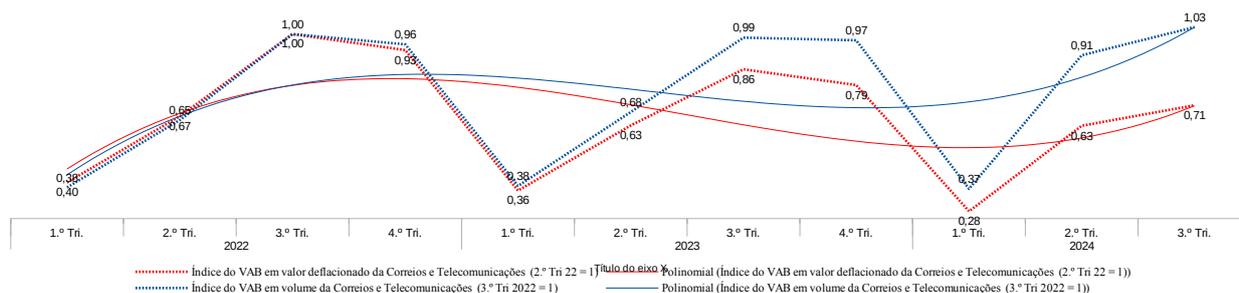
A produção de água é insuficiente, sendo necessário acelerar as estruturas de captação, elevação e transporte de água. A produção de electricidade é excedentária, não sendo agora prioritário construir mais instalações de grande capacidade, apenas instalações locais que aliviem a pressão sobre as necessidades de transporte. Os parques fotovoltaicos contratados recentemente são um desperdício de dinheiros públicos.

A prioridade neste sector é para as redes de distribuição, levando a energia excedente para as casas e locais de concentração industrial; para a retenção e captação de água, sobretudo no Sul, sujeito à seca; e para a distribuição de água potável.

Como prioridade primária, há que abastecer com electricidade e água imediatamente os menos de 30 locais de concentração industrial existentes no país! Não se entende como algo tal simples e evidente para a competitividade industrial continua por fazer.

1.8.13 TELECOMUNICAÇÕES

Tabela/Gráfico 63 — Comparação da variação do VAB das telecomunicações em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE



Fonte: INE.

A distância entre as duas linhas é irregular, atingindo 32 p.p no 3.º Trimestre de 2024.

As linhas de tendência são sinusoidais, acentuando-se a queda em 2024 da linha de valor deflacionado.

Em volume, a tendência sobe de 0,4 para cerca de 0,9 em 2022, desce para perto de 0,7 no 4.º Trimestre de 2023 e sobe para um máximo de 1,03 no final da série. Os valores trimestrais mostram uma fortíssima sazonalidade que varia entre um mínimo de 0,37-0,38 nos 1.ºs Trimestres e máximos de 0,9-1,0 nos 3.ºs Trimestres. Esta variação para mais do dobro do volume de telecomunicações e correios entre o 1.º e o 3.º Trimestre e a sua estabilidade entre os 3.ºs e 4.ºs Trimestres é inverosímil!

A tendência em valor deflacionado é sinusoidal, iniciando -se em 0,4, subindo para cerca de 0,9 no 4.º Trimestre de 2022, caindo para cerca de 0,5 no 1.º Trimestre de 2024 e voltando a subir para 0,71 no final da série. Embora menos acentuada, esta sazonalidade em valor deflacionado é também impossível!

Tabela/Gráfico 64 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice do 3.º Tri. 23	Índice do 3.º Tri. 24	Var Tri. Homól	Var Ac. Homól.	Var. Ac. Homól Preços face INPC
Volume	0,99	1,03	4,3%	-2,8%	
Valor	0,86	0,71	-17,1%	-23,9%	-21,7%

Fonte: INE.

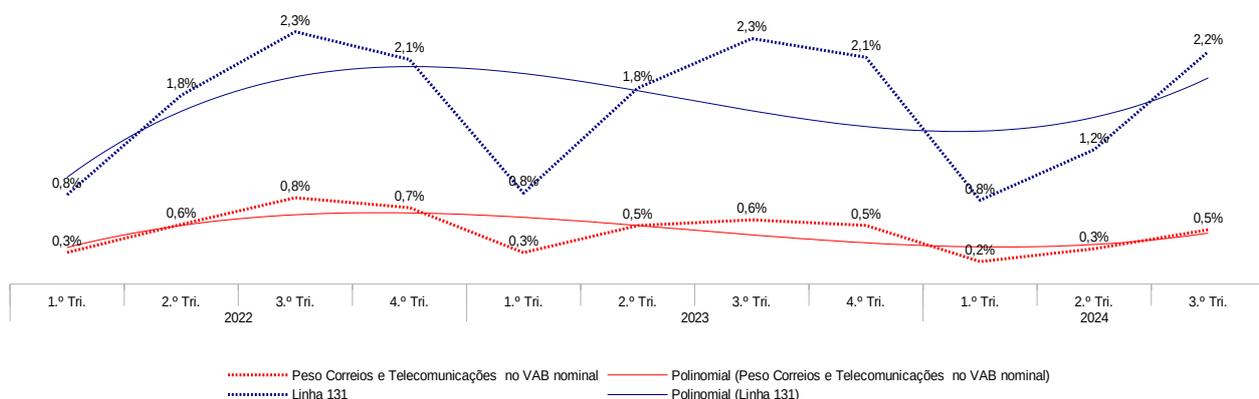
Em volume, o índice trimestral passa de 0,99 para 1,03 (+4,3%), com uma variação acumulada de -2,8%. Em comparação com o período base o sector cresce apenas 3% em 2 anos!

Em valor deflacionado do IPCN, o índice trimestral passa de 0,86 para 0,71 (-17,1%), com uma variação acumulada de -23,9% (!!!). Em comparação com o período base o VAB das telecomunicações decresceu 29% em 2 anos!

A variação homóloga dos rendimentos por volume situa-se 21,7% abaixo do IPCN.

Portanto, segundo o INE, o sector decresce 3% em volume (as telecomunicações em volume decrescem?!!!) e 24% em valor, com os preços a crescerem 22% abaixo do IPCN!

Tabela/Gráfico 65 — Pesos do VAB nominal e real das telecomunicações na soma dos VAB



Fonte: INE.

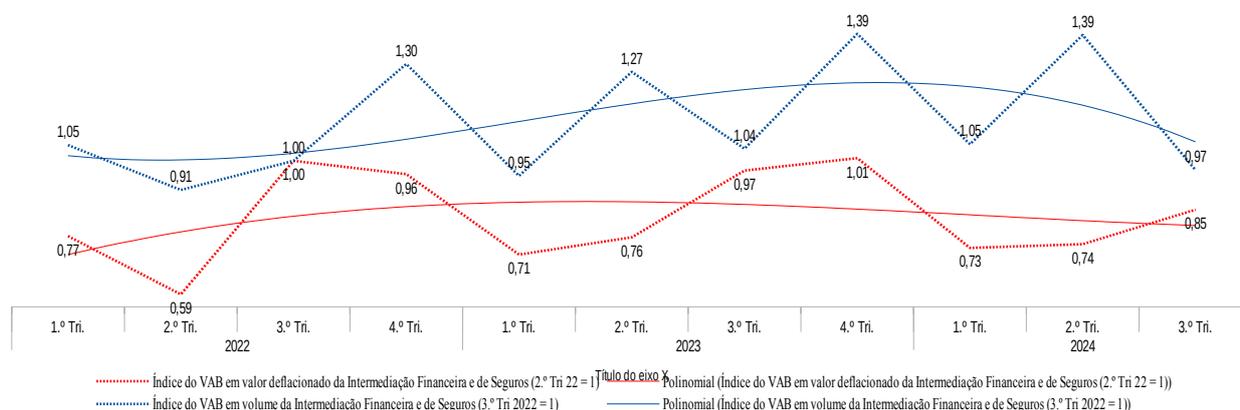
O linha de tendência do peso do sector em volume apresenta um configuração sinusoidal acentuado, variando entre 0,9% e 2,0%.

Em valor a tendência é sinusoidal, iniciando-se pouco acima de 0,3%, subindo até 0,6%, caindo de novo para 0,3% e subindo no final da série para 0,5%.

O peso em valor das telecomunicações no conjunto da produção é completamente negligenciável.

1.8.14 INTERMEDIACÃO FINANCEIRA E DE SEGUROS

Tabela/Gráfico 66 — Comparação da variação do VAB da intermediação financeira e seguros em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE



Fonte: INE.

Existe uma alteração significativa dos dados do INE em valor nominal no 2.º Trimestre que não parece correcta comparando a relação entre volume e valor neste período com as dos períodos adjacentes.

Existe um enorme fosso entre as linhas de volume e de valor que por vezes atinge mais de 30 pontos. Com a correcção dos dados a variação no 2.º Trimestre de 2024 salta para 65 pontos!

A tendência da linha de volume é quase côncava, subindo de cerca de 1,00 no 2.º Trimestre de 2022 para 1,20, no 4.º Trimestre de 2023 e descendo para cerca de 1,00 no final da série.

Em valor deflacionado desenha uma curva côncava com início em 0,77 e máximo de cerca de 0,90 no 2.º Trimestre de 2023, caindo depois para cerca de 0,85 no final da série.

Tabela/Gráfico 67 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice do 3.º Tri. 23	Índice do 3.º Tri. 24	Var Tri. Homól	Var Ac. Homól.	Var. Ac. Homól Preços face INPC
Volume	1,05	1,08	3,1%	0,6%	
Valor	0,97	0,85	-12,4%	-5,0%	-5,6%

Fonte: INE.

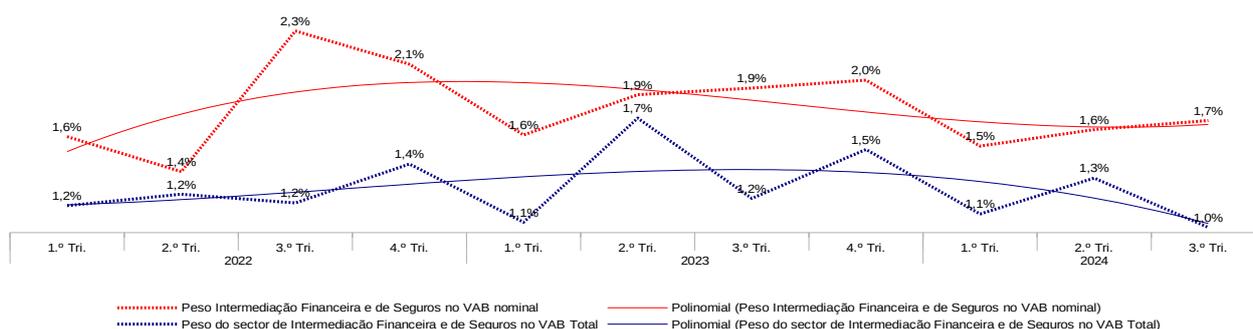
Em volume, o índice trimestral passa de 1,05 para 1,08 (+3,1%), com uma variação acumulada de +0,6%. Comparando com o período base o sector financeiro cresce 8%!

Em valor deflacionado do IPCN, o índice trimestral passa de 0,97 para 0,85 (-12,4%!!), com uma variação acumulada de -5,0%. Em comparação com o período base o VAB do sector decresce 15%, Nada credível!

A variação homóloga dos rendimentos por volume situa-se 5,6% abaixo do IPCN.

Portanto, segundo o INE, o sector estagna (+0,6%) em volume e decresce -5% em valor deflacionado, com a rentabilidade bancária real a descer 6% (!!).

Nada disto parece corresponder à realidade reportada nos relatórios da banca!

Tabela/Gráfico 68 — Pesos do VAB da intermediação financeira na soma dos VAB em volume e em valor


Fonte: INE.

A linha de tendência do peso em volume situa-se abaixo da linha de valor, indicando que a rentabilidade aumentou muito desde o período base do INE. O peso do valor acrescentado da actividade bancária no PIB em volume é negligenciável, tendendo para 1%.

Em valor apresenta uma configuração quase côncava que parte ligeiramente abaixo de 1,6%, sobe até um pouco acima de 1,9% e regressa a 1,6% no final da série, mas com uma sugestão de inversão no final do 3.º Trimestre (>1,7%). É mais um sector, como o das telecomunicações e as extractivas, com uma contribuição irrelevante para o PIB.

A actividade bancária está excessivamente dependente do crédito ao Estado e dos ganhos cambiais. É fundamental que o Estado promova o interesse da banca no crédito à economia negando-lhe os rendimentos da sua dívida: é fundamental que o Estado reduza a sua dívida!

Por outro lado a escassez de divisas permite aos bancos ganharem excessivamente na intermediação cambial. É fundamental que o BNA adquira como missão principal a estabilidade cambial destinando-lhe parte dos fluxos cambiais petrolíferos de forma a aumentar as reservas internacionais e intervir activamente no mercado cambial mantendo a taxa de câmbio real efectiva.

Por outro lado, o Tesouro, que é o principal factor de instabilidade cambial e orçamental, deverá ver restrito o acesso aos fluxos de divisas provenientes do petróleo, fixando-se um preço baixo para o do barril de petróleo (idealmente 50 USD) e gás no OGE e destinando-se o restante ao BNA para reforço das reservas internacionais e para um Fundo Soberano independente gerido sem qualquer possibilidade de intervenção discricionária do poder executivo, cuja missão imediata seria a redução do passivo que a dívida representa para as gerações futuras. A estabilidade cambial daqui resultante permitiria um fluxo regular de divisas para o mercado cambial, estabilizando os câmbios.

Nestas circunstâncias, a actividade da banca teria de orientar-se para uma melhor gestão do risco e para o crédito à produção.

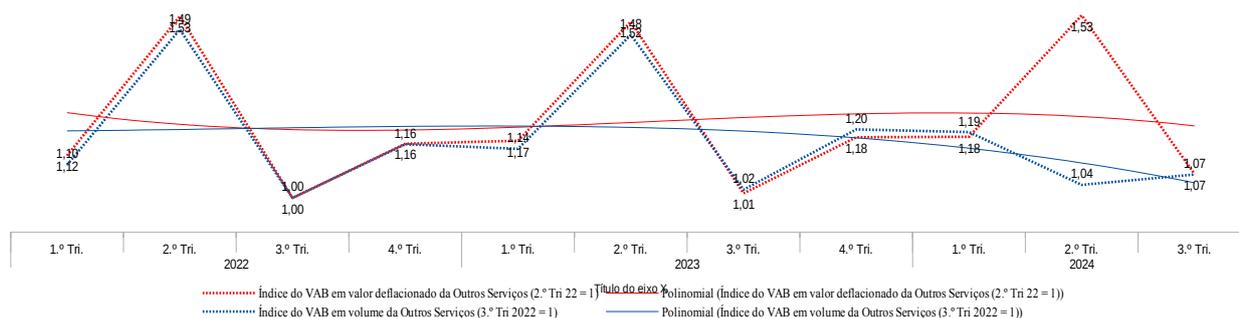
Em complemento, é fundamental baixar o nível e previsibilidade de inflação que eleva as taxas nominais de juro.

1.8.15 OUTROS SERVIÇOS

Neste sector residual está incluído o sector do turismo.

É tempo de o INE autonomizar este sector, que deveria ser considerado prioritário!

Tabela/Gráfico 69 — Comparação da variação do VAB dos outros serviços em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE



Fonte: INE.

Os números do INE em valor nominal foram alterados no 2.º Trimestre de 2024.

O afastamento entre as linhas de tendência, que sempre foi reduzido (4 p.p. no máximo) afasta-se 54 p.p no 2.º Trimestre de 2024, devido à perda súbita da sazonalidade em volume. Nesse trimestre os índices atingiam normalmente cerca de 1,50, quer em volume quer em valor. Em 2024, o índice em valor atinge 1,53, mas em volume baixa para 1,04. Temos vindo a dizer que essa sazonalidade não era credível e apenas reproduzia, sem sentido, o que se passou em 2020, onde, segundo o INE, o volume dos serviços médicos foi suficiente para determinar um crescimento absurdo do sector, mesmo com a restauração e alojamento, que constituem o maior parte do seu volume, quase paralisados. Felizmente essa sazonalidade absurda terminou em volume, mas não em valor. É como se os preços do sector, de repente, tivessem saltado 50% e tivessem regressado ao normal, no 3.º Trimestre. Completamente sem sentido!

Este valor no 2.º Trimestre de 2024 determina o afastamento das linhas de tendência.

A tendência em volume é quase côncava, mantendo-se muito próxima de 1,15 até ao 3.º Trimestre de 2023 e depois apresentando uma tendência de queda para cerca de 1,05 no final da série.

A tendência em valor deflacionado é também ligeiramente côncava mas com tendência ascendente entre 1,15 e 1,23, descendo muito ligeiramente (1,22) no final da série.

Tabela/Gráfico 70 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice do 3.º Tri. 23	Índice do 3.º Tri. 24	Var Tri. Homól	Var Ac. Homól.	Var. Ac. Homól Preços face INPC
Volume	1,05	1,08	3,1%	4,6%	
Valor	1,01	1,07	5,6%	2,4%	-2,1%

Fonte: INE.

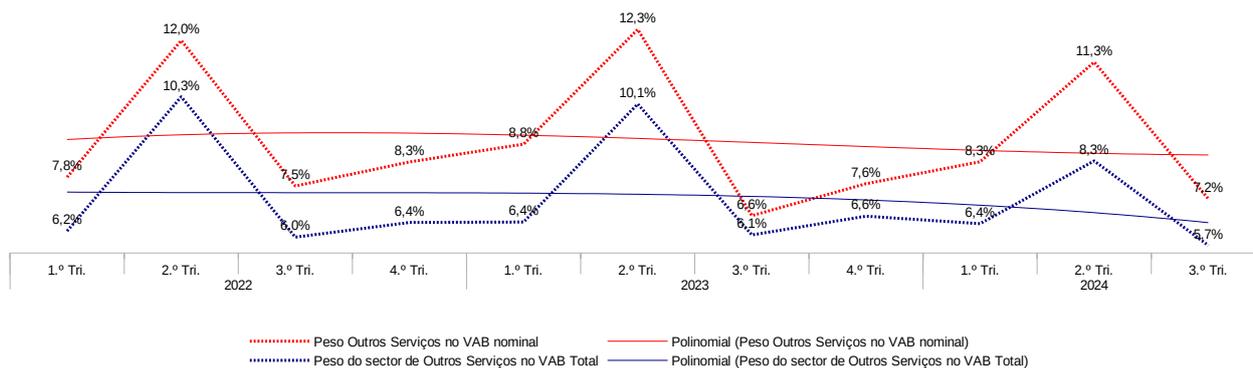
Em volume, o índice trimestral passa de 1,05 para 1,08 (+3,1%), com uma variação acumulada de +4,6%. Em comparação com o período base o sector cresce 8%.

Em valor deflacionado do IPCN, o índice trimestral passa de 1,01 para 1,07 (+5,6%), com uma variação acumulada de +2,4%. O VAB em valor deflacionado sobe 7% em comparação com o período base.

A variação homóloga dos rendimentos situa-se 2,1% abaixo do IPCN.

Portanto, segundo o INE, o sector cresce 5% em volume, mas apenas 2,5% em valor deflacionado, com a variação dos rendimentos por volume 2% abaixo do IPCN.

Tabela/Gráfico 71 — Pesos do VAB nominal e real dos outros serviços na soma dos VAB



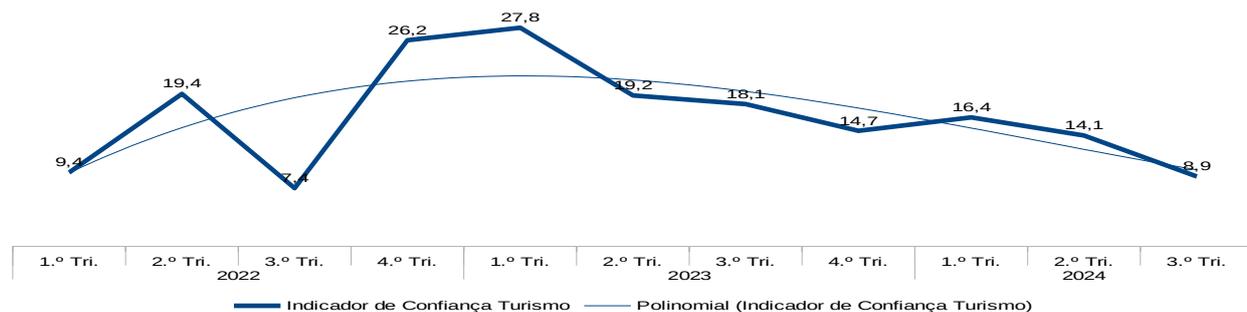
Fonte: INE.

O peso em valor é superior ao do volume, mostrando uma apreciação acumulada dos preços relativos do sector.

Em volume, o peso varia entre 6,0% e 10,3%, com picos nos 2.ºs Trimestres (maiores do que 10%), a destoarem dos valores normais em cerca de 6–6,5%.

Em valor, o peso varia entre 6,6% e 12,3%, com os picos, nos 2.ºs Trimestres, igualmente a destoarem dos valores normais (entre 7,5% e 8%).

Tabela/Gráfico 72 — Índice de confiança dos empresários do turismo



Fonte: INE.

A confiança do sector do turismo atingiu o pico no 1.º Trimestre de 2023, com 27,8 pontos, caindo para 19 pontos no 2.º Trimestre e decrescendo constantemente a partir dessa data, atingindo 9 pontos no 2.º Trimestre de 2024.

“As dificuldades financeira[s], a insuficiência da procura, o excesso de burocracia e regulamentações estatais, foram os principais constrangimentos registados no sector. As dificuldades em encontrar pessoal com formação apropriada e o elevado absentismo do pessoal ao serviço, similarmemente constrangeram as empresas do sector.” (INE — Inquéritos de Conjuntura Económica às Empresas 3.º Trimestre de 2024).

Temos novamente a queixa de insuficiência de procura, mas desapareceram os preços demasiado elevados; temos novamente as dificuldades financeiras e a burocracia e regulamentações.

O nível de tratamento das autoridades de migração, aduaneiras e policiais melhorou bastante, o que poderá promover o este sub-sector.

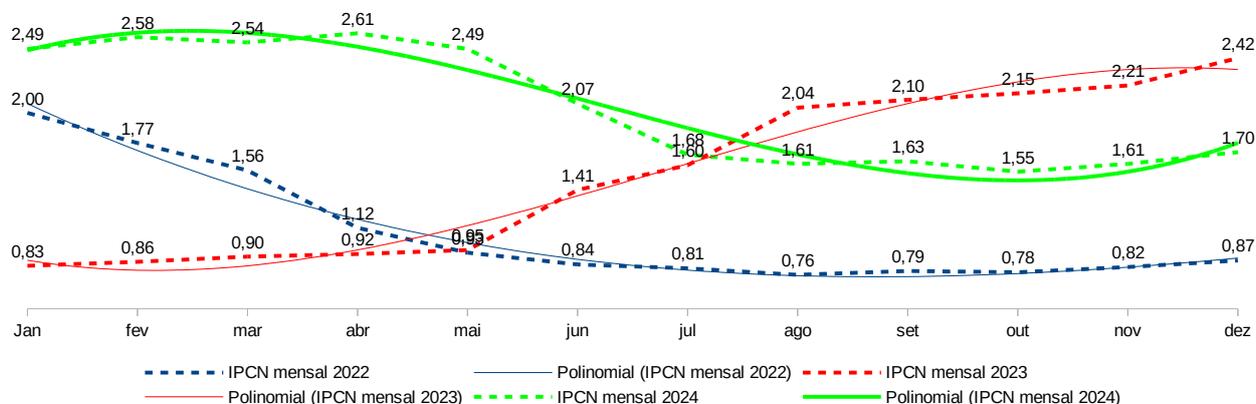
Fortes elementos de repulsão do turismo são a qualidade dos empreendimentos turísticos (especialmente para o turismo externo) e os preços do sector (especialmente para o turismo interno).

A limpeza geral e a qualidade das estradas são também fortes impedimentos, assim como a apresentação e divulgação dos locais históricos e outras atracções turísticas.

2 INFLAÇÃO

2.1 MEDIDAS DA INFLAÇÃO

2.1.1 ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR NACIONAL (IPCN)

Tabela/Gráfico 73 — Inflação mensal nacional – INE – 2022–2024


Fonte: INE.

A inflação mensal desce de Janeiro a Agosto de 2022 e depois cresce moderadamente, passando do patamar de 0,8% para 0,9% até Maio de 2023. Em Junho, dispara para 1,41% (como temos sublinhado, muito abaixo do valor efectivo), subindo acentuadamente até 2% em Agosto; depois, modera o crescimento, passando de 2,0% para 2,2%, até Novembro, tem um novo crescimento acentuado, para 2,4%, em Dezembro, e continua a subida acentuada até Abril de 2024 (2,61). A partir daí, assiste-se a uma queda marcada da inflação mensal, que atinge o nível de Julho de 2023, em Julho de 2024 e se mantém estável a partir dessa data.

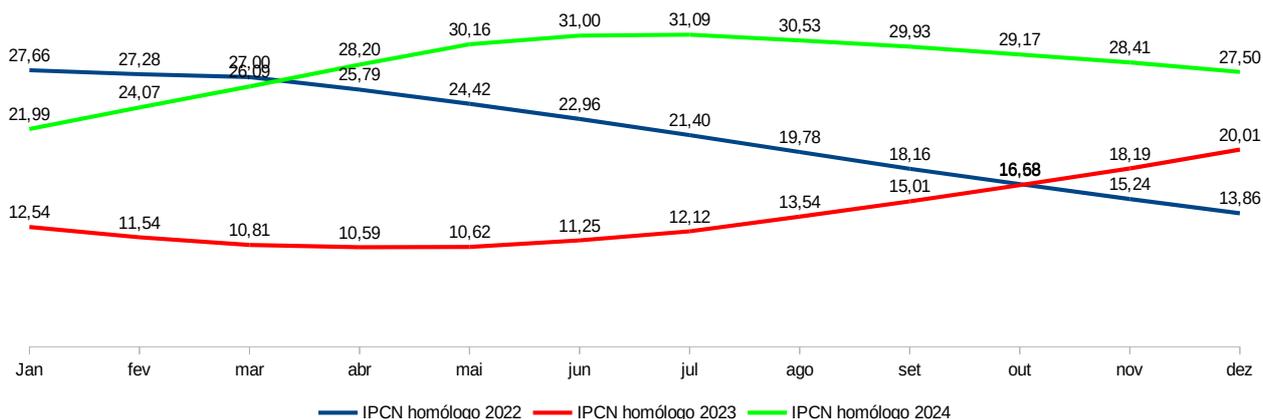
A hipótese do alisamento da curva de inflação ganhou consistência com a estabilização da inflação mensal em cerca de 1,6% a partir de Julho. A hipótese prevê que o sistema não permita uma variação acentuada da inflação mensal, mas que o INE mantenha guardado o valor efectivo do índice e o vá distribuindo ao longo do tempo até que os 2 índices (efectivo e alisado) se tornem iguais. A variação do valor da inflação mensal entre Maio e Junho de 2023 é de 48% (provavelmente haverá um limite em 50%) e é também o máximo da série que se inicia em Janeiro de 2022. Poderá ter-se dado o caso de, sendo a inflação efectiva muito maior, mas existindo um limite máximo no sistema para a variação da inflação mensal, o INE ter empolado a inflação nos meses seguintes, até atingir o valor acumulado das inflações efectivas (alisamento da curva). Nesse caso, desejando atingir esse valor no prazo de um ano, o diferencial entre a inflação efectiva e o IPCN terá sido acelerado no início do ano de 2024. Uma vez atingida uma trajectória de confluência dos índices em Abril, passou-se, a partir dessa data, a reduzir o diferencial até atingir a inflação efectiva mensal a partir de Julho. Caso se confirme, o alisamento da curva terá afectado todo o percurso da inflação desde Julho de 2023 até Julho de 2024!

Há 3 indícios fortes neste sentido:

- uma variação da inflação mensal muito próxima de 50% em Junho de 2023;
- a sua aceleração entre Setembro e Dezembro e, ainda mais acentuada, entre Janeiro e Abril, com uma posterior queda brusca a partir dessa data;
- e uma estabilização próxima de 1,6%, a partir de Julho, dos valores mensais.

Contudo, não há provas suficientes para sustentar esta tese de forma inequívoca.

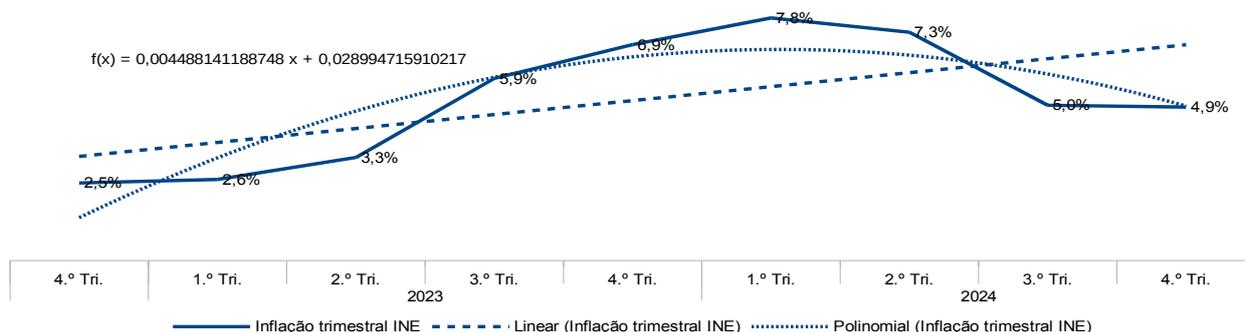
Tabela/Gráfico 74 — Inflação nacional homóloga 2022–2024



Fonte: INE.

O IPCN homólogo inicia a sua trajetória próximo dos 28% e desce acentuadamente ao longo de 2022 para 13%; em 2023, inicia a trajetória próximo dos 12,5% com tendência descendente até Maio (10,6%) e subida acentuada até 20% em Dezembro. Em 2024, a trajetória até Maio é uma recta de pendente bem inclinada, iniciando-se em 22% e alcançando 30% em Junho (8 p.p. em 5 meses). Em Junho e Julho, estabiliza em 31% e inicia a trajetória descendente a partir dessa data, alcançando 27,5% no final do ano. Com a inflação mensal próxima de 1,6%, a inflação homóloga tenderá a aproximar-se de 21%.

Tabela/Gráfico 75 — Variação trimestral da inflação do INE



Fonte: INE.

Em primeiro lugar gostaríamos de pedir desculpa pelo erro na inflação do 3.º Trimestre no gráfico do relatório anterior que ficou a dever-se ao uso dos dados de Agosto e não de Setembro nos cálculos da inflação do 3.º Trimestre de 2024.

A variação trimestral do IPCN após o início da legislatura (3.º Trimestre de 2022) apresenta um comportamento crescente, com uma lomba entre o 2.º Trimestre de 2023 e o 3.º Trimestre de 2024, e um crescimento da inflação trimestral de 2,5% para cerca de 5%.

A linha de tendência polinomial de grau 3 desenha uma curva côncava que se inicia em cerca de 2%, atinge o máximo de cerca de 7% no 1.º Trimestre de 2024 e termina em cerca de 5%.

A linha de regressão linear (pontilhado grosso) mantém-se marcadamente crescente, com início em cerca de 3% e fim em cerca de 7%.

O desvio-padrão desta série baixa para 2,02%, mantendo-se, contudo, excessivamente elevado para o valor trimestral da inflação.

A curva de tendência polinomial mostra de forma aproximada a realidade, mas é algo distorcida pelo valor do desvio padrão da série; a regressão linear não nos fornece uma leitura adequada de

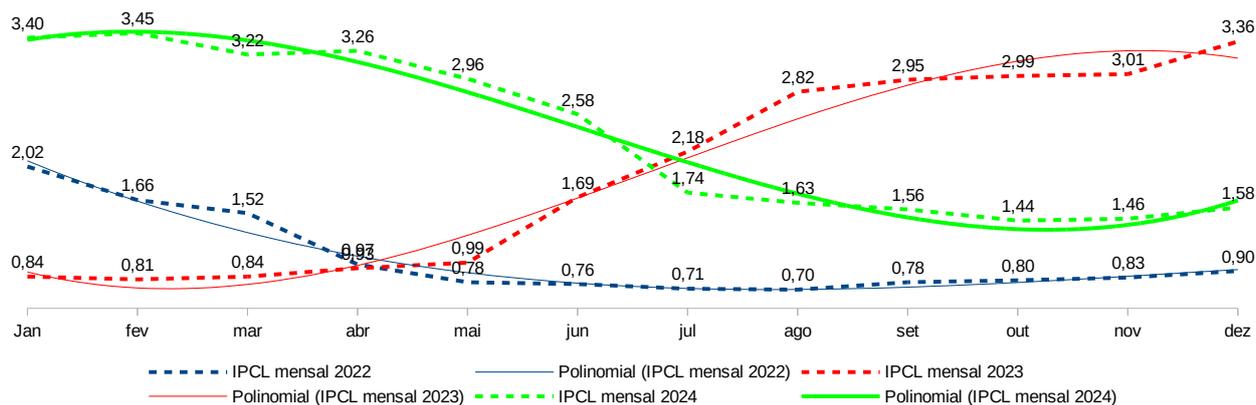
realidade, mostrando uma tendência de crescimento constante quando é evidente a redução da inflação trimestral a partir de Julho de 2024.

Pensamos que o efeito na inflação da crise cambial de Junho de 2023 é reflectido de forma mais nítida na análise da tendência polinomial de grau 3 que temos privilegiado!

2.1.2 ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR EM LUANDA (IPCL)

Apesar de ser mais usado o IPCN, é o índice de Luanda que pode ser mais facilmente verificável por não ser perfeitamente clara a metodologia de cálculo do índice nacional e existirem muitas incertezas nos índices provinciais.

Tabela/Gráfico 76 — Inflação mensal em Luanda (2022–2024)



Fonte: INE.

Na trajetória do IPCL, observa-se um crescimento mais acentuado entre Maio e Agosto de 2023 (1,83 contra 1,09 p.p. no IPCN), assim como uma redução mais acentuada entre Abril e Julho de 2024, embora com uma inflação mensal ainda superior à do IPCN até Agosto. No 4.º Trimestre a inflação mensal é inferior ao IPCN, mas de tendência crescente e não estável, como no INPC.

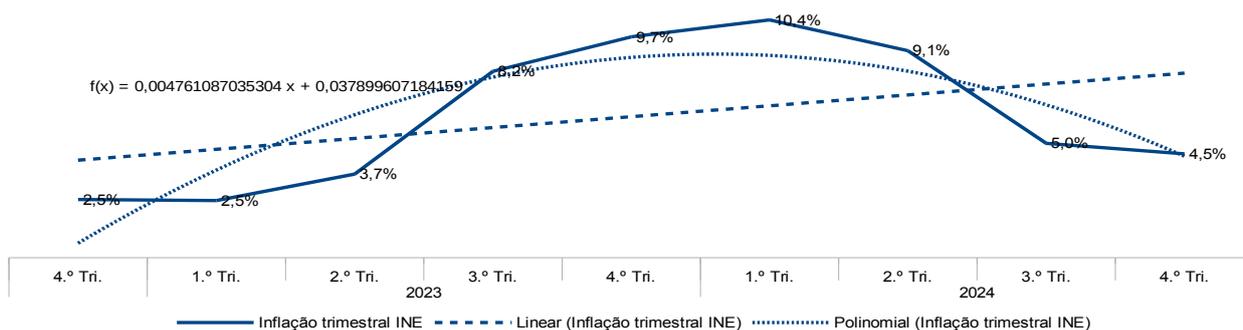
Pensamos que, devido aos problemas com os critérios de cálculo dos índices provinciais, esta curva reflecte de melhor a variação efectiva da inflação no país.

Aqui, temos nos últimos meses uma taxa de inflação mensal um pouco mais baixa, com a média desde Julho a atingir 1,57% e de tendência crescente, contra 1,63% e mais estável da inflação nacional. De qualquer forma, considerando o grau de incerteza elevado, aceita-se que, em ambos os casos se possa falar de uma inflação mensal de 1,6% e homóloga de 21%.

Se não houver choques inflacionistas esta será a tendência para os próximos meses.

Contudo, os riscos são elevados, desde uma retirada brusca e sem medidas de compensação dos subsídios aos combustíveis, uma redução acentuada e permanente do preço do crude devido às medidas da nova Administração americana ou a nossa tendência para politizar em excesso a economia, com uma redução administrativa não sustentável na inflação.

Tabela/Gráfico 77 — Variação trimestral do IPCL



Fonte: INE.

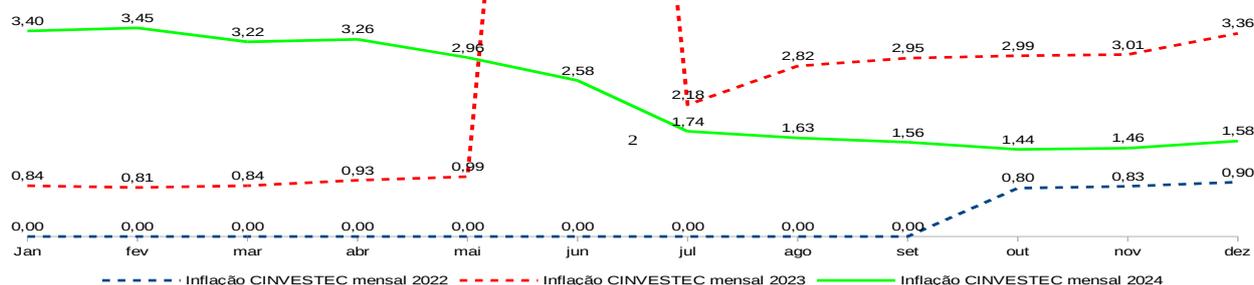
A variação trimestral do IPCN após o início da legislatura (3.º Trimestre de 2022) apresenta um comportamento crescente, com uma lomba entre o 2.º Trimestre de 2023 e o 3.º Trimestre de 2024, que atinge um máximo de 10,4% no 1.º Trimestre de 2024 e termina em 4,5%, ou seja, um crescimento da inflação trimestral de 2,5% para cerca de 4,5%.

A linha de tendência polinomial de grau 3 desenha uma curva côncava que se inicia em cerca de 1%, atinge o máximo de cerca de 7,5% no 4.º Trimestre de 2023 e termina em cerca de 4,5%.

A linha de regressão linear (pontilhado grosso) mantém-se marcadamente crescente, com início em cerca de 4% e fim em cerca de 8%.

O desvio-padrão desta série é enorme para o valor trimestral da inflação (3,15%)!

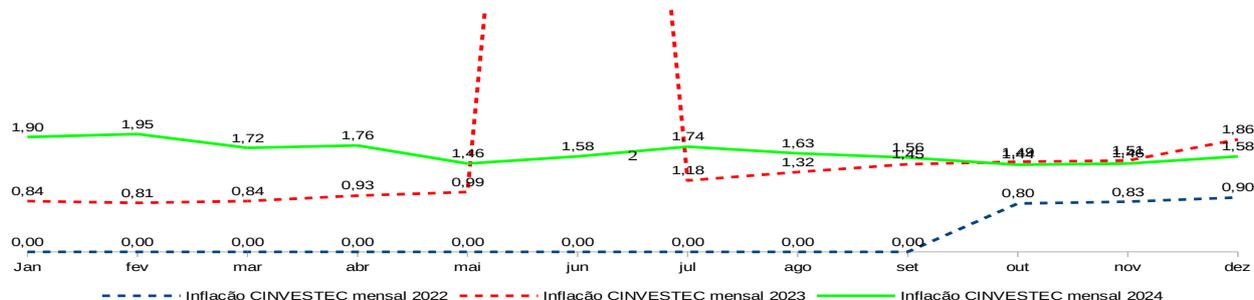
Tabela/Gráfico 78 — Inflação mensal corrigida pelo CINVESTEC em 2022 e 2023 sem alisamento da curva



Fonte: INE.

Corrigindo apenas a inflação de Junho de 2023 e considerando nula a inflação entre Janeiro e Setembro de 2022, a análise da inflação mensal é, evidentemente, igual à do IPCL para os últimos 12 meses da série, mas o índice de inflação é consideravelmente maior.

Tabela/Gráfico 79 — Inflação mensal em Luanda corrigida pelo CINVESTEC em 2022 e 2023 com o alisamento da curva

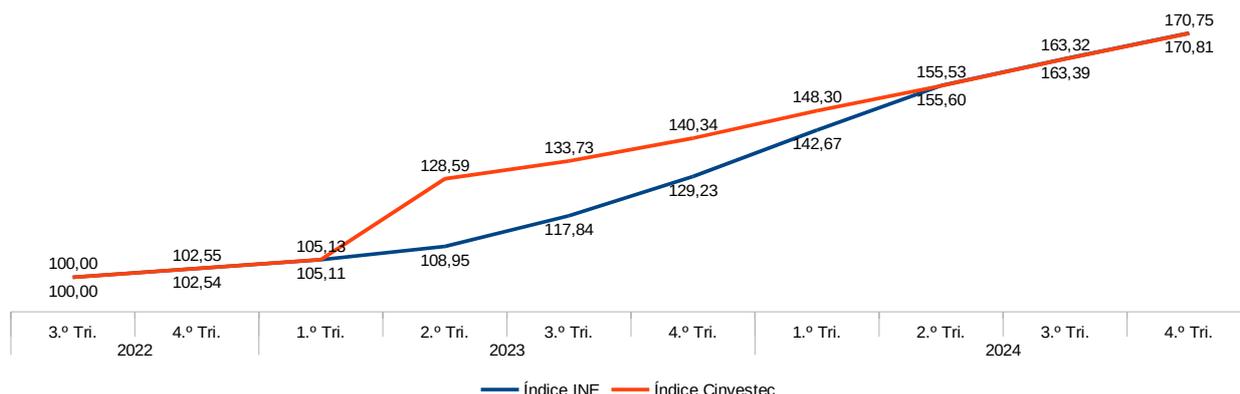


Fonte: INE.

Considerando a tese do alisamento da curva e de uma inflação efectiva de 20% em Junho de 2023, com uma correcção de -1,5 p.p. entre Agosto de 2023 e Maio de 2024 e de 1 p.p. em Julho de 2023 e Junho de 2024, os índices convergiriam em Julho de 2024 (um ano depois da crise), e teríamos uma inflação homóloga em Julho de cerca de 22%. Esta tese prevê uma estabilização da inflação mensal em cerca de 1,6% a partir de Junho, o que parece confirmar-se até Dezembro.

Alisando a curva, temos uma inflação mensal que cresce de cerca de 0,9% (entre 11% e 12% de inflação anualizada) para 1,6%, com tendência para este último valor, ou seja, uma inflação homóloga entre 20-22%!

Tabela/Gráfico 80 — Índices de inflação do CINVESTEC e do INE com a hipótese do alisamento da curva

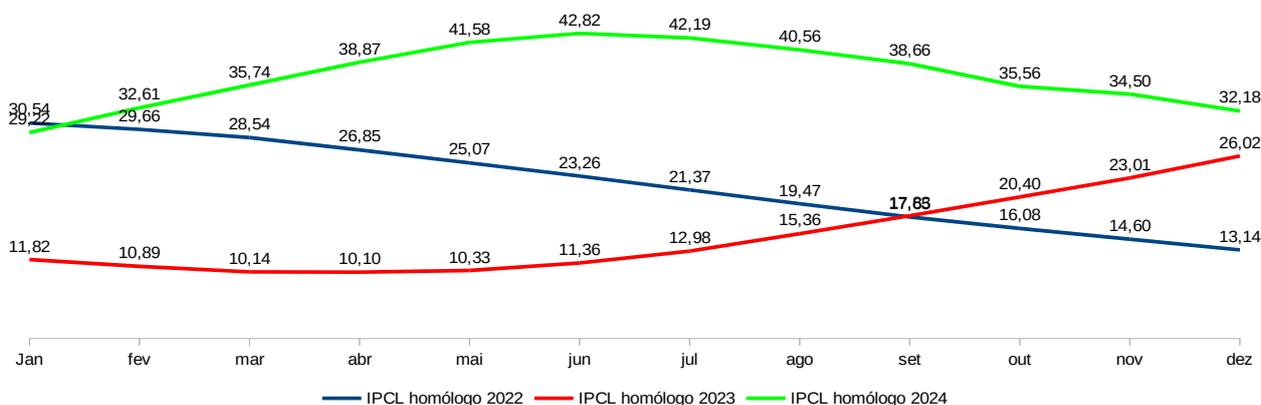


Fonte: INE e CINVESTEC.

Com as condições discutidas no gráfico anterior, os 2 índices convergem efectivamente a partir do 2.º Trimestre de 2024. A hipótese do alisamento da curva de inflação parece de alguma forma sustentável, embora ainda demasiado especulativa.

O índice de 173 significa que no espaço de 1 ano e 1 trimestre desta legislatura os preços cresceram 73%!

Tabela/Gráfico 81 — Inflação homóloga em Luanda



Fonte: INE.

A inflação homóloga em Luanda atinge 32,12%!

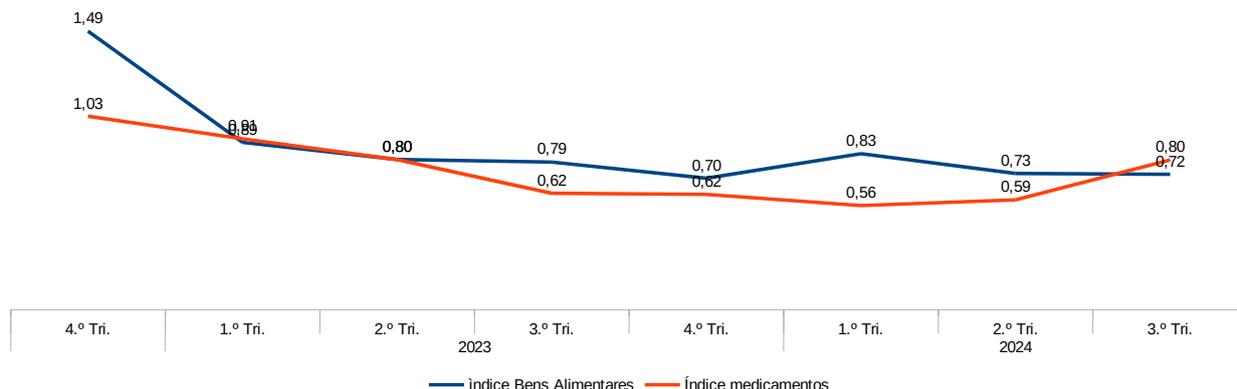
Apesar da trajectória descendente e da possibilidade de estabilização da inflação mensal próxima de 1,6% (21% de inflação homóloga), é ainda uma inflação brutal!

2.2 CAUSAS DA INFLAÇÃO EM ANGOLA

A causa determinante das variações dos preços continua a ser o fluxo de Moeda Externa (ME) para a economia, nomeadamente o proveniente dos rendimentos petrolíferos.

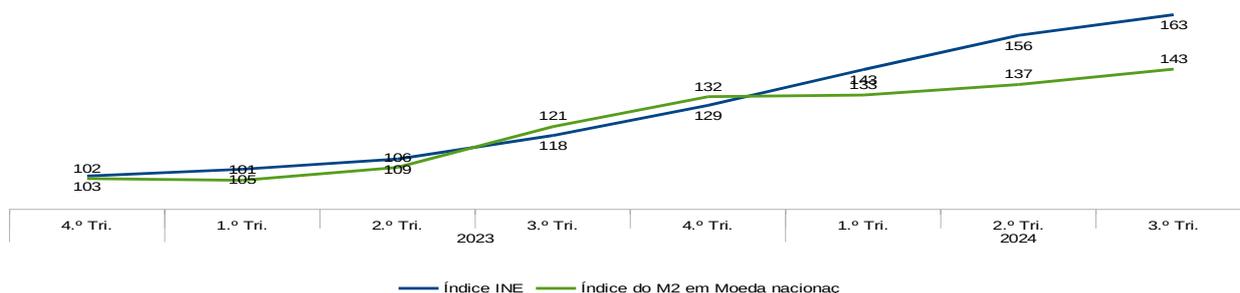
Contudo, se, até Setembro de 2023, esta influência se manifestou através da pressão sobre os preços de importação devido à desvalorização cambial, a partir dessa data foi a escassez provocada pela redução da importação de bens alimentares e medicamentos que determinou uma inflação crescente.

Tabela/Gráfico 82 — Índice de importação de bens alimentares e medicamentos



As importações de bens alimentares, depois de um pico de 1,49 (49% acima do valor do 3.º Trimestre de 2022), baixam para 0,70, no 4.º Trimestre de 2023 e mantêm-se próximas dos 0,7 nos 2.º e 3.º Trimestres de 2024. Esta redução das importações não foi evidentemente compensada pela produção interna de bens, que, em 2024, cresce 7% em volume, relativamente a 2022, para o conjunto da produção agrícola, pecuária, das pescas e da indústria transformadora (também maioritariamente alimentar). É esta redução do volume de alimentos e medicamentos disponíveis que está a pressionar os preços.

Tabela/Gráfico 83 — Comparação das variações do IPCL e índice do M2



Fonte: INE e CINVESTEC.

A correlação existente entre o M2 e o IPCL perde-se em 2024.

Aliás, nunca houve uma relação lógica destes 2 indicadores, uma vez que o crescimento do M2 estava sobretudo relacionado com os depósitos das empresas e não com as famílias.

Para o combate à inflação, propomos:

Na política cambial, a definição de um valor fixo de 50 USD por barril de petróleo no OGE e o destino obrigatório dos rendimentos excedentes do Estado para a redução da dívida pública e para a criação de reservas internacionais que permitam ao BNA gerir a taxa de câmbio.

O BNA deve, a partir de um ponto base [Índice da taxa de câmbio real efectiva (REER = 1)], defender a estabilidade cambial, não permitindo fortes oscilações, deixando a moeda deslizar na razão inversa da relação entre a nossa inflação e a inflação externa, usando as RI para intervir no mercado cambial e impedindo flutuações acentuadas da REER. Esta gestão não é fácil porque a variação cambial retro-alimenta a inflação interna, correndo-se o risco de aumentar as pressões inflacionistas se não for gradual e bem trabalhada; mas é um risco necessário.

Na política comercial, definir para cada rubrica da pauta aduaneira um índice de afectação do preço de importação de tal forma que este se situe entre o preço dos melhores e dos piores produtores internos (todos preços nos armazéns dos importadores/grossistas). Alterações na taxa de câmbio

efectiva real (REER) deverão determinar correcções imediatas das taxas aduaneiras (tendencialmente em sentido descendente e que apenas existirão caso o BNA não controle a REER) de forma que o índice se mantenha, cumprindo-se o posicionamento de preços das importações face aos produtos internos.

Paralelamente, criar índices sociais que beneficiem os produtos básicos (5 produtos essenciais), com o correspondente subsídio aos seus preços grossistas e que penalizem os produtos mais luxuosos de forma a reduzir a pressão sobre a taxa de câmbio.

Na actuação fiscalizadora, penalizar o *dumping* e a sobrefacturação, sobretaxando, em sede de imposto industrial, de capitais e taxa de operações cambiais sempre que os preços que se situem fora de uma margem de tolerância adequada face aos preços de referência nos armazéns dos importadores.

Ao nível da massa monetária, vamos continuar a necessitar de financiamento interno ao OGE, devido à dificuldade crescente de obtenção de financiamento externo, o que terá algum efeito inflacionista.

Em resumo:

- reduzir drasticamente as despesas governamentais, eliminando o mais possível a importação de bens e serviços pelo governo (o que já consta do DP 213/23);
- criar reservas em USD, junto do BNA e incluir urgentemente na missão do BNA a defesa da estabilidade cambial, mantendo a REER estável;
- aplicar de imediato uma política de protecção da produção interna com instrumentos de mercado, tal como desenvolvemos acima;
- manter um crescimento moderado da massa monetária e sempre dirigido à produção, penalizando o crédito ao consumo e reduzindo o *stock* de crédito ao Estado, mas aumentando o crédito à produção;
- aumentar moderadamente o peso global da massa salarial no PIB (aumento proporcional à produtividade);
- iniciar de imediato a retirada gradual dos subsídios aos combustíveis, acompanhada de medidas de mitigação dos efeitos nas produções mais afectadas (transportes de passageiros e carga, agricultura e pescas e alguma indústria);
- e dedicar o orçamento à melhoria do Ambiente de Negócios e ao apoio social efectivo.

3 ESFERA EXTERNA

3.1 BALANÇA CORRENTE

3.1.1 VISÃO GERAL

A comparação é feita entre os valores dos 3.ºs Trimestres (variação trimestral) e o acumulado ao 3.º Trimestre (variação acumulada).

Na forma de apresentação que escolhemos, os valores positivos representam sempre entradas de valor para a economia angolana e os negativos saídas, qualquer que seja a conta escolhida. Portanto, numa conta com valor negativo, um aumento do valor absoluto representa mais valor negativo, uma maior saída de valor da economia angolana.

Tabela/Gráfico 84 — Balança Comercial

Conta Corrente (milhões de USD)	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023				2023	2024*			2023	2024	Var. Trim.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	Ac. 3.º T	Ac. 3.º T		
Bens e Serviços Balança comercial	7 034	6 266	5 518	2 738	21 556	2 243	2 714	4 441	3 875	13 273	3 424	3 996	3 864	9 398	11 284	-13%	20%
Balança de bens	9 073	9 262	8 615	5 820	32 771	4 585	4 625	6 227	6 362	21 800	5 789	5 975	5 838	15 438	17 603	-6%	14%
Balança de Serviços	-2 040	-2 996	-3 096	-3 082	-11 215	-2 342	-1 912	-1 786	-2 487	-8 527	-2 366	-1 979	-1 974	-6 040	-6 319	11%	5%

Fonte: BNA.

A conta de bens tem uma variação de 14%, com -6% no 3.º Trimestre. O aumento acumulado de 2.165 milhões dá-se à custa do aumento das exportações (+920 milhões com 919 no petróleo e diamantes) e da redução das importações (-1.245 milhões com -943 milhões nos bens de consumo corrente sem combustíveis).

A conta de serviços é sempre negativa e piora 5%, com tendência negativa (variação no 3.º Trimestre de +11%, maior do que a acumulada), tornando-se mais negativa em 278 milhões.

Em consequência, a Balança comercial apresenta uma variação de +20%, mas com -13% no 3.º Trimestre, passando, em acumulado, de 9,4 para 11,3 mil milhões de USD (+1.887 milhões no conjunto de bens e serviços, com um aumento das exportações de 953 e uma redução das importações de 934 milhões).

3.1.2 BALANÇA COMERCIAL NÃO-PETROLÍFERA

Tabela/Gráfico 85 — Balança de bens e serviços excluindo o sector petrolífero

Balança comercial não-petrolífera (Milhões de USD)	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023				2023	2024*			2023	2024	Var. Trim.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	Ac. 3.º T	Ac. 3.º T		
Balança de bens e serviços excluindo sector petrolífero	-3 918	-5 041	-5 125	-5 440	-19 524	-4 243	-3 898	-3 444	-3 532	-15 117	-3 540	-3 273	-3 686	-11 585	-10 499	7,0%	-9,4%
Exportação de bens e serviços excepto sector petrolífero	642	697	656	635	2 630	580	465	517	728	2 290	582	499	557	1 562	1 638	7,7%	4,8%
Importações de bens e serviços excepto sector petrolífero	4 560	5 738	5 781	6 075	22 154	4 823	4 364	3 961	4 259	17 407	4 122	3 772	4 243	13 147	12 137	7,1%	-7,7%
Cobertura das importações pelas exportações	14,1%	12,1%	11,4%	10,4%	11,9%	12,0%	10,7%	13,1%	17,1%	13,2%	14,1%	13,2%	13,1%	11,9%	13,5%	0,07	0,14

Fonte: BNA.

Para a construção deste quadro, usámos a definição de bens não-petrolíferos da Balança de Pagamentos, apresentação analítica, do BNA. No que diz respeito aos serviços, usámos o total de serviços prestados ao exterior, subtraídos da aquisição de serviços ao exterior, excepto os serviços às petrolíferas, constantes da Balança de Pagamentos, apresentação-padrão.

O saldo da balança externa não-petrolífera é permanentemente negativo e piora na variação trimestral (7%), mas melhora na variação acumulada (-9,4%).

Os bens e serviços não-petrolíferos exportados aumentam de 1.562 para 1.638 (+4,8%), mas a base é muito baixa (crescimento de apenas 76 milhões de USD).

O decréscimo das importações, que passam de 13,1 para 12,1 mil milhões, decrescendo 1.011 milhões (-7,7%) foi determinante para a variação positiva do saldo (reduz o valor negativo em 1.086 milhões).

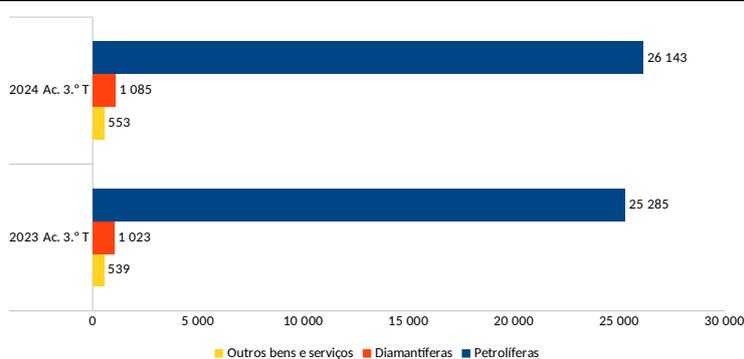
A melhoria do saldo externo não-petrolífero está a ser feita à custa da redução da oferta global, o que, apesar de melhorar o equilíbrio da BP, desequilibra a oferta e procura, criando uma ENORME inflação!

A cobertura das importações pelas exportações não-petrolíferas melhora de 11,9 para 13,5 em acumulado, mas mantém-se em 13,1% nos 3.ºs Trimestres.

3.1.3 EXPORTAÇÕES

Tabela/Gráfico 86 — Exportações por categoria de produto

Exportações de bens e serviços por categoria (milhões de USD)	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023				2023	2024*			2023	2024	Var. Trim.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	Ac. 3.º T	Ac. 3.º T		
Total petróleos e Diamantes	12 639	13 628	12 974	10 195	49 436	8 503	8 187	9 618	9 934	36 242	8 834	9 049	9 344	26 308	27 228	-2,8%	3,5%
Petrolíferas	12 160	13 093	12 493	9 744	47 490	8 074	7 904	9 306	9 386	34 671	8 424	8 752	8 966	25 285	26 143	-3,7%	3,4%
Diamantíferas	479	535	481	451	1 946	429	283	312	548	1 572	410	296	378	1 023	1 085	21,4%	6,0%
Outros bens e serviços	163	162	176	184	685	152	182	205	179	718	172	202	179	539	553	-13,0%	2,6%
Bens	137	146	155	164	602	134	167	186	156	642	150	185	152	487	487	-18,0%	0,1%
Serviços	26	16	21	20	82	18	15	19	24	76	22	17	26	52	66	34,6%	26,5%
TOTAL	12 802	13 790	13 149	10 379	50 120	8 654	8 369	9 823	10 114	36 961	9 006	9 251	9 523	26 847	27 781	-3,1%	3,5%



Fonte: BNA.

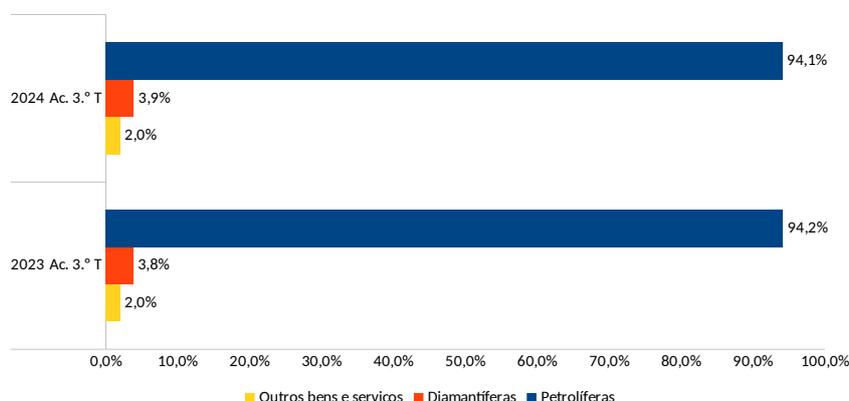
Os sectores de petróleos e diamantes continuam a dominar, crescendo 3,5%, mas com -2,8% no 3.º Trimestre, este último resultante em grande parte do decréscimo do preço médio do barril de crude de 84 para 79 USD.

As exportações petrolíferas aumentam 858 milhões de USD, passando de 25,3 para 26,1 mil milhões.

As diamantíferas 61 milhões, passando de 1.023 para 1.085 milhões.

E as restantes exportações sobem 14 milhões de 539 para 553 milhões!

Tabela/Gráfico 87 — Estrutura das exportações por categoria de produto

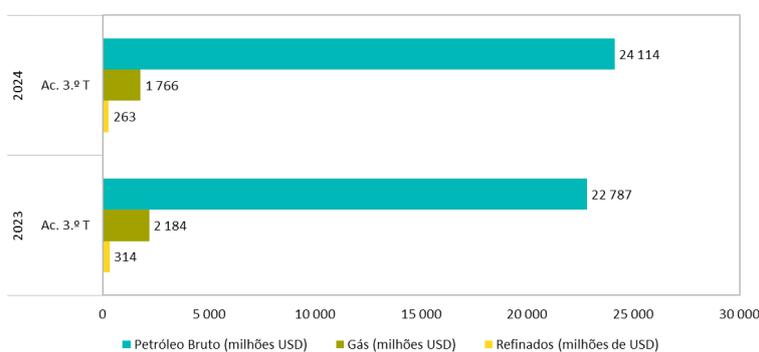


Fonte: BNA.

A estrutura das exportações por categoria de produtos, mantém-se praticamente inalterada, com o petróleo a baixar de 94,2% para 94,1%, os diamantes a subir de 3,8 para 3,9% e a soma de tudo o resto a manter-se em 2%! Nesta perspectiva não há qualquer diversificação!

Tabela/Gráfico 88 — Evolução das exportações petrolíferas por produto

Exportações petrolíferas	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023				2023	2024*			2023	2024	Var. Trím.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	Ac. 3.º T	Ac. 3.º T		
Petróleo Bruto (milhões USD)	10 122	11 801	10 225	8 125	40 273	6 941	7 233	8 613	8 633	31 420	7 926	8 098	8 089	22 787	24 114	-6,1%	5,8%
Petróleo Milhões de Barris	98	104	101	93	396	88	95	100	103	386	96	97	102	283	295	2,0%	4,2%
Petróleo Milhares de Barris/ dia	1 093	1 139	1 094	1 012	1 084	980	1 044	1 088	1 121	1 059	1 070	1 064	1 110	1 038	1 081	2,0%	4,2%
Petróleo Preço por barril	103	114	102	87	102	79	76	86	84	81	82	84	79	80	82	-7,9%	1,8%
Gás (milhões USD)	1 837	1 061	2 080	1 494	6 472	970	583	631	637	2 820	424	565	778	2 184	1 766	23,3%	-19,1%
Gás Milhares de Barris	10 945	8 907	9 915	9 798	39 566	10 607	11 046	11 187	9 187	42 027	8 845	9 899	12 240	32 840	30 985	9,4%	-5,7%
Gás Preço por barril	168	119	210	153	164	91	53	56	69	67	48	57	64	66	57	12,7%	-14,3%
Refinados (milhões de USD)	201	231	188	125	745	163	88	63	117	430	74	89	99	314	263	57,9%	-16,2%
Refinados Centenas de Toneladas Métricas	2 868	2 823	2 346	2 128	10 165	2 968	1 634	1 083	1 829	7 514	1 357	1 607	1 743	5 684	4 707	60,9%	-17,2%
Refinados Preço por Tonelada Métrica	702	817	803	587	733	549	539	578	638	573	548	557	568	552	558	-1,9%	1,2%
TOTAL	12 160	13 093	12 493	9 744	47 490	8 074	7 904	9 306	9 386	34 671	8 424	8 752	8 966	25 285	26 143	-3,7%	3,4%



Fonte: BNA.

O **petróleo bruto**, registou um crescimento de 5,8%, com um crescimento do volume exportado (4,2%) e dos preços (+1,8%); contudo temos uma queda no 3.º Trimestre devido à queda dos preços (-8%).

O **gás**, apresenta uma variação de -19%, com +9,4% nas quantidades, mas -16% nos preços; contudo mostra uma variação positiva no 3.º trimestre quer nas quantidades (+9%) quer nos preços (+13%).

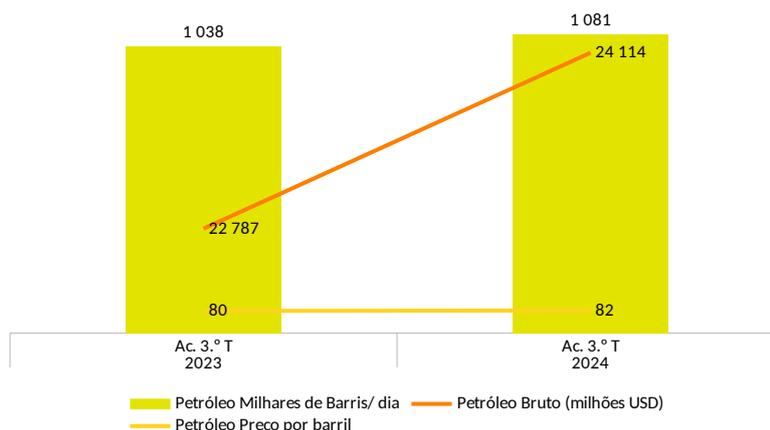
Os **produtos refinados**, apresentam uma variação de -16%, com -17% nas quantidades e +0,3% nos preços; mas com uma boa recuperação das quantidades (+61%) no 3.º Trimestre.

As exportações continuam fortemente dependentes do petróleo bruto, evidenciando baixa diversificação, o que representa uma grande vulnerabilidade face às oscilações do preço no mercado internacional.

A criação de uma indústria petrolífera parece ter-se iniciado tarde e os investimentos estão a demorar mais do que o esperado. Nas refinarias não existe sequer evidência de que apresentem rentabilidade ou fluxos actualizados de divisas positivos. Não se entende como, para investimentos desta grandeza, não nos apresentam um fluxo de caixa esperado e efectivo ao longo da vida útil do investimento, total e em divisas, para que possam ser avaliados!

A petroquímica, composta essencialmente por investimentos privados de menor dimensão, apresenta menor risco, mas falta-lhe escala.

Tabela/Gráfico 89 — Exportações de petróleo bruto em valor e quantidade



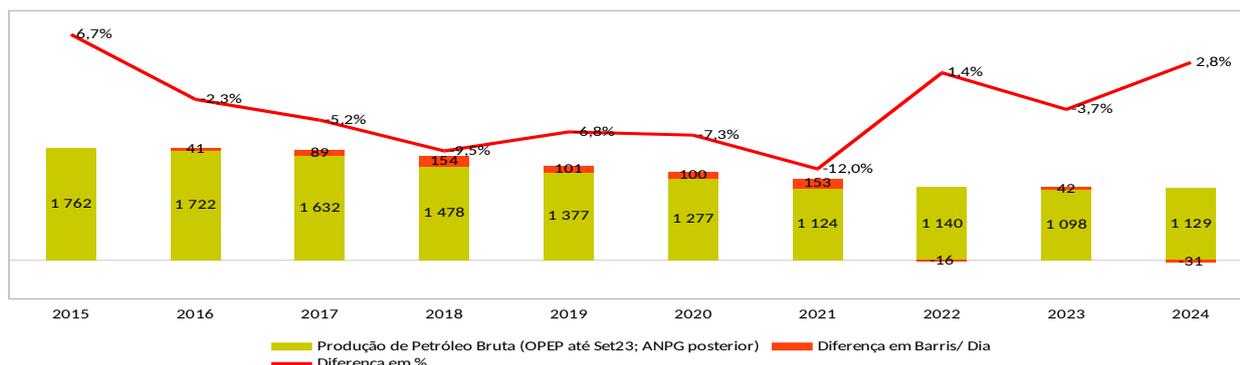
Fonte: BNA.

As quantidades variam de 1,038 para 1,081 milhares de barris de petróleo por dia (+4,2%), sobretudo devido à comparação com o 1.º Trimestre de 2023 onde o bloco 17 esteve em manutenção. No 3.º Trimestre o crescimento é de 2%, o que, apesar de menor, é uma tendência positiva.

O preço médio sobe de 80 para 82 USD por barril (+1,8%), mas com uma queda de 8%, para 79 USD no 3.º Trimestre.

Em consequência as exportações crescem de 22,8 para 24,1 mil milhões (+5,8%).

Tabela/Gráfico 90 — Evolução da produção de petróleo em milhares de barris/dia



Fonte: OPEP até Set, ANPG desde Set.

A produção petrolífera estabiliza próximo dos 1,1 mil milhões de barris/dia desde 2022, inclusive.

A exploração adicional parece estar a resultar num melhor aproveitamento dos recursos.

Contudo, a análise da produção por blocos face a 2022, mostra que apenas o bloco 15 apresenta uma evolução robusta; os blocos 2, 3 e 14 apresentam alguma dinâmica, mas com tendência negativa e os restantes têm um crescimento bastante negativo face a 2022, com destaque para o bloco 17 que parece já estar a dar sinais de exaustão apesar da intervenção a que foi sujeito.

Nestas condições, preferimos manter o pessimismo e continuar a considerar que temos reservas para mais uma década, sendo necessário fazer a transição da nossa economia até final de 2033 e a um ritmo muito acelerado! Se aparecerem as novas reservas e a produção se prolongar, melhor!

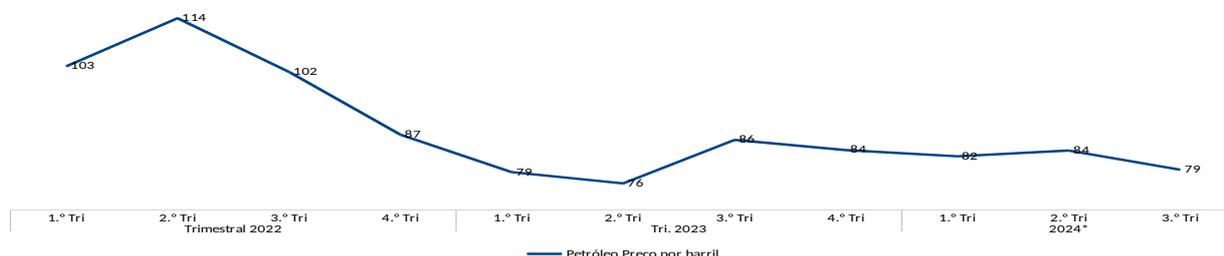
Tabela/Gráfico 91 — Diferença entre a produção efectiva e as previsões

Produção de petróleo Valores em milhares de Barris /	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Diferença para o BNA					0,9%	-3,6%	-11,0%	-17,6%	-10,8%	0,1%	18,7%
Diferença para o MinFin				0,0%	-7,2%	-16,8%	-20,0%	-23,2%	-14,2%	0,9%	19,1%

Fontes: BNA, MinFin e OPEP.

A produção ultrapassa ligeiramente, mas pela primeira vez, os valores das previsões, em 2023, mas apresenta uma diferença robusta em 2024 (+19%). O bom trabalho das equipas do Ministério, da ANPG e das petrolíferas permitiram a estabilização, pelo menos temporária da produção, contrariando as previsões feitas em 2017/2018.

Tabela/Gráfico 92 — Preços do petróleo exportado

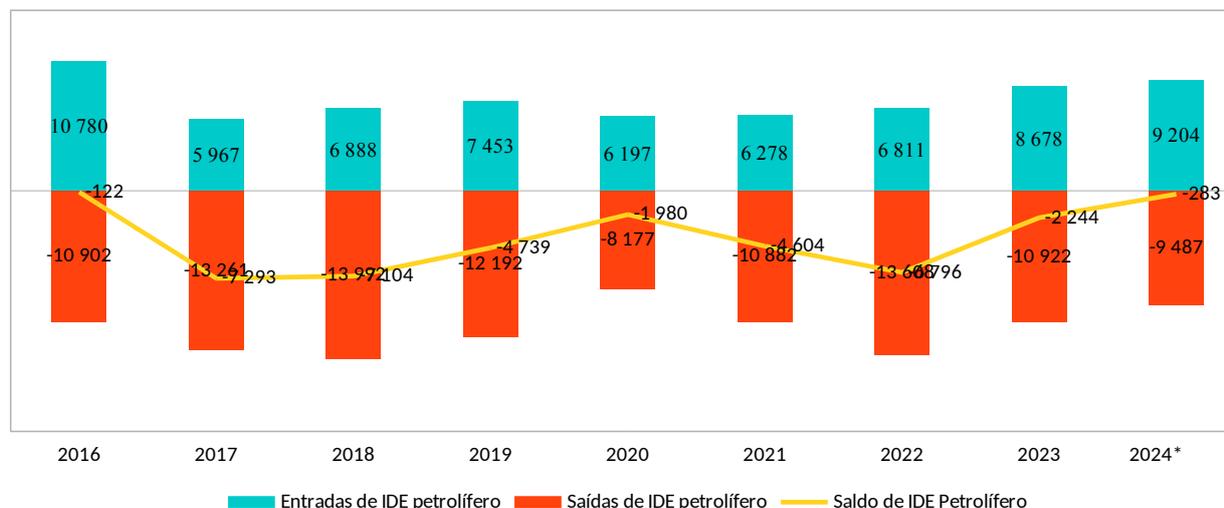


Fonte: BNA.

Considerações de natureza geopolítica determinaram a oferta e os preços, tudo dependendo do equilíbrio de forças e das alianças na luta entre superpotências. Contudo, a partir de Agosto de 2024, parecem ter começado a ser de novo preponderantes os factores económicos, sobretudo a estagnação na Europa e o decréscimo do crescimento da China.

Os preços das nossas exportações de petróleo estiveram em queda durante um ano, entre os 2.ºs Trimestres de 2022 e de 2023, e recuperaram e estabilizaram para cerca de 84–85 USD/barril a partir do 3.º Trimestre de 2023. Infelizmente, com a nova Administração Trump, assiste-se, como era previsível, a uma queda acentuada dos preços com graves consequências nas nossas exportações e na capacidade de atracção de investimento petrolífero.

Tabela/Gráfico 93 — Investimento directo estrangeiro no sector petrolífero em Angola



Fonte: BNA.

O problema principal deste sector é a falta de investimentos adequados que possibilitem a descoberta de novas reservas. A probabilidade das reservas actuais se esgotarem sem substituição é muito grande, constituindo a principal condicionante do crescimento económico do país.

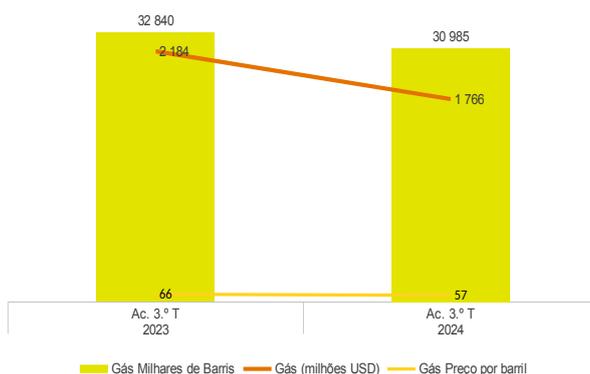
O investimento petrolífero em 2023 sobe acima dos 7 mil milhões de USD, pela primeira vez desde 2019, situando-se em 8,7 mil milhões. Anualizando o valor acumulado ao 3.º Trimestre de 2024, pela simples multiplicação por 4/3 das entradas e saídas, obtemos uma ligeira subida das entradas de investimento (de 8,7 para 9,2 mil milhões) e com tendência crescente, o que é um óptimo sinal. Parabéns, mais uma vez, à equipa dos petróleos!

Contudo, a inversão da política nos EUA deverá provocar um forte abalo na atractividade de Angola, desviando os investimentos para aquele país onde a rentabilidade será maior quando os entraves regulamentares se reduzirem.

Em complemento, as saídas de IDE continuaram a reduzir-se significativamente, de 13,6 mil milhões para 10,9 mil milhões em 2023, e, anualizando o acumulado ao 3.º Trimestre (multiplicando por 4/3), para 9,5 mil milhões. Infelizmente as saídas de IDE estão a reduzir o ritmo da redução e o investimento líquido acumulado tornou-se negativo no 3.º Trimestre.

A comparação entre 2023 e 2024 revela uma melhoria significativa no saldo do IDE petrolífero. (-283 milhões de USD face aos -2.244 de 2023). Esses movimentos indicam uma melhoria da atractividade para os investidores estrangeiros, mas, com a inversão de política nos EUA, a previsão não é animadora!

Tabela/Gráfico 94 — Variação das exportações de gás



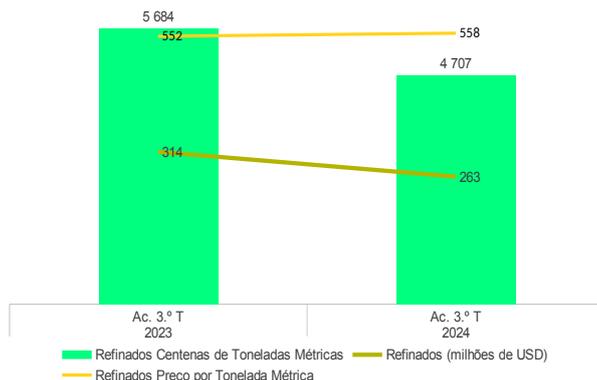
Fonte: BNA.

O gás é o nosso 2.º produto de exportação em valor, com as quantidades a passarem de cerca de 32,8 para 30,9 milhões de barris (-6%), mas crescendo 9% no 3.º Trimestre.

Os preços por barril caem de 66 para 57 USD por barril (-14%), mas com uma subida de 13% no 3.º Trimestre!

A variação negativa das quantidades e preços determinou uma queda das exportações de 2,2 para 1,8 mil milhões de USD (-19%), mas muito positiva no 3.º Trimestre (+23%)!

Tabela/Gráfico 95 — Variação das exportações de refinados



Fonte: BNA.

Os refinados representam o nosso 4.º produto de exportação, depois dos diamantes.

Em quantidades, há uma redução de 5,7 para 4,7 centenas de toneladas métricas (-17%), mas com uma boa recuperação no 3.º trimestre (+60%).

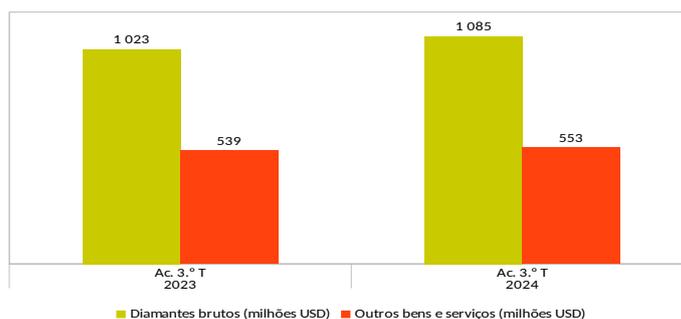
RELATÓRIO ECONÓMICO DO 3.º TRIMESTRE DE 2024

Os preços por tonelada métrica sobem de 552 para 558 USD/Ton. Métrica. (+1%), mas com uma variação negativa de 2% no 3.º Trimestre.

Da queda das quantidades e estagnação dos preços resultou uma queda significativa em valor, de 314 para 263 milhões de USD (-16%), mas com uma recuperação de 58% no 3.º Trimestre.

Tabela/Gráfico 96 — Variação das exportações não-petrolíferas (dados agregados)

Exportações não-petrolíferas	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023				2023	2024 ^a			2023	2024	Var. Trim.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri				
Diamantes brutos (milhões USD)	479	535	481	451	1 946	429	283	312	548	1 572	410	296	378	1 023	1 085	21,4%	6,0%
Outros bens e serviços (milhões USD)	163	162	176	184	685	152	182	205	179	718	172	202	179	539	553	-13,0%	2,6%
TOTAL	642	697	656	635	2 630	580	465	517	728	2 290	582	499	557	1 562	1 638	7,7%	4,8%



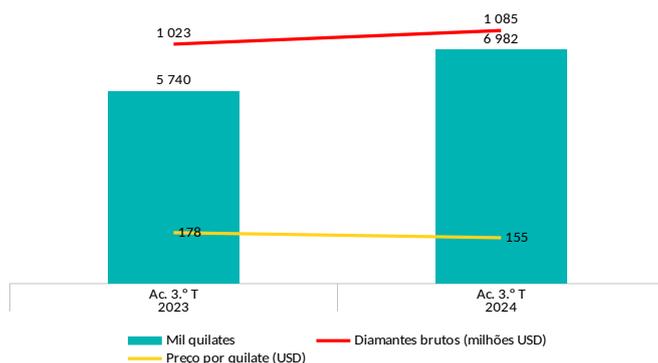
Fonte: BNA.

Quando excluimos o sector petrolífero, torna-se imediatamente preponderante o peso do sector diamantífero.

As exportações não-petrolíferas passam de 1.562 para 1.638 milhões de USD (+4,8% em acumulado e +7,7% no 3.º Trimestre), com +6,0% nos diamantes e +2,6% nos restantes produtos. Contudo, no 3.º Trimestre os diamantes sobem 21%, mas os restantes produtos descem 13%.

De salientar que, no ano passado as exportações de diamantes se concentraram no 4.º Trimestre, enquanto este ano aparentam estar mais dispersas ao longo do ano. Veremos se esta ideia se confirma.

Tabela/Gráfico 97 — Evolução do preço e da quantidade (milhões de quilates) de exportação de diamantes



Fonte: BNA.

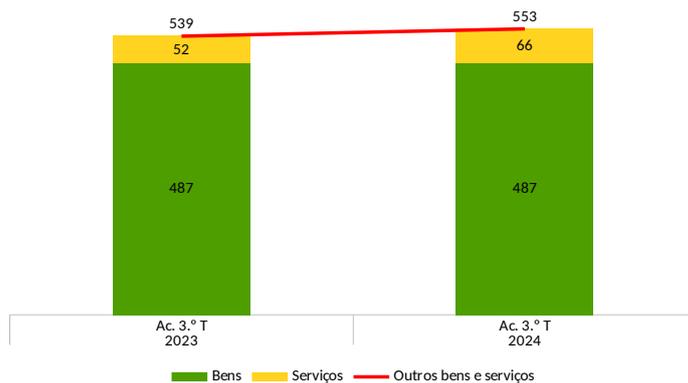
Nos diamantes, as quantidades exportadas sobem de 5,7 para 7,0 milhões de quilates, (+22%), e com um aumento de 83% no 3.º Trimestre. Contudo, no ano passado, a exportação de diamantes concentrou-se no 4.º Trimestre, sendo os valores dos restantes trimestres muito baixos,

Os preços passam de 178 para 155 USD/quilate (-12%), mas -34% na comparação trimestral.

Em resultado da subida acentuada das quantidades e da redução severa dos preços, as exportações em valor sobem ligeiramente de 1.023 para 1.085 milhões (+6%) em acumulado, mas +21% no 3.º Trimestre.

Tabela/Gráfico 98 — Exportações de outros bens e serviços

Exportações não-petrolíferas	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023				2023	2024*			2023	2024	Var. Trím.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri				
Outros bens e serviços (milhões USD)	163	162	176	184	685	152	182	205	179	718	172	202	179	539	553	-13,0%	2,6%
Máquinas e equipamentos	24	34	24	28	110	31	26	40	37	134	37	36	28	97	101	-29,9%	4,4%
Construções e materias de construção	17	14	18	15	65	15	14	24	27	80	24	41	32	54	96	31,3%	79,1%
Bens alimentares	18	24	22	19	82	28	27	28	38	121	28	27	26	84	82	-8,6%	-2,4%
Minérios e minerais	44	42	55	52	193	22	60	42	15	139	21	30	17	124	68	-59,8%	-44,7%
Bebidas e tabaco	6	5	6	4	21	3	4	4	5	16	6	4	6	11	17	61,8%	58,4%
Madeira e cortiça	9	11	10	12	41	10	15	11	5	41	4	3	3	36	10	-69,5%	-71,5%
Outros bens	19	17	20	34	90	25	21	37	28	111	29	44	40	83	113	10,5%	36,9%
Serviços	26	16	21	20	82	18	15	19	24	76	22	17	26	52	66	34,6%	26,5%
TOTAL	642	697	656	635	2.630	580	465	517	728	2.290	582	499	557	1.562	1.638	7,7%	4,8%



Fonte: BNA.

Fora dos sectores petrolífero e diamantífero, o total de exportações de bens e serviços passa de 539 para 553 milhões de USD (+3%), mas com uma variação de -13% face ao trimestre homólogo.

Os Serviços crescem de 52 para 66 milhões (+26%), mas os valores são muito baixos (apenas 14 milhões). Os Bens mantêm-se em 487 milhões (+0,1%), com -18% no 3.º Trimestre.

O valor dos serviços não nos parece estar correcto, já que as viagens caíram para um valor ridículo de 11 milhões em acumulado, quando já representaram 331 milhões de USD, nos primeiros 3 trimestres de 2019! Há alguma recuperação de rotas internacionais pela TAAG, sendo urgente que o BNA clarifique esta situação. Há algo de muito errado no desempenho da TAAG, mas também nesta recolha de dados do BNA!

Máquinas e equipamentos passam de 97 para 101 milhões de USD (+4,4%). É fundamental que se explique de que máquinas e equipamentos se trata. São veículos e máquinas de sucata? São saídas para reparações? Venda de equipamentos usados para outros fins? Máquinas e equipamentos novos não parecem ser porque não os produzimos! É fundamental esclarecer o que é este nosso 2.º produto de exportação não petrolífera.

Construção e materiais de construção sobe 2 posições, ocupando agora o 3.º lugar entre as exportações não petrolíferas, passando de 54 para 96 milhões (+79%). Digno de nota! Apesar de estar a provocar alguma escassez e inflação no mercado interno, parece ter havido uma recuperação da competitividade externa.

A exportação de bens alimentares desce para o 4.º lugar nas exportações não-petrolíferas, passando de 84 para 82 milhões (-2,4%) e com uma queda de 9% no 3.º Trimestre!

Minérios e minerais, que já apresentaram uma queda em 2023, voltam a descer de 124 para 68 milhões (-45%) e com tendência negativa (-60% no 3.º Trimestre), descendo para o 5.º lugar das exportações não petrolíferas.

Bebidas e tabacos sobem de 11 para 17 milhões (+58%) e com tendência crescente (+62% no 3.º Trimestre), mas têm um valor irrisório e apenas regressam aos valores de 2022!

Madeira e cortiça passam de 36 para 10 milhões de USD (-71%)!

Se descontarmos as máquinas e equipamentos que não são produção realizada no país, apenas conseguimos exportar *commodities*.

O total de Outros bens sobe de 83 para 113 milhões (+37%), mostrando alguma diversificação, mas muito atomizada.

Tabela/Gráfico 99 — Estrutura das exportações

Pos.	Estrutura das exportações de bens e serviços	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023				2023	2024*			2023	2024	Var. Trim.	Var Ac.
		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri				
1.º	Petróleo Bruto (milhões USD)	79,1%	85,6%	77,8%	78,3%	80,4%	80,2%	86,4%	87,7%	85,4%	85,0%	88,0%	87,5%	84,9%	84,9%	86,8%	-0,03	1,92
2.º	Gás (milhões USD)	14,3%	7,7%	15,8%	14,4%	12,9%	11,2%	7,0%	6,4%	6,3%	7,6%	4,7%	6,1%	8,2%	8,1%	6,4%	0,27	-1,78
3.º	Diamantes brutos (milhões USD)	3,7%	3,9%	3,7%	4,3%	3,9%	5,0%	3,4%	3,2%	5,4%	4,3%	4,6%	3,2%	4,0%	3,8%	3,9%	0,25	0,09
4.º	Refinados (milhões de USD)	1,6%	1,7%	1,4%	1,2%	1,5%	1,9%	1,1%	0,6%	1,2%	1,2%	0,8%	1,0%	1,0%	1,2%	0,9%	0,63	-0,22
5.º	Máquinas e equipamentos	0,2%	0,2%	0,2%	0,3%	0,2%	0,4%	0,3%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,3%	0,4%	0,4%	-0,28	0,00
6.º	Construções e materias de construção	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%	0,2%	0,2%	0,3%	0,2%	0,3%	0,4%	0,3%	0,2%	0,3%	0,35	0,15
7.º	Bens alimentares	0,1%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,3%	0,3%	0,3%	0,4%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	-0,06	-0,02
8.º	Minérios e minerais	0,3%	0,3%	0,4%	0,5%	0,4%	0,2%	0,7%	0,4%	0,2%	0,4%	0,2%	0,3%	0,2%	0,5%	0,2%	-0,58	-0,21
9.º	Bebidas e tabaco	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,1%	0,0%	0,1%	0,67	0,02
10.º	Madeira e cortiça	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	-0,69	-0,10
	Outros bens	0,2%	0,1%	0,2%	0,3%	0,2%	0,3%	0,3%	0,4%	0,3%	0,3%	0,3%	0,5%	0,4%	0,3%	0,4%	0,14	0,10
	Serviços	0,2%	0,1%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,3%	0,2%	0,2%	0,39	0,04

Fonte: BNA.

Como se observa, o petróleo bruto tem vindo a ganhar um peso cada vez mais relevante nas exportações nesta legislatura.

A classificação das 10 primeiras categorias de produtos, no 3.º Trimestre é a seguinte:

- o petróleo bruto pesou 86,8% das exportações,
- seguido do gás (6,4%),
- diamantes (3,9%),
- Refinados 0,9%,
- Máquinas e equipamentos (que não são produtos internos) 0,4%,
- materiais de construção 0,3%,
- bens alimentares 0,3%,
- minérios 0,2%,
- bebidas 0,1%
- e madeiras 0,0%.

Os outros bens representam 0,4 e os serviços 0,2%!

As variações relevantes (mais de 0,2 p.p. em acumulado) ocorrem:

- no petróleo (+1,92 p.p.),
- gás (-1,78 p.p.),
- refinados (-0,22 p.p.), todos no sector petrolífero;
- e minérios e minerais (-0,21 p.p.).

3.1.4 IMPORTAÇÕES

Tabela/Gráfico 100 — Importações de bens e serviços

Importações em valor (milhões de USD)	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023				2023	2024*			2023	2024	Var. Trim.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri				
Bens de consumo corrente s/ combustíveis	1 750	1 858	1 946	2 232	7 786	1 696	1 595	1 380	1 255	5 926	1 177	1 183	1 368	4 671	3 728	-0,9%	-20,2%
Combustíveis	720	1 190	1 149	969	4 028	946	706	772	1 192	3 616	735	765	752	2 424	2 253	-2,6%	-7,1%
Bens de consumo intermédio	440	449	560	507	1 956	483	498	446	427	1 854	473	487	548	1 427	1 508	23,0%	5,7%
Bens de capital	794	1 015	858	831	3 498	926	930	979	854	3 689	810	823	990	2 835	2 623	1,2%	-7,5%
Serviços às petrolíferas	247	378	417	414	1 456	385	300	426	524	1 635	403	352	279	1 111	1 035	-34,5%	-6,9%
Outros serviços	1 818	2 634	2 700	2 689	9 841	1 975	1 627	1 380	1 986	6 968	1 985	1 644	1 721	4 981	5 350	24,7%	7,4%
TOTAL	5 768	7 524	7 631	7 641	28 564	6 411	5 656	5 382	6 239	23 688	5 583	5 255	5 659	17 449	16 496	5,1%	-5,5%

Fonte: BNA.

As importações de bens e serviços decrescem 5,5% em valor acumulado, mas aumentam 5,1% no 3.º Trimestre. Está a dar-se uma inversão da tendência de queda das importações?

Apesar da implementação eficaz de uma estratégia geral acertada, uma ideia demasiado simplista do problema conduziu a efeitos severos na economia, nomeadamente na competitividade das empresas nacionais e na inflação.

Não se deixa de importar o que se produz!

Primeiro, porque isso protege a ineficiência. Devem proteger-se os melhores produtores, obrigando os menos competitivos a colarem-se aos melhores!

Segundo, porque queremos que se invista em tudo aquilo que ainda não se produz, protegendo, com o mesmo princípio, os potenciais produtores internos.

Só uma estratégia deste tipo protege a produção interna, aumentando a competitividade e a diversificação. Proteger tudo o que se produz hoje, por pior que seja, e não proteger o que ainda não se produz, torna-nos menos competitivos e impede a diversificação!

Contudo, há urgência em reduzir as importações, o que deve ser feito sobre-taxando os bens supérfluos, penalizando quem tem alguma coisa, e não reduzindo os bens essenciais, castigando os mais pobres da sociedade e, conseqüentemente, fazendo disparar a inflação!

É isto que, na nossa opinião, está a falhar na estratégia comercial, para além de alguns importantes erros de implementação, dos quais destacamos uma pauta aduaneira demasiado abstracta e desligada da taxa de câmbio.

A redução das importações, apesar de estar a melhorar o equilíbrio macroeconómico, está a fazê-lo à custa de uma enorme inflação e, conseqüentemente, da capacidade de compra das famílias e da competitividade das empresas!

Creemos que uma eliminação dos subsídios aos combustíveis bem conduzida teria um maior efeito macroeconómico e menor custo social e económico.

Aconselhamos a atribuição de um subsídio aos taxistas, autocarros e à agricultura, que faça variar muito pouco o preço das viagens e dos produtos alimentares, com uma retirada muito gradual e na medida em que os rendimentos das famílias forem crescendo; e um subsídio ao gasóleo das pescas, transporte de mercadorias e uso industrial de geradores, retirado mais rapidamente e destinado apenas a minimizar os efeitos de uma retirada imediata do subsídio geral, simulando, para estas actividades, uma retirada gradual dos subsídios a combustíveis. Mesmo com fraude, o conjunto destes subsídios não deverá ultrapassar o bilião de Kwanzas, o que, comparado com quase 3 biliões dos subsídios actuais, é um ganho muito considerável; em complemento, o aumento do preço dos combustíveis de uso particular e do governo deverá conduzir a uma muito maior racionalidade no consumo e a uma forte redução das importações.

A importação de bens de consumo corrente sem combustíveis passa de 4,7 para 3,7 mil milhões, -20,2%, estagnando no 3.º Trimestre (-0,9%). É uma redução brutal da oferta ao consumo, considerando que a produção interna de bens e serviços finais *per capita* foi apenas ligeiramente positiva.

Os combustíveis decrescem de 2,4 para 2,3 mil milhões de USD (-7,1%), com uma variação de -2,6% no 3.º Trimestre.

Os bens de consumo intermédio sobem, de 1,4 para 1,5 mil milhões de USD (+5,75), mas com uma variação de +23,0% no 3.º Trimestre! Esta inversão da tendência é positiva para o crescimento da produção interna, ainda muito dependente das importações e que estava a ter problemas com o abastecimento de insumos.

Os bens de investimento caem de 2,8 para 2,6 mil milhões (-7,5)%, mas com tendência positiva no 3.º Trimestre (+1,2%). Contudo, esta ligeira inversão de tendência não conseguiu neutralizar as quedas acentuadas dos 2 primeiros trimestres.

RELATÓRIO ECONÓMICO DO 3.º TRIMESTRE DE 2024

Os serviços às petrolíferas passam de 1,1 para 1,0 mil milhões de USD (-6,9%) e com um declínio acentuado (-34,5%) no 3.º Trimestre. Pode ser apenas uma questão de registo, mas esta inversão da tendência é preocupante para a produção petrolífera.

A importação de serviços, excluindo os serviços às petrolíferas, representa a maior fatia das importações, passando de 5,0 para 5,35 mil milhões (+7,4%) com uma variação de +24,7% no 3.º Trimestre.

É este o principal problema das nossas importações, não os alimentos! E está a agravar-se!

Tabela/Gráfico 101 — Estrutura das importações

Estrutura das Importações de bens e serviços	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023				2023	2024*			2023	2024	Var. Trím.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	Ac. 3.º T	Ac. 3.º T		
	Outros serviços	31,5%	35,0%	35,4%		35,2%	34,5%	30,8%	28,8%		25,6%	31,8%	29,4%	35,6%	31,3%		
Bens de consumo corrente s/ combustíveis	30,3%	24,7%	25,5%	29,2%	27,3%	26,5%	28,2%	25,6%	20,1%	25,0%	21,1%	22,5%	24,2%	26,8%	22,6%	-5,70	-4,17
Bens de capital	13,8%	13,5%	11,2%	10,9%	12,2%	14,4%	16,4%	18,2%	13,7%	15,6%	14,5%	15,7%	17,5%	16,2%	15,9%	-0,77	-0,34
Combustíveis	12,5%	15,8%	15,1%	12,7%	14,1%	14,8%	12,5%	14,4%	19,1%	15,3%	13,2%	14,6%	13,3%	13,9%	13,7%	2,08	-0,24
Bens de consumo intermédio	7,6%	6,0%	7,3%	6,6%	6,8%	7,5%	8,8%	8,3%	6,8%	7,8%	8,5%	9,3%	9,7%	8,2%	9,1%	0,46	0,97
Serviços às petrolíferas	4,3%	5,0%	5,5%	5,4%	5,1%	6,0%	5,3%	7,9%	8,4%	6,9%	7,2%	6,7%	4,9%	6,4%	6,3%	1,40	-0,10
TOTAL	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	0,00	0,00

Fonte: BNA.

Na estrutura das importações, temos:

- em 1.º lugar destacado, os serviços não-petrolíferos, com 32% e um crescimento de 3,88 p.p.,
- em 2.º lugar os bens de consumo, com 23%, mas um recuo de 4,17 p.p.;
- em 3.º os bens de capital com 16% e sem variação significativa (-0,3 p.p.),
- em 4.º os combustíveis com 14%, sem variação significativa (-0,2 p.p.) e valendo quase tanto quanto os bens de investimento,
- em 5.º as matérias-primas com 9% e uma variação de +1,0 p.p.,
- e em 6.º os serviços às petrolíferas, que valem 6% das nossas importações e decrescem 0,1 p.p.

Tabela/Gráfico 102 — Importações de bens e serviços por categorias de produto

Bens e serviços importados – TOP 10+ Outros	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023				2023	2024*			2023	2024	Var. Trím.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	Ac. 3.º T	Ac. 3.º T		
	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	762	992	798		797	3 349	873	895		920	811	3 499	798	817		
COMBUSTIVEL	720	1 190	1 149	969	4 028	946	706	772	1 192	3 616	735	765	752	2 424	2 253	-2,6%	-7,1%
SERVIÇOS DE TRANSPORTE	799	925	969	934	3 627	858	579	564	792	2 793	710	719	760	2 001	2 189	34,7%	9,4%
BENS ALIMENTARES	671	697	612	910	2 890	547	491	483	430	1 950	510	445	442	1 520	1 398	-8,3%	-8,0%
VIAGENS	220	442	547	448	1 658	405	254	255	437	1 351	535	340	314	914	1 189	23,3%	30,1%
SERVIÇOS ÀS PETROLÍFERAS	247	378	417	414	1 456	385	300	426	524	1 635	403	352	279	1 111	1 035	-34,5%	-6,9%
CONSTRUÇÕES E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO	258	253	319	273	1 103	272	289	282	255	1 098	311	325	357	843	993	26,5%	17,8%
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	459	827	761	814	2 861	308	450	249	445	1 452	385	257	341	1 007	983	36,7%	-2,4%
PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	465	333	357	369	1 523	326	286	222	220	1 054	198	209	286	834	694	28,7%	-16,8%
VEÍCULOS E SUAS PARTES	247	299	458	401	1 404	389	380	305	260	1 333	154	233	270	1 074	657	-11,5%	-38,8%
OUTROS BENS E SERVIÇOS	921	1 189	1 244	1 312	4 666	1 103	1 026	905	872	3 906	843	792	921	3 034	2 555	1,8%	-15,8%
Total de bens e serviços	5 768	7 524	7 631	7 641	28 564	6 411	5 656	5 382	6 239	23 688	5 583	5 255	5 659	17 449	16 496	5,1%	-5,5%

Fonte: BNA.

Por categoria de produtos os 10 itens mais adquiridos foram:

- 1.º, máquinas e equipamentos passam de 2,7 para 2,6 mil milhões de USD (-5,0%), mas com uma ligeira inversão (+1,9%) no 3.º Trimestre;
- 2.º, combustíveis que passam de 2,5 para 2,2 mil milhões de USD (-7,1%), com (-2,6%) no 3.º Trimestre.

RELATÓRIO ECONÓMICO DO 3.º TRIMESTRE DE 2024

- 3.º, serviços de transporte, que passam de 2,0 para 2,2 mil milhões (+9,4%), com um fortíssimo crescimento no 3.º Trimestre (+34,75);
- 4.º, os bens alimentares, que descem de 1,5 para 1,4 mil milhões (-8%), com -8,3% no 3.º Trimestre, uma descida consistente;
- 5.º, as viagens, que passam de 0,9 para 1,2 mil milhões (+30,1) com +23,3% no 3.º Trimestre. O grosso (96%) do aumento das viagens é capturado pelas companhias estrangeiras! Onde anda a TAAG?
- 6.º, os serviços às petrolíferas, que passam de 1,1 para 1,0 mil milhões (-6,9%), mas com tendência muito negativa (-34,5% no 3.º Trimestre);
- 7.º, as construções e materiais de construção, que passam de 0,8 para 1,0 mil milhões de USD (+17,8%) e com tendência crescente (+26,5% no 3.º Trimestre). É necessário esclarecer este crescimento dos materiais de construção sem um crescimento proporcional da construção. Será que as obras do Estado continuam a impulsionar o crescimento das importações, apesar da lei ordenar que se privilegiem os materiais internos?
- 8.º, os serviços de construção, que se mantêm em 1,0 mil milhões (-2,4%), mas com +36,7% no 3.º Trimestre! Apesar de tudo, a troca de posições entre materiais de construção e serviços de construção agrega mais valor acrescentado nacional, sendo, portanto, positiva;
- 9.º, os produtos químicos e farmacêuticos (leia-se, medicamentos) passam de 0,8 para 0,7 mil milhões (-16%), embora cresçam 28,7% no 3.º Trimestre. Apesar de ganharem uma posição, esta redução de 16% na importação de medicamentos é a principal causa da inflação nesta categoria;
- 10.º, as viaturas, que descem de 1,1 para 0,7 mil milhões (-38,8%) com -11,5% no 3.º Trimestre. Uma evolução muito positiva, no nosso entender!

Os restantes bens e serviços caem de 3,0 para 2,6 mil milhões (-15,8%), mas com +1,8% no 3.º Trimestre.

A eliminação gradual dos subsídios aos combustíveis, se tivesse sido iniciada em 2018 como recomendámos, teria muito maior efeito macroeconómico (incluindo um menor efeito inflacionista), mas, infelizmente, maior efeito político. Por isso continua a não ser feita.

Como explicámos acima, é possível fazer a retirada imediata do subsídio geral, desde que se compense com subsídios a actividades específicas, sem choques dramáticos à produção e aos preços, mas com uma redução substancial do consumo deste produto de importação.

Tabela/Gráfico 103 — Estrutura das importações de bens por categorias de produto sem combustíveis

Pos.	Estrutura dos bens e serviços importados – TOP10 + Outros	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023				2023	2024*			2023	2024	Var. Trim.	Var Ac.	Posições +/-
		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	Ac.3.º T	Ac.3.º T			
1.º	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	13,2%	13,2%	10,5%	10,4%	11,7%	13,6%	15,8%	17,1%	13,0%	14,8%	14,3%	15,5%	16,6%	15,4%	15,5%	-0,52	0,07	=
2.º	COMBUSTÍVEL	12,5%	15,8%	15,1%	12,7%	14,1%	14,8%	12,5%	14,4%	15,3%	13,2%	14,6%	13,3%	13,9%	13,7%	-1,06	-0,24	=	
3.º	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	13,9%	12,3%	12,7%	12,2%	12,7%	13,4%	10,2%	10,5%	12,7%	11,8%	12,7%	13,7%	13,4%	11,5%	13,3%	2,94	1,80	=
4.º	BENS ALIMENTARES	11,6%	9,3%	8,0%	11,9%	10,1%	8,5%	8,7%	9,0%	6,9%	8,2%	9,1%	8,5%	7,8%	8,7%	8,5%	-1,15	-0,24	=
5.º	VIAGENS	3,8%	5,9%	7,2%	5,9%	5,8%	6,3%	4,5%	4,7%	7,0%	5,7%	9,6%	6,5%	5,6%	5,2%	7,2%	0,82	1,97	+3
6.º	SERVIÇOS ÀS PETROLÍFERAS	4,3%	5,0%	5,5%	5,4%	5,1%	6,0%	5,3%	7,9%	8,4%	6,9%	7,2%	6,7%	4,9%	6,4%	6,3%	-2,98	-0,10	-1
7.º	CONSTRUÇÕES E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO	4,5%	3,4%	4,2%	3,6%	3,9%	4,2%	5,1%	5,2%	4,1%	4,6%	5,6%	6,2%	6,3%	4,8%	6,0%	1,06	1,19	+2
8.º	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	7,9%	11,0%	10,0%	10,7%	10,0%	4,8%	8,0%	4,6%	7,1%	6,1%	6,9%	4,9%	6,0%	5,8%	6,0%	1,39	0,19	-1
9.º	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	8,1%	4,4%	4,7%	4,8%	5,3%	5,1%	5,1%	4,1%	3,5%	4,4%	3,6%	4,0%	5,0%	4,8%	4,2%	0,93	-0,58	+1
10.º	VEÍCULOS E SUAS PARTES	4,3%	4,0%	6,0%	5,2%	4,9%	6,1%	6,7%	5,7%	4,2%	5,6%	2,8%	4,4%	4,8%	6,2%	4,0%	-0,90	-2,17	-4
	OUTROS BENS E SERVIÇOS	16,0%	15,8%	16,3%	17,2%	16,3%	17,2%	18,1%	16,8%	14,0%	16,5%	15,1%	15,1%	16,3%	17,4%	15,5%	-0,54	-1,90	
	Total de bens e serviços	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	0,00	0,00		

Fonte: BNA.

Em termos de peso temos:

- máquinas e equipamentos com 15,5% e +0,07 p.p.
- combustíveis com 13,7% e -0,24 p.p.
- transportes com 13,3% e +1,8 p.p.

- bens alimentares com 8,5% e -0,24 p.p.
- viagens com 7,2% e +1,97 p.p.; ganha 3 posições.
- serviços às petrolíferas com 6,3% e -0,10 p.p.; perde 1 posição;
- materiais de construção com 6,0% e +1,19 p.p.; ganha 2 posições;
- serviços de construção com 6,0% e -0,658 p.p.; perde 1 posição;
- medicamentos com 4,2%, mas -0,58 p.p.; ganha 1 posição.
- Viaturas com 4,0% e -2,37 p.p.; perde 4 posições.

3.2 TRANSFERÊNCIAS DE RENDIMENTOS

Tabela/Gráfico 104 — Transferências de rendimentos (milhões de dólares)

Conta Corrente (milhões de USD)	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023				2023	2024*			2023	2024	Var. Trim.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	Ac. 3.º T	Ac. 3.º T		
Transferências de rendimentos	-2.144	-2.773	-2.496	-2.381	-9.793	-1.818	-2.591	-2.076	-2.603	-9.088	-1.416	-2.501	-1.747	-6.485	-5.665	-16%	-13%
Rendimentos primários líquidos	-1.920	-2.431	-2.208	-2.137	-8.696	-1.617	-2.452	-2.002	-2.531	-8.603	-1.350	-2.443	-1.659	-6.071	-5.451	-17%	-10%
Rendimentos secundários líquidos	-224	-341	-288	-244	-1.097	-201	-139	-74	-71	-485	-66	-58	-89	-414	-213	20%	-48%

Fonte: BNA.

A Balança de transferências é negativa, mas melhora, quer na variação acumulada (-13%) quer no 3.º Trimestre (-16%).

A balança de rendimentos primários (salários, juros e lucros) passa de -6,1 para -5,5 mil milhões de USD, melhorando 10%, com uma variação de -17% (melhoria) no 3.º Trimestre.

A balança de rendimentos secundários agrupa todas as restantes transferências: ajuda familiar, saúde, férias, e a compra geral de bens (ex. casas) ou serviços (propinas) localizados ou prestados no exterior, etc. Esta balança passa de -414 para -213 milhões, melhorando 48%, mas com +20% (piora) de variação no 3.º Trimestre. Esta rubrica perdeu todo o significado que já teve, o que tem, nesta fase de crise, todo o nosso apoio.

Tabela/Gráfico 105 — Detalhe da balança de transferências detalhada (milhões de dólares)

Balança de transferências (Em milhões de dólares)	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023				2023	2024*			2023	2024	Var. Trim.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	Ac. 3.º T	Ac. 3.º T		
Rendimentos primários (Liq.)	-1.920	-2.431	-2.208	-2.137	-8.696	-1.617	-2.452	-2.002	-2.531	-8.603	-1.350	-2.443	-1.659	-6.071	-5.451	-17,1%	-10,2%
Rendimentos de trabalho	-87	-101	-96	-107	-390	-84	-77	-69	-74	-305	-87	-82	-86	-231	-255	23,9%	10,3%
Transferências do exterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Transferências para o exterior	87	101	96	107	390	84	77	69	74	305	87	82	86	231	255	23,9%	10,3%
Lucros e juros	-1.833	-2.331	-2.112	-2.030	-8.306	-1.533	-2.375	-1.932	-2.458	-8.298	-1.263	-2.361	-1.573	-5.840	-5.197	-18,6%	-11,0%
Transferências do exterior	37	49	43	47	177	133	144	134	173	584	147	166	159	411	472	18,5%	14,9%
Transferências para o exterior	1.870	2.380	2.155	2.077	8.483	1.666	2.519	2.067	2.631	8.882	1.410	2.527	1.732	6.251	5.669	-16,2%	-9,3%
Rendimentos secundários (Liq.)	-224	-341	-288	-244	-1.097	-201	-139	-74	-71	-485	-66	-58	-89	-414	-213	20,3%	-48,5%
Transferências do exterior	9	6	8	6	28	4	2	4	5	16	5	7	5	11	17	5,3%	63,0%
Transferências para o exterior	232	347	296	250	1.125	206	140	78	76	501	72	65	94	424	231	19,5%	-45,7%

Fonte: BNA.

A balança de rendimentos de trabalho deteriora-se ligeiramente de -231 para -255 milhões de USD (+10,3%), com +24% no 3.º Trimestre, exclusivamente à custa dos rendimentos dos expatriados.

Continua a não existir qualquer registo de transferências de salários da diáspora para Angola!!

Sendo esta uma fonte importante de divisas em muitos países africanos, não se entende este completo divórcio entre a diáspora e o país. Se poderá haver algumas remessas incluídas na balança de rendimentos secundários, elas são insignificantes, uma vez que o total de remessas desta rubrica é, ele mesmo, insignificante, exigindo-se uma actuação muito mais dinâmica para atrair estas poupanças.

A balança de juros e lucros, que domina toda a balança de transferências, passa de -5,8 para -5,2 mil milhões de USD (-11%), com -18,6% no 3.º Trimestre.

RELATÓRIO ECONÓMICO DO 3.º TRIMESTRE DE 2024

As transferências para o exterior descem de 6,25 para 5,7 mil milhões (-9,3%), com -16,2% no 3.º Trimestre e as transferências do exterior sobem de 411 para 472 milhões de USD (+14,9%), com +18,5% no 3.º Trimestre. Apesar de terem ainda pouca expressão, as transferências do exterior começam a mostrar boa dinâmica!

Tabela/Gráfico 106 — Expatriação da rentabilidade dos capitais (milhões de dólares)

Juros e lucros transferidos (Em milhões de dólares)	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023				2023	2024*			2023	2024	Var. Trim.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	Ac. 3.º T	Ac. 3.º T		
Passivos Financeiros - Investimento estrangeiro	76 029	75 103	73 790	71 695	71 695	70 691	69 493	67 868	67 912	67 912	66 689	66 138	66 732	69 351	66 520	-1,7%	-4,1%
Lucros e juros	1 870	2 380	2 155	2 077	8 483	1 666	2 519	2 067	2 631	8 882	1 410	2 527	1 732	6 251	5 669	-16,2%	-9,3%
Rendimento transferido (% do investimento)	2,5%	3,2%	2,9%	2,9%	11,8%	2,4%	3,6%	3,0%	3,9%	13,1%	2,1%	3,8%	2,6%	9,0%	8,5%	-0,4	-0,5
Activos Financeiros - Investimento angolano	49 575	50 763	51 233	49 524	49 524	47 183	44 577	46 531	47 578	47 578	47 345	48 412	50 109	46 097	48 622	7,7%	5,5%
Lucros e juros	37	49	43	47	177	133	144	134	173	584	147	166	159	411	472	18,5%	14,9%
Rendimentos transferido (% do investimento) – anualizado	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,4%	0,3%	0,3%	0,3%	0,4%	1,2%	0,3%	0,3%	0,3%	0,9%	1,0%	0,03	0,08

Fonte: BNA.

Comparando os juros e lucros com o investimento obtemos a rentabilidade transferida.

A rentabilidade transferida para o exterior no conjunto dos 3 Trimestres decresce de 9,0% para 8,5% (-0,5 p.p.).

A rentabilidade transferida do exterior sobe de 0,9% para 1,0% (+0,03 p.p.).

A rentabilidade dos nossos investimentos externos é cerca de 9 vezes inferior à rentabilidade dos investimentos externos em Angola!

As transferências de invisíveis para o exterior passam de 424 para 231 milhões (-45,7%), mas com +19,5% no 3.º Trimestre. A redução dos rendimentos e a taxa de 10% sobre os invisíveis correntes teve um bom efeito na redução das transferências para apoio familiar, estudos, saúde e compra de bens no exterior, mas, a confirmar-se a tendência do 3.º Trimestre, as famílias parecem estar a adaptar-se à situação e voltaram a transferir.

As transferências de invisíveis do exterior passam de 11 para 17 milhões (+63%), mas continuam sem qualquer expressão.

3.3 CONTA-CORRENTE

Tabela/Gráfico 107 — Conta-Corrente (milhões de dólares)

Conta Corrente (milhões de USD)	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023				2023	2024*			2023	2024	Var. Trim.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	Ac. 3.º T	Ac. 3.º T		
Conta Corrente	4 890	3 493	3 023	357	11 763	425	123	2 366	1 272	4 185	2 007	1 495	2 117	2 913	5 620	-11%	93%
Bens e Serviços Balança comercial	7 034	6 266	5 518	2 738	21 556	2 243	2 714	4 441	3 875	13 273	3 424	3 996	3 864	9 398	11 284	-13%	20%
Transferências de rendimentos	-2 144	-2 773	-2 496	-2 381	-9 793	-1 818	-2 591	-2 076	-2 603	-9 088	-1 416	-2 501	-1 747	-6 485	-5 665	-16%	-13%

Fonte: BNA.

A conta-corrente, a soma das balanças comercial e de transferências, aumentou de 2,9 para 5,6 mil milhões de USD (+93%), com -11% no 3.º Trimestre.

A balança comercial passou de 9,4 para 11,3 mil milhões de USD (+20%), com -13% no 3.º Trimestre. Como vimos, este crescimento de +1,9 mil milhões resultou, quer do aumento das exportações de 26,8 para 27,8 mil milhões (+1,0) quer da redução das importações de 17,4 para 16,5 mil milhões (-0,9). Esta última redução, apesar de estar a melhorar o equilíbrio macroeconómico, está a fazê-lo à custa de uma enorme inflação e, conseqüentemente, da capacidade de compra das famílias e da competitividade das empresas!

A balança de transferências passou de -6,5 para -5,7 mil milhões de USD (-13%), com -16% no 3.º Trimestre. Esta redução de 0,8 mil milhões no valor absoluto da conta resulta de uma redução de 0,6 mil milhões nas transferências de lucros e juros e de 0,2 mil milhões na conta de invisíveis correntes (rendimentos secundários).

3.4 POSIÇÃO DO INVESTIMENTO INTERNACIONAL LÍQUIDO

Nota n.º 1: o BNA classifica os empréstimos titulados (Eurobonds) na rubrica de Investimentos de Carteira, o que corresponde à perspectiva dos investidores externos, mas não à nossa. Para a perspectiva de Angola, são empréstimos e foram reclassificados como tal.

Os erros do 2.º Trimestre foram corrigidos pelo BNA.

Tabela/Gráfico 108 — Posição líquida do investimento internacional (milhões de dólares)

Posição do investimento Financeiro (Milhões de USD)	2023 Ano				2024 Até ao 3.º Tri				Variação	
	Posição inicial	Fluxos	Valorização	Posição final	Posição inicial	Fluxos	Valorização	Posição final	Valor	%
Activo - investimento angolano no exterior	34 864	-2 736	724	32 852	32 852	2 484	-131	35 205	2 353	7,2%
Investimento directo	5 259	33	0	5 292	5 292	29	0	5 322	29	0,6%
Empréstimos	41	-29	0	12	12	0	0	12	0	-0,6%
Moeda e depósitos (Nota 2)	17 785	-1 506	656	16 935	16 935	654	-374	17 216	280	1,7%
Investimento de carteira (Nota 2)	1 628	-33	102	1 696	1 696	-47	257	1 906	210	12,4%
Derivados financeiros	54	0	-21	33	33	0	-4	29	-4	-11,8%
Créditos comerciais e adiantamentos	9 928	-1 305	-17	8 607	8 607	1 673	1	10 280	1 673	19,4%
Outros	169	105	3	277	277	176	-11	442	164	59,3%
Passivo - investimento estrangeiro em Angola	71 695	-7 192	3 408	67 912	67 912	-2 184	1 005	66 732	-1 179	-1,7%
Investimento directo	14 262	-2 120	0	12 143	12 143	-3	0	12 139	-3	0,0%
Empréstimos (Nota 1)	51 964	-5 813	3 385	49 536	49 536	-2 515	1 023	48 045	-1 491	-3,0%
Direitos especiais de saque	1 307	0	11	1 318	1 318	0	14	1 332	14	1,1%
Moeda e depósitos	706	-83	0	623	623	-110	1	514	-109	-17,5%
Investimento de carteira (nota 1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%
Derivados financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Créditos comerciais e adiantamentos	2 885	881	0	3 766	3 766	365	-1	4 130	364	9,7%
Outros	571	-57	12	527	527	78	-33	572	46	8,7%
Posição de Investimento Internacional líquida sem res	36 831	-4 456	2 685	35 060	35 060	-4 668	1 136	31 528	-3 532	-10,1%
Activos de reserva	14 661	1 052	-986	14 727	14 727	-31	208	14 904	177	1,2%
Posição de Investimento Internacional líquida inc. Re	22 171	-5 508	3 671	20 333	20 333	-4 637	928	16 624	-3 710	-18,2%

Fonte: BNA.

3.4.1 SALDO DO INVESTIMENTO EXTERNO

O saldo do investimento externo incluindo reservas (activos externos do BNA) passa de 20,3 para 16,6 mil milhões de USD, o que corresponde a -3,7 mil milhões de USD (-18,2%).

3.4.2 ACTIVOS — INVESTIMENTO ANGOLANO NO EXTERIOR

O investimento angolano no exterior, excluindo as reservas do BNA, passa de 32,9 para 35,2 mil milhões de USD, aumentando 2,35 mil milhões (+7,2%), sendo os movimentos mais significativos:

- no aumento dos fluxos de crédito a clientes de 1,7 mil milhões;
- o aumento de 0,65 mil milhões em moeda e depósitos, mas com uma desvalorização de 0,37 mil milhões, do que resultou um aumento líquido de 0,28 mil milhões;
- e a valorização de 0,26 mil milhões de Investimento de Carteira.

A contínua desvalorização da moeda e depósitos é completamente obscura. Que tipo de depósitos em moeda externa temos que se desvalorizam constantemente?

O prazo médio de recebimentos aumenta de 99 para 101 dias.

Os nossos principais investimentos externos são:

- moeda e depósitos: 17,2 mil milhões;
- créditos comerciais (clientes): 10,3 mil milhões;
- investimento directo: 5,3 mil milhões, quase todo da Sonangol;
- e investimentos de carteira: 1,9 mil milhões.

3.4.3 PASSIVOS — INVESTIMENTO ESTRANGEIRO EM ANGOLA

O investimento estrangeiro em Angola desce 1,7%, de 67,9 para 66,7 mil milhões de USD (-1,2 mil milhões de USD), devido essencialmente:

- à rubrica de empréstimos, com uma redução de -2,5 mil milhões, mas uma valorização de mil milhões, do que resultou uma variação líquida de -1,5 mil milhões (-3,0%);
- um aumento do crédito comercial de 0,37 mil milhões (+9,7%)

Esta redução nos empréstimos externos, por incapacidade de contratar nova dívida em condições favoráveis, continua a ser o principal factor da falta de divisas.

É estranho que o MinFin tenha dito que antecipou o pagamento de Eurobonds quando, na posição do investimento externo do BNA eles se mantêm em 9.114,41 milhões de USD desde o 2.º Trimestre de 2022. Apelamos ao BNA e MinFin para que esclareçam a questão, mas poderá ter sido apenas a substituição de títulos de menor maturidade por outros de igual natureza, mas maior maturidade.

Quanto ao IDE:

- O IDE petrolífero volta a ser negativo (-212 milhões);
- O IDE não-petrolífero foi de apenas 208 milhões de USD, com apenas 30,5 milhões no 3.º Trimestre! Um *flop* total!

O prazo médio de pagamentos sobe de 67 para 68 dias, o que compara com o prazo médio de recebimento de 101 dias.

Tabela/Gráfico 109 — Evolução da posição líquida do investimento estrangeiro em Angola (milhões de dólares)

Evolução e composição do investimento estrangeiro em Angola	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 3.º Tri	Var 23/17
Investimento directo	29 436	22 717	18 879	21 595	20 861	14 262	12 143	12 139	-59%
Empréstimos ¹	48 013	50 377	53 317	53 548	52 315	51 964	49 536	48 045	0%
Direitos especiais de saque	389	380	378	393	1 375	1 307	1 318	1 332	243%
Moeda e depósitos	2 355	2 207	1 028	902	919	706	623	514	-78%
Créditos comerciais e adiantamentos	894	0	926	1 629	2 029	2 885	3 766	4 130	362%
Outros	422	100	107	244	644	571	527	572	36%
Total	81 508	75 780	74 635	78 311	78 143	71 695	67 912	66 732	-18%

Fonte: BNA.

Desde 2017 até ao 3.º Trimestre de 2024, o investimento estrangeiro em Angola apresenta o seguinte quadro:

- É deplorável a progressão do IDE (-59%), de 29,4 para 12,1 mil milhões!
- O valor dos empréstimos externos mantém-se em 48,0 mil milhões de USD (-0%).
- Os Direitos Especiais de Saque (DES) do FMI sobem de 0,4 para 1,3 mil milhões, graças ao apoio de mil milhões de USD em meados de 2022.
- A moeda e depósitos reduz-se de 2,4 para 0,5 mil milhões (-78%), revelando uma grande falta de confiança dos investidores estrangeiros na nossa economia.
- O crédito comercial sobe de 0,9 mil milhões para 4,1 mil milhões (+362%), devido ao alargamento dos prazos de pagamento.
- O saldo de investimento externo em Angola passa de 81,5 para 66,7, caindo -14,8 mil milhões de USD (-18%)!

3.5 SALDOS DA BALANÇA DE PAGAMENTOS

Por facilidade, a conta de capital, sem qualquer expressão, não se percebendo exactamente o que é, mas que não parece ter nada que ver com capital, foi somada à conta financeira.

3.5.1 PERSPECTIVA DOS ACTIVOS MONETÁRIOS
Tabela/Gráfico 110 — Perspectiva dos activos monetários como saldo da BP

Balança de Pagamentos na perspectiva dos activos monetários (Milhões de USD)	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023				2023	2024*			2023	2024	Var. Trim.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	Ac. 3.º T	Ac. 3.º T		
Conta corrente	4 890	3 493	3 023	357	11 763	425	123	2 366	1 272	4 185	2 007	1 495	2 117	2 913	5 620	-11%	93%
Conta financeira e de capital	-4 468	-1 545	-1 406	-1 586	-9 006	-2 099	-1 043	-2 793	-994	-6 929	-1 850	-1 285	-782	-5 935	-3 917	-72%	-34%
Activos monetários excluindo reservas	-42	639	418	-1 178	-163	-756	-1 604	721	215	-1 423	-171	63	872	-1 639	764	21%	-147%
Erros e omissões líquidos	-463	-1 309	-1 199	52	-2 920	919	-684	1 148	-63	1 320	-329	-147	-463	1 383	-938	-140%	-168%

Fonte: BNA.

Caso não existissem discrepâncias, a conta-corrente deveria ser exactamente simétrica da conta financeira. Isolando os activos monetários, o seu saldo seria o resultante da soma algébrica dos investimentos financeiros não monetários com a conta-corrente. Para simplificação, foram excluídos os fluxos de activos monetários em posse do BNA.

Até ao 3.º Trimestre de 2024, a conta-corrente foi positiva, no valor de 5,6 mil milhões de USD.

A conta financeira sem activos monetários foi negativa, no valor de 3,9 mil milhões de USD.

Os activos monetários externos deveriam ter crescido cerca de 1,7 mil milhões de USD.

Na verdade, praticamente só cresceram 0,76 mil milhões, devido aos -0,94 mil milhões de erros e omissões!

A conta de erros e omissões volta aos saldos negativos significativos após um ano de saldos positivos, voltando a alertar-se a PGR e o BNA para um controlo mais apertado desta rubrica residual.

3.5.2 PERSPECTIVA DAS RESERVAS

Isolando os activos de reserva (activos financeiros do BNA), o seu saldo deveria ser o resultante da soma algébrica dos investimentos financeiros sem reservas com a conta-corrente.

Tabela/Gráfico 111 — Perspectiva das reservas como saldo da BP (milhões de dólares)

Balança de Pagamentos na perspectiva das Reservas Brutas (Milhões de USD)	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023				2023	2024*			2023	2024	Var. Trim.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	Ac. 3.º T	Ac. 3.º T		
Conta corrente	4 890	3 493	3 023	357	11 763	425	123	2 366	1 272	4 185	2 007	1 495	2 117	2 913	5 620	-11%	93%
Conta financeira e capital	-3 700	-2 476	-2 338	672	-7 841	-1 543	456	-2 830	-537	-4 453	-2 026	-1 303	-1 383	-3 917	-4 713	-51%	20%
Reservas Brutas	727	-291	-514	1 080	1 002	-200	-105	684	673	1 052	-348	45	272	379	-31	-60%	-108%
Erros e omissões líquidos	-463	-1 309	-1 199	52	-2 920	919	-684	1 148	-63	1 320	-329	-147	-463	1 383	-938	-140%	-168%

Fonte: BNA.

A conta-corrente não é alterada com a mudança de perspectiva (5,6 mil milhões).

A conta financeira sem activos de reserva foi negativa em -4,7 mil milhões de USD.

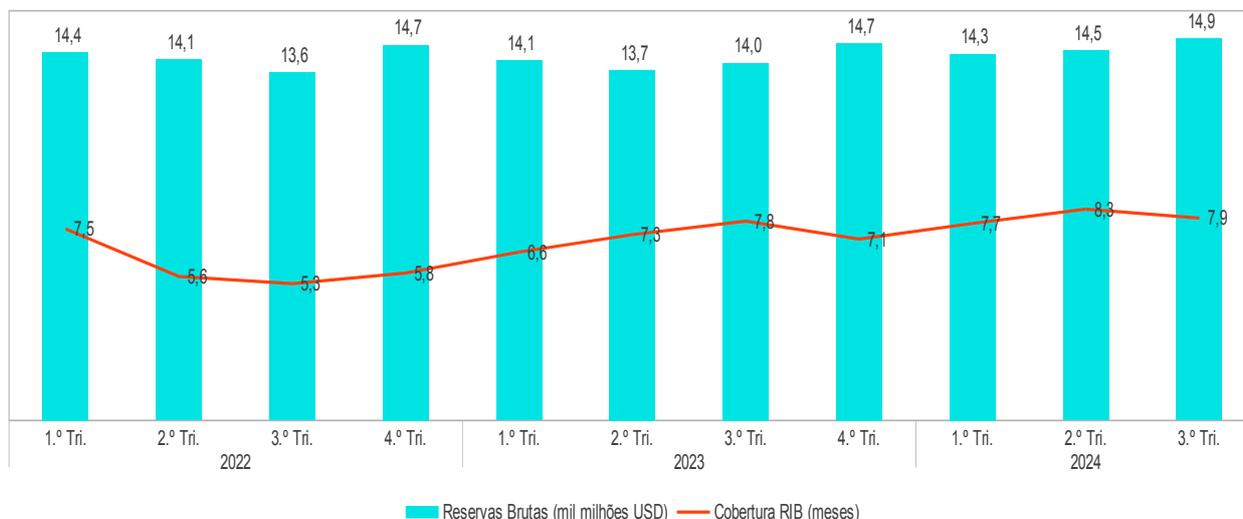
As reservas (activos externos em posse do BNA) deveriam ter crescido cerca de 0,9 mil milhões de USD. Na verdade, decresceram 0,03 mil milhões em virtude dos 0,94 mil milhões de erros e omissões.

As reservas do BNA apresentam uma valorização adicional de 208 milhões de USD, minúscula, mas finalmente positiva! As reservas tiveram assim um crescimento de 177 milhões de USD (+1,2%)!

3.6 RESERVAS INTERNACIONAIS

Nota: Esta subsecção encontra-se também no capítulo referente à Política Monetária.

Tabela/Gráfico 112 — Evolução das Reservas Internacionais



Fonte: BNA.

As RI estiveram a flutuar desde 2022 na banda entre 13,6 e 14,9 mil milhões, com o máximo no 3.º Trimestre de 2024, apontando para uma evolução ascendente desde o 2.º Trimestre de 2023.

No final do ano, as reservas “saltam” para 15,6 mil milhões de USD em virtude do pagamento pelo Tesouro dos empréstimos de tesouraria concedidos pelo BNA em 2024, que, por lei, têm de ser liquidados em dinheiro até 31 de Dezembro. Contudo, comparando com a posição a 31 de Dezembro de 2023, temos um crescimento das reservas de 14,7 para 15,6 mil milhões (+0,9 milhões) que resulta de uma boa gestão das Reservas do BNA.

A cobertura varia entre os 5 e 8 meses de importações, com um aumento inicial entre o 2.º Trimestre de 2022 devido ao aumento dos fluxos de moeda externa e valorização do Kwanza e depois devido à redução das importações, desde o início de 2023 e, sobretudo, a partir do 2.º Trimestre. Entre o 3.º Trimestre de 2023 e o 3.º Trimestre de 2024 a cobertura estabilizou próxima de 8 meses.³

³ Note-se que esta cobertura não corresponde exactamente à cobertura reportada pelo BNA, que usa uma média das importações. No nosso caso, dividimos as reservas no final do trimestre pelas importações do trimestre e multiplicamos por 3.

4 POLÍTICAS DO ESTADO

4.1 AMBIENTE DE NEGÓCIOS

4.1.1 RESUMO

Consideramos serem estes os factores determinantes para a melhoria do nosso ambiente de negócios:

— **Transformar a riqueza em capital:** titulando terrenos e casas; criando um sistema de mercado financeiro simples com base em acções e obrigações; e formalizando os negócios informais.

— **Aumentar o número de negócios:** substituindo a necessidade de licenciamento por regras simples, mas efectivamente aplicadas para todos, e simplificando e reduzindo os procedimentos burocráticos remanescentes; reduzindo os impostos, mas ampliando a base de contribuintes; eliminando as assimetrias no conhecimento das regras entre empresas e o Estado e deixando claro o que pode ser inspeccionado para cada sector; estabelecendo uma única entidade de inspecção económica eficaz para o sector privado; e tornando os ministros responsáveis pelo número e volume de negócios em seus sectores, com quaisquer outras atribuições subordinadas a este objectivo principal.

— **Liberdade efectiva de comércio:** através: da promoção da actividade dos camionistas e comerciantes fora de Luanda, eliminando todos os controlos da actividade por outras entidades que não a entidade única de inspecção; da reconstrução e manutenção dos eixos rodoviários principais e ligações de todas as capitais de Província a estes eixos; e da protecção da produção nacional através de uma efectiva estabilidade cambial e de uma pauta aduaneira regressiva, em substituição do DP 213/23.

— **Aumento dos níveis de confiança:** forçando o efectivo cumprimento dos contratos através de uma justiça rápida que compense o lesado e penalize o incumpridor, em substituição da prática de repartição dos prejuízos; promovendo uma justiça isenta, aplicada sem outro critério que não a lei; acabando com a discricionariedade da interpretação das normas; trabalhando para uma inversão da tolerância social ao incumprimento; e mostrando intolerância total para com a governação por impulsos, mantendo uma estratégia clara durante décadas e não aprovando estratégias e normas que ponham em causa investimentos realizados sem o necessário prazo de adaptação e a justa compensação de quem confiou no Estado.

— **Defesa do primado da Lei:** impedindo toda a exigência do cumprimento de normas inexistentes pelos agentes do Estado ou privados; eliminando a ideia de que as autoridades de qualquer tipo possam exigir o cumprimento de “instruções superiores”; e restaurando a autoridade do Estado através da perseguição efectiva de todos os agentes de autoridade que exijam dos cidadãos e empresas algo que não esteja consignado na lei ou que, por alguma outra forma, usem o nome do Estado para não cumprir a lei.

— **Combate à corrupção:** generalizando as declarações de rendimentos e a sua abertura às autoridades judiciais; perseguindo os agentes do Estado que ostentem riqueza ou nível de vida claramente superior às remunerações que auferem; aumentando a transparência e pondo fim aos ajustes directos, agravados pela opacidade da informação sobre o negócio; eliminando a falta de informação detalhada sobre as rubricas de investimento financeiro na Conta Geral do Estado; e alterando as práticas das chefias e criando serviços de investigação efectivos que permitam sanções disciplinares duras para os prevaricadores e, especialmente, para as chefias que não cumpram as suas obrigações de controlo.

— **Promoção da segurança pública:** através da transformação do actual corpo militarizado num corpo civil, defensor dos negócios e da segurança dos cidadãos, que elimine a necessidade de gastos adicionais com seguranças privados e dê tranquilidade aos cidadãos nas suas deslocações e residências; e separando efectivamente a função social e económica de protecção

dos cidadãos e dos negócios das restantes funções hoje desempenhadas pelos corpos de polícia, nomeadamente as funções de controlo, que devem passar para a entidade única independente de fiscalização, e de defesa do Estado (antimotim, guarda de fronteiras, serviços de informação, etc.).

— **Efectiva reforma económica do Estado:** definindo as funções prioritárias, os serviços públicos que devem garantir e os recursos que lhes serão destinados; e esclarecendo com que impostos sobre os cidadãos e as empresas vão estes recursos ser pagos. Combater a ideia de que todos os serviços públicos devam ser executados pelo Estado, pondo a ênfase sobre o serviço a prestar e a sua definição detalhada e não sobre quem a executa, admitindo-se que o Estado pague, parcial ou totalmente e como os mesmos critérios, serviços públicos executados por instituições públicas ou privadas.

— **Adaptação da taxa de natalidade aos níveis de produção:** através de uma política de população, gerida por especialistas, que promova o equilíbrio entre o crescimento populacional e da produção; revertendo o quadro actual de uma taxa de actividade insustentável, que deixa as crianças a cargo dos irmãos mais velhos, reduzindo o aproveitamento escolar de ambos, tornando impossível às famílias dar o apoio de formação necessário, promovendo o abandono escolar e a reprodução de gerações cada vez menos conhecedoras e produtivas e aumentando os níveis de miséria; e exigindo, pelo menos, o cumprimento dos deveres de paternidade por ambos os progenitores, através de uma prestação extraordinária coerciva para o INSS dos que não cumprirem voluntariamente com os deveres de alimentação, cuidados de saúde e educação das crianças.

— **Aumento dos níveis de conhecimento:** retendo os alunos nos diferentes níveis; avaliando os conhecimentos em provas nacionais, corrigidas fora da escola do aluno; divulgando os resultados e criando incentivos para as melhores escolas e professores; definindo o prazo e os objectivos anuais para se atingirem os níveis de qualidade africanos; tornando o ensino mais técnico, orientado para a utilização e o domínio dos instrumentos e introduzindo um grau técnico-superior intermédio; e, ao contrário do que se tem vindo a fazer, promovendo a efectiva liberdade curricular no ensino superior e um sistema livre de propinas que trave o caminho de degradação efectivo do ensino actual, criando, simultaneamente, um sistema de bolsas que garanta que nenhum bom aluno deixa de estudar por falta de dinheiro!

— **Estabilidade da taxa de câmbio e da inflação e redução da dívida pública,** definindo o limite máximo de acesso aos rendimentos petrolíferos por parte do Executivo e a obrigatória utilização dos excedentes para reforço das reservas do BNA e redução da dívida pública.

— **Promoção e bonificação do crédito à produção** através de instrumentos do BNA e do OGE, eliminando a obrigação da banca comercial se substituir ao Estado na promoção da política de crédito.

4.1.2 TRANSFORMAÇÃO DA RIQUEZA EM CAPITAL

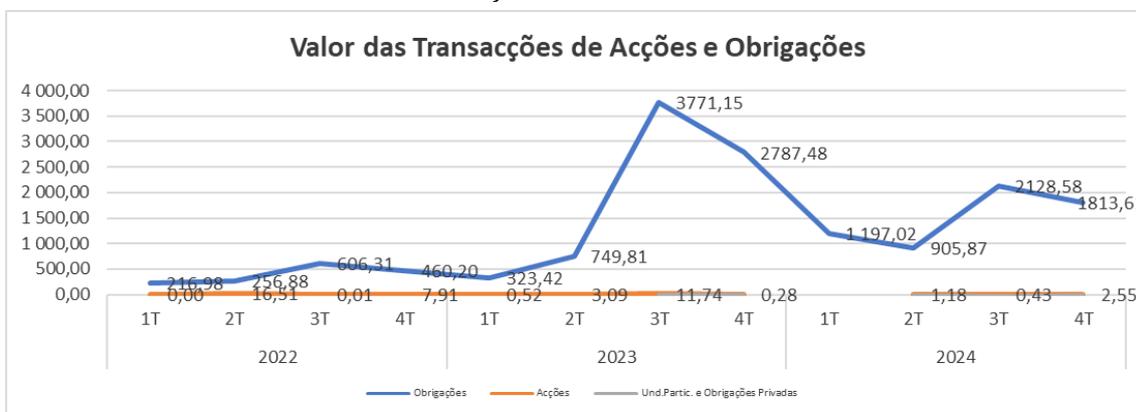
Riqueza imobiliária e fundiária

A falta de capital persiste, apesar da riqueza imobiliária existente. Os programas para a regularização e legalização dos prédios urbanos e rústicos tiveram impacto limitado, levando a busca de novos modelos de implementação. Para resolver este problema, consideramos ser necessário uma melhor gestão do território e do património, transformar os direitos de propriedade em títulos claros e transferíveis, rever a Lei de Terras para simplificar a posse e uso, converter a cessão em compra do direito de posse e exploração e implementar um sistema de impostos que desencoraje a permanência/proliferação de propriedades abandonadas. Já não é possível continuar assim. A falta de regularização e legalização de imóveis tem um impacto claramente negativo para todos (Estado, empresas e famílias).

Riqueza monetária

A riqueza monetária deteriorou-se desde Junho de 2022, com a política cambial enfraquecida e a intermediação financeira estagnada. Os bancos mantêm uma postura conservadora, investindo principalmente em títulos públicos. Existe riqueza monetária ociosa nas famílias que precisa de ser capitalizada. A BODIVA precisa de ser célere e fazer a sua parte na promoção da poupança e do investimento, aumentando a liquidez e as opções no mercado. É necessário quotar em bolsa mais empresas e desenvolver o mercado de obrigações. Propomos a criação de uma “janela única” para que as MPME (nos termos da Lei das PME) acedam ao mercado de capitais; um exemplo bem-sucedido de criação de um segmento para MPME é o AIM (Alternative Investment Markets), da Bolsa de Londres, que existe e opera desde 1995; desenvolver instrumentos financeiros em Kwanzas, incentivando os bancos a criar fundos de investimento, etc.: o BNA, o Governo e a BODIVA devem estabelecer um sistema de incentivos para estes instrumentos. O objectivo deverá ser a oferta de alternativas de investimento para agentes superavitários e desenvolver o mercado de capitais local.

Tabela/Gráfico 113 — Valor das transacções da BODIVA



Fonte: BODIVA.

Não foi possível identificar o montante de transacções em Acções, OP e UP. Contudo, podemos aferir, em função do montante das obrigações (títulos públicos), que a soma desses atinge apenas cerca de 0,23% do total das transacções, um montante insignificante.

O gráfico ilustra a evolução trimestral do valor das transacções de Acções e obrigações de 2022 a 2024, revelando um mercado fortemente dominado por obrigações, principalmente compostas por operações de REPO, BT e OT — todos instrumentos de dívida pública. Este cenário apresenta uma série de preocupações críticas. O pico de aproximadamente 3,8 biliões de Kwanzas no 2.º Trimestre de 2023 para obrigações, contrastando com valores muito menores para Acções, evidencia um desequilíbrio significativo no mercado. Esta concentração excessiva em títulos públicos evidencia a existência de um sector privado subdesenvolvido e uma falta de diversificação nos investimentos.

As operações de REPO, que atingiram o valor de 4,36 biliões de Kwanzas (72% das transacções) no ano de 2024, embora proporcionem liquidez, podem estar a inflacionar artificialmente os volumes de negociação⁴ em Bolsa sem representar investimentos substanciais na economia real. A elevada dependência de títulos governamentais expõe o mercado a riscos sistémicos consideráveis em caso de instabilidade fiscal ou política. O baixo volume de transacções em Acções, OP e UP indica um mercado de capitais pouco profundo, limitando opções de financiamento para as empresas privadas e potencialmente causando um efeito de *crowding out*. Esta estrutura de mercado levanta questões sobre a eficiência na alocação de capital e pode estar a prejudicar o crescimento económico de

⁴ No nosso mercado, essas transacções ocorrem maioritariamente entre instituições financeiras para obtenção imediata de liquidez de curto prazo.

longo prazo. Além disso, a predominância de instrumentos tradicionais do Governo parece indiciar alguma falta de inovação financeira. O mercado tem-se mostrado altamente sensível a políticas monetárias, o que pode criar volatilidade adicional, como observado nas flutuações drásticas nos valores das obrigações ao longo do período.

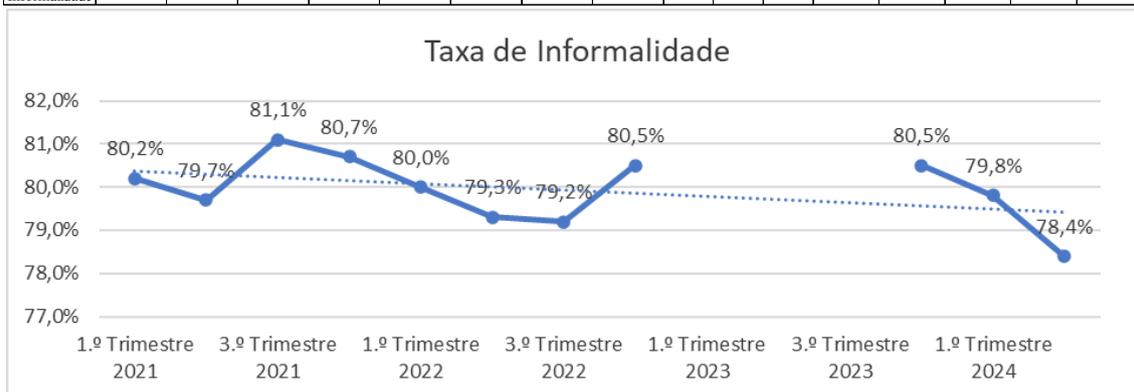
Há necessidade de políticas que estimulem um mercado de capitais mais equilibrado e diversificado, reduzam a dependência excessiva de títulos públicos e fomentem o desenvolvimento do sector privado, para que, por essa via, se crie um ecossistema financeiro mais robusto e resiliente.

Formalização da economia

O INE não publicou, no Inquérito ao Emprego referente ao 3.º Trimestre, o indicador da taxa de informalidade. Contudo, entre o 1.º Trimestre de 2021 e o 2.º Trimestre de 2024, a taxa de informalidade em Angola revelava tendência geral de leve declínio, marcada por flutuações significativas e um período crítico sem dados disponíveis.

Tabela/Gráfico 114 — Taxa de informalidade

Indicador	1.º Trimestre 2021	2.º Trimestre 2021	3.º Trimestre 2021	4.º Trimestre 2021	1.º Trimestre 2022	2.º Trimestre 2022	3.º Trimestre 2022	4.º Trimestre 2022	1.º Trimestre 2023	2.º Trimestre 2023	3.º Trimestre 2023	4.º Trimestre 2023	1.º Trimestre 2024	2.º Trimestre 2024	Variação Trimestral P.P.	Variação Homóloga P.P.
Taxa de Informalidade	80,2%	79,7%	81,1%	80,7%	80,0%	79,3%	79,2%	80,5%				80,5%	79,8%	78,4%	-1,8%	#DIV/0!



Fonte: INE.

Iniciando em 80,2% no 1.º Trimestre de 2021, a taxa oscilou até atingir um pico de 81,1% no 3.º Trimestre de 2021, seguindo-se um declínio gradual até atingir 79,2% no 3.º Trimestre de 2022. Um aumento para 80,5% no 4.º Trimestre de 2022 precedeu uma lacuna de dados que se estendeu pelos três primeiros trimestres de 2023, interrompendo a análise contínua. O 4.º Trimestre de 2023 manteve a taxa em 80,5%, mas os dois trimestres subsequentes registaram quedas significativas, chegando a 78,4% no 2.º Trimestre de 2024.

A variação trimestral mais notável inclui uma redução de 1,4 p.p. entre o 1.º e o 2.º Trimestres de 2024. A comparação homologa disponível mostra estabilidade entre o 4.º Trimestre de 2022 e o 4.º Trimestre de 2023.

A ausência de dados em 2023 compromete uma análise mais detalhada desse período, sugerindo uma aparente estagnação nos esforços de formalização. A queda acentuada observada nos primeiros dois trimestres de 2024 foi analisada no capítulo 1, PIB, tendo-se demonstrado que esta redução só pode dever-se a uma alteração da metodologia. Com a metodologia actual, o sector informal representa quase 80% da força de trabalho do país, evidenciando a persistência de fortes desafios estruturais na nossa economia.

A lacuna de dados em 2023 sublinha a importância crucial de manter a regularidade na colecta e publicação desses indicadores para uma análise mais robusta e fiável das tendências económicas.

Para uma compreensão mais abrangente da dinâmica de formalização da nossa economia, seria valioso complementar estes dados com informações sobre o número e a natureza dos negócios formalizados, bem como o seu impacto económico real.

Para formalizar a economia informal e evitar a informatização dos negócios formais, é necessário implementar um sistema fiscal simples e acessível. Isso inclui listar as actividades informais, definir os pagamentos fixos mensais por actividade e criar um aplicativo para pagamentos simples, via multicaixa e outros sistemas electrónicos.

É crucial estabelecer regras simples e inspecções adequadas, adaptadas à realidade dos Micro-negócios. Essas regras devem manter os preços e lucros competitivos, limitando o critério de inspecção a uma lista predefinida e amplamente divulgada.

A protecção contra interferências indesejadas é fundamental. O Estado deve direccionar o seu poder repressivo contra os “mixeiros” e não contra quem quer desenvolver a sua actividade. Negócios que pagam impostos devem ser reconhecidos imediatamente e ser protegidos contra fiscalizações fraudulentas.

O Estado precisa de melhorar a sua actuação, compreendendo melhor as necessidades reais dos negócios; deve apoiar projectos da sociedade civil e organizações profissionais; criar condições para a prosperidade dos negócios nos locais tradicionais do seu exercício; e manter um diálogo aberto com associações do sector.

Por fim, é urgente limpar o aparelho repressivo do Estado, removendo elementos que prejudiquem a sua contrapartida e eficácia. Essas medidas, em conjunto, promoverão um ambiente mais favorável para a formalização e o crescimento sustentável dos negócios.

4.1.3 CONCORRÊNCIA

O mercado angolano enfrenta um sério problema de baixa actividade empresarial. Dados do Instituto Nacional de Estatística e da Administração Geral Tributária revelam que apenas 2% das empresas permanecem formalmente activas. Este cenário indica que o desafio principal não consiste na criação das empresas, mas em iniciar e manter a sua actividade formal.

Para reverter esta situação, é crucial implementar medidas que incentivem a formalização e a sustentabilidade dos negócios. Isso inclui oferecer estímulos e vantagens claras para a actividade formal, reduzir os custos de formalização, e ajustar a carga tributária e as normas de funcionamento à realidade económica do país. É essencial que uma actividade formal seja mais atractiva e lucrativa que uma actividade informal.

A simplificação da burocracia e a implementação de uma fiscalização rigorosa, porém respeitosa, são passos fundamentais neste processo. Embora algumas instituições tenham proposto medidas neste sentido, muitas permanecem sem implementação eficaz ou resultados visíveis. Para fomentar uma concorrência saudável e promover o crescimento quantitativo e qualitativo dos negócios, é urgente que estas propostas saiam do papel e se tornem realidade no contexto empresarial angolano.

Licenciamento

O actual sistema de licenciamento em Angola é um grande obstáculo ao desenvolvimento empresarial. Este modelo, que exige autorização prévia do Estado para iniciar actividades económicas, é um legado do período colonial e da economia centralizada. Tal abordagem é obsoleta e prejudicial ao crescimento económico do país.

O papel do Estado deve ser redefinido para se focar na protecção da concorrência justa, na defesa dos consumidores, sócios e recursos naturais e no estabelecimento de regras claras para as actividades económicas. Em vez de licenças prévias, o foco deve estar no cumprimento estrito

dessas regras, apoiado por um sistema eficiente de inspecções e por um mecanismo simples de denúncias de irregularidades.

O actual sistema de licenciamento não só desperdiça tempo e outros recursos mas também promove a burocracia e possível corrupção, atrasa o início das actividades e cria uma falsa sensação de segurança e conformidade. A eliminação deste sistema em favor de uma abordagem baseada na aplicação eficaz das normas e inspecções rigorosas e ágeis simplificaria o processo de abertura e operação dos negócios, promovendo um ambiente empresarial mais dinâmico e eficiente.

Carga fiscal

Propomos uma reforma tributaria que simplifique e facilite o pagamento de impostos para micro e pequenas empresas, ao mesmo tempo que reduza a carga tributária para empresas de média e grande dimensão. É crucial proteger os negócios informais, garantindo vantagens perceptíveis ao pagar impostos em vez de ceder a “mixeiros”. A urgência desta reforma é destacada, enfatizando a importância da disponibilidade detalhada e trimestral de informações sobre contribuintes e impostos arrecadados para avaliar a eficácia das medidas.

Regras simples

A situação económica do país exige uma revisão urgente e abrangente das regras que regem o ambiente de negócios. Apesar de algumas medidas de simplificação terem sido inovadoras, o cenário actual ainda está marcado por normas complexas e dispersas, dificultando a compreensão e o cumprimento por parte das empresas. Essa complexidade favorece a informalidade e cria um ambiente de concorrência desleal.

Para reverter esse quadro, é necessário suspender temporariamente as regras que prejudicam a competitividade empresarial. Os ministérios sectoriais devem elaborar listas actualizadas de verificação, eliminar normas supérfluas e tornar os critérios mais claros e acessíveis. Estas listas devem ser amplamente divulgadas, com o Ministro de Estado para a Coordenação Económica (MECE) supervisionando o processo para garantir que as regras se adaptem à realidade económica do país.

O objectivo final deve ser criar um ambiente de negócios que facilite o cumprimento das obrigações empresariais, promova o desenvolvimento económico e seja adequado ao nível de conhecimento e organização das empresas angolanas. As normas devem promover a redução dos preços para que a actividade formal se torne acessível aos rendimentos da generalidade dos angolanos.

Burocracia

O programa Simplifica 2.0 desempenha um papel crucial na desburocratização da administração pública, embora enfrente resistências significativas.

Para potencializar a sua eficácia, é necessário implementar um mecanismo mais eficiente de reclamação, participação e denúncia. Propõe-se a criação de um corpo interno no IGAE dedicado à redução da burocracia, com um mandato claro para combater a contra-ofensiva burocrática. Este corpo deve ser avaliado com base em impactos concretos, como o número de empresas criadas, e divulgar trimestralmente os seus objectivos e resultados, incluindo um sistema de incentivos para cumpridores e penalizações para prevaricadores.

Paralelamente, é fundamental reformar o sistema de inspecções, substituindo os corpos sectoriais por uma única entidade: a “Inspecção Económica” (IE). Esta deve estabelecer delegações provinciais e municipais, focando as suas actividades em listas públicas de observações específicas por código de actividade económica (CAE) e micro-negócio. Qualquer inspecção que extrapole

estas listas deve ser rigorosamente punida. A profissionalização da IE é essencial, com ênfase na formação contínua dos inspectores e na garantia de um relacionamento respeitoso com os negócios. A missão da IE deve ser clara: respeitar os negócios e assegurar o cumprimento efectivo das regras, sem burocracias excessivas.

Redefinição do papel dos ministérios

Os agentes dos ministérios sectoriais ligados à economia, dedicam-se a diversas actividades, muitas das quais de controlo da actividade económica, que não deviam ter. Os ministérios económicos devem ter como missão desenvolver a actividade económica.

Devem preocupar-se e ser avaliados EXCLUSIVAMENTE pelo número de empresas e micro-negócios criados e, principalmente, pelo volume de facturação e valor acrescentado que lhes correspondam, medidos através das declarações de actividade apresentadas na AGT. Que lhes seja dada autonomia para fazerem bem e que demonstrem os seus resultados nos números da AGT! De contrário, para que serve um ministério sectorial?

4.1.4 LIBERDADE DE COMÉRCIO

Actividade dos camionistas e comerciantes

As actividades de camionistas e comerciantes, independentemente do seu tamanho, são essenciais para a economia rural. Ajudam a transformar a economia de subsistência numa economia de trocas, oferecendo aos camponeses aquilo de que precisam, e assegurando preços justos para as suas colheitas. Para estimular a produção e o consumo, é crucial remover as restrições ao comércio local, promovendo o comércio formal e facilitando a circulação de dinheiro. Isso pode aumentar o emprego formal, gerar riqueza e reduzir o êxodo rural.

É fundamental expandir o comércio em todo o país, mas, sem infra-estruturas adequadas, não haverá o que de facto se precisa: desenvolvimento. É urgente eliminar os controlos sobre os camionistas e comerciantes, excepto para inspecção pela IE. Para promover o comércio rural, o Estado deve cessar a interferência excessiva e fomentar o aparecimento de pequenos comerciantes locais que tenham, nas pequenas povoações, as sementes, enxadas, adubos, etc., e que comprem a produção camponesa, conforme se desenvolveu na secção dedicada a agricultura do capítulo 1, PIB; deve incentivar e apoiar as associações de empresários para criar pequenos mercados de produtos.

Esses mercados podem certificar produtos, criar plataformas de intermediação e divulgar cotações dos produtos internos, do mercado internacional e CIF Luanda. Isso permitiria que agricultores e industriais tivessem informações sobre a quantidade de produtos certificados por instituições nacionais e referências de preços nacionais e internacionais. Caso contrário, o comércio informal e ilegal continuará a prosperar. Esses pequenos mercados devem funcionar permanentemente e não apenas como feiras que vão sendo realizadas anualmente. Acreditamos que a BODIVA, com o processo em curso para a concretização da bolsa de mercadorias, pode ter um papel importante nesse processo.

Embora o Estado tenha estabelecido preços mínimos garantidos para os agricultores, isso não deve ser visto como uma forma de baixar os preços. Esses preços visam garantir um retorno justo ao agricultor, incentivando a produção. A redução de preços nos mercados só poderá ocorrer indirectamente e a longo prazo.

Estradas

A carência de vias de comunicações em boas condições continua a dificultar o comércio e, conseqüentemente, a produção. Algo que, de resto, os próprios camponeses vão falando cada vez mais nos meios de comunicação social.

Apesar de alguns esforços para reparar estradas, os camionistas e comerciantes tem dificuldade em operar fora das cidades devido às más condições das vias. Os principais eixos rodoviários têm problemas, causando atrasos, acidentes e danos. Isso contribui para a inflação, a redução da produtividade e a falta de competitividade. Os produtos estragam-se no campo devido à falta de escoamento, reduzindo a produção futura. Além disso, a qualidade dos produtos é prejudicada durante o transporte devido às avarias causadas pelas más condições das estradas e aos controlos e extorsões ao longo do percurso. Isso torna o negócio pouco rentável para os camionistas, que não podem aumentar os preços do transporte, levando a desigualdades. É urgente construir e reconstruir estradas duráveis e ligar as capitais provinciais aos principais eixos. Não basta recuperar estradas; é mais importante garantir a sua manutenção diária. O Orçamento Geral do Estado deve incluir verbas para esta manutenção. As estradas que ligam as capitais provinciais às sedes municipais devem ser mantidas pelos Governos provinciais, que devem ter recursos para a sua reconstrução e manutenção. Acreditamos que estradas em terra batida sejam uma solução bem-sucedida. O Ministério da Defesa deve colaborar com as estruturas provinciais de forma a que a engenharia das Forças Armadas possa auxiliar na preparação das estradas, sobretudo as municipais.

O Estado deve garantir a liberdade de comércio, incentivando o aumento do número de camionistas, comerciantes e do seu volume de negócios. O Departamento Ministerial responsável pelo comércio deve assegurar o aumento do número de operadores e do valor das transacções, medindo-os através das declarações apresentadas a Administração Geral Tributária (ver as secções dedicadas ao comércio e logística no capítulo 1, PIB).

Protecção da produção interna

A conjuntura económica continua a exigir medidas de emergência, sendo que o aumento e a protecção da produção interna não-petrolífera a todo o custo tem-se mostrado a solução para muitos.

O Decreto Presidencial 213/23 prevê a protecção administrativa da “produção nacional”, o que, na nossa opinião, continua a ser um factor limitante, pois não permite que as forças de mercado actuem.

E necessário reduzir as importações, preparando o equilíbrio da Balança Comercial para quando as exportações petrolíferas deixarem de ter significado. Para isso, é preciso promover a produção interna sem reduzir o consumo e o nível de vida das populações. Eliminar a concorrência externa por decreto continua a contribuir para o aumento da inflação. Com os recursos petrolíferos mais limitados e a necessidade de pagamento do serviço da dívida, a taxa de câmbio elevou-se. A solução adoptada foi o reforço do controlo administrativo das importações através daquele Decreto.

Contudo, a falta de estabilidade da política cambial, ora favorecendo a importação ora condicionando-a, prejudica a atracção de IDE. O país precisa de ter um rumo claro na sua política comercial externa, sendo a taxa de câmbio o principal factor determinante da competitividade externa.

Só uma política cambial que neutralize as variações dos rendimentos petrolíferos pode dar alguma estabilidade a inflação e atrair investimentos de longo prazo.

A política de protecção administrativa da produção nacional, embora socialmente bem acolhida, e extremamente penalizante para a produção nacional e para os consumidores, por várias razões objectivas:

a) Porque aumenta a inflação.

Os produtores nacionais existentes não têm incentivos para se tornarem mais competitivos, ou seja, mais baratos, o que criará monopólios. O nosso mercado é limitado, podendo ser abastecido com um número reduzido de empresas por cada tipo de produção. Se impedimos a

concorrência externa, os poucos produtores internos facilmente concertarão preços e condições que imporão aos consumidores. Estaremos a criar monopólios!

b) Porque limita o aparecimento de mais negócios.

Nenhum empresário sério pode aceitar colocar o seu dinheiro num ambiente empresarial em que um funcionário do Estado possa condicionar a liberdade de escolha dos seus fornecedores. Um novo empresário, ao estudar o mercado, não aceitará colocar o seu investimento a mercê das decisões políticas ou pessoais de terceiros, a não ser que pense que poderá condicioná-las. A atracção do investimento de longo prazo será mínima, e, sem ela, a produção interna não ira crescer de forma a superar a escassez. O resultado da aplicação do DP 23/19 foi exactamente este: pouco interesse em desenvolver a produção e maior escassez de produtos no mercado, elevando os lucros dos empresários, não à custa do aumento da produção, mas de margens elevadas. Se sabemos que foi este o efeito do DP 23/19, para que queremos uma versão ainda mais exigente do mesmo no DP 213/23?

c) Porque cria condições que potenciam a corrupção.

O relacionamento directo entre o agente do Estado e o importador tem um grande potencial de corrupção. Acreditamos que muitos dos funcionários do Estado e empresários sejam honestos, mas, quando se abre uma porta à corrupção, não há forma de a impedir. Os honestos verão os outros ter sucesso e irão copiá-los. Pior ainda do que a corrupção, os empresários desenvolverão mais competências para obter vantagens nos corredores dos ministérios do que para fazer os seus negócios, o que agravará a competitividade, produzirá escassez e aumentará os preços. Todos conhecemos os muitos empresários Estado-dependentes que temos no nosso tecido empresarial! Será que queremos reproduzir o modelo?

d) Porque fomenta a resistência à entrada de novos operadores.

Os operadores existentes, empurrados pelas políticas do Estado para modelos de negócios baseados em margens elevadas, irão naturalmente resistir, com todo o seu poder e influencia, a entrada de novos concorrentes. Os empresários existentes, habituados a um mercado super-protegido, não conseguirão exportar em volumes significativos, alargando o mercado, e, consequentemente, resistirão por todos os meios a uma maior concorrência interna.

e) Porque limita a diversificação.

Se o critério for a proibição do que já se produz, nunca teremos produção do que ainda não se produz, cuja protecção é também necessária. A diversificação dependera directa e exclusivamente das decisões do Estado, e voltamos ao sistema de economia “planificada”, cujas consequências também já experimentámos. A coordenação numa economia de mercado faz-se através do sistema de preços, não da escolha de preços e da proibição da concorrência para cada produção e sector, por parte dos agentes públicos!

f) Porque aumentará a desvalorização da moeda nacional.

Reduzindo a nossa competitividade internacional, este sistema aumentará a desvalorização do Kwana, o que afectará toda a economia, numa espiral negativa difícil de travar. Faltando incentivos para melhorar a nossa produtividade, mas continuando os produtores externos a melhorá-la, a taxa de câmbio irá deteriorar-se. Portanto, sem contar com os altos e baixos dos rendimentos petrolíferos e diamantíferos, que em nada dependem de nós, se não acompanharmos o aumento da produtividade externa, medido através das taxas de inflação, a taxa de câmbio ira deteriorar-se constantemente; e, quanto menos produtivos formos, pior será!

g) Porque a proibição irá determinar respostas idênticas dos restantes Estados, isolando-nos do mundo.

Estas políticas proteccionistas exacerbadas tem sido o pior entrave a nossa integração regional na SADC, condicionando fortemente o nosso desenvolvimento! Como esperamos

compatibilizar a entrada no mercado livre da SADC e continuar a condicionar as importações? Será que pensamos que isso nos vai ser permitido?

h) Finalmente, porque ninguém se torna competitivo sem competir!

A competitividade ganha-se competindo, não, sendo proibido de competir! Seria o mesmo que querer que os nossos clubes de futebol ganhassem competitividade em África proibindo-os de ir as competições africanas!

As importações tem um importantíssimo papel a desempenhar na competitividade da economia e na redução dos preços. O empresariado nacional deverá ser protegido de forma a poder enfrentar a concorrência externa, não a ser impedido de aprender e fazer melhor, competindo com os outros!

Para além disso, é um mercado que os nossos produtores conhecem e onde têm inúmeras vantagens sobre os concorrentes externos, como a língua, a cultura, etc. Não existe melhor mercado para aprender a competir!

A protecção da produção interna, para ser eficaz, faz-se através de mecanismos de mercado: da taxa de cambio e de taxas aduaneiras regressivas.

A taxa de cambio é a referência de base que deve garantir, juntamente com as taxas aduaneiras, um ambiente competitivo para a produção interna face aos problemas de contexto. Se as taxas de câmbio variarem muito, qualquer que seja o sentido, o efeito das taxas aduaneiras perde-se. As taxas aduaneiras devem ser fixadas no ponto em que se possa promover o crescimento rápido da produção nacional não-petrolífera, reduzindo as importações, sem deixar que a inflação aumente descontroladamente devido a redução da quantidade total da oferta (importações + produção interna). Se, para os produtos principais da nossa economia, produzimos a 600 o que o mercado internacional coloca a 1 USD nos importadores, a taxa de câmbio deve ser defendida a 600 Kwanzas/USD, porque é esta a taxa que corresponde à nossa produtividade. Isso torna a flutuação cambial menos intensa porque corresponde ao ponto de equilíbrio entre a produtividade interna e externa, protegendo, simultaneamente, os consumidores (inflação) e a produção interna (concorrência externa). A defesa desta taxa de cambio é mais fácil em períodos de baixa do petróleo, desde que seja também defendida nos períodos de alta, comprando USD no mercado cambial e usando-os nos momentos de maior pressão especulativa.

Não existe nem é aconselhável um cálculo que nos diga exactamente qual é o preço da produção interna correspondente a 1 USD CIF Luanda do mesmo produto importado. O cálculo, a ser feito, exigiria uma análise dos principais produtos importados e muitas interações porque os custos de produção não são rígidos à taxa de cambio.

A estabilização da taxa é um processo complexo, mas, havendo regularidade de fluxos de ME do Tesouro para o mercado cambial, o mercado actuará no sentido da estabilidade, como já aconteceu em 2020, mesmo em plena crise sanitária. O problema reside na instabilidade dos fluxos de ME para o mercado cambial por parte do Tesouro, e, portanto, a sua solução reside na definição de um volume certo, não interessa qual, desde que seja permanente, isto é, que não permita a injeção de ME no mercado cambial quando houver excedentes.

O problema foi e será sempre a possibilidade do Tesouro intervir na taxa de câmbio quando tem mais disponibilidade de ME. Por isso há que fixar este fluxo, seja ele qual for, e destinar todos os excedentes a criação de reservas junto do BNA e a efectiva redução do stock da dívida. Uma vez estabilizados os fluxos do Tesouro, será relativamente fácil controlar as variações cambiais em função das variações da nossa produtividade face a produtividade externa. Estabilizada a taxa de câmbio, as taxas aduaneiras devem proteger os produtos específicos onde somos menos produtivos ou que sejam subsidiados pelos Estados estrangeiros.

As taxas aduaneiras devem ser dinâmicas, com revisões anuais ou semestrais, das quais constem os seus princípios básicos: uma taxa de protecção geral da actividade que compense os custos de

contexto (energia de gerador, água de cisterna, estradas esburacadas, seguranças privados, etc.), que atraia novos investimentos e cujo compromisso de redução seja explícito em função da previsão da solução do problema das infra-estruturas pelo Estado; taxas específicas que protejam especificidades de indústrias existentes, também com um compromisso de redução explícito, que situem os preços das importações ligeiramente acima dos da produção interna mais eficiente, forçando os empresários menos eficientes a melhorar rapidamente e os mais eficientes a trabalhar para manterem as suas quotas de mercado; e taxas sociais que reduzam a pressão sobre as importações de luxo, aliviando a taxa de câmbio, e promovam o consumo de bens essenciais sem desproteger a sua produção interna.

As taxas aduaneiras não podem ter como objectivo aumentar os rendimentos do Estado, mas tornar eficiente o comércio externo. Devem, por isso, ser definidas pelas estruturas do Comércio e não pela AGT, a quem só deve caber a sua execução.

Enquanto a taxa de câmbio e as taxas aduaneiras não forem concertadas ao nível das estruturas do Estado (BNA e Governo), o apoio à produção interna será sempre confuso e ziguezagueante, como tem sido até hoje!

4.1.5 CONFIANÇA

Continua-se a observar uma deterioração das condições de confiança no ambiente de negócios.

Rapidez na justiça

O sistema judicial continua a apresentar serias deficiências na resolução de disputas económicas, comprometendo significativamente o ambiente de negócios. A lentidão nas decisões judiciais, a tolerância a violações contratuais e as resoluções que frequentemente beneficiam infractores são problemas críticos que minam a confiança empresarial. A falta de punição adequada para incumprimentos resulta na erosão da confiança, prejudica a integração económica interna e leva ao aumento de preços e à exigência de garantias adicionais, condicionando fortemente os negócios, especialmente num ambiente inflacionário.

Para reverter este cenário, é urgente que se implemente um sistema judicial ágil e intolerante a violações contratuais, estabelecendo prazos rigorosos para a resolução de disputas económicas. É crucial criar mecanismos de punição efectiva para incumprimentos e garantir uma compensação justa para as partes prejudicadas.

Paralelamente, devem ser desenvolvidos procedimentos especiais para casos de insolvência ou falência. A instituição de tribunais especializados em disputas comerciais e o investimento na formação de juizes em direito comercial e económico são medidas fundamentais para melhorar a eficácia do sistema.

Estas acções contribuirão para a restauração da confiança no sistema judicial, e para um ambiente de negócios mais estável e previsível, essencial para o desenvolvimento económico sustentável do país.

Justiça isenta e independente

É fundamental para a confiança que as leis sejam claras, simples e bem regulamentadas, evitando interpretações discricionárias por parte das autoridades. Quando não há regulamentação, a interpretação deve ser feita pelos tribunais e não pelas autoridades administrativas. O princípio do benefício dos cidadãos e dos negócios deve prevalecer sempre que houver dúvidas.

Actualmente, há uma percepção de que as decisões são tomadas em função das partes envolvidas, o que é alimentado pela falta de transparência nas soluções para os problemas dos tribunais superiores, em particular o Tribunal Supremo, e pelas decisões tomadas pelos tribunais quando

estão envolvidas pessoas ligadas ao poder judicial. É importante tornar as coisas transparentes e preservar a atracção de negócios. O investimento só pode ser atraído com uma aplicação imparcial da lei, sem favorecimentos morais, nacionalistas, políticos ou de qualquer outro tipo.

Estabilidade das regras

As políticas precisam ser claras e estáveis. Tem havido muitas mudanças, e essa oscilação constante esta a criar ansiedade, instabilidade e incerteza. É preciso parar e mudar, mas no estrito respeito das escolhas que as pessoas fizeram com base na lei e nos incentivos do Estado e mostrando um rumo claro. Infelizmente, isso não esta a acontecer.

Qualquer norma que permita ao Estado intervir administrativamente no mercado é prejudicial à confiança, pois depende do agente de autoridade que vai aplicá-la. Embora existam normas discricionárias e administrativas em todo o mundo, elas devem ser excepções e não a regra se quisermos atrair bons investimentos. As intervenções gerais do Estado devem ser reguladas por normas genéricas, abstractas e com critérios de aplicação automáticos, eliminando toda a intervenção humana de agentes do Estado para evitar tentações de favorecimento e corrupção.

As normas e procedimentos devem ser claros, permitindo aos empresários decidir se desejam cumprir as regras ou prescindir do investimento, caso considerem as regras inadequadas para os seus modelos de negócios. O mesmo se aplica, com as devidas adaptações, aos cidadãos em geral e aos consumidores em particular.

Alteração das ideias dominantes sobre o incumprimento

Sem uma alteração profunda das mentalidades, não se cria confiança para investir. É necessário que o Estado, as ONG e toda a sociedade se empenhem em criar um ambiente de intolerância para com o incumprimento; evitando que a compreensão das razões dos prevaricadores possa desculpar ou justificar o incumprimento.

Por mais que o incumprimento possa ser percebido, não pode ser tolerado, exactamente porque actua em cadeia e prejudica um grande número de pessoas sem ligação àquele processo em particular, minando a confiança. Não e difícil de perceber: A não paga a B, B não paga a C, C despede D, que fica na miséria e passa fome, E não acredita que F vá cumprir e exige-lhe condições inaceitáveis, etc., etc., e a sociedade e a economia deixam de funcionar regularmente. Reafirmamos que é fundamental proteger a pessoa incumpridora, como pessoa, mas não pode tolerar-se que continue a fazer negócios; o Estado tem de proteger TODOS os membros da sociedade contra quem não cumpre, e a sociedade tem de ser intolerante ao incumprimento. Não cumprir deve ser uma VERGONHA!

Políticas estáveis

É fundamental ter políticas claras e permanentes para as questões estruturantes: como proteger a produção interna, política monetária e cambial, programas de apoio do Estado, vias de comunicação, etc. É necessário que as linhas fundamentais destas políticas sejam apresentadas de forma clara num documento simples, numa linguagem corrente, que permita aos empresários nacionais e estrangeiros saber quais as regras basilares do Estado. Deve haver um compromisso sério com a estabilidade e o cumprimento destas políticas. As linhas gerais da política económica do Estado devem durar décadas, sem inflexões. Os investimentos realizados num dado quadro não devem ser postos em causa pela inflexão das políticas, que, por vezes, são necessárias; mas é necessário criar confiança nos investidores, garantindo que serão mínimas e que, aos investimentos realizados no quadro anterior, será dado o necessário prazo de adaptação e a justa compensação a quem confiou no nosso Estado. Neste particular, muito ainda tem ficado por fazer.

4.1.6 O PRIMADO DA LEI

A constante evocação da autoridade como sinónimo de Lei continua a ser um dos graves problemas do nosso ambiente de negócios. Os cidadãos e as empresas não são chamados a actuar de determinada forma porque há uma lei que o determina, mas porque há “instruções superiores”!

Nenhuma actuação pode ser exigida por um órgão do Estado, fora do estrito círculo do funcionamento das suas instituições, sem o suporte de uma lei. Contudo, para que esta regra seja efectiva, é fundamental o trabalho dos órgãos do Estado, que devem velar pela legalidade. Deve ser simples e directo denunciar os agentes que desonrem o Estado, exigindo o que não é exigível ou que se excedam ou abusem da sua posição ou autoridade para benefício próprio ou simples demonstração gratuita de poder.

O Estado não pode tolerar que se cometam abusos em seu nome, e as suas instituições, chefias hierárquicas, PGR e tribunais devem considerar prioritária a perseguição e punição exemplares de quem os pratica. É a defesa do Estado, da sua Autoridade e Bom Nome que exige a necessária acção célere e rigorosa das instituições para que se cumpra a lei e não exista qualquer espécie de autoridade discricionária. A evocação da autoridade como sinónimo de Lei é garantia de que ninguém sério invista no país, uma vez que, para se estar seguro, se deve primeiro estar de boas relações com quem detém a autoridade.

Se queremos realmente que os angolanos invistam no seu país e que os estrangeiros venham para cá com bons investimentos, temos de impor urgentemente o primado da Lei e a TOLERÂNCIA ZERO para com todas as actuações dos agentes do Estado que não a cumpram escrupulosamente. O agravar da crise tem justificado cada vez mais a tomada de decisões, “porque tem de ser”, tornando a palavra da autoridade mais forte do que a palavra da Lei. Estamos a caminhar, cada vez mais, no sentido inverso daquele em que deveríamos avançar.

4.1.7 A CORRUPÇÃO

Os impactos da corrupção que ocorreu no passado e persiste no presente continuam a ter efeitos prejudiciais no nosso ambiente de negócios. A seguir, são destacadas algumas observações e propostas acções necessárias para fortalecer a luta contra esse problema.

A grande corrupção

Tem sido observada uma acção oscilante no combate à grande corrupção, com períodos de maior actividade seguidos por longos períodos em que a visibilidade da acção se atenua. É compreensível que a justiça actue dessa forma, mas é necessário combinar a acção judicial e das forças policiais de modo a criar a percepção de que a corrupção não compensa, algo que ainda não aconteceu até agora.

A Procuradoria-Geral da República (PGR) deve ampliar a sua actuação para abranger todas as pessoas cujo nível de vida e riqueza não sejam compatíveis com as remunerações auferidas ao longo de suas carreiras profissionais. É fundamental alterar a lei para permitir a investigação e perseguição desses casos. É necessário continuar a desencorajar a tendência para o peculato e o branqueamento de capitais dentro e fora da administração pública.

Percebe-se uma preferência significativa pelo uso do ajuste directo na contratação pública, o que pode aumentar o risco de corrupção devido à subjectividade causada pela influência humana. Portanto, enfatizamos a importância de que todos os contratos concedidos dessa forma tenham todas as suas cláusulas divulgadas publicamente, e que a legislação seja clara ao proibir que as empresas contratadas reivindiquem qualquer direito além dos especificados nos contratos públicos. Sobretudo, que a contratação por ajuste directo seja verdadeiramente uma excepção apenas permitida para fazer face a catástrofes!

As contas do Estado continuam a não reportar a execução das despesas de natureza financeira. De acordo com os Relatórios de fundamentação de 2021 para a informação de 2019, de 2022 para a informação de 2020, de 2023 para a informação de 2021 e de 2024 para a informação de 2022 e 2023, os saldos fiscais somam, desde 2018, 1,3 biliões de Kwanzas positivos, descontando as contas em atraso. Ora, se tivemos 1,3 biliões em saldos positivos, para que foi necessário contratar mais 21,8 biliões em dívida? E para onde foram esses 23,1 biliões? Podem ter sido destinados aos subsídios aos combustíveis e aos “investimentos financeiros” para cobertura dos prejuízos das empresas estatais que só em 2022 começaram a aparecer parcialmente na execução, mas não podemos aceitar esta forma de prestar contas.

A execução orçamental deve apresentar a totalidade da despesa e da receita, a “rolagem” da dívida e o destino da soma do aumento líquido da dívida e dos saldos orçamentais. Não se pode aceitar esta falta de transparência nas contas públicas. Esta situação tem um enorme potencial de corrupção, que deve clarificar-se urgentemente.

Outra fonte potencial de corrupção são os sucessivos e graves montantes de erros e omissões na conta externa, que são constantemente negativos, na ordem de -0,9 a -1,0 biliões de USD anuais, e que, em 2022, se agravaram para -2,9 mil milhões de USD, embora se registre um valor positivo elevado em 2023 (1,3 mil milhões de USD), mas que volta a ser muito negativo em 2024 (-1,1 mil milhões).

A antiga corrupção tem de ser combatida, mas, por maioria de razão, porque pode ser evitada, e a nova corrupção que deve ser mais activamente atacada. Pelo contrário, os passos atrás na luta contra a corrupção têm sido constantes e graves nos últimos tempos! Vemos agora um crescendo de processos e até a prisão de pessoas por difamação e crimes semelhantes (não somos juristas para tipificar correctamente os crimes) na sequência de denúncias públicas, sem que a PGR tenha, de facto, esclarecido publicamente os factos. A PGR tem de investigar todas as denúncias e, sobretudo tratando-se de figuras públicas, de publicitar as conclusões da investigação para que o bom nome de quem é acusado injustamente seja limpo e não se crie um clima de medo em redor da denúncia. Há que restabelecer a necessidade da investigação jornalística e da denúncia pública.

O bom nome, como dissemos, só é defendido investigando e esclarecendo os factos; punir quem denuncia, sem primeiro investigar e apurar os factos, só aumenta a percepção de que os poderosos são intocáveis, mas não inocentes! Só serve para sujar o bom nome de quem actuou com lisura e foi acusado injustamente e proteger os corruptos!

A PGR e os Tribunais têm de actuar com independência e perceber onde está a acontecer HOJE a corrupção. Porque a corrupção não acabou em Angola, como não acabou em nenhum país do mundo. A corrupção combate-se dia a dia, centrando-se nos problemas do momento.

A obrigatoriedade de apresentação das declarações de património deve ser estendida de forma a que ninguém possa ficar de fora do escrutínio da sua riqueza. A regra deve ser a da abertura obrigatória de todas as declarações, seja aleatoriamente ou por suspeita, durante o exercício da função, ou obrigatoriamente, no momento em que deixa de prestar serviços ao Estado. Este mecanismo de controle é particularmente crucial em situações de denúncias públicas, possibilitando uma investigação ágil e eficiente de possíveis irregularidades dentro de um prazo adequado, fortalecendo assim os pilares de transparência e integridade.

As instituições de combate à corrupção têm de ser dotadas de maior autonomia e meios e ser-lhes exigida uma perseguição mais efectiva dos casos do momento!

A pequena corrupção

Há a percepção de que a pequena corrupção não diminuiu! As inspecções aumentaram a pressão sobre as empresas, cada vez mais com pequenas exigências, mas grandes multas. Cada equipa de

inspecção solicita diferentes questões, consoante lhe aprouver, deixando o empresário sem perceber ao certo o que devem fazer, não lhes restando outra solução que não seja pagar a “gasosa” ou multa. Deve haver, como dissemos, uma listagem do que pode ser exigido aos negócios, sendo absolutamente proibido pedir algo que dela não conste.

Entendemos que o principal problema da pequena corrupção é o nível de exigência das chefias. A todos os níveis, a maioria dos chefes parece não dispor de critérios de eficácia a cumprir, atendendo um número mínimo de pessoas, emitindo um número mínimo de documentos, etc. Esta situação deixa espaço aos maus funcionários para “inventarem facilidades” em troca de “gasosa”, generalizando estas práticas e fomentando a protecção generalizada dos infractores por colegas e chefias. Há que definir critérios de eficácia e promover e bonificar as chefias e trabalhadores que os cumprem ou superam e penalizar duramente os incumpridores, com despedimento, se necessário. É preciso servir bem o cidadão!

A pequena corrupção pode não ser relevante em cada caso, mas, multiplicada por milhões, e provavelmente a causa que mais contribui para o mau funcionamento do Estado e da economia! É necessária uma forte intervenção que inverta a situação! Tudo tem de começar pelas chefias locais, que devem ser severamente responsabilizados pela tolerância ou negligencia no combate à corrupção dos seus subordinados, subindo-se na hierarquia para responsabilizar as chefias superiores.

É urgente criar brigadas anti-corrupção, na PGR, no IGAE e no SIC, trabalhando em coordenação e dedicadas ao combate à pequena corrupção, de forma que estas práticas sejam perseguidas, efectivamente detectadas a tempo e que haja formas simples e rápidas de denuncia com efectiva protecção do denunciante.

Sem o reforço do sistema de controlo sobre a execução das tarefas dos funcionários públicos, todos os esforços de simplificação e desburocratização continuarão a ser, efectivamente, boicotados!

4.1.8 SEGURANÇA PÚBLICA

A Polícia Nacional tem e continuará a ter um papel crucial na manutenção da paz e segurança, essenciais para proteger a vida e o património em todo o país. No entanto, só a repressão não resolve os problemas de segurança; é necessário um conjunto de políticas publicas de inclusão social. Infelizmente, os índices de criminalidade continuam altos, com assaltos em locais públicos, conflitos entre gangues e a persistência da justiça pelas próprias mãos, o que afasta os investidores e fortalece o sector informal.

O sentimento de insegurança leva empresas e famílias a dependerem de empresas de segurança privada, quando podem. Nas áreas rurais, a insegurança é um grande problema, com roubos frequentes de colheitas e gado, e a destruição de plantações por queimadas. Alguns sugerem armar os agricultores, o que seria uma solução perigosa.

A Polícia Nacional precisa de se focar exclusivamente na segurança, oferecendo um serviço eficiente e rápido, sem interferir nos negócios dos empresários. A insegurança impede o desenvolvimento económico e social, pois sem segurança não há investimentos ou comércio sustentável. A formação continua dos agentes é essencial para garantir uma actuação de qualidade, independentemente da região.

É fundamental que a Polícia Nacional seja liberada das funções não relacionadas com a segurança pública e rodoviária e que as suas responsabilidades sejam claras: proteger os cidadãos e as empresas. Funções de defesa do Estado, como a guarda de fronteiras e segurança diplomática, etc. devem ser atribuídas a outras entidades governamentais, permitindo que a polícia se concentre no que realmente importa: garantir a segurança publica e rodoviária em todas as regiões.

4.1.9 A REFORMA ECONÓMICA DO ESTADO

No capítulo da Política Fiscal, esse tema é tratado com maior profundidade. Para começar, é importante frisar que a reforma económica do Estado deve incluir o registo e a titularidade da propriedade, a substituição do sistema de licenças por normas de aplicação geral e directa e um claro investimento em educação, saúde, segurança pública e segurança jurídica.

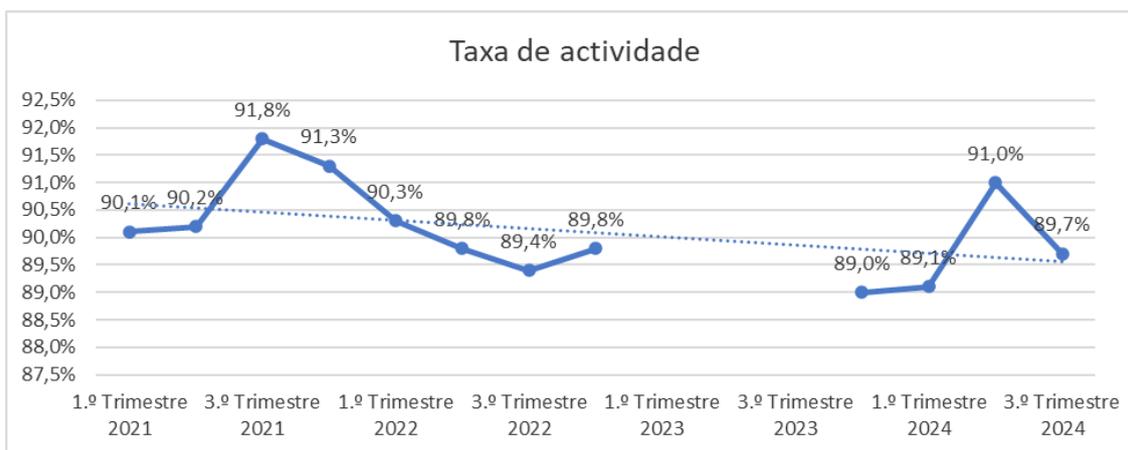
Uma verdadeira reforma do Estado também deve abranger a gestão de infra-estruturas, como vias de comunicação, água, electricidade e saneamento, de modo a reduzir os custos de contexto (como o uso de água de cisterna, geradores, desgaste de equipamentos, etc.), aumentar a produtividade, tornar a economia interna mais competitiva, garantir os direitos dos consumidores e das empresas e promover a prosperidade económica.

Portanto, é fundamental que a definição de cada serviço público seja específica e adaptada aos recursos disponíveis, e não um conjunto vago de princípios abstractos. Não faz sentido definir abstractamente um serviço público (por exemplo, a gratuidade do ensino) e deixar a sua execução ao acaso, sem um critério bem definido sobre qual o nível actual que o Estado pode garantir e as perspectivas futuras. Um dos grandes problemas na distribuição da despesa do Estado é a falta de escolhas, a tentativa de fazer tudo, de garantir tudo. Como resultado, nada fica garantido, e os recursos são facilmente desperdiçados. Uma definição clara de cada serviço público, com base nas restrições orçamentais, ajudaria a clarificar as escolhas e a compreender os efeitos das diversas alternativas de distribuição da despesa.

4.1.10 A TAXA DE NATALIDADE

Essa questão continua ausente das discussões nos círculos de decisão. Contudo, caso não sejam adoptadas medidas a curto ou médio prazo, o que é considerado um dividendo demográfico em várias regiões do mundo pode transformar-se num elemento de instabilidade social. É importante salientar que, mesmo que nos próximos anos a economia cresça a uma taxa igual ou superior à taxa de crescimento populacional, o défice acumulado é exorbitante. O desafio é de dimensões consideráveis, uma vez que a produção actual está significativamente aquém das necessidades da população presente e, prevê-se, ficará ainda mais distante no médio prazo. Se não forem tomadas medidas, corremos o risco de criar gerações de desempregados, aumentar os índices de miséria no país e, conseqüentemente, comprometer a segurança e a estabilidade futuras.

Tabela/Gráfico 115 — Taxa de actividade



Fonte: INE.

Tal como a taxa de informalidade, a taxa de actividade no país entre o 1.º Trimestre de 2021 e o 2.º Trimestre de 2024 revela uma tendência geral de leve declínio, marcada por flutuações significativas e um período crítico sem dados disponíveis.

Entre 2021 e o 2.º Trimestre de 2024, a taxa de actividade oscilou levemente, com um pico de 91,8% no 3.º Trimestre de 2021, seguida por uma queda progressiva, atingindo 89,0% no 4.º trimestre de 2023, subindo para 89,7% no 3.º Trimestre de 2024. Em termos qualitativos a taxa de actividade ronda os 90%!

As estimativas do INE indicam que a população em idade laboral terá, no final da legislatura (em 2027), mais 4 milhões de pessoas. Com uma taxa de actividade de 90%, são necessários mais 3,6 milhões de postos de trabalho, quando, até agora, apenas temos cerca de 2,6 milhões de empregos formais. Como a economia não tem capacidade para criar os 720 mil postos de trabalho anuais necessários, a população tem de continuar a “desenrascar-se”, criando os seus próprios “postos de trabalho” informais. Estes são pouco regulares, sem qualquer protecção, muito pouco produtivos e, conseqüentemente, mal remunerados. Como consequência, todas as pessoas procuram trabalho para, de alguma forma, contribuírem para a melhoria do orçamento familiar, ficando as crianças aos seus próprios “cuidados”. As crianças em idade escolar ficam entregues aos irmãos mais velhos, que, conseqüentemente, baixam o aproveitamento escolar e abandonam precocemente o ensino para irem trabalhar, sendo rapidamente substituídos pelos irmãos mais novos. A formação familiar é substituída pela transmissão de valores de crianças para crianças, e a formação escolar declina, criando famílias desestruturadas e jovens sem valores, perpetuando gerações sem conhecimentos, sem produtividade e vivendo próximo ou abaixo da linha de pobreza.

Necessitamos de reduzir a taxa de natalidade! Esse é certamente um trabalho de especialistas que os economistas não sabem realizar. Contudo, defendemos que o Estado deve, pelo menos, através de organismos de apoio social directo as famílias, garantir que os direitos básicos da criança (alimentação, educação e saúde) sejam providos pelos pais, voluntaria ou coercivamente. É preciso responsabilizar seriamente os progenitores.

4.1.11 O CONHECIMENTO

A qualidade do ensino angolano esta abaixo dos concorrentes africanos, exigindo um plano de recuperação com objectivos anuais e acompanhamento constante. O baixo número de candidatos qualificados para admissão universitária evidencia este problema.

Os exames nacionais de admissão para o ensino médio técnico profissional, aplicados recentemente, foram importantes para uma primeira captação e medição da qualidade do nosso ensino, revelando resultados insatisfatórios.

Dada a realidade social e económica do país, é necessário focarmo-nos na especialização após a 6.ª classe, preparando os jovens para a vida laboral. O ensino secundário e o técnico-profissional devem convergir, permitindo tanto a continuação dos estudos quanto a entrada no mercado de trabalho.

A falta de mão-de-obra qualificada é um constrangimento significativo. Urge rever o modelo de formação superior, implementando ciclos curtos que proporcionem competências técnicas essenciais. É importante valorizar outras formações além das licenciaturas.

Defendemos que as escolas proporcionem a todas as crianças alguma especialização profissional a partir da 9.ª Classe, nível a partir do qual a maioria das crianças angolanas entra no mercado de trabalho. Com a 9.ª classe o aluno deve ser preparado para uma profissão ao nível de ajudante (ex.: ajudante de mecânico ou empregado de escritório); com a 12.ª, para uma profissão (ex.: mecânico ou contador); no 2.º ano da Universidade, para uma profissão ao nível superior técnico (ex.: engenheiro técnico mecânico ou técnico de gestão); e no 4.º ano, para uma profissão de nível superior (ex.: engenheiro mecânico ou economista).

Evidentemente que, na 9.ª classe, as disciplinas gerais ainda devem constituir uma parte significativa da formação, permitindo a mudança rápida de profissão de acordo com a evolução da personalidade da criança.

O ensino superior deve ser um espaço de liberdade e diversidade, evitando a uniformização curricular. As ordens profissionais, não o Estado, devem acordar com as escolas os currículos e procedimentos para reconhecimento de graus académicos.

É crucial permitir que as instituições privadas definam as suas propinas para melhorar a qualidade do ensino.

É preferível ter menos pessoas com formação universitária, mas com um ensino de qualidade. O Estado deve garantir, através de bolsas, que os bons alunos não interrompam os estudos por falta de recursos financeiros.

4.1.12 TAXA DE CÂMBIO, POLÍTICAS DE CRÉDITO, INFLAÇÃO E DÍVIDA PÚBLICA

Outros factores determinantes na qualidade do nosso ambiente de negócios são a taxa de cambio, as políticas de crédito, a inflação e a dívida pública, que serão desenvolvidos em secções próprias.

4.2 POLÍTICA MONETÁRIA

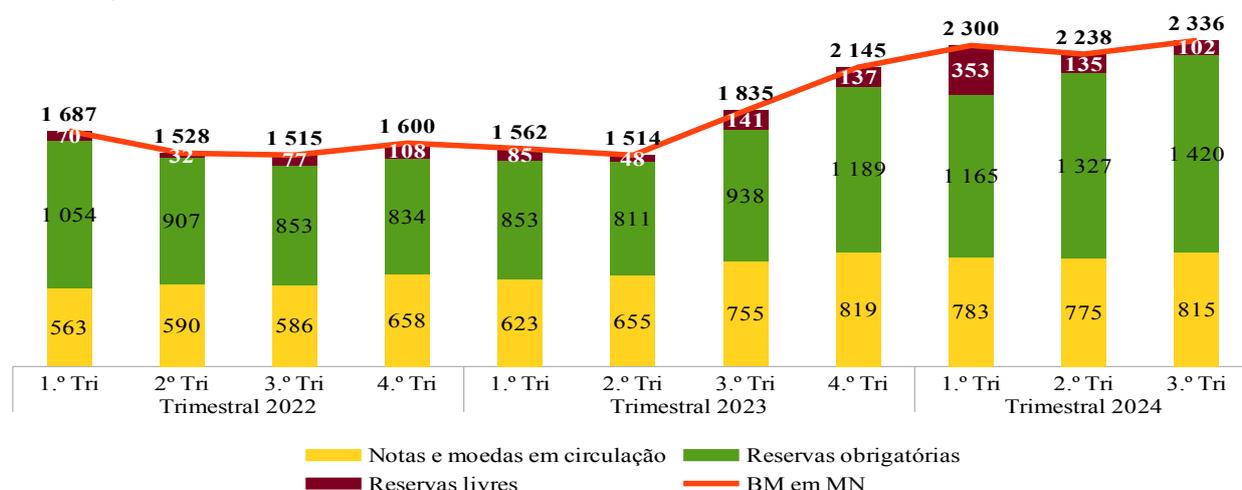
4.2.1 INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ

Muitos dados são apresentados sob a forma de índices. Um índice compara duas quantidades, sendo o denominador a quantidade base. Um índice 120 significa que a quantidade representa 120% da quantidade base ou uma variação de +20% relativamente à quantidade base; um índice 80 significa que a quantidade representa 80% da quantidade base ou uma variação de -20% relativamente à quantidade base; um índice 100 significa que a quantidade representa 100% da quantidade base ou uma variação de 0% relativamente à quantidade base.

O período-base é Setembro de 2022 (fim do 3.º Trimestre do ano e da legislatura anterior).

4.2.1.1 BASE MONETÁRIA

Tabela/Gráfico 116 — Evolução da base monetária em moeda nacional (mil milhões de Kwanzas)



Fonte: BNA.

No 3.º Trimestre de 2024, a Base Monetária (BM) em Moeda Nacional (MN) regista um ligeiro crescimento em relação ao trimestre anterior, subindo para o patamar dos 2,3 biliões de Kwanzas, mais 98 mil milhões de Kwanzas (+4%) face ao 2.º Trimestre de 2024, mas um aumento de 27% (+ 501 mil milhões de Kwanzas) face ao período homólogo, influenciado pelo aumento das reservas obrigatórias, que cresceram 51%.

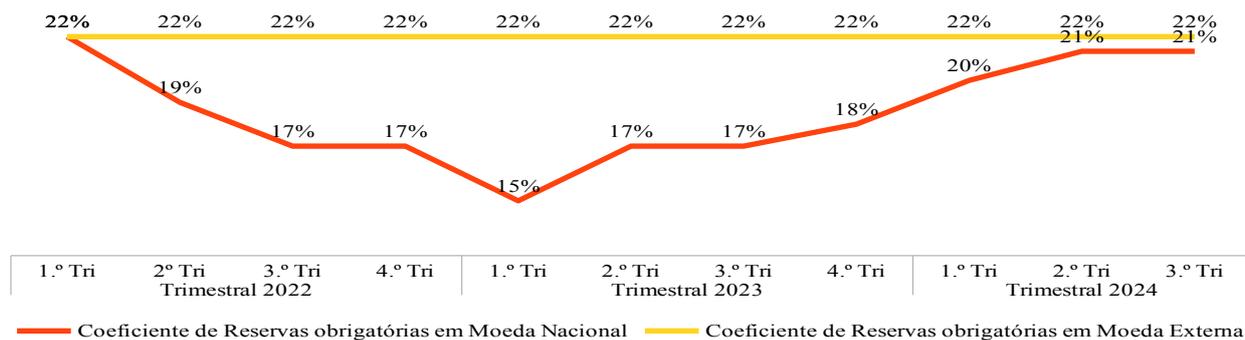
As reservas obrigatórias em MN, no 3.º Trimestre de 2024, representam 61% da base monetária em MN, contra os 59% do 2.º Trimestre.

As reservas livres, têm uma subida extraordinária para 353 mil milhões no 1.º Trimestre de 2024 para a qual não encontramos explicação. No 2.º Trimestre regressam ao patamar dos 130-140 mil milhões iniciado no 3.º Trimestre de 2023.

Em termos de tendência, observa-se uma passagem das reservas livres de um patamar de 70–80 mil milhões para 130–140 a partir do 3.º Trimestre de 2023, como consequência da crise cambial. Estas reservas estão muito ligadas ao mercado cambial; os bancos tendem a usar estas reservas para garantia de liquidez para as transacções cambiais.

A moeda física em circulação cresce 8% face ao 3.º Trimestre de 2023 e alcança o patamar dos 800 mil milhões de Kwanzas, representando cerca de 35% da BM; este crescimento deve-se ao aumento dos pedidos deste tipo de moeda pelo público.

Tabela/Gráfico 117 — Evolução dos coeficientes de reservas obrigatórias

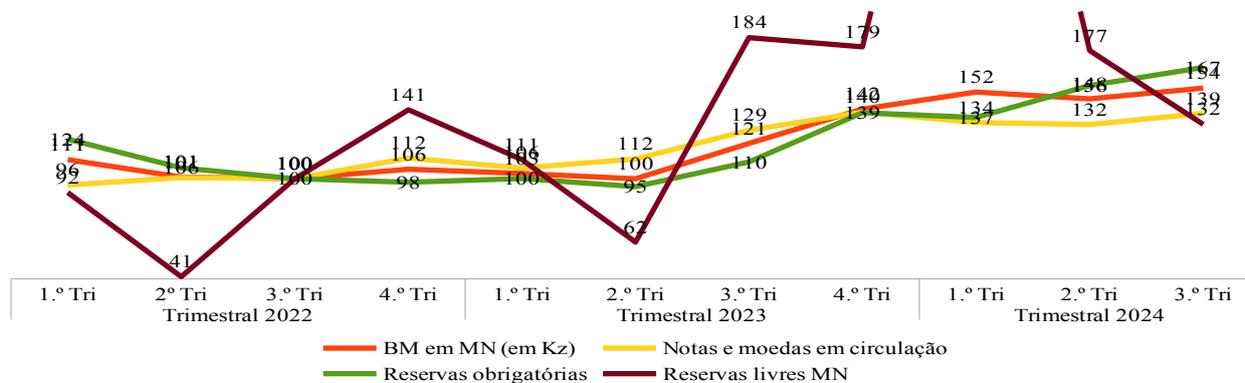


Fonte: BNA.

O coeficiente de reservas obrigatórias em NN apresenta uma trajectória decrescente desde o 2.º Trimestre de 2022. Nesse período, o BNA regressa a uma política monetária menos restritiva, reduzindo-o sucessivamente de 22% para 19%, 17% e 15%. Até Março de 2023, o governo estava convicto de haver no país estabilidade macroeconómica e, com essa convicção, aliviou a política monetária; mas os meses seguintes mostraram o contrário, com o câmbio e a inflação a dispararem, mesmo sem qualquer variação significativa do preço do petróleo. No 2.º Trimestre de 2023, o coeficiente volta a subir para 17%, no final de 2023 passa para 18%, no 1.º Trimestre de 2024 sobe para o patamar dos 20%, e no 2.º e 3.º Trimestres fixa-se em 21%, onde se mantém até Dezembro de 2024. A 20 de Janeiro de 2025 o CPM reduziu o coeficiente de reservas obrigatórias em NN para 20%.

O coeficiente de reservas em Moeda Externa se mantém inalterado em 22%, desde 2022 até, pelo menos, ao final de Fevereiro de 2025.

Tabela/Gráfico 118 — Índices de crescimento da BM em MN (Setembro de 2022 = 100)



Fonte: BNA.

Limitámos a escala no topo para se poderem observar melhor os movimentos das linhas. O valor da subida extraordinária das Reservas Livres no 1.º Trimestre de 2024 ficou, desta forma, fora da escala. De qualquer forma não temos uma explicação adequada para este salto brusco.

A Base Monetária em Moeda Nacional é a variável de controlo da inflação definida pela estratégia monetária.

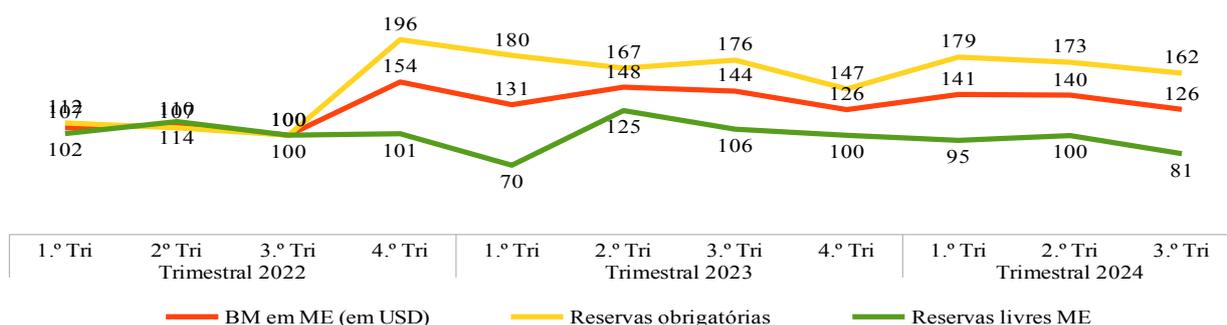
A Base Monetária (linha vermelha) apresentou uma relativa estabilidade até ao 2.º Trimestre de 2023 (índice = 100). Com a crise cambial, o aperto da política monetária e as necessidades de reservas para cambiais, o índice da base monetária subiu rapidamente para 121, 142 e 152 nos trimestres seguintes. A partir do 2.º Trimestre, o índice estabiliza no patamar de 150. Contudo, a BM abandona este patamar em Dezembro, saltando para 162 devido a um aumento expressivo das notas em circulação.

As reservas obrigatórias reduzem-se com a alteração do coeficiente até ao patamar de 100 entre o 2.º Trimestre de 2022 e o 2.º Trimestre de 2023, alcançando, com o aumento dos coeficientes, o patamar de 140 no 3.º Trimestre de 2023 e voltando a crescer a partir do 2.º Trimestre de 2024, situando-se no máximo absoluto de 167 no 3.º Trimestre.

A forte flutuação das reservas livres em MN parece resultar da necessidade de estacionar reservas em moeda nacional para o mercado cambial, do que resultou a sua subida significativa com a crise cambial, mas também é o resultado do seu valor reduzido.

O índice das notas e moedas em circulação (linha amarela) cresce significativamente, terminando o ano de 2023 no patamar de 140 que se mantém até ao fim da série, com algumas correcções pontuais. Estes movimentos parecem estar ligados à maior necessidade de notas devido à inflação.

Tabela/Gráfico 119 — Índice de crescimento da BM em ME (USD; 2022 = 100)

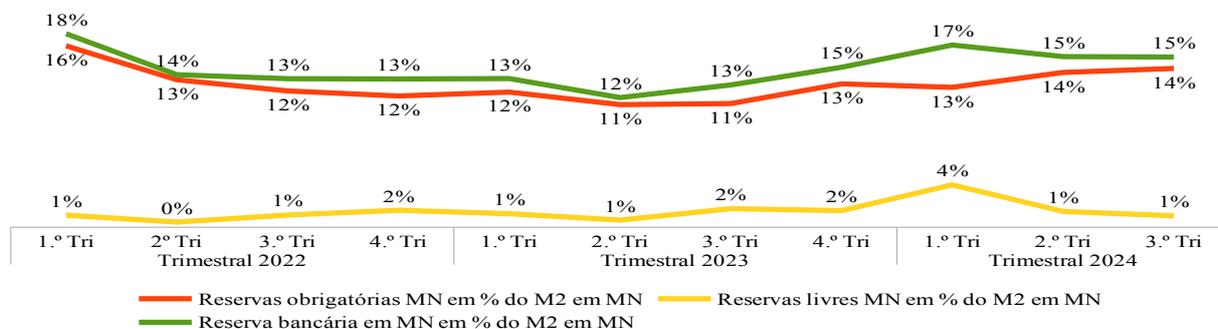


Fonte: BNA.

O índice da base monetária em ME, depois de se situar num patamar próximo de 100, sobe para um patamar de 154 no final de 2022 e apresenta uma tendência para estabilizar em torno de 140, mas com uma queda significativa no 3.º Trimestre (índice 126). Esta tendência continua no 4.º Trimestre com o índice a alcançar 114 em Dezembro. A transformação do empréstimo ao Estado de quase 900 mil milhões de Kwanzas (activo financeiro em posse do BNA) em activo monetário (pagamento em USD, pelo que percebemos, por parte do Tesouro) no final do ano, não parece ter anulado a queda das reservas bancárias em Moeda Externa. Teremos de analisar mais detalhadamente no 4.º Trimestre.

As Reservas Obrigatórias sobem para quase o dobro no final de 2022, devido ao vencimento e pagamento de títulos em ME, que foram autorizados a ser usados para cumprir o coeficiente de reservas; contudo, por não terem liquidez, não contavam para a reserva. Ao serem substituídos por moeda efectiva, entre o 3.º e o 4.º Trimestres de 2022, a reserva legal subiu para quase o dobro (de 100 para 196), e o da BM em ME cresceu de 100 para 154. A trajectória posterior apresenta uma estabilização para valores próximos de 170, com tendência de queda ainda mais acentuada do que a das reservas livres, no 3.º Trimestre de 2024.

Tabela/Gráfico 120 — Percentagem das reservas em MN sobre o M2 em MN



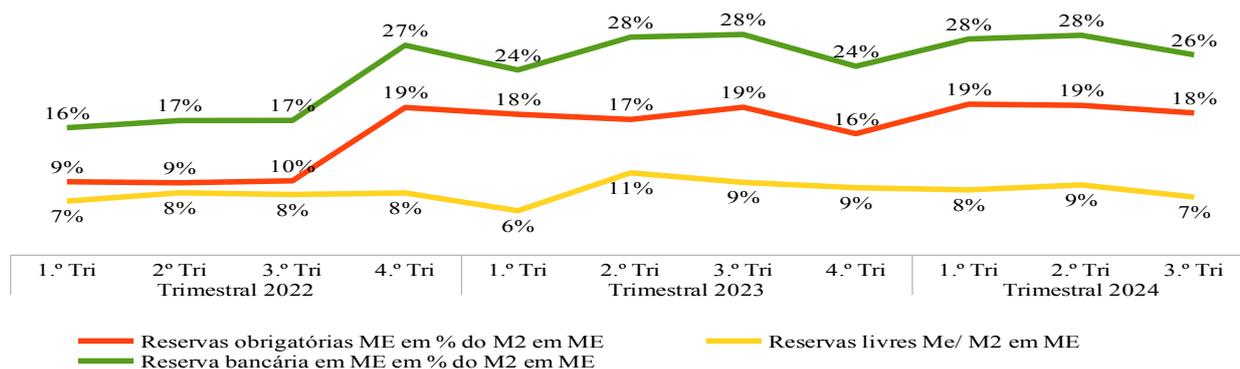
Fonte: BNA.

Existe uma grande estabilidade entre as reservas e o M2 em toda a série, com a reserva obrigatória a rondar o patamar dos 12-13%, subindo ligeiramente para 14% a partir do 2.º Trimestre de 2024. No final do 4.º Trimestre regressa a 13%.

As reservas livres em MN não têm significado, oscilando entre 1% e 2%, com um pico de 4%, no 1.º Trimestre de 2024, mas voltam à normalidade (1%) no 2.º e 3.º Trimestre de 2024.

Em resultado destes movimentos, a reserva bancária, segue a variação do coeficiente de reserva legal, baixando de 18% para o patamar de 13% e subindo para 15% no final da série, com um pico de 17% no 1.º Trimestre de 2024, devido ao aumento já referido, em Fevereiro e Março, das reservas livres.

Tabela/Gráfico 121 — Percentagem das reservas em ME sobre o M2 em ME (em USD)



Fonte: BNA.

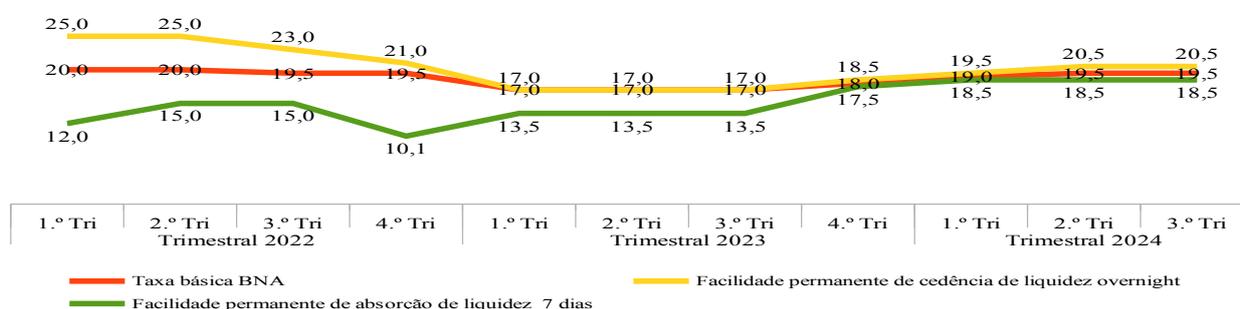
A reserva legal em percentagem do M2 em ME sobe abruptamente de 9% para 19% com o vencimento dos títulos em ME, no final de 2022, como se explicou, estabilizando neste patamar até ao 3.º Trimestre de 2024.

As reservas livres mostram estabilidade em torno dos 8% até ao final de 2022, com uma anomalia de sinais contrários no início de 2023, estabilizando depois no patamar de 9%, mas com uma queda acentuada para 7% no 3.º Trimestre de 2024.

A reserva total em ME em percentagem do M2 em ME situa-se, desde o 2.º Trimestre de 2023, próxima de 28%, com algumas oscilações sempre no sentido descendente. Esta tendência confirma-se no final do ano com o regresso a 24%, como já tinha acontecido no final de 2023.

4.2.1.2 TAXAS DE JURO

Tabela/Gráfico 122 — Taxas BNA



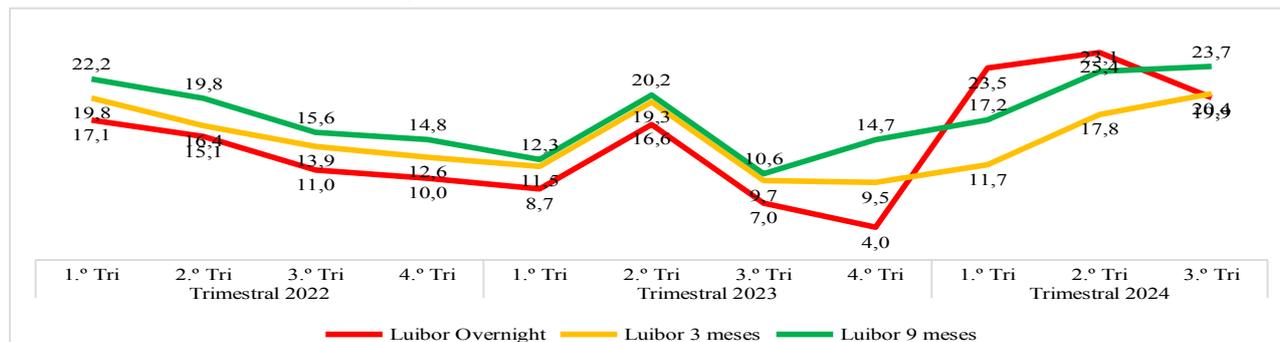
Fonte: BNA.

As primeiras medidas de alívio da política monetária face à queda da inflação iniciam-se na reunião do CPM de 31 de Maio de 2022, com a redução dos coeficientes de reservas obrigatórias. Só em Julho aparece a primeira alteração nas taxas de juro, com a descida da taxa de cedência de liquidez para 23%. Ainda no 3.º Trimestre, na reunião de 26 de Setembro de 2022, o Comité de Política

Monetária do BNA decidiu baixar a taxa BNA para 19,5%, assim como a taxa de cedência de liquidez de 23% para 21%. Na reunião de 20 de Janeiro de 2023, ambas as taxas baixam para 18% e, na reunião de 21 de Março de 2023, voltam a cair para 17%.

Com a crise cambial, tudo se reverte, e, em Dezembro de 2023, as taxas de absorção, taxa BNA e de cedência de liquidez sobem para 17,5, 18,0%, 18,5%, respectivamente. Em Março de 2024, estas taxas sobem 1 p.p. cada para 18,5%, 19,0% e 19,5%, e, em Junho, a taxa de absorção mantém-se inalterada, enquanto as taxas BNA e de cedência sobem 0,5 e 1,1 p.p para 19,5% e 20,5% , respectivamente, permanecendo neste patamar até Dezembro de 2024.

Tabela/Gráfico 123 — Evolução das taxas Luibor



Fonte: BNA.

A médio prazo e com uma fraca correlação porque são influenciadas por outros factores, as Luibor respondem à variação das taxas do BNA. Provavelmente esta correlação é mais influenciada pelos mesmos factores que determinam as alterações das taxas do BNA, nomeadamente o aumento da incerteza e da inflação, do que propriamente pela sua variação.

O mercado interbancário parece responder um pouco mais depressa e com maior intensidade à variação dos factores económicos do que a autoridade monetária, tornando-se, ele próprio, um factor de regulação da economia, nomeadamente do crédito, antes mesmo que o BNA reaja.

A taxa *overnight* sinaliza bem o estado geral da economia e antecipa as variações das taxas do BNA, que respondem com lentidão às variações da conjuntura.

As taxas interbancárias são importantes por servirem de referência para as taxas de crédito bancário.

As taxas a 3 e a 9 meses apresentam uma tendência de descida acentuada até ao 1.º Trimestre de 2023, têm um solavanco violento para cima e para baixo em resposta à crise cambial nos 2.º e 3.º Trimestres e tomam uma trajetória ascendente bem marcada a partir dessa data e até ao 3.º Trimestre de 2024, com a taxa até 3 meses a subir de 9,7% para 20,4%, e a de 9 meses, de 10,6% para 23,7%. As variações no final do ano não são significativas.

A Luibor *overnight* desce até 4% no 4.º Trimestre de 2023, saltando violentamente para cerca de 25,4%, no 2.º Trimestre de 2024, desce ligeiramente para 19,9%, no 3.º Trimestre e volta a subir em Dezembro (22,7%).

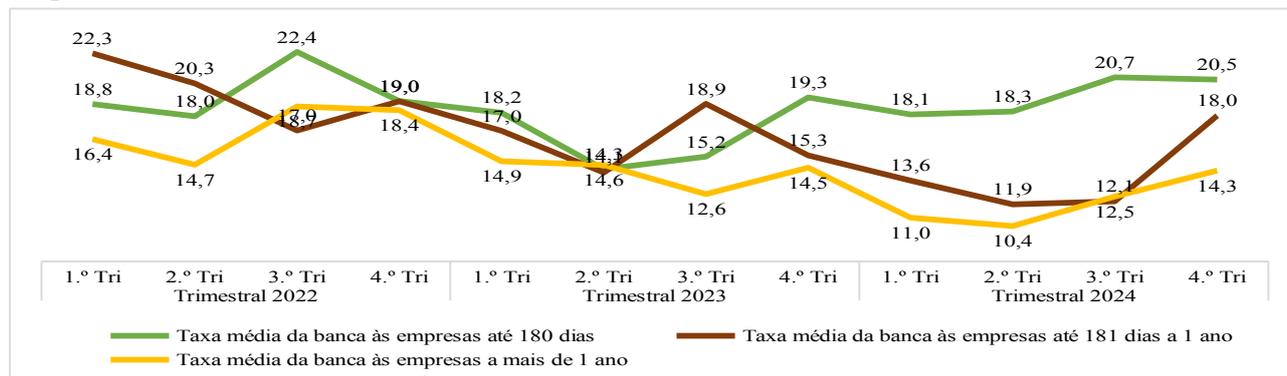
4.2.1.3 OPERAÇÕES DE MERCADO

Infelizmente, para esta rubrica, os dados no *site* do BNA apresentam-se num formato truncado, sem títulos, com os dados em colunas diferentes dos títulos, às vezes aparentemente repetidos e em unidades de medida diferente, o que nos impede de apresentar e analisar estes importantes dados da política monetária.

4.2.2 EFEITOS DAS POLÍTICAS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ

4.2.2.1 TAXAS DE JURO

Tabela/Gráfico 124 — Evolução das taxas médias de juro da banca para empréstimos às empresas



Fonte: BNA.

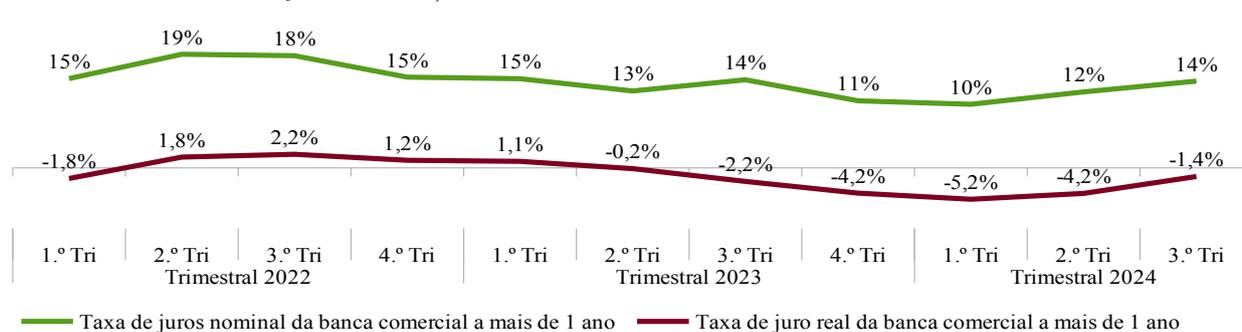
Após uma convergência das taxas às empresas de 9 meses a um ano e mais de um ano em torno dos 14% no 1.º Trimestre de 2023, seguiu-se uma descida acentuada das taxas de prazos mais longos, mais pronunciada para a taxa a 9 meses, mas voltando ambas a convergir para 12%, no 2.º Trimestre de 2024. No 3.º Trimestre, as taxas voltam a subir, atingindo 18%, para a taxa de 6 a 12 meses e 14%, para a taxa a mais de um ano, permanecendo neste patamar até Dezembro de 2024.

Estas trajectórias não parecem corresponder à realidade do crédito às empresas.

A taxa até 6 meses parece mais consistente com as informações dos empresários, situando-se entre 18% e 19% na maior parte da série, mas descendo para 14-15%, nos 2.º e 3.º Trimestres de 2023. No 4.º Trimestre de 2023 volta ao patamar de 18%, subindo para 21% nos 3.º e 4.º Trimestres de 2024. As condições de cedência de crédito mostram uma significativa deterioração.

Se estes números estivessem certos, a trajectória invertida das taxas de juro denotaria muito pouca confiança no muito curto prazo.

Tabela/Gráfico 125 — Evolução das taxas de juro activas às empresas a mais de um ano (real e nominal com a inflação do INE)



Fonte: BNA.

Há uma ligeira alteração do índice de inflação do INE no 3.º Trimestre que muda muito ligeiramente os valores deflacionados do relatório anterior.

Em termos reais trimestrais (dividindo a taxa anual por 4 e subtraindo-lhe o INPC), a taxa a mais de um ano desce de cerca de 2,2%, no 4.º Trimestre de 2022, para -5,2%, no 1.º Trimestre de 2024, recuperando para -1,4 no 3.º Trimestre de 2024 (conferir o capítulo 2, Inflação, para perceber melhor esta trajectória).

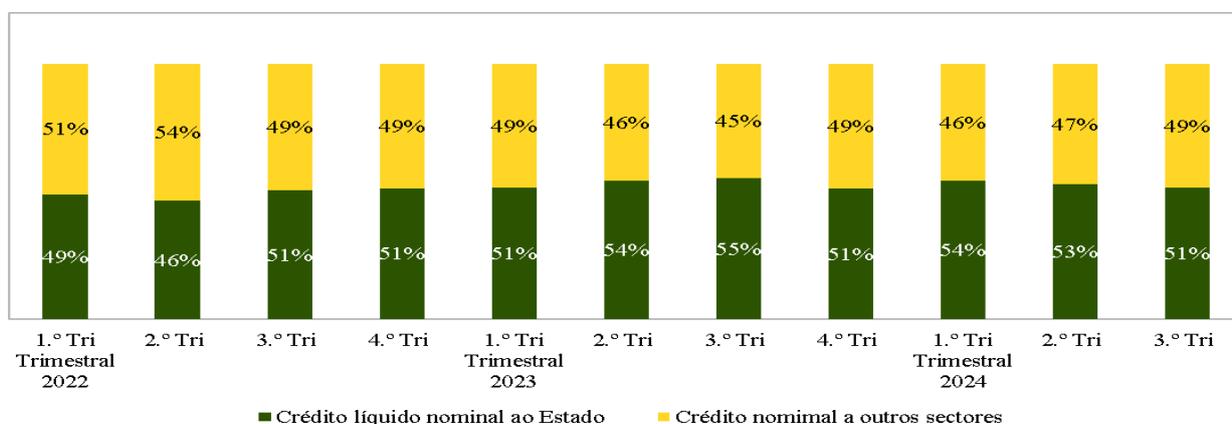
São taxas de juro reais muito baixas, que deveriam ter resultado numa enorme procura de crédito. Contudo, isso não aconteceu, e os negócios sempre se queixaram de taxas de juro nominais demasiado elevadas, da ordem dos 20% (que o BNA diz serem da ordem de 15%).

As taxas de juro reais são negativas (a inflação homóloga situou-se em 27,5%), pelo que deveriam ter resultado numa enorme procura de crédito. O que apurámos junto de negócios e associações empresariais foi que taxas nominais elevadas, mesmo que sejam inferiores à inflação não são atractivas: 1) devido às dúvidas sobre a inflação, sobre a capacidade dos seus produtos acompanharem os números da inflação e sobre as taxas de inflação futuras; 2) devido à fraca literacia financeira, onde o conceito de taxa de juro real não é ainda bem percebido.

Contudo, cremos que o crédito diminuto tem mais que ver com a oferta do que a procura, e são os bancos que, tentando rentabilizar o seu capital num ambiente difícil, têm criado os maiores obstáculos à concessão de crédito.

4.2.2.2 CRÉDITO

Tabela/Gráfico 126 — Peso do Estado no crédito



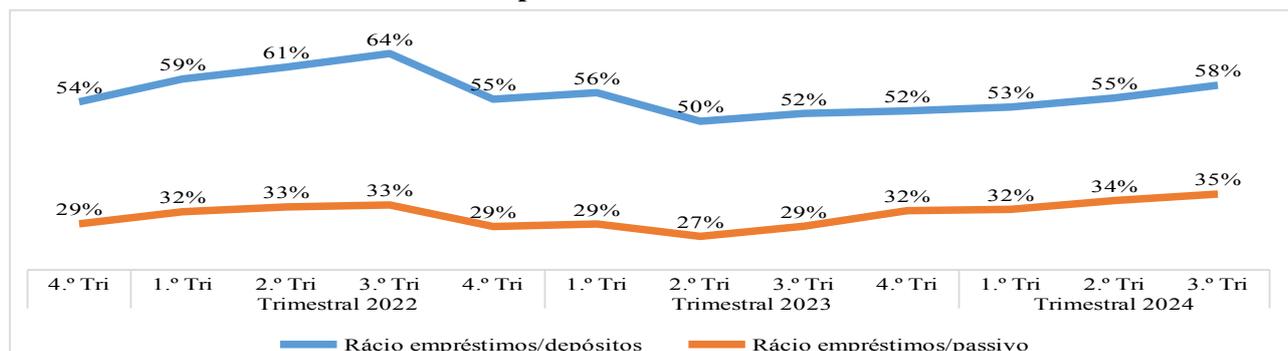
Fonte: BNA.

Os dados foram retirados do Quadro da síntese monetária do BNA. Crédito ao Estado é a soma do crédito líquido à Administração Central e ao sector público.

O peso do Estado é muito significativo, representando 51% do volume de crédito no 3.º Trimestre de 2024, com uma média de 52% na série e nos últimos 4 trimestres. Contudo, no último trimestre há uma importante inversão com o Estado a reduzir o stock de crédito (-845 mil milhões) e os outros sectores a aumentá-lo (+653 mil milhões) do que resulta uma inversão da relação Estado/outros sectores de 51/49 para 46/54. Analisaremos estes dados no próximo relatório.

Apesar de tudo, 5 anos depois do lançamento do PRODESI (Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações), o peso do Estado na economia continua a ser imenso!

Tabela/Gráfico 127 — Rácios dos empréstimos bancários



Fonte: BNA.

Para os cálculos, usámos o valor dos empréstimos bancários sobre a soma dos depósitos (“Passivos incluídos na Moeda M3”) e o total dos empréstimos bancários sobre o passivo bancário, todos retirados da tabela Balanço das Outras Sociedades de Depósitos publicada pelo BNA.

O rácio de conversão dos depósitos em empréstimos, um dos mais usados para aferir a liquidez da banca, anda à volta dos 50%, apresentando ao longo da série uma subida acentuada de 54% para 64% até ao 3.º Trimestre de 2022, seguido de uma queda ainda mais acentuada para 50% até ao 2.º Trimestre de 2023 (antes da crise, a banca já estava a reduzir o risco), seguida de um crescimento para 58% no 3.º Trimestre de 2024, desta vez menos acentuado do que a subida inicial, mas que se intensifica no último trimestre da série.

O rácio dos empréstimos sobre o total do passivo bancário apresenta uma relativa estabilidade até ao 3.º Trimestre de 2022 (32–33%), cai para o patamar de 27% no 2.º Trimestre de 2023, mas recupera, até ao 3.º Trimestre de 2024, para 35%, atingindo o máximo da série.

Não existem variações significativas destes rácios no final do ano.

Apesar do peso do Estado, continua a existir liquidez suficiente na banca para conceder muito mais crédito à economia. Os recursos estão lá, apenas substancialmente reduzidos pelo crescimento desmesurado das reservas bancárias.

O problema do peso do crédito ao Estado reside em oferecer um risco reduzido, permitindo à banca manter uma boa rentabilidade sem ter de enveredar pelo negócio de elevado risco e rentabilidade por vezes negativa que constitui o crédito às empresas. Ou seja, o capital dos bancos é suficientemente remunerado pelo crédito ao Estado, enquanto a expectativa da banca para o crédito à actividade privada parece ser negativa, para a generalidade dos projectos, tendo em conta o risco.

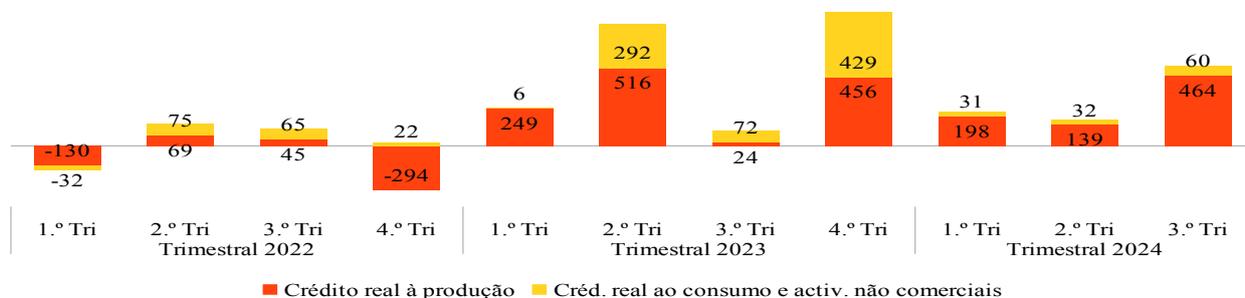
Nessas circunstâncias, só uma forte redução do crédito ao Estado, com a conseqüente redução da rentabilidade dos capitais da banca, poderia justificar um forte investimento no controlo do risco que permitisse aumentar o crédito à actividade.

Porém, a despesa pública, principalmente a má despesa, cresce todos os anos a uma taxa superior às receitas, forçando o Estado a recorrer ao financiamento interno para fechar o défice. Enquanto não houver disciplina e redução da despesa fiscal, a banca não terá razões para correr riscos na economia real.

A banca também reage por inércia. Está habituada a um dado nível de rentabilidade com pouca concorrência e pouco risco e não vê justificação para alterar o modelo de negócios. Se ao menos o Estado usasse o crédito a que recorre para mitigar os riscos das empresas que operam no sector real da economia, o panorama geral poderia melhorar.

Contudo, parece haver agora um retorno aos indicadores de 2022, o que é um bom sinal.

Tabela/Gráfico 128 — Concessão real do crédito com a inflação do INE (mil milhões de Kwanzas)



Fontes: BNA e INE.

Para o apuramento do crédito real à actividade, subtraímos os valores sucessivos do *stock* nominal de crédito à actividade publicados pelo BNA na tabela “Repartição do Crédito por Ramo de Actividade (CAE REV 2)” para obter o valor líquido concedido no período, deflacionando-o do índice de inflação do período.

O crédito à actividade não corresponde ao crédito total aos agentes económicos concedido pela banca por apenas incluir parcialmente o crédito à administração central do Estado.

Há uma ligeira alteração do índice de inflação do INE no 3.º Trimestre que muda muito ligeiramente os valores deflacionados do relatório anterior.

Após um crescimento anémico no 2.º Trimestre de 2024, o crédito real à produção volta a crescer de modo substancial no 3.º Trimestre!

O crédito líquido à produção foi negativo nos 1.º e 4.º Trimestres de 2022, aceitável apenas nos 2.º e 4.º Trimestres de 2023 e 3.º Trimestre de 2024, e anémico em todos os restantes.

De notar que há uma distorção nestes valores resultante da variação cambial: um crédito de 1.000 USD valia, no início de Maio de 2023, cerca de 505 mil Kwanzas e, no fim de Junho, cerca de 822 mil. A fraca concessão efectiva de crédito dá a estas variações cambiais um peso significativo: entre 2021 e 2022, no sentido descendente (aparente menor crédito concedido) e, em 2023, no sentido ascendente (maior crédito concedido), havendo tendência mista em 2024. Não tendo dados sobre o volume de *stocks* de crédito em moeda externa, apenas podemos alertar o leitor para ter em conta estas circunstâncias na sua leitura.

Desde o 1.º Trimestre de 2022 até ao 3.º Trimestre de 2024, o crédito real à produção totaliza cerca de 1.736 mil milhões de Kwanzas, com um valor médio de 53 mil milhões por mês, claramente insuficiente para os desafios da economia angolana. O crédito às famílias soma 1.052 mil milhões de Kwanzas, representando 37,7% do crédito real total.

O problema principal parece estar na oferta de crédito por parte da banca, que continua a evitar alterar o seu modelo de negócio, aumentando o risco. A banca privilegia sobretudo o crédito ao Estado porque tem taxas mais elevadas e risco reduzido!

Não é fácil alterar a situação. Nestas condições, é fundamental não se acrescentarem critérios que, para além da análise do negócio, compliquem ainda mais a concessão de crédito. Todo o crédito à produção e à habitação é bom.

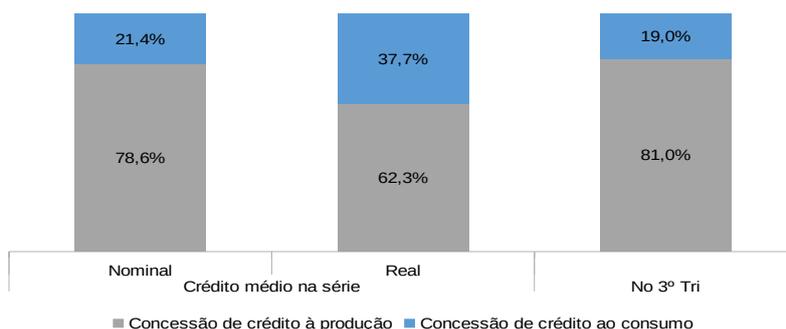
O Estado deve reduzir o seu peso no crédito, baixando a despesa pública e obrigando os bancos a procurarem formas alternativas de remunerar o seu capital.

É urgente titular a propriedade, sobretudo a imobiliária e fundiária, promovendo um mercado de venda de propriedades que reduza o risco da banca. **Ter garantias reais é fundamental, mas os bancos não se interessarão em ter mais hipotecas se não existir um mercado de propriedades activo e de elevada liquidez.** Para a dinamização do mercado, é necessário que não se coloquem entraves às transacções e que a execução das garantias seja célere, o que pressupõe, como contrapartida, a criação de mecanismos de protecção mais eficazes para os casos de insolvência, garantindo a protecção pelo Estado das pessoas envolvidas, mas sem prejudicar os direitos dos credores a receberem o seu quinhão e a poderem, rapidamente, liquidificá-lo.

Nenhum destes problemas está, até hoje, resolvido satisfatoriamente. Antes pelo contrário, as normas existentes criam entraves para que estas questões não se resolvam!

A par dos sistemas de crédito formais, os negócios recorrem a esquemas alternativos de crédito, nomeadamente o crédito mutualista sem juros, conhecido como Kixikila, e o crédito particular com taxas de juro elevadíssimas, superiores a 100% ao ano, bem como o crédito pessoal para financiar os negócios. Os esquemas de micro-crédito não funcionam: quando são concedidos ao abrigo de programas do Estado, são tidos como apoios não reembolsáveis e não como empréstimos. Há quase tudo a fazer no que diz respeito ao crédito aos pequenos negócios; de momento, o micro-crédito satisfaz apenas uma percentagem muito reduzida da procura.

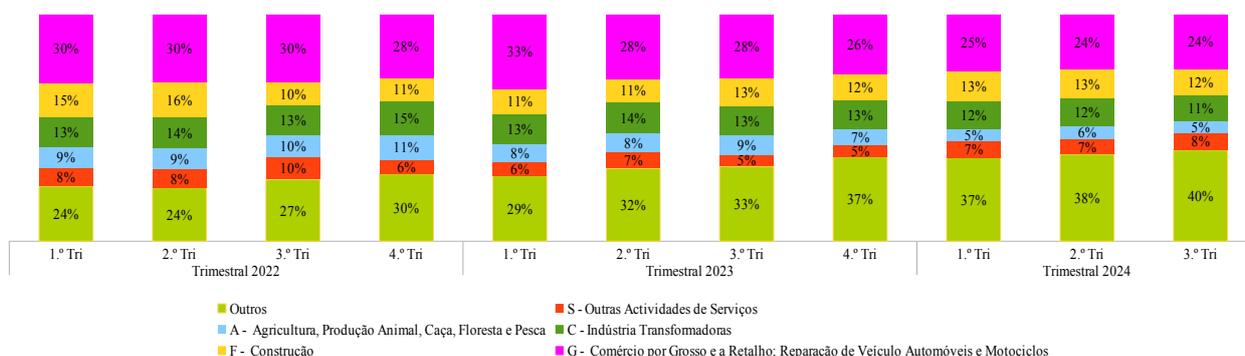
Tabela/Gráfico 129 — Percentagem de crédito nominal concedido



Fonte: BNA.

Entre o 1.º Trimestre de 2022 ao 3.º Trimestre de 2024, o crédito líquido à produção foi superior ao consumo, tanto em termos nominais (79% contra 21%) como em termos reais (62% contra 38%). Contudo, o stock de crédito no 3.º Trimestre tem uma distribuição de 81% para a produção e de 19% para o consumo, mostrando que, neste período mais recente, o crédito cresceu, mas a sua estrutura entre a produção e consumo se deteriorou ligeiramente, passando o stock de crédito à produção de 82,3% para 81,0%.

Tabela/Gráfico 130 — Crédito por ramo de actividade (em milhões de Kwanzas)



Fonte: BNA.

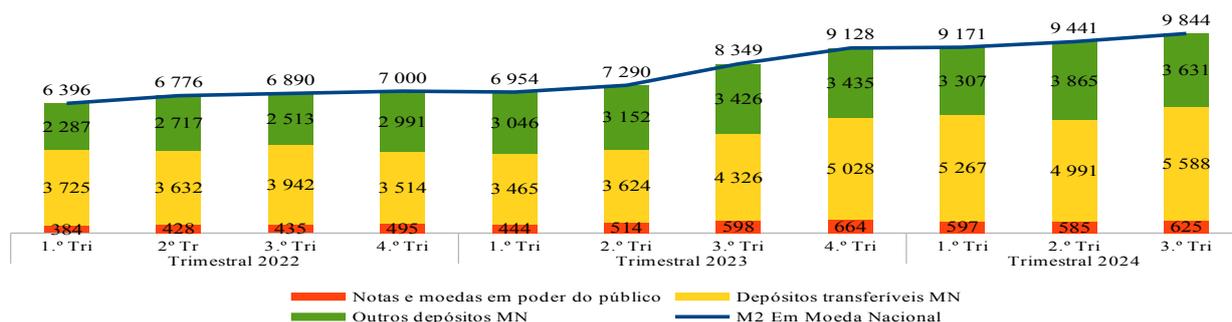
Neste gráfico, parámos o desdobramento nas “Outras Actividades de Serviços” por uma questão de leitura; os sectores seguintes foram somados para “Outros”.

A estrutura do crédito continua muito concentrada. Comparando o início e o final da série, os 3 sectores de maior peso passam de 58% para 47%, e os 5 primeiros de 76% para 60%.

Neste período, o Comércio desce de 30% para 24%, a Construção de 15% para 12%, a Indústria Transformadora de 13% para 11%, a agricultura desce consideravelmente, de 9% para 5% (prioridade à agricultura?) e as outras actividades de serviços mantêm-se nos 8%. É um conjunto muito disperso de outras actividades, com pesos individuais muito pequenos, que aumenta o peso total de 24% para 40%!

4.2.2.3 AGREGADOS MONETÁRIOS

Tabela/Gráfico 131 — Evolução dos agregados em moeda nacional



Fonte: BNA.

O M2 em moeda nacional, que é o principal determinante da componente monetária da inflação, cresce consideravelmente, atingindo os 7 biliões no final de 2022, passando o patamar dos 9 biliões, no final de 2023, chegando a 9,8 biliões no 3.º Trimestre e atingindo 10 biliões no final de 2024.

A acrescer às pressões inflacionistas da taxa de câmbio e da redução dos produtos disponíveis no mercado interno devido à queda das importações, temos também um crescimento substancial do valor nominal dos activos monetários.

Comparando o 3.º Trimestre de 2024 face ao mesmo período em 2023, todos os agregados monetários crescem significativamente: os depósitos a prazo aumentam 205 mil milhões de Kwanzas (6%), os depósitos à ordem, 1.262 mil milhões (29%), e as notas em circulação, 27 mil milhões (5%).

Durante o período da série, o M2 cresce inicialmente à custa dos **depósitos a prazo**, que passam de 2,3 no 1.º Trimestre de 2022 para 3 biliões no 4.º Trimestre e 1.º Trimestre de 2023, depois crescem moderadamente para 3,4 biliões, no 3º e 4º Trimestre de 2023. No 2.º Trimestre de 2024, sobem acentuadamente para 3,9 biliões, corrigem para 3,6 biliões de Kwanzas, no 3.º Trimestre, mas regressão a 3,9 biliões em Dezembro de 2024.

Os **depósitos à ordem** reduzem-se moderadamente até ao 2.º Trimestre de 2023 (3,6 biliões). Com a crise cambial, disparam para 5 biliões, com um pico de 5,3 biliões no início de 2024, abrandam no 2º Trimestre (5 biliões), mas voltam a alcançar um novo pico no 3.º Trimestre (5,6 biliões) e permanecem próximo deste patamar em Dezembro (5,5 biliões). É este agregado que contribui decisivamente para o crescimento do M2 nos últimos trimestres.

As **notas em circulação** partem de uma base muito baixa (384 mil milhões), crescem rapidamente em 2022 para 444 mil milhões no 1.º Trimestre de 2023, chegam a atingir um pequeno pico no 4.º Trimestre daquele ano; mesmo com algumas oscilações determinadas por crises cambias, o dinheiro físico gira em torno de 400-600 mil milhões de Kwanzas, o 3º Trimestre de 2024 registou um ligeiro aumento, mas muito próximo deste intervalo onde se mantém em Dezembro de 2024.

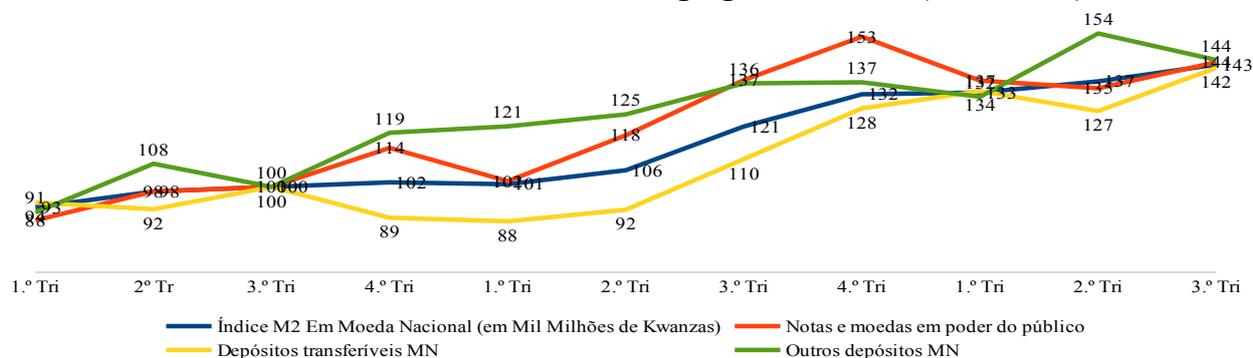
Cada uma das componentes do M2 diz alguma coisa sobre a economia, mas o verdadeiro significado, pelo menos em termos de inflação, reside no conjunto, no M2. O resto é apenas a mudança da forma como a moeda é apresentada.

Mais depósitos a prazo significam menos incerteza, mais moeda física corresponde normalmente a uma subida anterior da inflação. Neste sentido, denotou-se confiança até à crise cambial, forte incerteza até ao 1.º Trimestre de 2024 e uma possível inversão de tendência no 2.º Trimestre.

As notas em circulação têm como base a necessidade crescente deste tipo de moeda para a realização das trocas com a crescente informalização da economia e inflação. Contudo, porque este tipo de moeda tem constrangimentos logísticos (impressão e distribuição), o crescimento da moeda física não segue com exactidão a variação das condições que determinam a sua quantidade.

Chamamos, contudo, a atenção para o facto de esta componente do M2 representar, no 3.º Trimestre de 2024, apenas 6% do M2, contra 94% dos depósitos bancários. Tem pouca importância na disponibilidade para gastar, mas bastante na facilidade das transacções e na vida das pessoas. A clara insuficiência de notas no mercado continua a provocar transtornos graves na vida das pessoas e empresas e está a reduzir a fluidez das transacções.

Tabela/Gráfico 132 — Índice de crescimento dos agregados em MN (2017 = 100)



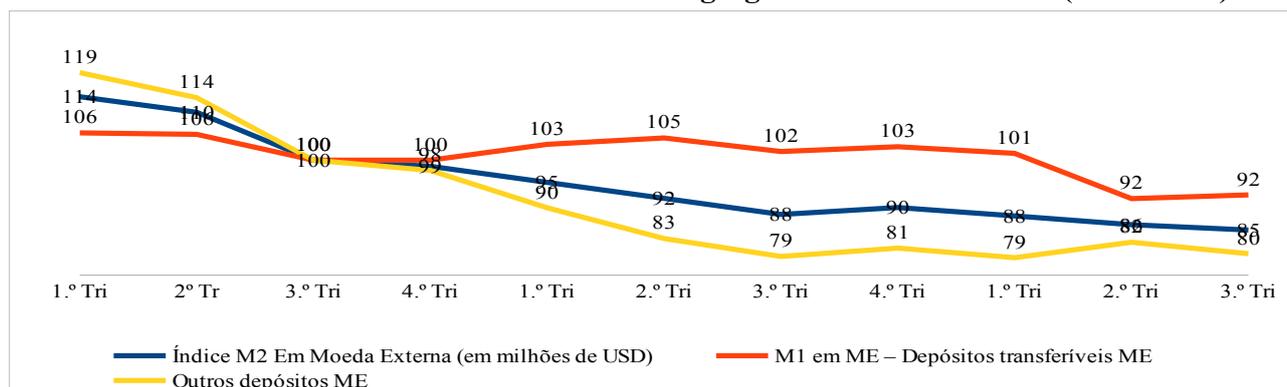
Fonte: BNA.

Visto em termos de índices onde é mais fácil percebermos o crescimento, observa-se um crescimento tendencialmente idêntico de todos os agregados.

O M2 cresce, primeiro suportado pelo crescimento dos depósitos a prazo (até à crise cambial) e depois dos depósitos à ordem (até ao 1.º Trimestre de 2024). No 2.º Trimestre, os depósitos à ordem baixam, mas recuperam no 3.º Trimestre, no mesmo período, os depósitos a prazo têm uma tendência inversa, crescem e depois caem. As notas em circulação têm um comportamento muito condicionado à sua disponibilidade física, mas parecem acompanhar, com algumas poucas excepções, o M2.

De notar que o M2 cresceu quando a inflação caiu para terreno negativo⁵, demonstrando que, em 2022, o factor determinante é disponibilidade de divisas e não tanto a moeda em circulação (o M2). Entre o 1.º e 3.º Trimestres de 2022, quando a inflação desce, efectivamente, para terreno negativo, o M2 sobe de 93 para 100; no 1.º Trimestre de 2023, com uma inflação efectiva baixa, o índice do M2 passa para 102, e no 2.º Trimestre, com uma inflação considerável, sobe apenas para 106. A partir do 3.º Trimestre, a componente monetária começa a tornar-se mais visível e correlacionada com a inflação, mas em 2024 a correlação volta a perder-se.

Tabela/Gráfico 133 — Índice de crescimento dos agregados em ME em USD (2017 = 100)



Fonte: BNA.

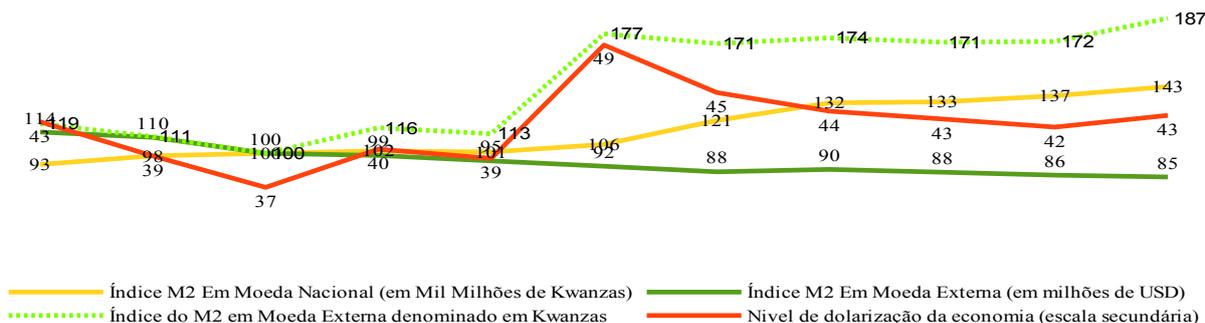
Os agregados em ME devem, como é evidente, ser medidos em USD e não em Kwanzas, tendo em conta a forte separação entre os dois mercados!

⁵ Esta é a nossa apreciação qualitativa da inflação em 2022. Contudo, por prudência, na nossa correcção numérica da inflação, apenas a reduzimos a zero nos primeiros 9 meses de 2022.

O M2 em moeda externa, denominado em USD, apresenta uma tendência de constante redução até ao final da série alcançando o índice 85 no 3.º Trimestre de 2024 (15% abaixo do volume de ME em Setembro de 2022).

Os depósitos à ordem em ME mantêm-se razoavelmente constantes até ao 1.º Trimestre de 2024 (índice 101), mas reduzem-se acentuadamente no 2.º Trimestre (índice 92) e mantêm-se neste patamar até ao 3.º Trimestre. Os depósitos a prazo reduzem-se de forma contínua até ao 3.º Trimestre de 2023 e depois estagnam até ao 3.º Trimestre de 2024, em torno dos 80.

Tabela/Gráfico 134 — Crescimento nominal acumulado dos agregados em MN (Kwanzas; escala principal) e em ME (USD; escala principal) e nível de dolarização (Kwanzas; escala secundária)



Fonte: BNA.

O nível de dolarização da economia (linha vermelha) permanece estável desde o 2.º Trimestre de 2022 até à crise cambial. Nessa altura dispara para 49%, corrigindo imediatamente para 45%, no 3.º Trimestre. A partir dessa data, tem vindo a corrigir em baixa, estabilizando em 42-43% desde o 1.º Trimestre de 2024 até ao 3.º Trimestre, e o mês de Dezembro confirma essa tendência de queda (41%).

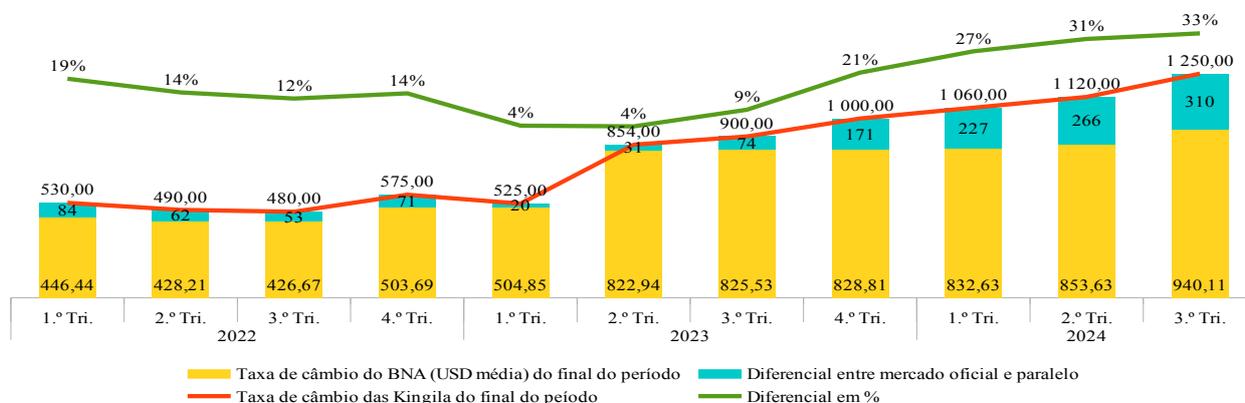
Observe-se como a trajectória ascendente do M2 em MN (linha amarela) contrastava com a trajectória do M2 em ME denominado em USD (linha verde).

Contudo, quando o M2 em ME é denominado em Kwanzas, a valorização do USD determina o seu crescimento muito acentuado (linha tracejada a verde clara).

4.2.3 POLÍTICA CAMBIAL

4.2.3.1 TAXAS DE CÂMBIO

Tabela/Gráfico 135 — Evolução das taxas de câmbio



Fonte: BNA.

Na série iniciada em 2022, o USD atingiu o mínimo no 2.º Trimestre de 2022 (428 Kwanzas/USD), subindo para 504 Kwanzas/USD no 4.º Trimestre (17,6% acima do valor do 2.º Trimestre) e estabilizando até ao final do 1.º Trimestre de 2023.

A 11 de Maio de 2022, a taxa de câmbio para o USD atinge 508 (507,720), disparando a partir daí, até atingir os 823 Kwanzas por USD, a 30 de Junho (822,9401)! A partir dessa data, estabiliza, apresentando uma evolução mínima para 833 Kwanzas/USD, no final de Março de 2024, mas, 6 meses depois, em Setembro, sobe para 940 Kwanzas/USD, um aumento de 13% em 180 dias. Posteriormente a taxa de câmbio desce até se fixar em 912,000. Desde Julho de 2023 que a taxa de câmbio nominal foi fixada, através de métodos menos ortodoxos. Contudo, até Dezembro, a taxa flutuou. A 23 de Dezembro o BNA fixou efectivamente a taxa de câmbio para o USD em 912,000, pelo menos até ao final de Fevereiro de 2025. Voltámos, efectivamente, ao regime de câmbio fixo.

O fluxo de Moeda Externa (ME) para o mercado cambial provém de duas fontes: 1) dos impostos pagos em USD pelas empresas petrolíferas e diamantíferas ao Tesouro, que depois encaminha o que sobra dos seus pagamentos externos (sobretudo dívida) para o mercado cambial em função das necessidades de MN do Executivo e das suas intenções de política cambial; 2) das necessidades de moeda interna das empresas petrolíferas e diamantíferas.

Por razões óbvias, estas últimas são bastante reduzidas face ao volume dos impostos pagos ao Executivo. Trata-se, portanto, de um mercado sem profundidade, dominado por um único operador, o Tesouro. O Tesouro ficou sem ME no final de 2022, do que resultou uma redução dos fluxos de ME para o mercado cambial. A distância entre a procura de ME para fazer face às importações crescentes, dinamizadas por preços de importação baratos (2022), e a oferta de ME disponível aumentou. Em dado momento, a pressão não pôde mais ser contida, e a taxa de câmbio disparou para valores mais compatíveis entre oferta e procura.

Antes de mais, este sistema coloca a política cambial nas mãos do Tesouro, em vez de a deixar nas mãos da autoridade monetária. As consequências são bem visíveis!

A estabilização do câmbio oficial foi conseguida através de um esquema pouco ortodoxo, mas eficaz. Dissemos que o “sucesso desta estratégia dependerá do que acontecer no mercado informal”. Efectivamente, o mercado formal tornou-se demasiado rígido, deixando a iniciativa para o mercado informal. A taxa do informal, sendo um mercado com enormes deficiências de dimensão e no abastecimento de ME, por ser um mercado ilegal, é extremamente especulativa em tempos de crise. Ao deixar a iniciativa para este mercado, o BNA entrega-lhe, por assim dizer, a tarefa de fixar a taxa de mercado.

Do 4.º Trimestre de 2021 até ao 1.º Trimestre de 2023, a diferença percentual entre o câmbio oficial e o informal passa de 28% para 4%, sinalizando que o BNA geria a taxa de câmbio, e o mercado paralelo era um mero seguidor. No 2.º Trimestre de 2022, o diferencial mantém-se, mas, a partir do 3.º Trimestre, a diferença volta a afastar-se para 9% e 21%, no 4.º Trimestre, depois para 27%, 31% e 33% nos primeiros 3 trimestres de 2024. Em finais de Dezembro, com a fixação do câmbio oficial em 912,000 a diferença aumenta para 37%, mas o mercado formal parece manter o domínio na fixação cambial, pelo menos de momento, já que em finais de Fevereiro de 2025 o diferencial tinha baixado para 23%!

O problema principal no nosso mercado cambial é a definição de uma boa política cambial.

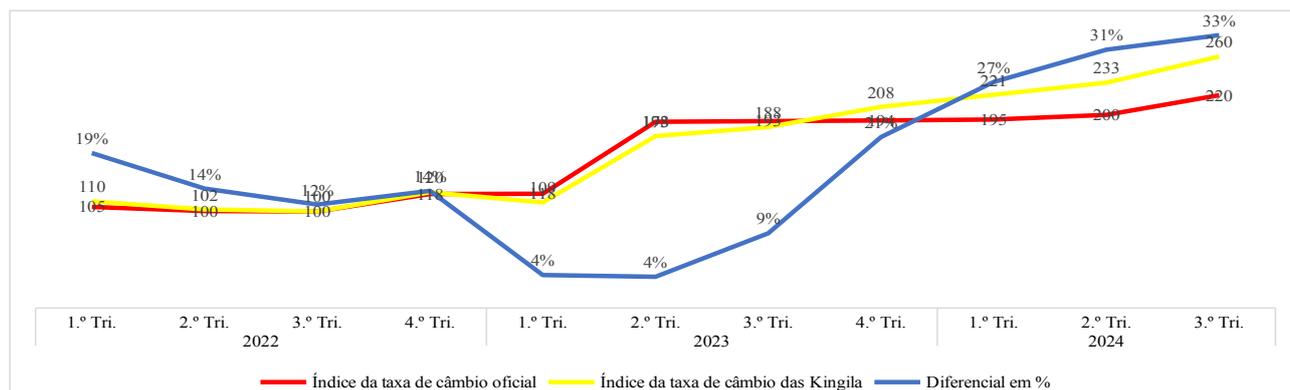
O mercado formal não tem profundidade, sendo sempre dominado por muito poucos operadores e, sobretudo, completamente dependente do fluxo de rendimentos petrolíferos, que nada têm que ver com a nossa produtividade. Uma taxa flexível é, nestas condições, extremamente especulativa, dependente da geopolítica internacional à volta do preço do petróleo.

A política que defendemos consiste na estabilização dos fluxos de ME para o Tesouro, fixando um preço do petróleo no OGE, por prudência, abaixo do preço do mercado internacional, e canalizando para o Tesouro apenas o valor dos impostos que lhe correspondem. Esse valor deve reduzir-se até

aos 50 USD/barril. Recomendámos adicionalmente: 1) que a parte fundamental do excedente seja canalizado para um Fundo Soberano independente, representativo das gerações futuras, o que equivale, nesta fase, à redução da dívida; e 2) que a parte restante dos rendimentos petrolíferos seja canalizada para o aumento das Reservas Internacionais e que a missão do BNA passe a incluir a manutenção da taxa de câmbio efectiva real, através das Reservas Internacionais e outros e instrumentos de mercado.

Esta canalização dos excedentes para a redução da dívida implica que esta tenha efectivamente de baixar o seu *stock* no montante do excedente, apenas com a excepção de os valores canalizados para o BNA poderem gerir a taxa de câmbio. Não é isto que está a acontecer, e as consequências vão ser a desvalorização permanente!

Tabela/Gráfico 136 — Índices das taxas de câmbio nos mercados oficial e informal

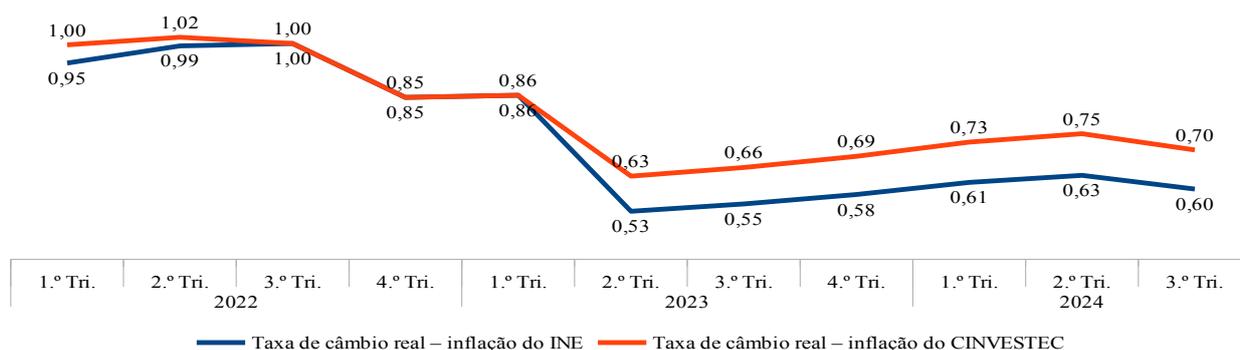


Fonte: BNA.

Os índices mostram uma variação idêntica das 2 linhas até ao 4.º Trimestre de 2022, divergindo no 1.º Trimestre de 2023 devido à desvalorização no mercado informal e voltando a crescer proporcionalmente no 2.º Trimestre, mas cruzando-se entre o 3.º e 4.º Trimestres, com a taxa informal a passar do índice 188 (88% acima do período-base) para 260, no 3.º Trimestre de 2024.

4.2.3.2 TAXA DE CÂMBIO REAL FACE AO USD

Tabela/Gráfico 137 — Índice da taxa de câmbio real face ao USD



Fontes: INE, CINVESTEC, BNA e Statista.

O índice da taxa de câmbio real, que mede a competitividade da produção nacional, é calculado dividindo o índice de inflação interno pelo índice de inflação externo, multiplicado pelo índice de variação da taxa de câmbio, ou seja, mede quanto variaram os preços nacionais face à variação dos preços externos, convertidos em moeda nacional⁶. Dito de outra forma, sendo dada uma relação de

⁶ Normalmente, a equação é apresentada de forma inversa, isto é, comparando o preço dos produtos nacionais em moeda externa com os produtos externos em moeda externa. Como estamos habituados à taxa de câmbio que mostra a quantidade de moeda nacional por unidade de moeda externa, a equação é mais fácil de compreender com a adaptação que fizemos.

troca entre os produtos nacionais e estrangeiros, a taxa de câmbio real mede como variou essa relação de troca ao longo do tempo. Uma vez que o índice no período-base é 1 (ou 100, como se queira), valores inferiores a 1 indicam que a relação de troca melhorou, superiores a 1, que piorou, e iguais a 1, que se manteve estável.

Com a redução da taxa de inflação interna e o aumento da taxa de câmbio, o país ganha competitividade externa.

Até ao período-base, a taxa mantém-se estável, próximo de 1,00, baixando, depois, para o patamar de 0,85, nos 4.º Trimestre de 2022 e 1.º Trimestre de 2023, caindo ainda mais, desta vez porque a taxa de câmbio se degrada muito mais do que a inflação interna, no 2.º Trimestre de 2023. A partir daqui, devido à correcção da inflação que efectuámos, as taxas de cambio reais separam-se, mas mantêm o afastamento porque a correcção é feita apenas em Junho de 2023. Depois da queda acentuada nesse mês a competitividade deteriora-se um pouco devido à inflação interna, mas volta a subir no 3.º Trimestre devido à depreciação. No final do 3.º Trimestre de 2024, com a inflação do INE a Taxa de Câmbio Real Efectiva cai para 0,60 (cerca de 40% de ganho de competitividade), enquanto, com a inflação do CINVESTEC, desce para 0,70 (cerca de 30% de ganho de competitividade). A partir dessa data, a estabilização do câmbio associada ao crescimento da inflação fez deteriorar a competitividade até ao 3.º Trimestre para 0,63 com a inflação do INE e 0,75 com a inflação do CINVESTEC, mas acima do nível de competitividade do período-base (cerca de 38% no cálculo com a inflação do INE e 25% no cálculo com a inflação do CINVESTEC).

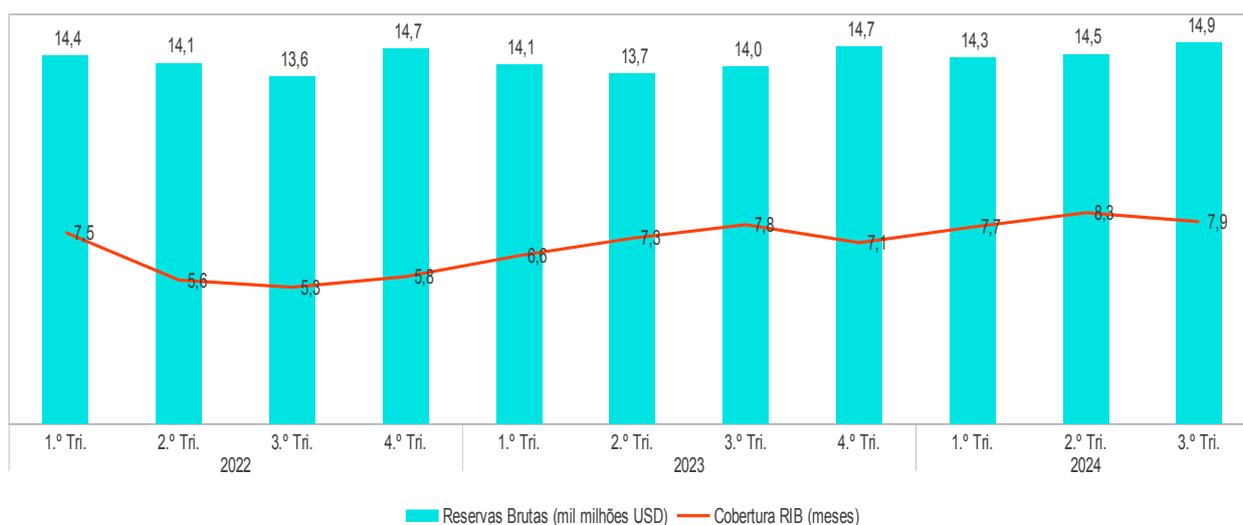
Em resumo, com a extrema desvalorização, a competitividade externa subiu, estando agora a produção interna em melhores condições de competir favoravelmente no que diz respeito à política cambial. É preciso que se aproveite a oportunidade!

Infelizmente, a nossa dependência do mercado externo de matérias-primas e sobretudo a nossa fraca produtividade e a reduzida integração da nossa economia estão a condicionar fortemente estes ganhos. O deficiente cálculo da inflação está também a tornar obscura esta relação de produtividades.

4.2.4 RESERVAS INTERNACIONAIS

Nota: Esta subsecção encontra-se também no capítulo referente à Política Monetária.

Tabela/Gráfico 138 — Evolução das Reservas Internacionais



Fonte: BNA.

As RI estiveram a flutuar desde 2022 na banda entre 13,6 e 14,9 mil milhões, com o máximo no 3.º Trimestre de 2024, apontando para uma evolução ascendente desde o 2.º Trimestre de 2023.

No final do ano, as reservas “saltam “ para 15,6 mil milhões de USD em virtude do pagamento pelo Tesouro dos empréstimos de tesouraria concedidos pelo BNA em 2024, que, por lei, têm de ser liquidados em dinheiro até 31 de Dezembro. Contudo, comparando com a posição a 31 de Dezembro de 2023, temos um crescimento das reservas de 14,7 para 15,6 mil milhões (+0,9 milhões) que resulta de uma boa gestão das Reservas do BNA.

A cobertura varia entre os 5 e 8 meses de importações, com um aumento inicial entre o 2.º Trimestre de 2022 devido ao aumento dos fluxos de moeda externa e valorização do Kwanza e depois devido à redução das importações, desde o início de 2023 e, sobretudo, a partir do 2.º Trimestre. Entre o 3.º Trimestre de 2023 e o 3.º Trimestre de 2024 a cobertura estabilizou próxima de 8 meses.⁷

4.2.5 CONCLUSÕES

O problema não está, portanto, na EXECUÇÃO da estratégia, mas na sua DEFINIÇÃO. É necessário MUDAR a ESTRATÉGIA.

Os desafios da política monetária continuam a ser, com base nos dados oficiais, os mesmos que identificámos no 2.º Trimestre de 2024:

- **Desenvolver a produção interna não-petrolífera através do apoio aos instrumentos de crédito**, nomeadamente contribuindo para a resolução dos problemas de apresentação oficial dos projectos, formalizando a propriedade para permitir a garantia dos créditos, libertando-a dos entraves à sua livre comercialização e usando a política monetária e a orçamental para a bonificação dos juros à produção.
- **Simultaneamente, manter elevadas as taxas de juro do crédito ao consumo** de forma que não seja estimulada a importação.
- **Reduzir substancialmente a capacidade da banca gerar lucros através de operações cambiais e de crédito ao Estado**, que constituem o principal entrave ao desenvolvimento do crédito à economia, nomeadamente reduzindo a dívida do Estado.
- **Criar activos atractivos, em Kwanzas**, que permitam reduzir a procura de USD e incentivar as operações de emissão de títulos de dívida e de acções das empresas comercializados directamente ao público através da Bolsa, com o apoio da banca.
- **Estabilizar a taxa de câmbio real**, não permitindo nem a penalização do consumo nem a perda de competitividade da indústria nacional.

⁷ Note-se que esta cobertura não corresponde exactamente à cobertura reportada pelo BNA, que usa uma média das importações. No nosso caso, dividimos as reservas no final do trimestre pelas importações do trimestre e multiplicamos por 3.

4.3 POLÍTICA FISCAL - ANÁLISE DO OGE DE 2025

4.3.1 NOTAS PRELIMINARES

A análise do OGE tem como base os dados do Relatório de Fundamentação no que diz respeito à execução da Receita e da Despesa por natureza de 2024, dos Relatórios de Execução do OGE dos 1.º, 2.º e 3.º Trimestres e dos Anexos com a discriminação da Receita por Natureza e Despesa por Natureza e por função, no que diz respeito aos orçamentos de 2024 e 2025.

Doravante usaremos as abreviaturas Execução24, OGE24 e OGE25 e RF25 quando nos referirmos à execução orçamental de 2024, aos orçamentos de 2024 e 2025 e ao Relatório de Fundamentação do OGE de 2025, respectivamente.

Entre os dados do RF25 e dos Anexos existe uma pequena diferença de 1,7 mil milhões de Kwanzas, no OGE24 e, bastante significativa, de 148 mil milhões, no OGE25!

Para que a comparação seja feita na mesma unidade de medida, os valores correntes que constam dos vários documentos foram convertidos em Kwanzas de 2025, multiplicando os dados em Kwanzas de 2024 pela taxa média de inflação prevista no quadro 8 do RF25.

4.3.2 PRESSUPOSTOS:

Inflação

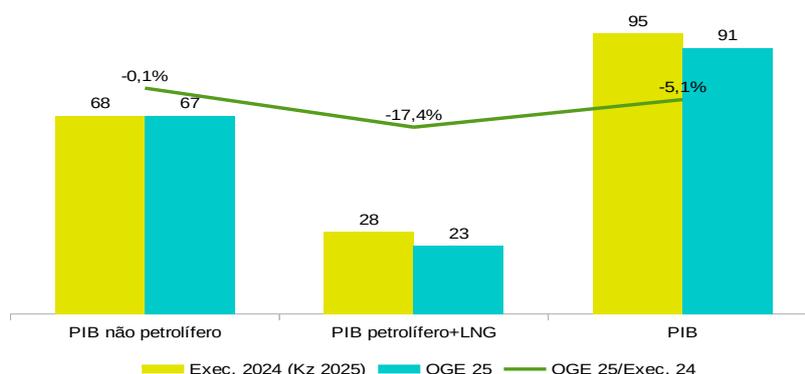
A inflação prevista para o final de 2025 é de 16,6% com uma inflação média anual de 19,3%, o que é compatível com uma evolução gradual da inflação mensal actual (1,6%) para 1,2%. Parece um pressuposto possível na ausência de choques como uma alteração substancial do preço do petróleo (que não é passível de previsão por depender de inúmeros factores políticos) ou uma redução radical dos subsídios a preços.

Ora, no OGE25 temos prevista uma queda dos subsídios a preços de 78%, o que, a acontecer, determinaria um choque inflacionista brutal que tornaria inviável o pressuposto de inflação, colocando em risco todo o orçamento!

Reduzir os subsídios aos combustíveis em mais de 25% é o limite máximo para que se mantenha o pressuposto de inflação no OGE!

PIB

Tabela/Gráfico 139 — PIB em mil milhões de Kwanzas de 2025 e crescimento em percentagem



Fonte: Minfin

O RF25 supõe um crescimento do produto em volume de 4,1%, com 1,6% no sector petrolífero (petróleo e gás) e 5,2% no não-petrolífero.

Porém, em valor nominal, o crescimento do PIB face à execução de 2024 (PMF) é de apenas +13%, com -1,4% no petrolífero e +19,2% no não-petrolífero.

Apresentando a execução e o OGE de 2024 em Kwanzas de 2025, o crescimento real do PIB é de -5,1%, com -17,4% no petrolífero e de -0,1% no não-petrolífero.

Estes são os valores que nos interessam como os pressupostos orçamentais, pois é deles que resulta a receita e despesa do Estado. A receita e a despesa fazem-se em kwanzas de 2025!

Esta disparidade entre o cálculo em volume e em valor deflacionado, mostra como a análise em volume nos conduz a conclusões, no mínimo, pouco úteis, nas condições da nossa economia.

Repetimos, medido em Kwanzas de 2025, o crescimento do PIB é de -5,1%, com -17,4% no petrolífero e de -0,1% no não-petrolífero!

É sobre estes pressupostos e não sobre os do crescimento em volume que se deve basear a receita e despesa do Estado.

Taxa de câmbio

Infelizmente o OGE não nos apresenta o pressuposto da taxa de câmbio e não temos dados para o calcular. Sem este pressuposto, torna-se difícil analisar a receita petrolífera, os juros externos e as variações da dívida externa e indexada.

Correcção à despesa fiscal

A despesa fiscal é a despesa nas funções do Estado (salários, juros, bens, etc. ou, noutra perspectiva, saúde, educação, segurança pública, etc.) excluindo-se, portanto, as despesas de natureza financeira, que, na verdade, não devem ser consideradas como despesa por serem aquisição ou venda de activos ou passivos financeiros, contratação de nova dívida e pagamento da dívida vencida.

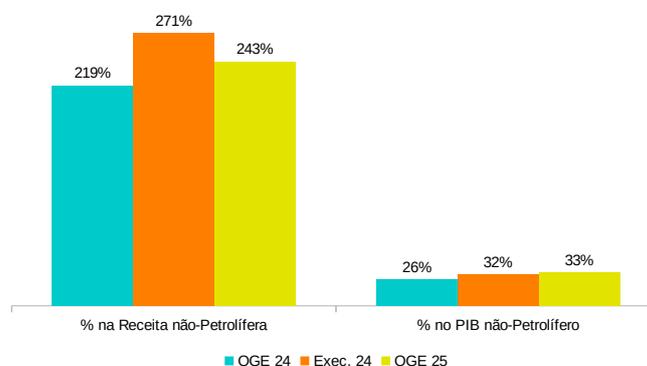
Contudo, os investimentos financeiros classificados na rubrica “Aumento de Participação e Outras Aplicações Financeiras”, no Anexo referente à Despesa por natureza, são exclusivamente aumentos de capital de empresas públicas para cobertura de prejuízos. Não são, portanto, investimentos financeiros, destinados a gerar lucro futuro, mas sim rendimentos negativos passados, custos fiscais, com a mesma natureza de um dividendo, só que negativo, ou seja, são despesa de capital não financeiro e foram, conseqüentemente, incluídos, quer na execução quer nos OGE, na despesa fiscal, sob a rubrica: “Outras Despesas de capital”.

4.3.3 SUSTENTABILIDADE:

O OGE25 apresenta vários problemas de sustentabilidade:

Despesa total:

Tabela/Gráfico 140 — Percentagem da despesa sobre a receita e o PIB não-petrolífero



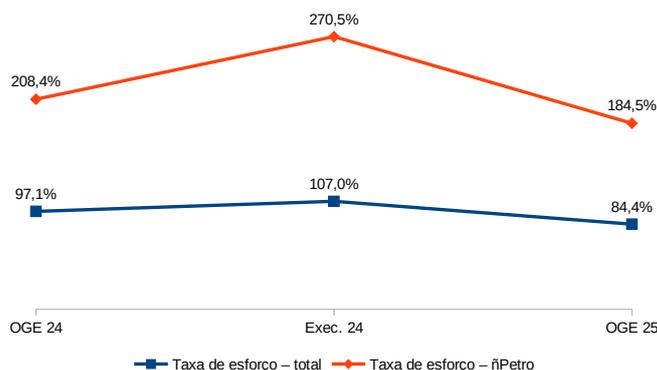
Fonte: MinFin

No OGE25, a despesa fiscal corresponde a 25% do PIB total e a 33% do PIB não petrolífero. Além de ser muito elevada face aos padrões africanos, é crescente, com 26% do PIB não-petrolífero no OGE24, 32% na Execução24 e 33% no OGE25. Corresponde ainda a 243% da receita não-petrolífera, isto é, necessitamos de quase 2,5 receitas não-petrolíferas para realizar a nossa despesa fiscal! E esta relação também se agrava, de 219% no OGE24, para 271% na Execução24, embora desça para 243% no OGE25.

Gastar sem um limite racional é a causa primeira dos nossos problemas!

Serviço da dívida

Tabela/Gráfico 141 — Taxas de esforço face à receita fiscal total e não-petrolífera



Fonte: MinFin

Agravando a capacidade de sustentabilidade da despesa fiscal está a necessidade de pagar a dívida constituída anteriormente. O serviço da dívida, os pagamentos do que devemos, mais os juros, representa 84% da receita total no OGE25!

Neste caso, começamos com uma previsão de 97% no OGE24, mas uma execução de 107%! O serviço da dívida gastou toda a receita em 2024 e ainda foi necessário pedir emprestado para acabar de a pagar. Não sobrou NADA para a despesa do Estado que teve de ser TOTALMENTE financiada por nova dívida!

Em 2025 temos uma situação melhor, à partida, com o serviço da dívida a representar 84%, contra os 97% do OGE anterior. Veremos como fica a execução. Porém, embora melhor, é uma situação desesperada porque apenas restam 16% da receita total para financiar a despesa fiscal do Estado!

Se calcularmos o serviço da dívida sobre a receita não-petrolífera a situação é completamente insustentável, atingindo 208% no OGE24, 270% na Execução24 e 185% no OGE25!

Receita:

Tabela/Gráfico 142 — Receita, grandes agregados

Valores em 10 ⁹ Akz	Exec. 2024 (Kz 2025)	OGE 24 (Kz 25)	OGE 25	OGE 25/Exec 24	OGE 25/OGE 24	% na Receita			% na Receita não-Petrolífera			% no PIB		
						Exec. 24	OGE 24	OGE 25	Exec. 24	OGE 24	OGE 25	Exec. 24	OGE 24	OGE 25
Receitas Não financeiras	19 848	17 551	19 996	0,7%	13,9%	100,0%	100,0%	100,0%				20,8%	20,0%	22,1%
Receitas Correntes	19 848	17 521	19 832	-0,1%	13,2%	100,0%	99,8%	99,2%				20,8%	20,0%	21,9%
Rendimentos do Petróleo	11 995	9 376	10 852	-9,5%	15,7%	60,4%	53,4%	54,3%	100,0%	100,0%	100,0%	42,9%	49,4%	46,9%
Impostos Não-petrolíferos	6 663	7 079	7 367	10,6%	4,1%	33,6%	40,3%	36,8%	84,9%	86,6%	80,6%	9,9%	10,3%	10,9%
Transferências (cont. sociais+doações+outras receitas)	795	737	764	-3,9%	3,6%	4,0%	4,2%	3,8%	10,1%	9,0%	8,4%	1,2%	1,1%	1,1%
Outros rendimentos correntes (Petrim, Serv, Transf)	395	328	849	114,9%	158,4%	2,0%	1,9%	4,2%	5,0%	4,0%	9,3%	0,6%	0,5%	1,3%
Rendimentos de Capital (não financeiros)	16	30	163	951,67%	452,3%	0,1%	0,2%	0,8%	0,2%	0,4%	1,8%	0,0%	0,0%	0,2%
Por memória: Rendimentos Não Petrolíferos	7 853	8 175	9 143	16,4%	11,9%	39,6%	46,6%	45,7%	100,0%	100,0%	100,0%	11,6%	11,9%	13,6%
Por memória Impostos não-petrolíferos+ outros rendimentos corre	7 058	7 408	8 216	16,4%	10,9%	35,6%	42,2%	41,1%	89,9%	90,6%	89,9%	10,5%	10,8%	12,2%

Fonte: Relatório de fundamentação do OGE 2025, e Receita por Natureza nos anexos aos OGE de 2024 e 2025.

As receitas petrolíferas decrescem 9,5% em termos reais, enquanto o PIB petrolífero decresce 17,4%!

Na verdade, os rendimentos da concessionária decrescem 16,2%, quase em linha com a variação real do PIB petrolífero, mas os impostos e taxas petrolíferas crescem 6,7%, passando de 12,5% para 16,1% do PIB petrolífero!

A receita total petrolífera passa de 43% do PIB petrolífero na Execução24 para 47%, no OGE25. Parece muito difícil de realizar!

As receitas não-petrolíferas crescem 16,4% quando o PIB não-petrolífero em Kwanzas de 2025 estagna (-0,1%).

Os impostos não-petrolíferos crescem 10,6%, passando de 9,9% do PIB não-prolífero na Execução24, para 10,9% no OGE25. Parece um excessivo optimismo!

O mesmo se aplica à rubrica outros rendimentos correntes, com destaque para os dividendos, que passam de 8 mil milhões no OGE24 para 745 mil milhões no OGE25.

Com o exagerado optimismo nestas 2 rubricas e algumas diferenças menores, os rendimentos não-petrolíferos crescem 1.290 mil milhões (16,4%) com um crescimento nulo do PIB o que é claramente exagerado!

Contudo, o principal elemento de insustentabilidade de curto prazo parece advir da expectativa de contratação de nova dívida externa que passa de 4,1 para 7,1 biliões. Não temos uma palavra no relatório de fundamentação sobre as taxas de câmbio, mas, excepto se houver uma degradação significativa do valor do Kwanza, este crescimento de 71% ou quase 3 biliões parece impossível. Representando cerca de 13% da despesa fiscal de 2025, o risco de insustentabilidade orçamental é muito elevado!

Havendo uma degradação significativa do Kwanza, a insustentabilidade mantém-se, desta vez por colocar em causa o pressuposto de inflação!

Despesa:

Tabela/Gráfico 143 — Despesa, grandes agregados

Valores em 10 ⁹ Kz	Exec. 2024 (Kz 2025)	OGE 24 (Kz 25)	OGE 25	OGE 25/Exec 24	OGE 25/OGE 24	% na Despesa			% na Receita não-Petrolífera			% no PIB não-Petrolífero		
						Exec. 24	OGE 24	OGE 25	Exec. 24	OGE 24	OGE 25	Exec. 24	OGE 24	OGE 25
Despesas não financeiras	21 303	17 886	22 180	4,1%	24,0%	100,0%	100,0%	100,0%	271,3%	218,8%	242,6%	31,6%	26,0%	32,9%
Despesas Correntes	16 992	14 426	15 194	-10,6%	5,3%	79,8%	80,7%	68,5%	216,4%	176,5%	166,2%	25,2%	21,0%	22,5%
Remuneração de empregados	3 559	3 653	4 300	20,8%	17,7%	16,7%	20,4%	19,4%	45,3%	44,7%	47,0%	5,3%	5,3%	6,4%
Juros (externos+internos)	5 965	5 438	4 418	-25,9%	-18,8%	28,0%	30,4%	19,9%	76,0%	66,5%	48,3%	8,8%	7,9%	6,5%
Bens e Serviços	2 928	3 172	4 305	47,0%	35,7%	13,7%	17,7%	19,4%	37,3%	38,8%	47,1%	4,3%	4,6%	6,4%
Subsídios e transferências correntes	4 541	2 163	2 172	-52,2%	0,4%	21,3%	12,1%	9,8%	57,8%	26,5%	23,8%	6,7%	3,1%	3,2%
Outr. Desp. capital (Transf. Capital, Aquis. Particip., Outras)	59	387	925	1463,0%	139,2%	0,3%	2,2%	4,2%	0,8%	4,7%	10,1%	0,1%	0,6%	1,4%
Investimentos	4 251	3 074	6 061	42,6%	97,2%	20,0%	17,2%	27,3%	54,1%	37,6%	66,3%	6,3%	4,5%	9,0%
Reservas	0	0				0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Por memória: Rendimentos Não Petrolíferos	7 853	8 175	9 143	16,4%	11,9%	39,6%	46,6%	45,7%	100,0%	100,0%	100,0%	11,6%	11,9%	13,6%

Fonte: Relatório de fundamentação do OGE 2025, e Despesa por Natureza nos anexos aos OGE de 2024 e 2025.

Temos uma queda demasiado forte dos juros (-44% em valor nominal) na sua componente interna, quando se prevê um crescimento da dívida interna de 2,8 biliões (mais de 20% em valor nominal). A dívida cresce mais de 20%, mas os juros decrescem 44%? Este valor não tem qualquer viabilidade!

Em contrapartida, os juros externos crescem 44% em valor nominal quando a dívida desce 1,6%. Poderá tratar-se, pelo menos parcialmente, do efeito de uma depreciação enorme do Kwanza onde o mesmo ou um valor inferior em USD corresponde a um aumento dos juros em Kwanzas de 44%. Só que, nestas circunstâncias, o efeito sobre a inflação seria muito grave, colocando em risco todo o cálculo orçamental.

Tratando-se de erros de sinal contrário, poderá haver alguma compensação. Contudo, uma redução nominal de 12% dos juros com um crescimento nominal global da dívida, não parece sustentável. Falta, no OGE despesa de juros!

Como já dissemos, os subsídios a preços caem 78%!

Mais uma vez, o Ministério quer pressionar para o fim dos subsídios aos combustíveis, com o que estamos inteiramente de acordo. Só que a simples retirada dos subsídios ao consumo sem medidas de mitigação (taxistas, agricultura, transporte de mercadorias, pescas e uso industrial de geradores) provocará um disparar da inflação.

Embora estas medidas possam estar incluídas no remanescente dos subsídios a preços, cujo bilião de Kwanzas é mais do que suficiente para as executar eficazmente, na verdade, não lhes é feita qualquer referência no RF25. Por outro lado, a prática recente de retirada dos subsídios aos taxistas em Abril de 2024, parece indiciar que o valor dos subsídios a preços que consta do OGE25 é apenas o que deles restará no final de 2025.

Com uma retirada tão brutal dos subsídios, sem qualquer compensação, os efeitos na produção (PIB agrícola, das pescas, dos transportes e industrial) e, sobretudo, na inflação serão muito graves. O pressuposto de inflação deixará de ser válido, o que afecta TODA a credibilidade do OGE.

Em resumo:

- A sustentabilidade do OGE25 apresenta riscos elevados nomeadamente na expectativa de contratação de nova dívida externa. Não sendo possível obter este montante teremos novamente o sistema de cativações e de adjudicações directas, justificadas pelos financiamentos a que estão ligadas, desorganizando a despesa, a planificação da dívida e dos juros. Conseguir obter os financiamentos previstos pode resolver o problema da capacidade de execução do OGE de 2025, mas comprometerá ainda mais a sustentabilidade dos OGE futuros.
- A sustentabilidade dos OGE futuros está intimamente ligada ao conjunto da despesa fiscal e da dívida, completamente desproporcional relativamente à receita sustentável (não-petrolífera). Com um crescimento do PIB não-petrolífero real de 3% ao ano durante 10 anos, um crescimento de 40% do peso da receita não-petrolífera no PIB não-petrolífero, o que implica uma enorme melhoria da eficiência fiscal, necessitaríamos de uma redução de cerca de 1/3 da despesa fiscal actual para termos os orçamentos equilibrados.
- Um qualquer caminho de sustentabilidade de longo prazo tem de ser previsto e discutido nos mais ínfimos pormenores, se não quisermos deixar uma situação absolutamente insustentável aos nossos filhos e netos.

4.3.4 OUTRAS QUESTÕES SOBRE A RECEITA:

Desdobramento dos impostos não-petrolíferos

A execução não apresenta o desdobramento dos impostos não-petrolíferos, o que é absolutamente inaceitável!

Recordemos que:

Os impostos não-petrolíferos crescem 10,6% em termos reais, passando de 9,9% do PIB não-petrolífero na Execução24, para 10,9% no OGE25. Parece um excessivo optimismo.

Tabela/Gráfico 144 — Impostos sobre os rendimentos

Valores em 10 ⁹ Akz	OGE 24 (Kz 25)	OGE 25	OGE 25/OGE 24	% na Receita		% na Receita não-Petrolífera		% no PIB	
				OGE 24	OGE 25	OGE 24	OGE 25	OGE 24	OGE 25
Impostos sobre rendimento	3 513	3 342	-4,8%	20,0%	16,7%	43,0%	36,6%	5,1%	5,0%
Rendimento das pessoas singulares (IRT e IAC)	1 586	1 629	2,7%	9,0%	8,1%	19,4%	17,8%	2,3%	2,4%
Rendimento das pessoas colectivas (I.Ind. e IEJ.)	1 926	1 713	-11,1%	11,0%	8,6%	23,6%	18,7%	2,8%	2,5%

Fonte: Relatório de fundamentação do OGE 2025 e Receita por Natureza nos anexos aos OGE de 2024 e 2025.

Face ao OGE24, os impostos sobre rendimentos decrescem 4,8%, caindo de 5,1% para 5,0% do PIB não-petrolífero, com os impostos sobre os rendimentos das pessoas singulares a crescerem 2,7% e os das empresas a descerem 11%.

Os impostos sobre as pessoas singulares crescem a um ritmo semelhante ao do crescimento populacional.

Porém, numa análise rápida das alterações aos impostos sobre os rendimentos das empresas, não vemos qualquer justificação para a quebra de 11% da receita!

Se, com o mesmo PIB, temos menos impostos sem que haja uma alteração significativa das taxas, ou vai aumentar a informalidade e/ou diminuirá a eficácia fiscal!

Tabela/Gráfico 145 — Impostos sobre a propriedade

Valores em 10 ⁹ Akz	OGE 24 (Kz 25)	OGE 25	OGE 25/OGE 24	% na Receita		% na Receita não-Petrolífera		% no PIB	
				OGE 24	OGE 25	OGE 24	OGE 25	OGE 24	OGE 25
I Bens Imóveis	76	106	39,5%	0,4%	0,5%	0,9%	1,2%	0,1%	0,2%
IPU – propriedade e rendas	67	83	23,5%	0,4%	0,4%	0,8%	0,9%	0,1%	0,1%
Transacções patrimoniais	9	23	162,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,3%	0,0%	0,0%
I Bens Móveis	6	8	22,6%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%

Fonte: Receita por Natureza nos anexos aos OGE de 2024 e 2025.

Apesar de um crescimento dos impostos sobre imóveis (essencialmente IP e SISA) de quase 40% sobre o OGE24, estes representam apenas cerca de 0,5% da receita e 0,2% do PIB não-petrolífero.

Há aqui potencial para um aumento significativo da tributação da riqueza que estimamos que possa crescer para 2% do PIB não-petrolífero (cerca de 10 vezes) num prazo de 2 anos, através de medidas adequadas de titularidade dos actuais direitos sobre os terrenos e casas e da sua consequente da tributação em sede de IP.

A titularidade dos direitos sobre imóveis (terrenos e casas) permite o livre comércio imobiliário e fundiário e este é condição obrigatória para que haja crédito à produção e, particularmente à agricultura e habitação. Permite, simultaneamente que o Estado tribute correctamente a riqueza. Só não se faz por mero preconceito, sem qualquer racionalidade que possamos descrutar!

Tabela/Gráfico 146 — Impostos sobre a produção e transacções internas não petrolíferas

Valores em 10 ⁹ Akz	OGE 24 (Kz 25)	OGE 25	OGE 25/OGE 24	% na Receita		% na Receita não-Petrolífera		% no PIB	
				OGE 24	OGE 25	OGE 24	OGE 25	OGE 24	OGE 25
Impostos sobre a produção e transacções	2 120	1 966	-7,2%	12,1%	9,8%	25,9%	21,5%	3,1%	2,9%
Imposto sobre a produção	93	103	10,9%	0,5%	0,5%	1,1%	1,1%	0,1%	0,2%
Impostos sobre transacções internas (IC e outros)	95	116	21,8%	0,5%	0,6%	1,2%	1,3%	0,1%	0,2%
IVA	1 931	1 747	-9,6%	11,0%	8,7%	23,6%	19,1%	2,8%	2,6%

Fonte: Receita por Natureza nos anexos aos OGE de 2024 e 2025.

Os impostos não-petrolíferos sobre a produção e transacções decrescem 7%, com o IVA a decrescer quase 10%, descendo o seu peso sobre o PIB de 2,8% para 2,6%, o que nos parece uma via muito perigosa para os interesses de longo prazo dos contribuintes.

O IVA é um imposto moderno que tributa apenas o valor acrescentado em cada etapa do processo produtivo. Tem de ser correctamente implementado, nomeadamente tendo em conta a informalidade, mas deve ser a base da tributação indirecta, aumentando a sua eficiência!

Esta ideia de redução dos impostos indirectos é extremamente grave no quadro de insustentabilidade de longo prazo onde é necessário um crescimento da receita não-petrolífera da ordem dos 40!

Tabela/Gráfico 147 — Impostos sobre o comércio internacional

Valores em 10 ⁹ Akz	OGE 24 (Kz 25)	OGE 25	OGE 25/OGE 24	% na Receita		% na Receita não- Petrolífera		% no PIB	
				OGE 24	OGE 25	OGE 24	OGE 25	OGE 24	OGE 25
Impostos sobre o comércio internacional	416	661	58,9%	2,4%	3,3%	5,1%	7,2%	0,6%	1,0%

Fonte: Receita por Natureza nos anexos aos OGE de 2024 e 2025.

Os impostos sobre o comércio internacional crescem 59% face ao OGE24, passando de 2,4% para 3,3% da receita e de 0,6% para 1,0% do PIB não-petrolífero.

Estes impostos não devem ser pensados como receita fiscal, mas sim como forma de execução da política comercial do Estado, sobre-taxando o supérfluo ou nocivo, para reduzir o seu consumo, protegendo a produção interna, para aumentar o consumo de produtos internos, mas aumentando a competitividade das empresas (o que supõe um limite para a protecção) e outras considerações de política comercial externa.

Infelizmente, este crescimento de quase 60% parece resultar apenas de uma pauta aduaneira definida sem qualquer ligação com a taxa de câmbio (o que é absurdo, porque os preços dos produtos importados são uma função de ambas) e de uma vontade cega de proteger toda a produção interna, por pior que seja, aumentando a inflação e reduzindo a competitividade nacional!

Tabela/Gráfico 148 — Outros rendimentos tributários (Selo taxas, emolumentos e multas)

Valores em 10 ⁹ Akz	OGE 24 (Kz 25)	OGE 25	OGE 25/OGE 24	% na Receita		% na Receita não- Petrolífera		% no PIB	
				OGE 24	OGE 25	OGE 24	OGE 25	OGE 24	OGE 25
Outros impostos e taxas (Selo, Taxas e emolumentos, Multas e juros)	948	1 283	35,3%	5,4%	6,4%	11,6%	14,0%	1,4%	1,9%
I Selo	62	63	2,3%	0,4%	0,3%	0,8%	0,7%	0,1%	0,1%
Taxas e emolumentos	753	824	9,4%	4,3%	4,1%	9,2%	9,0%	1,1%	1,2%
Multas e Juros	133	396	197,5%	0,8%	2,0%	1,6%	4,3%	0,2%	0,6%

Fonte: Receita por Natureza nos anexos aos OGE de 2024 e 2025.

Os outros rendimentos tributários crescem 35% face ao OGE24, essencialmente à custa de um crescimento aberrante de 198% das multas!

Num ambiente em que estamos a lançar o sistema tributário, esta violência fiscal é totalmente injustificada. A AGT deve ter um papel didáctico, obrigando à reposição das dívidas ao Estado, com juros de mora que, pelo menos, compensem a inflação, mas sem quaisquer multas. O objectivo do Estado tem de ser o de receber o que lhe é devido e fazer perceber a importância do pagamento de impostos!

Toda a espécie de multa fiscal deve, ao contrário, ser banida do OGE, pelo menos nos próximos 5 anos, se, nesse período se conseguir implementar com sucesso o sistema fiscal.

A brutalidade fiscal não traz qualquer benefício para a economia e para o Estado!

Tabela/Gráfico 149 — Transferências correntes

Valores em 10 ⁹ Akz	OGE 24 (Kz 25)	OGE 25	OGE 25/OGE 24	% na Receita		% na Receita não- Petrolífera		% no PIB	
				OGE 24	OGE 25	OGE 24	OGE 25	OGE 24	OGE 25
Transferências (cont. sociais+doações+outras receitas)	737	764	3,6%	4,2%	3,8%	9,0%	8,4%	1,1%	1,1%
Segurança Social	678	580	-14,5%	3,9%	2,9%	8,3%	6,3%	1,0%	0,9%
Outras transferências (Quadros+Invisíveis)	60	184	209,1%	0,3%	0,9%	0,7%	2,0%	0,1%	0,3%

Fonte: Receita por Natureza nos anexos aos OGE de 2024 e 2025.

As transferências correntes aumentam 3,6% face ao OGE24, passando de 4,2 para 3,8% da receita mas mantendo-se em 1,1% do PIB não-petrolífero.

Não temos informação da Execução24 das outras transferências correntes, mas o crescimento de 209% face ao OGE24 é exclusivamente conjuntural, enquanto se mantiver a taxa sobre os invisíveis correntes e a contratação de serviços ao exterior que não foi correctamente reproduzida em 2024.

As transferências sociais (contribuições para o INSS) apresentam uma redução absurda de 27% face à Execução24 e de 14,5% face ao OGE24. Este valor é um completo absurdo!

Tabela/Gráfico 150 — Outros rendimentos correntes

Valores em 10 ⁹ Akz	OGE 24 (Kz 25)	OGE 25	OGE 25/OGE 24	% na Receita		% na Receita não-Petrolífera		% no PIB	
				OGE 24	OGE 25	OGE 24	OGE 25	OGE 24	OGE 25
Outros rendimentos correntes (Petrim, Serv, Transf)	328	849	158,4%	1,9%	4,2%	4,0%	9,3%	0,5%	1,3%
Dividendos	8	745	8773,6%	0,0%	3,7%	0,1%	8,2%	0,0%	1,1%
Serviços	304	100	-67,2%	1,7%	0,5%	3,7%	1,1%	0,4%	0,1%
Outros	16	3	-78,9%	0,1%	0,0%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: Receita por Natureza nos anexos aos OGE de 2024 e 2025.

A rubrica de Outros Rendimentos Correntes cresce 115% face à Execução24 sobretudo devido aos dividendos a receber pelo Estado que passam de 8 para 745 mil milhões entre o OGE24 e o OGE25! É caso para se dizer que passamos não de 8 para 80, mas de 8 para 800! É necessário corrigir ou explicar devidamente esta verba!

Tabela/Gráfico 151 — Rendimentos de capital não financeiros

Valores em 10 ⁹ Akz	OGE 24 (Kz 25)	OGE 25	OGE 25/OGE 24	% na Receita		% na Receita não-Petrolífera		% no PIB	
				OGE 24	OGE 25	OGE 24	OGE 25	OGE 24	OGE 25
Rendimentos de Capital (não financeiros)	30	163	452,3%	0,2%	0,8%	0,4%	1,8%	0,0%	0,2%

Fonte: Receita por Natureza nos anexos aos OGE de 2024 e 2025.

Os Rendimentos de capital não financeiros é mais uma rubrica com um valor absurdo que aumenta 951% face à Execução24 e 452% face ao OGE24. Não deveria ser possível aprovar um OGE com este crescimento absurdo e sem qualquer fundamentação nos documentos apresentados, mesmo que a rubrica tenha pouca materialidade (0,8%) da receita.

Conclusões sobre a receita

É necessário corrigir os números que representam variações injustificadas face à execução da receita prevista para 2024, refazendo as contas!

Na verdade, o OGE25 deveria resultar, exclusivamente, da aplicação de índices sobre a execução de 2024, detalhada pelo menos ao nível dos Anexos ao OGE, com uma explicação detalhada de cada um deles no relatório de fundamentação.

É fundamental para a sustentabilidade orçamental de longo prazo que os impostos sobre o rendimento, o IVA e as transferências sociais cresçam a sua percentagem sobre o PIB nos próximos 10 anos, sustentada por um aumento da base tributável e uma redução das taxas.

Para os impostos sobre os bens imóveis propomos uma multiplicação por 10 nos próximos 2 anos e uma contínua melhoria da eficácia.

Para os restantes rendimentos não-petrolíferos propomos a manutenção da percentagem no PIB não-petrolífero.

Pensamos que isto será suficiente para que os rendimentos não-petrolíferos cresçam de 11,6%, na Execução24 para 19% na Execução34!

4.3.5 OUTRAS QUESTÕES SOBRE A DESPESA:
Tabela/Gráfico 152 — Despesa por natureza

Valores em 10 ⁹ Akz	Exec. 2024 (Kz 2025)	OGE 24 (Kz 25)	OGE 25	OGE 25/Exec 24	OGE 25/OGE 24	% na Despesa			% na Receita não-Petrolífera			% no PIB não-Petrolífero		
						Exec. 24	OGE 24	OGE 25	Exec. 24	OGE 24	OGE 25	Exec. 24	OGE 24	OGE 25
Despesas não financeiras	21 303	17 886	22 180	4,1%	24,0%	100,0%	100,0%	100,0%	271,3%	218,8%	242,6%	31,6%	26,0%	32,9%
Despesas Correntes	16 992	14 426	15 194	-10,6%	5,3%	79,8%	80,7%	68,5%	216,4%	176,5%	166,2%	25,2%	21,0%	22,5%
Remuneração de empregados	3 559	3 653	4 300	20,8%	17,7%	16,7%	20,4%	19,4%	45,3%	44,7%	47,0%	5,3%	5,3%	6,4%
Juros (externos+internos)	5 965	5 438	4 418	-25,9%	-18,8%	28,0%	30,4%	19,9%	76,0%	66,5%	48,3%	8,8%	7,9%	6,5%
Internos	3 786	2 087	1 782	-52,9%	-14,7%	17,8%	11,7%	8,0%	48,2%	25,5%	19,5%	5,6%	3,0%	2,6%
Externos	2 179	3 351	2 636	21,0%	-21,3%	10,2%	18,7%	11,9%	27,8%	41,0%	28,8%	3,2%	4,9%	3,9%
Bens e Serviços	2 928	3 172	4 305	47,0%	35,7%	13,7%	17,7%	19,4%	37,3%	38,8%	47,1%	4,3%	4,6%	6,4%
Subsídios e transferências correntes	4 541	2 163	2 172	-52,2%	0,4%	21,3%	12,1%	9,8%	57,8%	26,5%	23,8%	6,7%	3,1%	3,2%
Outr. Desp. capital (Transf. Capital, Aquis. Particip., Outras)	59	387	925	1463,0%	139,2%	0,3%	2,2%	4,2%	0,8%	4,7%	10,1%	0,1%	0,6%	1,4%
Investimentos	4 251	3 074	6 061	42,6%	97,2%	20,0%	17,2%	27,3%	54,1%	37,6%	66,3%	6,3%	4,5%	9,0%
Reservas	0	0				0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: Relatório de fundamentação do OGE 2025 e Despesa por Natureza nos anexos aos OGE de 2024 e 2025

Remunerações de empregados (incluindo contribuições do empregador)

Esta rubrica cresce 20,8% em termos reais face à Execução24 (44% em termos nominais), o que pode ser parcialmente explicado pelo facto do aumento de 2024 apenas ter tido efeitos durante o 4.º Trimestre.

Sendo aplicado o aumento de 2025 desde 1 de Janeiro (o que acontecerá se forem pagos os retroactivos apesar da sua entrada tardia em vigor), teremos, para todo o ano, o índice de variação de 2024 multiplicado pelo de 2025 (1,20x1,25=1,68), contra o índice do aumento de 2024 dividido por 4 (1+20%/4 = 1,05), o que daria um aumento de cerca de 60%! Sendo o aumento aplicado apenas ao salário base, o aumento nominal de 44% parece um número razoável. Um aumento real de 20,8% na massa salarial da função pública parece algo equilibrado e importante para a recuperação do poder de compra. Parabéns a todos os actores da negociação!

Há muito que fazer para a racionalização da despesa em salários, nomeadamente colocando as pessoas nos serviços públicos mais úteis e aumentando exponencialmente a produtividade. Porém, não cremos que entre o excesso no que não é necessário, a falta onde é preciso e o nível salarial em geral muito baixo, se possa reduzir esta despesa. Mas pode-se ganhar muito em eficiência!

Juros

Repetimos aqui o texto apresentado na sustentabilidade para manter a coerência da leitura da tabela. Recordemos que a dívida interna cresce mais de 20%, mas os juros internos decrescem 44% em termos nominais.

Ao contrário, a dívida externa decresce ligeiramente (1,6%), mas os juros externos crescem 44% em termos nominais. Poderá tratar-se, pelo menos parcialmente, do efeito cambial, mantendo-se o valor em USD, mas crescendo os juros 44% em Kwanzas, devido à depreciação da moeda nacional. Porém, sendo assim, teríamos uma fortíssima depreciação cambial, colocando em causa a previsão de inflação e, conseqüentemente, todo o OGE25.

Tratando-se de 2 erros de sinal contrário há alguma compensação, mas os juros totais decrescem 12%, em termos nominais, e 26% em termos reais quando há um aumento de 2 biliões de Kwanzas na dívida!

Bens e Serviços

Os bens e serviços crescem 47% em termos reais.

Infelizmente não temos o desdobramento da execução dos bens e serviços, o que é, mais uma vez inaceitável.

Tabela/Gráfico 153 — Desdobramento dos bens e serviços

Valores em 10 ⁹ Akz	OGE 24 (Kz 25)	OGE 25	OGE 25/OGE 24	% na Despesa		% na Receita não- Petrolífera		% no PIB não- Petrolífero	
				OGE 24	OGE 25	OGE 24	OGE 25	OGE 24	OGE 25
Bens e Serviços	3 172	4 305	35,7%	17,7%	19,4%	38,8%	47,1%	4,6%	6,4%
Bens	1 346	2 078	54,4%	7,5%	9,4%	16,5%	22,7%	2,0%	3,1%
Serviços excepto taxa de supervisão	1 528	1 870	22,4%	8,5%	8,4%	18,7%	20,5%	2,2%	2,8%
Taxas de supervisão	298	356	19,5%	1,7%	1,6%	3,6%	3,9%	0,4%	0,5%

Fonte: Despesa por Natureza nos anexos aos OGE de 2024 e 2025.

O conjunto dos bens e serviços cresce 35% relativamente ao OGE24, com 54% nos bens e 22% nos serviços. Pelo menos a exagerada desproporção entre bens e serviços no OGE24 é parcialmente corrigida com os bens a passarem de 42% para 48% do conjunto. Contudo, esta desproporção continua a ser um dos graves problemas dos OGE, sendo necessário harmonizar o número de funcionários com o conjunto de bens postos à sua disposição.

Face à Execução24, o valor dos bens deve crescer urgentemente, pelo menos em 20% (um crescimento exagerado pode criar desvios e desperdícios), enquanto o dos serviços deve decrescer na mesma proporção. Não é o que está neste orçamento!

Subsídios e transferências

Tabela/Gráfico 154 — Desdobramento dos subsídios e transferências

Valores em 10 ⁹ Akz	OGE 24 (Kz 25)	OGE 25	OGE 25/OGE 24	% na Despesa		% na Receita não- Petrolífera		% no PIB não- Petrolífero	
				OGE 24	OGE 25	OGE 24	OGE 25	OGE 24	OGE 25
Subsídios e transferências correntes	2 163	2 172	0,4%	12,1%	9,8%	26,5%	23,8%	3,1%	3,2%
Subsídios a preços	996	757	-24,0%	5,6%	3,4%	12,2%	8,3%	1,4%	1,1%
Transferências para as famílias	1 010	1 182	17,1%	5,6%	5,3%	12,4%	12,9%	1,5%	1,8%
Outros subsídios e transferências	157	232	47,9%	0,9%	1,0%	1,9%	2,5%	0,2%	0,3%

Fonte: Despesa por Natureza nos anexos aos OGE de 2024 e 2025.

Subsídios a preços

Como já assinalámos os subsídios a preços decrescem 78% em termos reais o que supõe uma redução drástica dos subsídios a combustíveis que invalidaria o pressuposto de inflação e todo o OGE25.

O que aconselhamos é uma redução gradual e permanente, com um calendário bem definido e a sua substituição por subsídios à actividade agrícola e de transporte de passageiros, de forma permanente, e às pescas, transporte de mercadorias e uso de geradores industriais, de forma faseada.

A substituição dos subsídios a combustíveis deve começar ao invés, com a introdução de subsídios à actividade, seguidos de um aumento proporcional dos preços dos combustíveis, que deverá ser tanto maior quanto melhor funcionar este programa, que é fundamental para a sustentabilidade de longo prazo dos OGE.

Transferências para as famílias

As transferências para as famílias crescem 7,3% em termos reais e representam 5% da despesa, 13% da Receita não-petrolífera e 1,8% do PIB não-petrolífero. É essencial que esta despesa cresça pelo menos para o triplo para acomodar, ainda muito parcialmente, os 40% da população que vive em situação de miséria monetária.

Otras despesas de capital
Tabela/Gráfico 155 — Transferências de capital, aquisição de participações e outras

Valores em 10 ⁹ Akz	OGE 24 (Kz 25)	OGE 25	OGE 25/OGE 24	% na Despesa		% na Receita não-Petrolífera		% no PIB não-Petrolífero	
				OGE 24	OGE 25	OGE 24	OGE 25	OGE 24	OGE 25
Outr. Desp. capital (Transf. Capital, Aquis. Particip., Outras)	387	925	139,2%	2,2%	4,2%	4,7%	10,1%	0,6%	1,4%

Fonte: Despesa por Natureza nos anexos aos OGE de 2024 e 2025.

A aquisição de participações foi transferida da despesa financeira na Execução24 e nos dois OGE. No OGE24 tínhamos uma previsão de apenas 4 mil milhões, mas foram executados 50 mil milhões, em Kwanzas de 2024, o que contrasta com a informação dispersa sobre os aumentos de capital de empresas públicas, que mostra números bem maiores, na casa das centenas de milhares de milhões. No OGE25 está previsto um crescimento desta rubrica para 170 mil milhões.

Pensamos que as empresas públicas falidas devem ser vendidas, tal como estão, e que de nada adianta gastar 500 a capitalizar uma empresa que hoje vale 20 para a vender a 300. Vendam-se tal como estão e elimine-se, de uma vez por todas, este custo do OGE!

Evidentemente que há empresas estatais que só não são rentáveis pela interferência política na sua gestão. As empresas, estatais ou privadas, não fazem políticas públicas, fazem boa gestão. Se o Governo deseja que a TAAG faça a rota de Cabinda a um preço mais barato (e estamos completamente de acordo com isso) deve negociar com a empresa de forma a que a sua gestão considere o negócio rentável e, depois, inscrever esse subsídio no OGE, na rubrica certa. Ficaria claro no OGE qual é o custo da política de inclusão territorial e a gestão da empresa poderia efectivamente ser responsabilizada pelo negócio. O mesmo para a ENDE, a ELISAL ou a Sonangol. Não se podem desorçamentar gastos públicos, atirando-os para as empresas, nem responsabilizar a gestão das empresas por políticas públicas!

As transferências de capital representam o bolo maior com 667 mil milhões dos quais quase metade, está inscrito em outras (325 mil milhões). Nada nesta rubrica foi apresentado na Execução24!

Relativamente ao OGE24 temos um crescimento absurdo de cerca de 140%!

Dentro destas, a sub-rubrica que apresenta maior transparência é a de transferências para fundos autónomos. Todas as restantes parecem ser apenas mais um fundo de reserva!

Investimentos
Tabela/Gráfico 156 — Desdobramento dos investimentos

Valores em 10 ⁹ Akz	OGE 24 (Kz 25)	OGE 25	OGE 25/OGE 24	% na Despesa		% na Receita não-Petrolífera		% no PIB não-Petrolífero	
				OGE 24	OGE 25	OGE 24	OGE 25	OGE 24	OGE 25
Investimentos	3 074	6 061	97,2%	17,2%	27,3%	37,6%	66,3%	4,5%	9,0%
Construção, aquisição e reabilitação de Imóveis	911	1 574	72,9%	5,1%	7,1%	11,1%	17,2%	1,3%	2,3%
Construção de infraestruturas e instalações e TI, e máq e equip	1 735	3 855	122,2%	9,7%	17,4%	21,2%	42,2%	2,5%	5,7%
Meios e Equipamentos de transportes e mobiliário	281	379	34,9%	1,6%	1,7%	3,4%	4,1%	0,4%	0,6%
Outros Investimentos	147	253	71,8%	0,8%	1,1%	1,8%	2,8%	0,2%	0,4%

Fonte: Despesa por Natureza nos anexos aos OGE de 2024 e 2025.

Muitos economistas e a maior parte das organizações internacionais defendem que o Investimento é boa despesa.

Infelizmente, nas nossas contas públicas, o investimento, tal como é feito, é má despesa. Antes de mais porque uma parte é directamente despesa plurianual supérflua em carros, mobiliário e edifícios de luxo para a elite dirigente do Estado. Contudo, mesmo o que seria, teoricamente, uma boa despesa, torna-se facilmente um desperdício quando se fazem hospitais de ponta que não têm médicos, enfermeiros, medicamentos, seringas, comida para os doentes, etc. São casas caras que não funcionam adequadamente como hospitais porque lhes falta despesa corrente.

A despesa de funcionamento (salários, bens e serviços) tem um crescimento real de 33% face à Execução²⁴! Mas o Investimento cresce 43%! Isto esquecendo que uma parte significativa do crescimento da massa salarial é recuperação de poder de compra e não aumento de efectivos que possam melhorar o funcionamento do que existe (mas podem ser mais eficientes se forem mais bem pagos). Se as coisas que temos já funcionavam mal por falta de despesa de funcionamento, como esperamos que este crescimento de 43% do investimento as faça funcionar melhor? Vamos ter mais coisas não aproveitadas e desperdício de valor, não vamos ter mais coisas a funcionar!

É necessário parar e ser equilibrado. Vamos recomeçar! Com cerca de metade do investimento efectivo de 2024, cerca de 2 biliões de Kwanzas, correspondentes a 3% do PIB não-petrolífero, poderemos ter eficácia nos investimentos e ter brio e orgulho nos serviços públicos que daí hão-de resultar.

Os 3,3% do PIB não-petrolífero que deixarão de se destruir, serão fundamentais para a sustentabilidade de longo prazo dos OGE!

Conclusões sobre a despesa

- Temos de racionalizar a despesa de funcionamento (salários, bens e serviços) e reduzir a despesa de investimento, para que não se destrua valor e cada Kwanza gasto pelo Estado resulte, efectivamente, num bem para os cidadãos e as empresas.
- Os subsídios gerais têm de ser urgentemente substituídos por subsídios dirigidos à actividade.
- As transferências para as famílias mais pobres têm de aumentar exponencialmente para que exista inclusão social e económica.
- As outras transferências, excluindo as destinadas aos fundos autónomos, devem ser eliminadas!
- E os juros têm de reduzir-se para metade!

Mesmo assim teremos um *deficit* não-petrolífero de 4% cujo financiamento tem de ser assegurado!

4.3.6 FINANCIAMENTO DO OGE

Com as aquisições de participações transferidas para a despesa de capital não financeira, o saldo orçamental previsto no OGE²⁵ é de -2,2 biliões, tornando-se mais negativo em 1,2 biliões face à Execução²⁴ (+50%). Este saldo fiscal com um aumento inusitado da despesa num quadro de crise grave de tesouraria do Estado é, na nossa opinião, muito pouco responsável!

Para o financiamento do deficit prevê-se aumentar a dívida interna em 2,8 biliões de Kwanzas e reduzir a dívida externa em 0,6 biliões.

Este aumento da dívida interna implica um desvio enorme de disponibilidades da banca e demais investidores, das empresas para o Estado, tornando inviável, apenas com estes dados, qualquer crescimento significativo do PIB. Além disso, implica uma contratação efectiva de dívida interna no valor de 7,5 biliões, muito difícil de operacionalizar nas condições em que vivemos. Isso significa que parte deste esforço será realizado através de mais dívida indexada (semelhante a dívida externa), através do alargamento, na nossa opinião ilegal, do prazo dos empréstimos do BNA ao Governo.

Em palavras simples, o BNA vai imprimir dinheiro para emprestar ao Estado, que é o caminho directo para uma inflação descontrolada!

No que diz respeito à dívida externa, previa-se, em 2024, contratar 6,1 biliões e só se conseguiram contratar 4,1, mas agora espera-se contratar 7,1 biliões!

RELATÓRIO ECONÓMICO DO 3.º TRIMESTRE DE 2024

Muito provavelmente, tal como no passado, não se conseguirá atingir este montante e teremos de manter o regime de cativações, com a despesa a ser executada de forma desorganizada e recorrendo a contratações directas, mais caras e sem outro critério que não o dos financiamentos que trazem acoplados, com financiamentos caros e que desorganizam o escalonamento da dívida e com um enorme potencial de corrupção!

Os primeiros financiamentos, com colaterais de 100% e 200%, indicam que a nova dívida vai ser cara e muito difícil de negociar.

4.3.7 DESPESA POR FUNÇÃO

Tabela/Gráfico 157 — Despesa por função

Valores em 10 ⁹ Alz	Exec. 2024 (Kz 2025)	OGE 24 (Kz 25)	OGE 25	OGE 25/Exec 24	OGE 25/OGE 24	% na Rubrica			% na Receita ã-Petrol.			% no PIB ã-Petrol.			Proposta CINVEST EC	Dif. Relativa à proposta do CINVEST EC (p.p.)
						Exec. 24	OGE 24	OGE 25	Exec. 24	OGE 24	OGE 25	Exec. 24	OGE 24	OGE 25		
Sector Social e Segurança pública	6 275	7 052,6	8 830	40,7%	25,2%	34,1%	39,4%	39,8%	79,9%	86,3%	96,6%	9,3%	10,3%	13,1%	68,0%	28,2
Educação	1 354	1 878,1	2 241	65,6%	19,3%	7,4%	10,5%	10,1%	17,2%	23,0%	24,5%	2,0%	2,7%	3,3%	14,5%	4,4
Saúde	1 354	1 621,8	1 936	43,0%	19,4%	7,4%	9,1%	8,7%	17,2%	19,8%	21,2%	2,0%	2,4%	2,9%	13,0%	4,3
Protecção social	805	1 035,8	1 376	70,8%	32,8%	4,4%	5,8%	6,2%	10,3%	12,7%	15,0%	1,2%	1,5%	2,0%		
Habitação e serviços comunitários	1 402	1 262,4	1 678	19,7%	32,9%	7,6%	7,1%	7,6%	17,8%	15,4%	18,4%	2,1%	1,8%	2,5%	30,0%	23,8
Segurança pública	1 219	1 114,8	1 361	11,6%	22,0%	6,6%	6,2%	6,1%	15,5%	13,6%	14,9%	1,8%	1,6%	2,0%	9,0%	2,9
Outros:	141	139,7	238,4	69,0%	70,7%	0,8%	0,8%	1,1%	1,8%	1,7%	2,6%	0,2%	0,2%	0,4%	1,5%	0,4
Assuntos económicos	1 916	1 298,4	2 682	40,0%	106,6%	10,4%	7,3%	12,1%	24,4%	15,9%	29,3%	2,8%	1,9%	4,0%	15,0%	2,9
Defesa	1 780	960,3	1 328	-25,4%	38,3%	9,7%	5,4%	6,0%	22,7%	11,7%	14,5%	2,6%	1,4%	2,0%	3,5%	-2,5
Serviços públic, gerais e Assuntos Ec. gerais, comerciais e labo	2 452	3 137,0	4 922	100,7%	56,9%	13,3%	17,5%	22,2%	31,2%	38,4%	53,8%	3,6%	4,6%	7,3%	3,5%	-18,7
Total	12 423	12 448	17 762	43,0%	42,7%	67,6%	80,1%	158,2%	152,3%	194,3%	18,4%	18,1%	26,3%	90,0%	9,9	
Juros	5 965	5 438	4 418	-25,9%	-18,8%	32,4%	30,4%	19,9%	76,0%	66,5%	48,3%	8,8%	7,9%	6,5%	10,0%	-9,9
Total Geral	18 388	17 886	22 180	20,6%	24,0%	100,0%	100,0%	100,0%	234,2%	218,8%	242,6%	27,2%	26,0%	32,9%	100,0%	0,0%
Gastos relacionados com o Estado	10 197	9 535	10 667	4,6%	11,9%	55,5%	53,3%	48,1%	129,9%	116,6%	116,7%	15,1%	13,9%	15,8%	17,0%	-31,1

Fonte: REOGE dos 1.º, 2.º e 3.º Trimestres de 2024 e Despesa por Função e por Natureza (juros) nos anexos aos OGE de 2024 e 2025.

Na despesa por função, mais uma vez, não temos a execução de 2024 completa para nos guiarmos. Calculámos uma aproximação, assumindo o 4.º Trimestre igual à média dos 3 primeiros trimestres do ano nos Relatórios de Execução do OGE (REOGE).

A comparação é feita com base na percentagem de cada rubrica sobre a despesa total.

Despesa social, incluindo a segurança pública:

Educação: desce de 10,5% para 10,1% nos OGE, mas apresenta uma execução de apenas 7,4%. Devia representar 14,5%.

Saúde: desce de 9,1% para 8,7% nos OGE, mas apresenta uma execução de apenas 7,4%. Devia representar 13,0%.

Protecção social: sobe de 5,8% para 6,2% nos OGE, mas apresenta uma execução de apenas 4,4%.

Habitação e serviços comunitários: sobe de 7,1% para 7,6% nos OGE, mas apresenta uma execução de 7,6%, superior ao OGE24!

Esta despesa é quase totalmente destinada aos que têm alguma coisas (centralidades e infraestruturas urbanas). Esta não deve ser despesa do Estado, mas sim um negócio rentável para empresas, públicas ou privadas. Com a actual situação, o Estado oferece bens públicos para o lucro de verdadeiras máfias do imobiliário!

A **protecção e habitação sociais**, que devem ser destinadas aos contribuintes do INSS ou, se suportadas pelo OGE, EXCLUSIVAMENTE destinadas aos mais pobres, deve crescer dos actuais 13,8% para 30%!

Segurança pública: desce de 6,2% para 6,1% nos OGE, mas apresenta uma execução de 6,6%, superior ao previsto no OGE24!

A missão da PN deve ser revista, retirando-lhe todas as funções de controlo dos cidadãos, das empresas e dos negócios e de protecção das instituições do Estado. Exclusivamente dedicada à segurança pública e rodoviária, para que esta se torne eficaz, esta despesa deve crescer de 6,1% para 9%.

Outros: sobem de 0,8% para 1,1% nos OGE, e apresentam uma execução em linha com o OGE24. Deviam representar 1,5%.

Assuntos económicos

Tabela/Gráfico 158 — Despesa de apoio à economia (Assuntos Económicos)

Valores em 10 ⁹ Akz	Exec. 2024 (Kz 2025)	OGE 24 (Kz 25)	OGE 25	OGE 25/Exec 24	OGE 25/OGE 24	% na Rubrica			% na Receita ã-Petrol.			% no PIB ã-Petrol.		
						Exec. 24	OGE 24	OGE 25	Exec. 24	OGE 24	OGE 25	Exec. 24	OGE 24	OGE 25
Assuntos económicos	1 916	1 298,4	2 682	40,0%	106,6%	10,4%	7,3%	12,1%	24,4%	15,9%	29,3%	2,8%	1,9%	4,0%
Combustíveis e energia	809	321,3	665	-17,8%	106,9%	4,4%	1,8%	3,0%	10,3%	3,9%	7,3%	1,2%	0,5%	1,0%
Transportes	585	646,5	835	42,8%	29,2%	3,2%	3,6%	3,8%	7,4%	7,9%	9,1%	0,9%	0,9%	1,2%
Agricultura	208	193,7	663	218,4%	242,4%	1,1%	1,1%	3,0%	2,7%	2,4%	7,3%	0,3%	0,3%	1,0%
Outros	314	137	519	65,3%	278,9%	1,7%	0,8%	2,3%	4,0%	1,7%	5,7%	0,5%	0,2%	0,8%

Fonte: REOGE dos 1.º, 2.º e 3.º Trimestres de 2024 e Despesa por Função nos anexos aos OGE de 2024 e 2025.

Os assuntos económicos sobem de 7,3% para 12,1% nos OGE, mas apresentam uma execução de 10,4%, muito superior ao previsto no OGE24. Deviam, contudo, representar 15%.

Um exemplo claro de inversão de prioridades é o desdobramento da despesa de transportes onde o transporte fluvial (seja lá isso o que for) representa a maior fatia com 34%, seguido do transporte aéreo com 30%, o ferroviário com 23% e o rodoviário com apenas 12%. Como haveremos de ter estradas com esta total inversão de prioridades!

Só como nota, o apoio à agricultura, apesar de ter um crescimento de 218,4% face à Execução24, representa apenas 3% da despesa total no OGE25!

Defesa: sobe de 5,4% para 6,0% nos OGE, mas apresenta uma execução de 9,7%, muito superior ao previsto no OGE24. Expurgada da função social que ainda desempenha, mas acrescida às funções de polícia referentes à defesa das instituições do Estado devia representar apenas 3,5%!

Serviços públicos e económicos gerais (burocracia do Estado): a burocracia de Estado sobe de 17,5% para 22,2% nos OGE, mas apresenta uma execução de apenas 13,3%, o que é bastante positivo. Contudo, não devia ultrapassar os 3,5%, sendo urgente uma forte reestruturação das funções burocráticas do Estado!

Juros: descem de 30,4% para 19,9% nos OGE, mas apresentam uma execução de 32,4%, bastante superior ao OGE, numa rubrica onde não se deveriam tolerar desvios! Não se entende como um aumento da dívida irá gerar menos juros em 2025 do que uma dívida menor gerou em 2024! Os juros não deveriam representar mais de 10%, metade do que consta do OGE25!

Conclusão

Estas 3 últimas funções (Defesa, burocracia e juros) representam a despesa do Estado consigo próprio. Esta desce de 53,3% para 48,1% nos OGE, mas a sua execução foi de 55,5% em 2024! Na verdade esta despesa NÃO deveria ultrapassar 17%!

É este gastar mais consigo próprio (55,5%) do que com os cidadãos (34,1%) e as empresas (10,4%), que representa o MAIOR problema dos nossos orçamentos!

5 ANEXOS
5.1 QUADROS GERAIS DO PIB
Tabela/Gráfico 159 — Valor do PIB em Volume (sem ajustamento sazonal)

Valor do PIB em volume (sem ajustamento sazonal)	2022				2023				2024			Ac. 3.º Tri 23	Ac. 3.º Tri 24	Ac. 24/23	3.º Tri 24/23	Contribui ção
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.					
Agro-Pecuária e Silvicultura	20 329	25 664	23 692	18 701	20 509	26 084	24 268	19 869	21 360	27 075	25 307	70 861	73 742	4,1%	4,3%	0,3%
Pesca	14 346	10 336	9 476	16 810	13 413	10 915	10 978	17 098	13 480	12 247	13 662	35 306	39 389	11,6%	24,4%	0,4%
Indústria Transformadora	14 456	14 263	16 273	18 627	14 646	14 271	16 305	19 295	14 840	14 478	16 849	45 222	46 167	2,1%	3,3%	0,1%
Total Bens transaccionáveis	49 131	50 263	49 441	54 138	48 568	51 270	51 551	56 262	49 680	53 800	55 818	151 389	159 298	5,2%	8,3%	0,7%
Indústria extractiva	5 627	8 403	6 297	9 165	7 006	7 035	9 340	9 721	7 288	11 434	13 271	23 381	31 993	36,8%	42,1%	0,8%
Electricidade e Água	3 459	3 351	3 124	3 608	3 729	3 516	3 274	3 745	3 992	3 885	3 374	10 519	11 251	7,0%	3,1%	0,1%
Construção	35 240	16 489	33 903	41 875	35 580	16 723	34 038	39 243	36 315	16 942	34 620	86 341	87 877	1,8%	1,7%	0,1%
Bens	93 457	78 506	92 765	108 786	94 883	78 544	98 203	108 971	97 275	86 061	107 083	271 630	290 419	6,9%	9,0%	1,7%
Serviços	172 695	134 626	160 537	179 680	179 477	138 645	161 853	179 862	189 767	143 169	168 459	479 975	501 395	4,5%	4,1%	1,9%
Serviços Públicos	34 381	23 573	37 440	35 449	35 028	24 096	36 897	34 578	35 906	25 202	38 517	96 021	99 625	3,8%	4,4%	0,3%
Comércio	73 275	47 900	61 246	64 365	75 124	49 293	62 098	66 245	79 632	50 939	65 044	186 515	195 615	4,9%	4,7%	0,8%
Transportes e Armazenagem	11 950	4 484	7 929	19 332	14 942	4 600	7 898	16 356	17 842	5 052	8 427	27 440	31 321	14,1%	6,7%	0,3%
Correios e Telecomunicações	3 088	5 338	8 203	7 860	3 139	5 603	8 085	7 997	3 042	4 879	8 436	16 827	16 357	-2,8%	4,3%	0,0%
Intermediação Financeira e de Seguros	4 357	3 782	4 155	5 395	3 962	5 294	4 310	5 781	4 367	5 248	4 037	13 566	13 652	0,6%	-6,3%	0,0%
Serviços Imobiliários e Aluguer	22 635	18 224	20 586	23 000	23 284	18 765	21 075	23 715	23 952	19 323	21 576	63 124	64 851	2,7%	2,4%	0,2%
Outros Serviços	23 009	31 325	20 978	24 279	23 998	30 994	21 490	25 190	25 026	32 526	22 422	76 482	79 974	4,6%	4,3%	0,3%
VAB não petrolífero	266 152	213 132	253 302	288 466	274 360	217 189	260 056	288 833	287 042	229 230	275 542	751 605	791 814	5,3%	6,0%	3,6%
Extração e Refinação de Petróleo	100 033	101 951	102 591	96 289	92 034	99 044	101 737	98 364	98 362	101 600	104 801	292 815	304 763	4,1%	3,0%	1,1%
Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos	-1 222	-913	-1 521	-1 365	-1 156	-1 295	-1 301	-1 109	-1 231	-1 131	-1 359	-3 752	-3 721	-0,8%	4,5%	0,0%
Imposto sobre os produtos	17 038	926	6 762	6 341	19 651	1 037	7 287	6 338	19 791	1 046	7 858	27 975	28 695	2,6%	7,8%	0,1%
Subsídios (-)	-9 117	-10 201	-10 652	-12 323	-12 694	-7 674	-12 733	-12 256	-12 751	-9 328	-6 638	-33 101	-28 717	-13,2%	-47,9%	0,4%
Imposto Líquidos sobre a produção	6 699	-10 188	-5 411	-7 347	5 801	-7 932	-6 747	-7 027	5 809	-9 413	-139	-8 878	-3 743	-57,8%	-97,9%	0,5%
Soma dos VAB	372 884	304 895	350 482	377 408	372 195	308 301	355 046	380 170	391 213	321 417	380 204	1 035 542	1 092 834	5,5%	7,1%	5,1%
PIB em medidas encadeadas de volume	399 930	346 825	375 793	400 688	401 079	347 191	382 654	408 734	419 438	361 368	403 532	1 130 924	1 184 338	4,7%	5,5%	4,7%

Fonte: INE.

Tabela/Gráfico 160 — PIB Nominal

PIB nominal (dados)	2022				2023	2024			Ac. 3.º Tri.	Ac. 3.º Tri.
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	23	24
Agro-Pecuária e Silvicultura	981 063	1 320 105	1 272 976	1 075 668	1 481 395	1 413 211	2 385 384	2 394 007	4 595 388	6 192 602
Pesca	611 079	494 749	486 683	926 604	1 199 886	902 641	985 468	1 220 227	1 961 645	3 108 336
Indústria Transformadora	781 990	836 078	1 002 342	1 267 177	1 683 858	1 003 845	1 445 515	1 816 207	3 272 955	4 265 567
Total Bens transaccionáveis	2 374 132	2 650 932	2 762 001	3 269 449	4 365 139	3 319 697	4 816 367	5 430 441	9 829 988	13 566 505
Indústria extractiva	208 348	199 636	112 062	180 266	226 423	213 089	348 822	370 462	654 047	932 373
Electricidade e Água	97 700	94 655	88 243	101 914	132 979	178 211	173 451	150 648	373 558	502 310
Construção	841 474	407 979	854 793	1 079 978	1 070 120	999 824	482 075	992 077	2 264 264	2 473 976
Bens	3 521 654	3 353 202	3 817 099	4 631 607	5 794 661	4 710 821	5 820 715	6 943 628	13 121 857	17 475 164
Serviços	5 508 035	4 689 560	5 352 414	5 936 631	6 971 884	8 068 215	6 930 249	7 911 811	17 734 130	22 910 275
Serviços Públicos	250 119	269 873	340 827	332 072	363 181	333 902	387 112	430 240	987 570	1 151 254
Comércio	3 269 781	2 229 913	3 012 838	3 136 883	3 818 155	4 920 719	3 435 745	4 742 465	9 772 551	13 098 929
Transportes e Armazenagem	222 529	85 779	154 270	374 242	325 802	357 425	110 266	193 108	532 486	660 799
Correios e Telecomunicações	38 806	67 089	103 096	98 779	100 510	38 229	61 321	106 024	211 480	205 574
Intermediação Financeira e de Seguros	212 341	167 434	291 306	286 312	361 267	282 587	308 116	358 157	784 757	948 860
Serviços Imobiliários e Aluguer	477 851	416 149	478 435	554 226	595 420	616 157	505 334	576 697	1 519 076	1 698 188
Outros Serviços	1 036 608	1 453 323	971 642	1 154 117	1 407 549	1 519 196	2 122 355	1 505 120	3 926 210	5 146 671
VAB não petrolífero	9 029 689	8 042 762	9 169 513	10 568 238	12 766 545	12 779 036	12 750 964	14 855 439	30 855 987	40 385 439
Extracção e Refinação de Petróleo	4 242 630	4 060 050	3 742 810	3 376 632	5 682 915	5 573 521	5 963 406	6 167 512	12 698 791	17 704 439
Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos	-147 076	-113 662	-194 316	-179 353	-172 467	-205 073	-202 528	-257 377	-522 771	-664 978
Imposto sobre os produtos	136 298	129 634	155 352	170 649	206 746	182 515	216 825	276 399	523 871	675 739
Subsídios (-)	-1 267	-1 416	-1 435	-1 739	-4 497	-2 042	-1 919	-1 369	-5 056	-5 330
Imposto Líquidos sobre a produção	-12 045	14 556	-40 399	-10 443	29 782	-24 600	12 378	17 653	-3 956	5 431
Soma dos VAB	13 260 274	12 117 368	12 871 924	13 934 427	18 479 242	18 327 957	18 726 748	21 040 604	43 550 822	58 095 309
PIB nominal	13 260 274	12 117 369	12 871 927	13 934 427	18 479 241	18 327 957	18 726 749	21 040 607	43 550 823	58 095 313
	0	-1	-3	0	1	0	-1	-3	0	-1
“produção Interna=” soma VAB do Não-petrolífero – extractivas	8 821 341	7 843 126	9 057 451	10 387 972	12 540 122	12 565 947	12 402 142	14 484 977	30 201 940	39 453 066

Fonte: INE.